

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Edição nº 9/2008 — São Paulo, segunda-feira, 14 de janeiro de 2008

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.61.00.034913-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: VALMIR ROCHA LEAO

ADVOGADO: SP160777 - RAIMUNDO PAZ DE OLIVEIRA E OUTRO

REU: LOTERICA TREIS CA LTDA E OUTRO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.00.000137-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: RUBEN JOSE MOREIRA GIUDICI

ADVOGADO: SP183929 - PATRÍCIA YOSHIKO TOMOTO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 19

PROCESSO: 2008.61.00.000142-9 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: PORTO SEGURO CIA/ DE SEGUROS GERAIS ADVOGADO: SP043319 - JUSTINIANO PROENCA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.00.000147-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: ATRAN - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ADVOGADO: SP141991 - MARCIO HOLANDA TEIXEIRA

REU: SUPERINTENDENCIA DA RECEITA FEDERAL DA 8 REGIAO FISCAL

VARA: 12

PROCESSO: 2008.61.00.000157-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO: SP122310 - ALEXANDRE TADEU ARTONI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.00.000161-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CARLOS LUCAS - ESPOLIO

ADVOGADO: SP098501 - RAUL GOMES DA SILVA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.00.000162-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE MARIA REIS

ADVOGADO: SP133060 - MARCELO MARCOS ARMELLINI E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.00.000168-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ECOWINDOW PLASTICOS LTDA

ADVOGADO: SP133185 - MARCELO DE CAMARGO ANDRADE

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.00.000201-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO: SP163701 - CECÍLIA TANAKA

REU: BELT LOGISTICS LTDA

VARA: 20

PROCESSO: 2008.61.00.000224-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: TRANSPORTES RODROVIARIOS GIOVANELLA LTDA

ADVOGADO: RS014976 - ENIO BASSEGIO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.00.000228-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CELSO BIZARRO

ADVOGADO: SP166835 - CARLA REGINA NASCIMENTO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 23

PROCESSO: 2008.61.00.000234-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00011 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM

AUTOR: LUZIA CRISTINA ALVES DA SILVA ADVOGADO : SP198119 - ANDRESSA BRAZOLIN REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 25

PROCESSO: 2008.61.00.000247-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ALBINO MARTINS PAES

ADVOGADO: SP097910 - GILDAZIO CARDOSO LIMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 15

PROCESSO: 2008.61.00.000250-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SEVERINA MARIA DA SILVA

ADVOGADO: SP097910 - GILDAZIO CARDOSO LIMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.00.000251-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: RUBENS ALVES DE MORAES E OUTROS

ADVOGADO : SP207008 - ERICA KOLBER REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 22

PROCESSO: 2008.61.00.000252-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DJANIRA DESIDERIO BORGES E OUTROS

ADVOGADO : SP207008 - ERICA KOLBER REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 13

PROCESSO: 2008.61.00.000257-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: AFONSO DE ARAUJO TEIXEIRA

ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 15

PROCESSO: 2008.61.00.000259-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARCIA DANTAS

ADVOGADO: SP205548 - JOSÉ ZITO DE ASSUNÇÃO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 11

PROCESSO: 2008.61.00.000264-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP173286 - LEONORA ARNOLDI MARTINS FERREIRA

REU: MIXPLAY LOCACAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS FORM TUR LTDA E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.00.000265-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP173286 - LEONORA ARNOLDI MARTINS FERREIRA

REU: SABOR DA SERRA LANCHONETE E SELF SERVICE LTDA ME E OUTROS

VARA: 12

PROCESSO: 2008.61.00.000267-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP173286 - LEONORA ARNOLDI MARTINS FERREIRA

REU: FLAVIO FREITAS DOS SANTOS E OUTROS

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.00.000277-0 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP162964 - ALEXANDRE JOSÉ MARTINS LATORRE E OUTRO

REU: GISLEINE BARBOSA

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.00.000279-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP162964 - ALEXANDRE JOSÉ MARTINS LATORRE E OUTRO

REU: DJANIRA FIGUEIRA DE MELLO

VARA: 26

PROCESSO: 2008.61.00.000284-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO REU: FELIX DAUD CONFECCOES LTDA - EPP E OUTROS

VARA: 21

PROCESSO: 2008.61.00.000286-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO

REU: HOT SPRINT IND/ E COM/ LTDA E OUTRO

VARA: 14

PROCESSO: 2008.61.00.000287-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO

REU: M J LOPES - COM/ DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E OUTROS

VARA: 15

PROCESSO: 2008.61.00.000289-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO

REU: VANITY AESTHETIC CENTRO DE ESTETICA LTDA E OUTROS

VARA: 26

PROCESSO: 2008.61.00.000290-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO

REU: PAINEIS INSTRUMENTACAO AUTOMOTIVA LTDA E OUTROS

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.00.000309-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO REU: J I IND/ COM/ E REPRESENTACAO LTDA E OUTROS

VARA: 12

PROCESSO: 2008.61.00.000310-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO

REU: PERSONAL CHOCOLATE PROMOCIONAL LTDA ME E OUTROS

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.00.000311-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE E OUTRO

REU: CHARBEL GEORGE HAJJ MOUSSA

VARA: 21

PROCESSO: 2008.61.00.000312-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO

REU: JOMAR COML/ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.00.000313-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE E OUTRO

REU: ANILTON BONFIM DOS SANTOS

VARA: 15

PROCESSO: 2008.61.00.000314-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO

REU: JALU CONFECCOES LTDA E OUTROS

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.00.000315-3 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE E OUTRO

REU: ALVARO GONCALVES DE ANDRADE

VARA: 24

PROCESSO: 2008.61.00.000316-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO REU: PONTO E LINHA EDITORA LTDA - ME E OUTROS

VARA: 20

PROCESSO: 2008.61.00.000318-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO

REU: ELETROVOX DO BRASIL IND/ E COM/DE COMPONENTES PARA ALTO-FALANTE LTDA EPP E OUTROS

VARA: 22

PROCESSO: 2008.61.00.000320-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: YASUDA SEGUROS S/A E OUTROS

ADVOGADO: SP075997 - LUIZ EDSON FALLEIROS

REU: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.00.000321-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SONIA REGINA BALESTRI

ADVOGADO: SP216156 - DÁRIO PRATES DE ALMEIDA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:20

PROCESSO: 2008.61.00.000383-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000385-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO

DEPRECADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000386-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: JULIAN LOPES PINON E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000387-6 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: JULIAN LOPES PINON E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000388-8 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO

DEPRECADO: FABIANO MAGRINI SANTOS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000389-0 PROT: 08/01/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP E OUTRO

DEPRECADO: NILSON JANUARIO DE OLIVEIRA E OUTROS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000390-6 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000391-8 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000392-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000393-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ E OUTRO

DEPRECADO: BRAZILMALL NETWORK LTDA - ME E OUTROS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000394-3 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: CARLA CRISTINA MAZINI E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000395-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO VELHO - RO E OUTRO

DEPRECADO: BERON CREDITO IMOBILIARIO S/A E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000396-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: GLOBEX CARGO LOG LINHAS AEREAS LTDA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000397-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO

DEPRECADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000398-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000399-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000400-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000401-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000402-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF E OUTRO

DEPRECADO: BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000403-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF E OUTRO

DEPRECADO: PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000404-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO

DEPRECADO: ITALFONE TELECOMUNICACOES LTDA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000405-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000406-6 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000407-8 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000408-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000409-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000410-8 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: ESTADO DE SAO PAULO E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000411-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000412-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA E OUTRO

DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000413-3 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA E OUTRO

DEPRECADO: BIG FOTO EXPRESS LTDA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000414-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000420-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: ALTINA MARIA CARDOSO PATAO E OUTROS

ADVOGADO: SP249938 - CASSIO AURELIO LAVORATO E OUTROS

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 20

PROCESSO: 2008.61.00.000421-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: DORIVAL APARECIDO GALON E OUTROS

ADVOGADO: SP249938 - CASSIO AURELIO LAVORATO E OUTROS

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 26

PROCESSO: 2008.61.00.000422-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CELESTE DE SOUZA COELHO PARZANESE E OUTROS ADVOGADO : SP249938 - CASSIO AURELIO LAVORATO E OUTROS

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 15

PROCESSO: 2008.61.00.000430-3 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00061 - CARTA ROGATORIA

ROGANTE: MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA E OUTRO

ROGADO: FRANZ FOSSL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000431-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00061 - CARTA ROGATORIA

ROGANTE: MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA E OUTRO

ROGADO: OFFSHORE BRASILEIRA DE NAVEGACAO NEPTUNIA MEDITERRANEO E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000439-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000446-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS E OUTRO

DEPRECADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTROS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000451-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA SALETE XAVIER REGO

ADVOGADO: SP193039 - MARGARETH FERREIRA DA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 20

PROCESSO: 2008.61.00.000472-8 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA CLARA SABOYA DE TOLEDO

ADVOGADO: SP233091 - CRISTINA APARECIDA DAL COLLINA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.00.000493-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO: SP163701 - CECÍLIA TANAKA

REU: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND/ DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.00.000496-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: MARCIA APARECIDA PERRONI SILVA E OUTRO ADVOGADO: SP246581 - KATIA CRISTINA DOS SANTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 14

PROCESSO: 2008.61.00.000497-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: RENATO ANTONIO TONINI

ADVOGADO: SP180577 - HENRIQUE DE MATOS PEREIRA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 21

PROCESSO: 2008.61.00.000514-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF E OUTRO

DEPRECADO: DIRETOR GERAL DA AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRE - ANTT E OUTROS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000516-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE

REU: MIXPLAY LOCACAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS FORMATURAS TURISMO LTDA EPP E OUTRO

VARA: 26

PROCESSO: 2008.61.00.000520-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE

REU: DEBORA ZUIM IZZO E OUTROS

VARA: 17

PROCESSO: 2008.61.00.000523-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE

REU: PAULA LOPES GOMES BRANCO E OUTRO

VARA: 24

PROCESSO: 2008.61.00.000528-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE

REU: MARCIA SUELY CAPUTO LIMA

VARA: 20

PROCESSO: 2008.61.00.000529-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE

REU: MARCO AURELIO SOARES LEME

VARA: 19

PROCESSO: 2008.61.00.000530-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP160416 - RICARDO RICARDES

REU: JOSE GUIDO FILHO

VARA: 26

PROCESSO: 2008.61.00.000531-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP160416 - RICARDO RICARDES

REU: PEDRO PAULO MENDES

VARA:2

PROCESSO: 2008.61.00.000532-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: VALENTIM JOAO VALERIO

ADVOGADO: SP027040 - JOSE LUIZ BUENO DE AGUIAR E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 24

PROCESSO: 2008.61.00.000533-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE

REU: ROSEMARY DE SOUZA CARVALHO E OUTRO

VARA : 23

PROCESSO: 2008.61.00.000534-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP160416 - RICARDO RICARDES

REU: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.00.000535-6 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE

REU: PRICYLLA APARECIDA FREGONE MIRANDA DA SILVA E OUTROS

VARA: 15

PROCESSO: 2008.61.00.000536-8 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE

REU: LEILA MARIA MARQUES INOUE

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.00.000537-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE

REU: ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA E OUTRO

VARA: 25

PROCESSO: 2008.61.00.000538-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE

REU: FRANCISCO DE ASSIS

VARA: 17

PROCESSO: 2008.61.00.000539-3 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE

REU: SILMATEC COM/ E USINAGEM LTDA - EPP E OUTROS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.00.000540-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE

REU: SANDRA FERREIRA LUIZ CONFECCOES EPP E OUTRO

VARA:10

PROCESSO: 2008.61.00.000541-1 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARCIA REGINA APARECIDO E OUTRO

ADVOGADO: SP201234 - JOSÉ OTÁVIO SANTOS SANCHES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 16

PROCESSO: 2008.61.00.000542-3 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: ANTONIO MEDEIROS SIQUEIRA E OUTRO

ADVOGADO: SP201234 - JOSÉ OTÁVIO SANTOS SANCHES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 19

PROCESSO: 2008.61.00.000543-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE REU: SANDRA FERREIRA LUIZ CONFECCOES EPP E OUTRO

VARA: 24

PROCESSO: 2008.61.00.000544-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE

REU: DENISE MURZONI PROENCA

VARA: 25

PROCESSO: 2008.61.00.000545-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE REU: SANDRA FERREIRA LUIZ CONFECCOES EPP E OUTRO

VARA : 13

PROCESSO: 2008.61.00.000546-0 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ESPETACO COM/ E SERVICOS DE MATERIAIS PARA SEGURANCA L'TDA ME

ADVOGADO: SP232470 - ALFREDO CORDEIRO VIANA MASCARENHAS

REU: UNIAO FEDERAL

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.00.000547-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP160416 - RICARDO RICARDES

REU: ATIVA VISUAL GRAPHIC COM/ E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME E OUTROS

VARA: 15

PROCESSO: 2008.61.00.000549-6 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE

REU: CRISTIANE NOGUEIRA DE ALMEIDA E OUTROS

VARA: 14

PROCESSO: 2008.61.00.000550-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ESPETACO COM/ E SERVICOS DE MATERIAIS PARA SEGURANCA LTDA ME

ADVOGADO: SP232470 - ALFREDO CORDEIRO VIANA MASCARENHAS

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 21

PROCESSO: 2008.61.00.000551-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE

REU: GILBERTO SILVESTRE DA SILVA

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.00.000552-6 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE

REU: VALTER CAVALCANTE DOS SANTOS E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.00.000553-8 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE

REU: GISELE RODRIGUES DE MELO GARCIA E OUTROS

VARA: 16

PROCESSO: 2008.61.00.000554-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE

REU: ADRIANO PEREIRA DA SILVA

VARA : 25

PROCESSO: 2008.61.00.000555-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES

REU: CONSULT GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA E OUTROS

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.00.000556-3 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE

REU: PLINIO FRANCISCO DE SOUZA

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.00.000557-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP160416 - RICARDO RICARDES

REU: SONIA APARECIDA DUARTE

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.00.000559-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : SP160416 - RICARDO RICARDES REU: SILVIA REGINA FEMIA PERONA E OUTRO

VARA : 13

PROCESSO: 2008.61.00.000560-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE

REU: MAX ERNANI CEZARIO E OUTRO

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.00.000585-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ALMIR ROGERIO PICHONERI E OUTRO

ADVOGADO: SP227200 - TARCISIO OLIVEIRA DA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 12

PROCESSO: 2008.61.00.000594-0 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EDSON EVARISTO DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO: SP227200 - TARCISIO OLIVEIRA DA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.00.000598-8 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOIRDES SOARES DA COSTA E OUTRO

ADVOGADO: SP227200 - TARCISIO OLIVEIRA DA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.00.000601-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: REGINA COSTA PEREIRA

ADVOGADO: SP227200 - TARCISIO OLIVEIRA DA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 13

PROCESSO: 2008.61.00.000631-2 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ASSOCIACAO DE TAXISTAS AUTONOMOS FUJI TAXI

ADVOGADO: SP075862 - CLISEIDA MARILIA MARINHO

IMPETRADO: CHEFE DO SETOR DE CND - CORPORATIVO DO INST NACIONAL SEGUR SOCIAL INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.00.000645-2 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: ABEX - COML/ IMP/ E EXP/ LTDA

ADVOGADO : SP157561 - MARIA DE LOURDES PEREIRA JORGE IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.00.000647-6 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ASSOCIACAO CULTURAL RADIODIFUSAO COMUNIT/COMUNID/S BERNARDENSE,GRANDE

ALVARENGA E MANANCIAIS BILLINGS

ADVOGADO: SP084429 - NORIVAL EUGENIO DE TOLEDO

IMPETRADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.00.000649-0 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A

ADVOGADO: SP116343 - DANIELLA ZAGARI GONCALVES DANTAS

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP E OUTRO

VARA: 14

PROCESSO: 2008.61.00.000652-0 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP114904 - NEI CALDERON E OUTRO EXECUTADO: SUPERTIGRE COML/ LTDA E OUTROS

VARA: 14

PROCESSO: 2008.61.00.000653-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO

DEPRECADO: ANTONIO PEDRO DA SILVA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000655-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000656-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000658-0 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: ERASMO JOSE SANTOS CARDOSO ADVOGADO: SP022956 - NEIDE RIBEIRO DA FONSECA

IMPETRADO: DIRETOR DA UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SAO PAULO - UNIBAN

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.00.000659-2 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO REQUERENTE: JORGE DE SOUZA COELHO HONESTO

ADVOGADO : SP134680 - DEJAMIR ALVES INTERESSADO: MINISTERIO DA FAZENDA

VARA:7

PROCESSO: 2008.61.00.000667-1 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: MOMENT IMP/ E EXP/ LTDA

ADVOGADO: SP235641 - PAULO MAURICIO FILHO

IMPETRADO: INSPETOR CHEFE DA INSPETORIA RECEITA FEDERAL BRASIL EM SAO PAULO 8 REG

VARA : 21

PROCESSO: 2008.61.00.000673-7 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: TV ALPHAVILLE SISTEMA DE TELEVISAO POR ASSINATURA LTDA

ADVOGADO: SP136652 - CRISTIAN MINTZ

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM OSASCO -SP

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.00.000685-3 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: MOINHO PAULISTA LTDA

ADVOGADO: SP115828 - CARLOS SOARES ANTUNES E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT

VARA: 3

PROCESSO : 2008.61.00.000694-4 PROT: 09/01/2008 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: JOAO PAULO CARVALHO DE MORAES ADVOGADO : SP107646 - JOSE CASSIO GARCIA E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.00.000695-6 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: MATEUS GUSTAVO AGUILAR

ADVOGADO: SP175056 - MATEUS GUSTAVO AGUILAR

IMPETRADO: DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA - ESAF

VARA: 25

PROCESSO: 2008.61.00.000700-6 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ROSANGELA VASSOLER

ADVOGADO: SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA

IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.00.000703-1 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: TCB - TERMINAIS DE CARGAS DO BRASIL LTDA ADVOGADO : SP128815 - MARIA ISABEL NASCIMENTO MORANO

IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO

VARA: 26

PROCESSO: 2008.61.00.000711-0 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: ACNIELSEN DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: SP241703 - CELIA REGINA DE ANDRADE

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PREVIDENCIARIA EM OSASCO - SP

VARA:7

PROCESSO : 2008.61.00.000724-9 PROT: 09/01/2008 CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO REQUERENTE: CLAUDIO CLEMENTE DA ROCHA

ADVOGADO: SP083279 - ADOLFO SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.00.000725-0 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: POLIRAMA POLIURETANO LTDA

ADVOGADO : SP098702 - MANOEL BENTO DE SOUZA E OUTRO IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IBAMA

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.00.000727-4 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: UNICLER - COM/ E MANUTENCAO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA

ADVOGADO: SP206902 - CARLOS CESAR GELK

IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO INSS EM SAO PAULO

VARA: 22

PROCESSO: 2008.61.00.000728-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP E OUTRO

DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.00.000737-7 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: GRANEI METALURGICA DE AUTO PECAS LTDA ADVOGADO : SP228099 - JOSY CARLA DE CAMPOS ALVES E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.00.000742-0 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA LTDA

IMPETRADO: INSPETOR CHEFE DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.00.000743-2 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ARNALDO APARECIDO COELHO DA SILVA

ADVOGADO: SP162201 - PATRICIA CRISTINA CAVALLO E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.00.000761-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO REQUERENTE: FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP113140 - ANASTACIA VICENTINA SEREFOGLON INOUE

INTERESSADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

VARA: 23

PROCESSO: 2008.61.00.000782-1 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS

IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DO INSS EM SAO PAULO - CENTRO

VARA: 23

PROCESSO: 2008.61.00.000826-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO

REQUERENTE: MARIA DAS GRACAS GONCALVES DA SILVA - ESPOLIO

ADVOGADO : SP095162 - PEDRO BERAGUAS SANCHES INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 14

PROCESSO: 2008.61.00.000835-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP E OUTRO

DEPRECADO: EDGARD SOBREIRA DE LIMA E OUTRO

VARA: 99

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.00.000150-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

PRINCIPAL: 2007.61.00.012725-1 CLASSE: 137

AUTOR: ELIZA ROSA GOLDRING

ADVOGADO: SP160208 - EDISON LORENZINI JÚNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP197093 - IVO ROBERTO COSTA DA SILVA

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.00.000160-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

PRINCIPAL: 2007.61.00.031252-2 CLASSE: 137 AUTOR: GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP152386 - ANTONIO CARLOS DINIZ JUNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP163560 - BRENO ADAMI ZANDONADI E OUTRO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.00.000222-7 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

PRINCIPAL: 2007.61.00.032030-0 CLASSE: 148 AUTOR: TIMOTEO DOS SANTOS E OUTRO

ADVOGADO: SP084466 - EDITE ESPINOZA PIMENTA DA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA: 13

II - Redistribuídos

PROCESSO: 2007.61.04.002086-8 PROT: 16/03/2007

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR

REU: FERNANDO APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO

ADVOGADO: SP220980 - ABILENE SILVA RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO

VARA: 20

PROCESSO: 2007.61.04.003795-9 PROT: 26/04/2007

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ADAMARIS SONNESSO IZIDORO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: SP194713B - ROSANGELA SANTOS

REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL

VARA: 25

PROCESSO: 2007.61.04.005375-8 PROT: 30/05/2007

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: ARNALDO JOSE DO COUTO RIOS - ESPOLIO

ADVOGADO: SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA

REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL

VARA: 17

PROCESSO: 2007.61.04.005415-5 PROT: 30/05/2007

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOAO ALCANTARA COSTA

ADVOGADO: SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA

REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL

VARA: 14

PROCESSO: 2007.61.06.012569-6 PROT: 14/12/2007 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: V P DA SILVA ME

ADVOGADO: SP087566 - ADAUTO RODRIGUES

IMPETRADO: CHEFE DE SERVICO DEPART MULTA DO CONSELHO REG MEDICINA VET DO EST SP

VARA: 24

PROCESSO: 2007.61.07.013065-2 PROT: 07/12/2007 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: SERGIO SOARES DOS REIS

ADVOGADO: SP097432 - MARIO LOURIVAL DE OLIVEIRA GARCIA

IMPETRADO: PRESIDENTE DA OAB - ORDEM ADVOGADOS BRASIL - SECCIONAL SAO PAULO

VARA: 22

PROCESSO: 2007.61.09.003959-9 PROT: 16/05/2007

CLASSE: 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: UNIAO FEDERAL

PROCURAD: RODRIGO LIMA BEZDIGUIAN

REU: SINEIDE MARIA DOS SANTOS

VARA: 22

PROCESSO : 2007.61.09.003963-0 PROT: 16/05/2007 CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: UNIAO FEDERAL

PROCURAD : RODRIGO LIMA BEZDIGUIAN REU: IVETE MARIA CAITANO DE OLIVEIRA

VARA : 25

PROCESSO: 2007.61.10.013197-5 PROT: 29/10/2007 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: JOAQUIM MONTEIRO GOMES

ADVOGADO: SP032315 - JOAQUIM MONTEIRO GOMES

IMPETRADO: PRESIDENTE DA V TURMA DISCIPLINAR TRIBUNAL DE ETICA DISCIPLINA OAB-SP

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 4

PROCESSO: 2007.61.12.002782-0 PROT: 23/03/2007

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO

ADVOGADO : SP114003 - SILVIA HELENA FERREIRA DE FARIA NEGRAO REU: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA EM SAO PAULO - CRF/SP

ADVOGADO: SP163674 - SIMONE APARECIDA DELATORRE

VARA: 26

PROCESSO: 2007.61.12.003796-4 PROT: 16/04/2007

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SASSOM - SERVICO DE ASSISTENCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIARIOS

ADVOGADO: SP112046 - CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DE ALMEIDA REU: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA EM SAO PAULO - CRF/SP

ADVOGADO: SP163674 - SIMONE APARECIDA DELATORRE

VARA:4

PROCESSO: 2007.61.21.005014-3 PROT: 29/11/2007

CLASSE: 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: FUNDACAO VIDA CRISTA

ADVOGADO : SP157786 - FABIANO NUNES SALLES

REU: ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A E OUTRO

VARA: 15

PROCESSO: 2007.61.26.002859-5 PROT: 29/05/2007

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE FERNANDES GARCIA

ADVOGADO: SP142326 - LUCINEIA FERNANDES BERTO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 14

PROCESSO: 2007.61.26.004566-0 PROT: 20/08/2007

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA GOMA GOMES

ADVOGADO: SP189626 - MARIA ANGÉLICA HADJINLIAN

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 11

PROCESSO: 2007.61.26.004567-2 PROT: 20/08/2007

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EUGENIO CONTI

ADVOGADO: SP189626 - MARIA ANGÉLICA HADJINLIAN

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 22

PROCESSO: 2007.61.26.004570-2 PROT: 20/08/2007

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ADELINA GARBIN

ADVOGADO : SP167135 - OMAR SAHD SABEH REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 10

PROCESSO: 2007.61.26.004575-1 PROT: 20/08/2007

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: PASCOALINA BELBIS ANTUNES ADVOGADO : SP167135 - OMAR SAHD SABEH REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 13

PROCESSO: 2007.61.26.004577-5 PROT: 20/08/2007

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ADALCY PEREIRA MICHELIN

ADVOGADO: SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2007.61.26.004578-7 PROT: 20/08/2007

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ADMIR TOSCANO

ADVOGADO : SP167135 - OMAR SAHD SABEH REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 14

PROCESSO: 2007.61.83.005701-4 PROT: 27/08/2007

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MANOEL DE OLIVEIRA SOLIDADE

ADVOGADO: SP101934 - SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 14

PROCESSO: 2007.61.83.006642-8 PROT: 04/10/2007 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: FRANCISCA FIORITO

ADVOGADO: SP223667 - CELIA TRINDADE DE SOUZA

IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO POSTO DE CONCESSAO DO INSS EM TATUAPE-SP

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.83.006652-0 PROT: 05/10/2007 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: SIMONE SANTANDER MATEINI MIGUEL

ADVOGADO : SP197031 - CARLA ADRIANA DE ARAUJO R. BACCAN IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SP - CENTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.00.000668-3 PROT: 28/12/2007 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: REINALDO JODAT IUNES

ADVOGADO: SP170162 - GILBERTO DE JESUS DA ROCHA BENTO JUNIOR

REU: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.00.000669-5 PROT: 28/12/2007 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: DROGARIA FRONTINI LTDA - ME E OUTRO

ADVOGADO : SP038898 - PEDRO CANDIDO NAVARRO E OUTRO

REU: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA EM SAO PAULO - CRF/SP

VARA: 13

PROCESSO: 2008.61.00.000836-9 PROT: 29/12/2007 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA

ADVOGADO: SP033868 - JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO E OUTROS

IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REG DE ENGENHARIA, ARQUITET, AGRONOMIA DE SP

VARA: 11

PROCESSO : 2008.61.00.000837-0 PROT: 29/12/2007 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO: SP033868 - JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO E OUTROS

IMPETRADO: PRESIDENTE CONS REG DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/SP

VARA: 17

PROCESSO: 2008.61.00.000838-2 PROT: 29/12/2007 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ENGEFORM CONSTRUCOES E COM/LTDA

ADVOGADO: SP033868 - JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO E OUTROS

IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REG DE ENGENHARIA, ARQUITET, AGRONOMIA DE SP

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.00.000839-4 PROT: 29/12/2007 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: SERVIMAC CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: SP033868 - JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO E OUTROS

IMPETRADO: PRESIDENTE CONS REG DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/SP

VARA: 6

PROCESSO: 2004.61.00.009303-3 PROT: 01/04/2004 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: CARLOS CELSO MARQUES COTELLESSA E OUTRO ADVOGADO: CE012864 - ANTONIO CARLOS DE PAULO MORAD

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160834 - MARIA CECÍLIA NUNES SANTOS E OUTRO

VARA: 16

PROCESSO: 2004.61.00.024692-5 PROT: 02/09/2004

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: PONTUAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

ADVOGADO: SP171858 - HUGO RICARDO LINCON DE OLIVEIRA CENEDESE

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 14

PROCESSO : 2006.61.00.025008-1 PROT: 17/11/2006 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: CINTIA MELO DANCINI

ADVOGADO : SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SP - CENTRO

VARA: 22

PROCESSO: 2007.61.00.024001-8 PROT: 21/08/2007 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: DELFINA CONCEICAO PINTO DE PAULA

ADVOGADO: BA004000 - ROGERIO ATAIDE CALDAS PINTO

REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 7

PROCESSO: 2006.61.00.016003-1 PROT: 24/07/2006 CLASSE: 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: LUIZ CARLOS ZANDRINI

ADVOGADO: SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 6

PROCESSO: 2006.61.00.027628-8 PROT: 15/12/2006

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS E OUTRO

REU: VALDECIR ANTONIO SIMON E OUTRO

ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.00.030863-4 PROT: 08/11/2007

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA CLARICE CORDEIRO PISANESCHI E OUTRO

ADVOGADO: SP245040 - LUCIANA FIGUEIREDO PIRES DE OLIVEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:3

PROCESSO: 2007.61.00.033865-1 PROT: 11/12/2007 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: BANCO SANTANDER BANESPA S/A

ADVOGADO: SP158120 - VANESSA PEREIRA RODRIGUES E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 14

PROCESSO: 2007.61.00.034899-1 PROT: 19/12/2007 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE LUIZ DA SILVA

ADVOGADO: SP225057 - RAFAEL MARQUES CORRÊA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 10

PROCESSO: 2007.61.00.035082-1 PROT: 19/12/2007 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: CARLOS CESAR DOS SANTOS RUIVO E OUTRO

ADVOGADO: SP131928 - ADRIANA RIBERTO BANDINI

IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP

VARA: 14

PROCESSO: 2007.61.04.008694-6 PROT: 03/07/2007 CLASSE: 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA

EXCIPIENTE: FERNANDO APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS ADVOGADO: SP220980 - ABILENE SILVA RODRIGUES DOS SANTOS

EXCEPTO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR

VARA: 20

PROCESSO: 2007.61.04.009834-1 PROT: 08/08/2007 CLASSE: 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA EXCIPIENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADVOGADO : SP162640 - LUIZ AFONSO COELHO BRINCO E OUTRO EXCEPTO: ADAMARIS SONNESSO IZIDORO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: SP194713B - ROSANGELA SANTOS

VARA: 25

PROCESSO: 2007.61.04.009835-3 PROT: 07/08/2007 CLASSE: 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA EXCIPIENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADVOGADO: SP044804 - ORLINDA LUCIA SCHMIDT E OUTRO

EXCEPTO: JOAO ALCANTARA COSTA

ADVOGADO: SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA

VARA: 14

PROCESSO: 2007.61.04.009836-5 PROT: 20/08/2007 CLASSE: 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA EXCIPIENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADVOGADO: SP157960 - ROGÉRIO EDUARDO FALCIANO E OUTRO

EXCEPTO: ARNALDO JOSE DO COUTO RIOS - ESPOLIO ADVOGADO : SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA

VARA: 17

PROCESSO: 2007.61.12.008155-2 PROT: 20/07/2007 CLASSE: 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA

EXCIPIENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA EM SAO PAULO - CRF/SP

ADVOGADO: SP163674 - SIMONE APARECIDA DELATORRE

EXCEPTO: MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO

ADVOGADO: SP114003 - SILVIA HELENA FERREIRA DE FARIA NEGRAO

VARA: 26

PROCESSO: 2007.61.12.008510-7 PROT: 30/07/2007 CLASSE: 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA

EXCIPIENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA EM SAO PAULO - CRF/SP

ADVOGADO: SP163674 - SIMONE APARECIDA DELATORRE

EXCEPTO: SASSOM - SERVICO DE ASSISTENCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIARIOS

ADVOGADO: SP112046 - CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DE ALMEIDA

VARA:4

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos: 000150Distribuídos por Dependência: 000003Redistribuídos: 000044

*** Total dos feitos______: 000197

Sao Paulo, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIAn.º 02/2008

O DOUTOR ALEXANDRE CASSETTARI, JUIZ FEDERAL DA 4.ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Retificar a Portaria 01/2008, que se refere à Portaria 23/2007, expedida em 18 de dezembro de 2007, ambas relativas à escala de férias da servidora AUGUSTA TELES DO AMARAL, RF 938, para que fique constando o seguinte:

Onde se lê: ...a pedido do servidor, leia-se ... por necessidade de serviço.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de janeiro de 2008.

ALEXANDRE CASSETTARI

Juiz Federal

10^a VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 01/2008

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora PATRICIA HELENA SHIMADA, RF 3287, supervisora da Seção de Registro e Assistência a Apenados (FC 05), estará em férias no período de 07/01/2008 a 20/01/2008;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA FORTUNATO FERREIRA, RF 5881, para substituí-la neste período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 07 de janeiro de 2008.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 02/2008

O JUIZ FEDERAL SUBTITUTO DA 10^a VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MARCHANT RIOS, analista judiciária, RF 4813, oficial de gabinete (FC 05), estará em férias no período de 07/01/2008 a 24/01/2008;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DÉBORA ARAUJO ARENA, analista judiciária, RF 5835, para substituí-la neste período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 07 de janeiro de 2008.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 03/2008

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO, técnica judiciária, RF 5083, Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5), anteriormente designado para 18/01/2008 a 01/02/2008 (Portaria nº 24/2006) para gozo em 06/02/2008 a 20/02/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 07 de janeiro de 2008.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 04/2008

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO, técnica judiciária, RF 5083, supervisora de Processamentos Criminais (FC-5), estará em férias no período de 06/02/2008 a 20/02/2008;

Data de divulgação: 14/01/2008

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ÉRIKA DE SOUZA NÓBREGA, técnica judiciária, RF 5681, para substituí-la neste período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do

Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 10 de janeiro de 2008.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal Substituto

DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª LESLEY GASPARINI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.61.82.050362-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP

PROCURAD: EDUARDO DE ALMEIDA FERRARI

EXECUTADO: UFS PARTICIPACOES S/A

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.82.000001-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BARUERI - SP E OUTRO

DEPRECADO: FOOTLINE IND/ E COM/ LTDA E OUTRO

VARA: 11

PROCESSO: 2008.61.82.000002-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BARUERI - SP E OUTRO

DEPRECADO: KEY INTERNACIONAL VENDAS E PROMOCOES LTDA E OUTROS

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.82.000003-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADVOGADO: SP184455 - PATRÍCIA ORNELAS GOMES DA SILVA

EXECUTADO: BAZOLA COM/ IMP/ E EXP/ LTDA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.82.000004-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADVOGADO: SP170426 - ROSEMEIRE MITIE HAYASHI

EXECUTADO: NATURES SUNSHINE PRODUTOS NATURAIS LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.82.000005-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL DE GOIANIA - GO E OUTRO

DEPRECADO: TENEREZZA CONFECCOES LTDA E OUTROS

VARA: 12

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2007.61.82.050364-9 PROT: 17/12/2007 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 00.0553869-6 CLASSE: 99 EMBARGANTE: JOAO DIEGO ZOLI

ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA

EMBARGADO: IAPAS/CEF

PROCURAD: ANGELA TERESA GOBBI ESTRELLA

VARA: 2

PROCESSO: 2007.61.82.050365-0 PROT: 17/12/2007 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 1999.61.82.034198-5 CLASSE: 99

EMBARGANTE: MARCELO EVANGELISTA DE OLIVEIRA ADVOGADO : SP068187 - SERGIO APARECIDO TAMURA

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL PROCURAD : LIGIA SCAFF VIANNA

VARA:2

PROCESSO: 2007.61.82.050366-2 PROT: 18/12/2007 CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO PRINCIPAL: 2004.61.82.050828-2 CLASSE: 99 EMBARGANTE: FRANCISCO FERNAO BECK

ADVOGADO: SP246362 - MANUEL EVERALDO DA SILVA

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : SUELI MAZZEI

VARA: 2

PROCESSO: 2007.61.82.050367-4 PROT: 18/12/2007 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 96.0502798-4 CLASSE: 99 EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD : SEM PROCURADOR

EMBARGADO: IMPORTADORA LONDRINENSE DE ROLAMENTOS LTDA

ADVOGADO: SP154969 - MARCELO LUIZ COELHO CARDOSO

VARA: 1

PROCESSO: 2007.61.82.050368-6 PROT: 18/12/2007 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2006.61.82.054307-2 CLASSE: 99 EMBARGANTE: COATS CORRENTE LTDA

ADVOGADO: SP154367 - RENATA SOUZA ROCHA E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: LEONARDO MARTINS VIEIRA

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.82.050369-8 PROT: 18/12/2007 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2007.61.82.045662-3 CLASSE: 99 EMBARGANTE: COATS CORRENTE LTDA

ADVOGADO: SP090389 - HELCIO HONDA E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: LEONARDO MARTINS VIEIRA

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000006
Distribuídos por Dependência : 000006
Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos_____: 000012

Sao Paulo, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª LESLEY GASPARINI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.82.000007-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

ADVOGADO: SP206141 - EDGARD PADULA

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.82.000008-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

ADVOGADO: SP206141 - EDGARD PADULA

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.82.000009-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

ADVOGADO: SP206141 - EDGARD PADULA

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.82.000010-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

ADVOGADO: SP206141 - EDGARD PADULA

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.82.000011-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

ADVOGADO: SP206141 - EDGARD PADULA

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 12

PROCESSO: 2008.61.82.000012-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

ADVOGADO: SP206141 - EDGARD PADULA

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.82.000013-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

ADVOGADO: SP206141 - EDGARD PADULA

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.82.000014-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: AUTO POSTO SANTA PAULA DE SAO CARLOS LTDA E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.82.000015-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: AUTO POSTO FENIX SAO CARLOS LTDA E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.82.000016-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADVOGADO : SP178378 - LUIS FERNANDO CORDEIRO BARRETO EXECUTADO: AGGROBRAS CONSULTORIA RURAL S/C LTDA

VARA: 11

PROCESSO: 2008.61.82.000017-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADVOGADO: SP178378 - LUIS FERNANDO CORDEIRO BARRETO

EXECUTADO: A H M ILUMINACAO E SOM LTDA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.82.000018-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADVOGADO : SP178378 - LUIS FERNANDO CORDEIRO BARRETO EXECUTADO: ARTE FINAL DECORACOES EM GESSO S/C LTDA

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.82.000019-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADVOGADO : SP178378 - LUIS FERNANDO CORDEIRO BARRETO EXECUTADO: ESCOLA DE EDUC INF VIVENDA DO SABER LTDA

VARA: 11

PROCESSO: 2008.61.82.000020-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADVOGADO: SP178378 - LUIS FERNANDO CORDEIRO BARRETO

EXECUTADO: ESCOLA DE 1 GRAU PROFESSOR OSWALDO VICENZO LTDA

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.82.000021-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADVOGADO : SP178378 - LUIS FERNANDO CORDEIRO BARRETO EXECUTADO: LANCHONETE E REST DON PAOLUCCIO LTDA - ME

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.82.000022-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADVOGADO: SP178378 - LUIS FERNANDO CORDEIRO BARRETO

EXECUTADO: LEMOS BRITTO MULTIMIDIA CONGRESSOS E FEIRAS LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.82.000023-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADVOGADO : SP178378 - LUIS FERNANDO CORDEIRO BARRETO EXECUTADO: PRESS METAL IND/ E COM/ DE PECAS LTDA - ME

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.82.000024-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADVOGADO: SP178378 - LUIS FERNANDO CORDEIRO BARRETO

EXECUTADO: RAISIN BREAD COML/LTDA

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.82.000025-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEOUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADVOGADO: SP178378 - LUIS FERNANDO CORDEIRO BARRETO

EXECUTADO: SANTA TEREZINHA ESTAMPARIA E CONFECCAO LTDA EPP

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.82.000026-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADVOGADO : SP178378 - LUIS FERNANDO CORDEIRO BARRETO EXECUTADO: SMR COM/ E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA

VARA:7

PROCESSO: 2008.61.82.000027-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADVOGADO: SP178378 - LUIS FERNANDO CORDEIRO BARRETO

EXECUTADO: TEMPO WATCH PRESENTES LTDA EPP

VARA:8

PROCESSO : 2008.61.82.000054-1 PROT: 07/01/2008 CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA

ADVOGADO: SP130824 - LUIZ ROBERTO PEROBA BARBOSA E OUTRO

REQUERIDO: FAZENDA NACIONAL PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA: 10

PROCESSO: 2008.61.82.000055-3 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP

PROCURAD: RODRIGO GAZEBAYOUKIAN

EXECUTADO: EXPRESS LIFE SEGUROS PESSOAIS S/C LTDA

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.82.000056-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PORTO FERREIRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.82.000057-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADVOGADO: SP044423 - JOSE MORETZSOHN DE CASTRO

EXECUTADO: RK COMERCIAL LTDA

VARA: 7

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000025
Distribuídos por Dependência : 000000
Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos_____: 000025

Sao Paulo, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª LESLEY GASPARINI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.82.000059-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : DIMITRI BRANDI DE ABREU

EXECUTADO: EDITORA ESPLANADA LTDA E OUTROS

VARA: 12

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.82.000071-1 PROT: 18/12/2007 CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2002.61.82.042820-4 CLASSE: 99

EMBARGANTE: RESTAURANTE DON CARLINI LTDA

ADVOGADO: SP234733 - MANOEL ALVES COUTINHO JUNIOR

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADVOGADO: SP090980 - NILTON CICERO DE VASCONCELOS

VARA:9

PROCESSO : 2008.61.82.000072-3 PROT: 12/12/2007 CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2007.61.82.031774-0 CLASSE: 99

EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : SP099608 - MARA TEREZINHA DE MACEDO EMBARGADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

ADVOGADO: SP206141 - EDGARD PADULA

VARA: 11

PROCESSO: 2008.61.82.000073-5 PROT: 13/12/2007 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2006.61.82.009424-1 CLASSE: 99

EMBARGANTE: DEEDSON INDUSTRIA DE PARAFUSOS LTDA

ADVOGADO: SP254394 - REGINALDO PAIVA ALMEIDA

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL PROCURAD : SIMONE ANGHER

VARA: 11

PROCESSO : 2008.61.82.000074-7 PROT: 19/12/2007 CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2005.61.82.024368-0 CLASSE: 99

EMBARGANTE: FABRICA DE SERRAS SATURNINO S A ADVOGADO : SP133310 - MARILICE DUARTE BARROS

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL PROCURAD : SIMONE ANGHER

VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.82.000075-9 PROT: 19/12/2007 CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2005.61.82.020609-9 CLASSE: 99

EMBARGANTE: FABRICA DE SERRAS SATURNINO S A ADVOGADO : SP133310 - MARILICE DUARTE BARROS

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL PROCURAD : SIMONE ANGHER

VARA: 11

PROCESSO : 2008.61.82.000076-0 PROT: 19/12/2007 CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2004.61.82.059420-4 CLASSE: 99

EMBARGANTE: CALCOGRAFIA CHEQUES DE LUXO BANKNOTE LTDA

ADVOGADO: SP139795 - MARCELLO BACCI DE MELO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL PROCURAD : SIMONE ANGHER

VARA: 11

PROCESSO : 2008.61.82.000077-2 PROT: 12/12/2007 CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2004.61.82.027265-1 CLASSE: 99 EMBARGANTE: BELIX MARKETING LTDA

ADVOGADO: SP148255 - CELSO DE PAULA FERREIRA DA COSTA

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL PROCURAD : SIMONE ANGHER

VARA : 11

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000001
Distribuídos por Dependência : 000007
Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos______: 000008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.61.05.015696-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: SIND DOS TRAB DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL DE E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015697-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: VECO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERC DE EQUIPAME E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015698-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: HAMILTON LUIZ LIMA

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015699-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: ICC - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DO CORAÇÃO LT E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015700-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: BOMCAR AUTOMOVEIS E PECAS LTDA E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015701-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: ARTE BRASIL COMERCIO E EDITORA LTDA EPP E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015702-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: TAVOLARO E TAVOLARO- ADVOGADOS E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015703-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: PROSUDCAMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015707-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : FILIPO BRUNO SILVA AMORIM EXECUTADO: MAURO BARRACA E OUTRO

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015708-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FILIPO BRUNO SILVA AMORIM

EXECUTADO: SAMEX TRUCK SERVICE LTDA E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015709-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FILIPO BRUNO SILVA AMORIM

EXECUTADO: REIA COM/ DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015710-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FILIPO BRUNO SILVA AMORIM

EXECUTADO: GILBERTO CARLOS FRANCHI JUNIOR

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015711-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: MAXI CHAMA AZUL GAS DISTRIB DE GAS LTDA E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015712-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: VALDEMAR PAULO JUSTO

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015713-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: COVENAC COMERCIO DE VEICULOS NACIONAIS LTDA E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015714-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: ENERCAMP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015715-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: EMPORIO RED ANGUS BEEF MC - LOJA DE CONVENIEN E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015770-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015771-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015772-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015773-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015774-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: GISELE CRISTINA SACOMANI

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015775-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015776-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA INDICIADO: SERGIO COIMBRA

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015777-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015778-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ELPIDIO RODRIGUES DE SOUZA

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015779-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: JOSE ANTONIO RODRIGUES

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015780-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: LETICIA ALVES LIMA

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015781-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ANTONIO LAZARO PEREIRA

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015782-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: VANILDO ROBERTO AFARELLI

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015783-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015784-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015785-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ELIETE APARECIDA FERREIRA

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015786-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015787-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015788-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015792-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015793-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015794-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015795-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015797-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015798-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 1

PROCESSO: 2007.61.05.015799-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.05.000005-6 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: OSWALDO NUNES DE ANDRADE

ADVOGADO: SP030313 - ELISIO PEREIRA QUADROS DE SOUZA IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM JUNDIAI - SP

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.05.000025-1 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: CONCEICAO APARECIDA MINEIRO ADVOGADO: SP200595 - DIOGO LEANDRO PARREIRA

IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DO INSS EM SOCORRO - SP

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.05.000030-5 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: IC SUPPLY ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: SP049155 - EDISON BLANES E OUTRO

IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DA INFRAERO - AEROPORTO INTER VIRACOPOS CAMPINAS - SP E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.05.000037-8 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: AVICOLA PAULISTA LTDA

ADVOGADO: DF020287 - LUIS CARLOS CREMA E OUTROS

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAI - SP

VARA:8

PROCESSO : 2008.61.05.000038-0 PROT: 07/01/2008 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: APARECIDO PAULO DOS SANTOS

ADVOGADO : SP050474 - ANA MARIA APARECIDA PRETO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.05.000039-1 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: COSINOX CENTRO DE SERVICOS DE ACOS LTDA

ADVOGADO: SP147390 - EDSON ALMEIDA PINTO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP E OUTRO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.05.000040-8 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: ESTEBAN DARIO HERRERO MARINO ADVOGADO: SP137984 - ADRIANA AIRES ALVAREZ

IMPETRADO: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.05.000062-7 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: MARIA APARECIDA DE SOUSA

ADVOGADO: SP250351 - ALEXANDRE WOLF JANNINI E OUTROS

IMPETRADO: DIRETOR DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA PUC DE CAMPINAS - SP

VARA: 6

PROCESSO : 2008.61.05.000064-0 PROT: 07/01/2008 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: UP PARTS COML/ LTDA

ADVOGADO : SP155548 - OMAR FENELON SANTOS TAHAN E OUTRO IMPETRADO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.05.000121-8 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: IFC INTERNATIONAL FOOD COMPANY IND/ DE ALIMENTOS S/A

ADVOGADO: SP195857 - REJIANE FARIA BARBOSA E OUTROS

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAI - SP

VARA:4

II - Redistribuídos

PROCESSO: 2006.61.81.004896-9 PROT: 02/05/2006

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.13.000770-1 PROT: 02/05/2007

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP083860 - JOAO AUGUSTO CASSETTARI E OUTRO

REU: CAIO CESAR RIBEIRO MIRA E OUTROS

ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES E OUTROS

VARA:8

PROCESSO: 2007.61.23.002028-4 PROT: 29/10/2007 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ESPIRAL - PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA

ADVOGADO: SP168801 - ALEXANDRE LUIZ MARCONDES RODRIGUES

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BRAGANCA PAULISTA - SP

VARA:4

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000053
Distribuídos por Dependência : 000000
Redistribuídos : 000003

*** Total dos feitos_____: 000056

Campinas, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

- I Distribuídos
- 1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.61.05.015704-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : FILIPO BRUNO SILVA AMORIM EXECUTADO: J. R. PAPEIS LTDA E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015705-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : FILIPO BRUNO SILVA AMORIM EXECUTADO: J. R. PAPEIS LTDA E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015706-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : FILIPO BRUNO SILVA AMORIM EXECUTADO: J. R. PAPEIS LTDA E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015716-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: ERBETTA ENGENHARIA DE CONSTRUCOES LTDA E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015717-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: FAET PEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS L E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015718-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: ELISANGELA LANDUCCI

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015719-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO-ME E OUTRO

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015720-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: GRAFICA E EDITORA CUNHA MATTOS LTDA E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015721-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: ALLIMAR IND. E COM. DE MOVEIS LTDA. E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015722-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: HOTEL FAZENDA SOLAR ANDORINHAS LTDA. E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015723-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: FAPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015724-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: PREST SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LIMITADA E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015725-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: PROCTOM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015726-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: H ALESSANDRI INDUSTRIA E COMERCIO L'IDA E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015727-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: WANDERLEY FERNANDES BRAZ

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015728-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: SAVIEZZA PROPAGANDA PUBLICIDADE E EVENTOS S/E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015729-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: RONALDO JOSE FARIA MACHADO

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015730-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: ABRAMIDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LT E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015731-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: API NUTRE IND.COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015732-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: ALUMARC ANODIZACAO DE ALUMINIO LTDA E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015733-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: PORTOGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015734-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: CAMBUI IDIOMAS E LIVROS LTDA. E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015735-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: NORIVAL PALOMINO ARAUJO

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015736-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : FILIPO BRUNO SILVA AMORIM EXECUTADO: IRMAOS MOSCA LTDA E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015737-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: PH 6 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA E OUTRO

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015738-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: FABIO MUNHOZ

EXECUTADO: MARIA IZABEL ALVES

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015904-1 PROT: 19/12/2007 CLASSE: 00100 - EXECUCAO HIPOTECARIA DO SIST EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP208718 - ALUISIO MARTINS BORELLI EXECUTADO: CARLOS ALBERTO MESSIAS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2007.61.05.015906-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: UBIRAJARA DE SOUZA TAVARES

ADVOGADO: SP197679 - EDUARDO ALEXANDRE FURLAN

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.05.000009-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO MOURAO - PR E OUTRO

DEPRECADO: LENI MENIZES PALHARINI E OUTROS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000033-0 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI REQUERIDO: MARIA DONIZETTI DE OLIVEIRA

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.05.000034-2 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI REOUERIDO: ROMEU COUTO FELICIO E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.05.000035-4 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI REQUERIDO: LUIZ ANTONIO DO PRADO E OUTRO

VARA:8

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.05.000036-6 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI REQUERIDO: GERSON ALVES DE CAMPOS E OUTRO VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.05.000041-0 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI REQUERIDO: ADAO DE ARRUDA ACOSTA E OUTRO VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.05.000042-1 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI REQUERIDO: ANTONIO DA SILVA MASSUDA VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.05.000043-3 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI REQUERIDO: ARLINDO GONCALVES SANTANA VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.05.000044-5 PROT: 07/01/2008
CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
REQUERIDO: BENEDITO PALMIRO DE CARVALHO E OUTRO

PROCESSO: 2008.61.05.000045-7 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI REQUERIDO: CARLOS ROBERTO DOS REIS TOMAZ VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.05.000046-9 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

REQUERIDO: ENI RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTRO

VARA: 8

PROCESSO: 2008.61.05.000047-0 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI REQUERIDO: NELSON GUEDES PAULO E OUTRO

VARA:7

PROCESSO: 2008.61.05.000048-2 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

REQUERIDO: ORIVALDO PALACIO E OUTRO

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.05.000049-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

REQUERIDO: REGINALDO DOS SANTOS DAVICA E OUTRO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.05.000050-0 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

REQUERIDO: RUBENS BORGES E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.05.000051-2 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

REQUERIDO: VIVIAM STELLA CIANI PALERMO PASSARIN E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.05.000063-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000071-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000072-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000073-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000074-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO E OUTROS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000075-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRAGANCA PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000076-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUMARE - SP E OUTRO

DEPRECADO: RODOLEITE TRANSPORTES E COML/LTDA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000077-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000078-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE SUMARE - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000079-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE SUMARE - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000080-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE SUMARE - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000081-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE SUMARE - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000082-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000083-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE ITAPIRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: DELLA ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000084-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000085-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 15 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF E OUTRO

DEPRECADO: WINSTON SARLI & CIA LTDA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000086-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: ANIA CARLA BALDIN SIQUEIRA MARTINS

ADVOGADO: SP164518 - ALEXANDRE NEMER ELIAS E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.05.000087-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000088-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000089-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000090-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000091-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000092-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE INDAIATUBA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000093-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE INDAIATUBA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000094-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO DEPRECADO: SERVICAP SERVICOS AGRICOLAS CAPIVARI S/C LTDA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000095-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000096-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000097-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000098-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000099-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000100-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000101-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL AMADOR E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000103-6 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: WAGNER JOSE PEREIRA CABRERIZO E OUTRO

ADVOGADO: SP213255 - MARCO ANDRE COSTENARO DE TOLEDO E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.05.000104-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA ANTONIA FERRARI E OUTRO

ADVOGADO: SP213255 - MARCO ANDRE COSTENARO DE TOLEDO E OUTROS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.05.000105-0 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: CLAUDEMIR PIRES DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO: SP213255 - MARCO ANDRE COSTENARO DE TOLEDO E OUTROS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.05.000106-1 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: AM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: SP245169 - AMAURY CESAR MAGNO

IMPETRADO: SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

VARA: 4

PROCESSO : 2008.61.05.000107-3 PROT: 07/01/2008 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: NORBERTO COSTA

ADVOGADO : SP213110 - ALEXANDRA DE ARAUJO BENEDUZZI MOREIRA IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAI - SP

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.05.000109-7 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP090699 - LIGIA MARISA FURQUIM DE SOUZA

IMPETRADO: PRESID COMIS PERMAN SELEC ACOMP PROUNI UNIVERS S FRANCISCO CAMP ITATIB E OUTROS

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.05.000110-3 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: COML/ AUTOMOTIVA LTDA

ADVOGADO: SP173229 - LAURINDO LEITE JUNIOR E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.05.000111-5 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: GRAFICA EDITORA MODELO LTDA

ADVOGADO: SP178847 - DANIELA JUSTINO DANTAS E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS

VARA: 6

PROCESSO : 2008.61.05.000112-7 PROT: 07/01/2008 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: APEMI COML/LTDA

ADVOGADO : SP248345 - ROBSON WILLIAM OLIVEIRA BARRETO IMPETRADO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.05.000113-9 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A

ADVOGADO: SP178171 - FERNANDO DA CONCEIÇÃO GOMES CLEMENTE

REQUERIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.05.000114-0 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: CIA/ JAGUARI DE ENERGIA

ADVOGADO: SP146997 - ANTONIO CARLOS GUIDONI FILHO E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS-SP E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.05.000115-2 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S/A

ADVOGADO: SP149878 - CLAUDIO MARCIO TARTARINI

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.05.000116-4 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: MERCIA APARECIDA DOS SANTOS E OUTRO ADVOGADO : SP221825 - CLAYTON FLORENCIO DOS REIS

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.05.000117-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: ALEXANDRE WAGNER FERREIRA DA CUNHA

ADVOGADO: SP241210 - JEFERSON CARMONA SCOFONI E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.05.000118-8 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: HAZUL REPRESENTACOES S/S LTDA

ADVOGADO: SP246161 - JULIANA ARLINDA MONZILLO COSTA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.05.000120-6 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: ANTONIO WILSON DE AZEVEDO

ADVOGADO: SP151953 - PAULO MARCELLO LUTTI CICCONE

IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DE BENEFICIOS DO INSS EM CAMPINAS - SP

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.05.000139-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: MINISTRO RELATOR DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E OUTRO

ORDENADO: FRANCISCO SERGIO BUFFARA DE FREITAS E OUTRO

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.05.000147-4 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD : BRUNO COSTA MAGALHAES

REPRESENTADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.05.000153-0 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA ADVOGADO: SP098517 - CLAUDIO SCHOWE E OUTROS

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JUNDIAI-SP

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.05.000164-4 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DHL INFORMATICA LTDA

ADVOGADO: SP255135 - FERNANDO HENRIQUE DE LACERDA

REU: ASI AUTOMACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA E OUTRO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.05.000176-0 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: TEMPO MERCANTIL DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO: SP115022 - ANDREA DE TOLEDO PIERRI E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS E OUTRO

VARA: 4

PROCESSO : 2008.61.05.000177-2 PROT: 08/01/2008 CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: ERICA FERRAZ DE FREITAS

ADVOGADO: SP221819 - ASTON PEREIRA NADRUZ E OUTRO

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 6

PROCESSO : 2008.61.05.000179-6 PROT: 08/01/2008 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: LELIA BONATO PINTON

ADVOGADO: SP159306 - HELISA APARECIDA PAVAN

IMPETRADO: REITOR DA PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE CAMPINAS (PUC)

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.05.000183-8 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ROSANA ALVES SISCARI

ADVOGADO: SP015794 - ADILSON BASSALHO PEREIRA E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.05.000184-0 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: ROSELI CARDOSO DE SA

ADVOGADO : SP110663 - CLEUTON DE OLIVEIRA SANCHES E OUTRO IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS - SP

VARA:4

PROCESSO : 2008.61.05.000185-1 PROT: 08/01/2008 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: ALAIR CASTURINA RODRIGUES DE ALMEIDA

ADVOGADO: SP256777 - THIAGO HENRIQUE FEDRI VIANA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.05.000191-7 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: RICARDO MATTHIESEN SILVA

ADVOGADO : SP127423 - SERGIO DA SILVA FERREIRA E OUTRO REU: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.05.000204-1 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: WALTER ALFREDO LEMES DA COSTA

ADVOGADO: SP244139 - FABIO CAMPOS VALDETARO E OUTRO

IMPETRADO: GERENTE DE DIVISAO DE PERDAS COM CIA PAUL FORCA E LUZ-CPFL CAMPINAS-SP

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.05.000205-3 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: JOAO APARECIDO DE OLIVEIRA ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI

IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM JUNDIAI - SP

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.05.000210-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE INDAIATUBA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000211-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2007.61.05.015905-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA

PRINCIPAL: 2007.61.05.015904-1 CLASSE: 100

EMBARGANTE: CARLOS ALBERTO MESSIAS E OUTRO

ADVOGADO: SP094947 - PAULO RODRIGUES

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:3

PROCESSO : 2008.61.05.000108-5 PROT: 07/01/2008 CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2004.61.05.013400-6 CLASSE: 99 EMBARGANTE: ARTUR EUGENIO MATHIAS

ADVOGADO: SP225893 - TATIANE CRISTINA DE MELO SANTOS

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.05.000209-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO: SP215618 - EZEQUIEL SPINELLI FERREIRA

REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA

VARA:1

II - Redistribuídos

PROCESSO: 2007.61.09.004896-5 PROT: 31/05/2007 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA ELIDE BE

ADVOGADO: SP257770 - VIVIANE REGINA BERTAGNA E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 7

PROCESSO: 2007.61.09.010156-6 PROT: 08/11/2007 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SERGIO GOMES

ADVOGADO: SP092067 - LUCIANA DIRCE TESCH P RODINI E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2007.61.27.003200-5 PROT: 03/08/2007 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: MARCOS PAULO DA SILVA CERAMICA ME ADVOGADO: SP197682 - EDWARD JOSÉ DE ANDRADE

IMPETRADO: GERENTE DE CONTRATOS COMERCIAIS DA ELEKTRO-ELETRICIDADE E SERV S/A

ADVOGADO: SP188892 - ANDRÉA RODRIGUES SECO E OUTRO

VARA:3

PROCESSO: 2007.61.27.003201-7 PROT: 03/08/2007

CLASSE: 00166 - PETICAO

REQUERENTE: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S/A ADVOGADO: SP164322A - ANDRÉ DE ALMEIDA RODRIGUES REQUERIDO: MARCOS PAULO DA SILVA CERAMICA ME ADVOGADO: SP197682 - EDWARD JOSÉ DE ANDRADE

VARA:3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000107
Distribuídos por Dependência : 000003
Redistribuídos : 000004

*** Total dos feitos_____: 000114

Campinas, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

- I Distribuídos
- 1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.61.05.015761-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MOGI GUACU

ADVOGADO : SP083875 - FRANCISCO CARLOS LEME EXECUTADO: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015801-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: MARIA DAS GRACAS FILHA BRAZ

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015802-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015803-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 1

PROCESSO: 2007.61.05.015804-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 1

PROCESSO: 2007.61.05.015805-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015806-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: JOSE CAETANO DE MELO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015807-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015808-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA INDICIADO: MOACIR RIPABELO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015809-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015810-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: MARIA LUCIA CAETANO E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015811-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015812-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 1

PROCESSO: 2007.61.05.015813-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015814-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015820-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: PAULO CESAR DA SILVA SANTOS

VARA: 1

PROCESSO: 2007.61.05.015821-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ELAINE CRISTINA DA SILVA

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015822-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ANTONIO DE PAULA SOUSA

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015823-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: LEONICE MARIA DOS SANTOS

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015824-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: MARIA DAS GRACAS FILHA BRAZ

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015825-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ARINEU PEREIRA DE OLIVEIRA

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015826-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: LAZARO ANTONIO LANDIN

VARA: 1

PROCESSO: 2007.61.05.015827-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: VERGILIO TADEU CHEAVEGATTI

VARA: 1

PROCESSO: 2007.61.05.015828-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: JOSE MARIA FREDERICO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015829-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: MOACIR CAVALARI

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015830-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA INDICIADO: JURANDIR ROTTA

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015831-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SENISVAL PEREIRA DA SILVA

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015832-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: MARCELINO APARECIDO POKER

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015833-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ZIZELIO PEREIRA DA SILVA

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015834-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ANTONIO MITSUSHI HAZIGUTI

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015835-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: CARLOS APARECIDO DA SILVA OVERA

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015836-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: LUCIA HELENA DE PAULA

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015837-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ARIVALDO DOS SANTOS XAVIER

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015838-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ANA PAULA FERREIRA DE AQUINO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015839-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ANTONIO DE BARROS LEITE

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015840-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015841-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 1

PROCESSO: 2007.61.05.015842-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015843-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015844-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 1

PROCESSO: 2007.61.05.015845-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICAÇÃO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015846-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015847-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 1

PROCESSO: 2007.61.05.015848-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015849-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: JAIR RUSSO E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.05.015851-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES

EXECUTADO: DINAMO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015852-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES

EXECUTADO: AMAURI PERTILE

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015853-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES

EXECUTADO: VIEIRA & PEREIRA TRANSPORTES LTDA ME

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015854-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES

EXECUTADO: RESINTER RESINAS TERMOPLASTICAS LTDA

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015855-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES EXECUTADO: ACTIVE SCHOOL S/C LTDA ME

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015856-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES

EXECUTADO: PANDA MECANICA E PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015857-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES

EXECUTADO: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015858-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: WAGNER CARVALHO DOS SANTOS PAULINIA ME

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015859-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES EXECUTADO: ONYX BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015860-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: L M PETROLEO LTDA

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015861-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES

EXECUTADO: MONTAPOIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015862-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES

EXECUTADO: MANANCIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015863-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: C.V. DE MELO & CIA LTDA - ME

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015864-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: EMPRESA PAULISTA DE RADIOGRAFIA INDL/LTDA

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015865-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: JORGE BATISTA DE CARVALHO

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015866-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES EXECUTADO: J.M.M. UM CONSTRUTORA LTDA

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015867-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES EXECUTADO: BENEDITO MARCILIO DIAS ME

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015868-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: CEREALISTA LAMAR LTDA

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015869-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015870-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: VIDROCAMP-DISTRIBUIDORA DE VIDROS E ACESSORIOS LTDA

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015871-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: SPAZIO CENTRAL DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015872-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: FERMATIC = INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015873-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: ESQUADRIAS METALICAS PARA CONSTRUCOES EMC LTDA

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015874-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: ARTE PRIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEL

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015875-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES EXECUTADO: LUIZ CARLOS BERNARDES PUGLISI-EPP

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015876-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: ALIBRA INGREDIENTES LTDA

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015877-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES EXECUTADO: VALTER C. DOS REIS & CIA LTDA ME

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015878-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: WINDAUTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015879-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES EXECUTADO: QUINTINO JOSE DE CARVALHO NETO

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015880-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: FERNANDO MATOSO MASIERO

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015881-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: VERA FERREIRA DA CUNHA

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015882-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: SIMONE GONCALVES

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015883-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: LEE CHUAR FONG

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015884-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES EXECUTADO: PERICLES VIANNA GARCIA LEAL JUNIOR

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015885-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: TENDENCIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015886-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: COFATEL TELEFONIA E TELECOMUNICACOES LTDA EPP

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015887-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: PLATAFORMA- SERVICOS TECNICOS E ASSESSORIA DE SEGUROS L

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015888-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: WALDIR ALVES & CIA LTDA

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015889-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES EXECUTADO: ALEX SANDRO FABRI MIRANDA ME

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015890-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES EXECUTADO: ETB - ENERGIA TOTAL DO BRASIL LTDA.

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015891-7 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: CIATORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015892-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: ADMED ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO NA AREA DE SAUDE LTDA

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015893-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: CARIBE PETROLEUM DISTRIB DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA

VARA:5

PROCESSO: 2007.61.05.015897-8 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES

EXECUTADO: ENGECORES SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015898-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: SERGIO MONTIFELTRO FERNANDES

EXECUTADO: TELEMA ELETRICIDADE E MANUTENCAO LTDA

VARA: 5

PROCESSO: 2007.61.05.015903-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.05.000002-0 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

EXECUTADO: ROMUALDO DA PENHA JUNIOR

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.05.000003-2 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI EXECUTADO: ROBERTO CARLOS QUIRINO DE CASTRO

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.05.000004-4 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

EXECUTADO: RODRIGO SILVA NOGUEIRA

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.05.000006-8 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOAO SUSUMU KIKUCHI

ADVOGADO: SP213983 - ROGERIO CAMARGO GONÇALVES DE ABREU

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.05.000007-0 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

EXECUTADO: VALDIR DE AQUINO NUNES

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.05.000008-1 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI EXECUTADO: ROSEMARY APARECIDA FIORESI

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.05.000010-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP115747 - CLEUCIMAR VALENTE FIRMIANO E OUTRO

REU: YARA ARANHA CARESATO E OUTRO

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.05.000011-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP115747 - CLEUCIMAR VALENTE FIRMIANO E OUTRO

REU: WALDIR CONFORTO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.05.000012-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO

DEPRECADO: RIOFORTE SERVICOS TECNICOS S/A E OUTRO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.05.000013-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CASTANHAL - PA E OUTRO

DEPRECADO: S K COM/ E REPRESENTACAO LTDA E OUTRO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.05.000014-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE CUIABA - MT E OUTRO

DEPRECADO: REDE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.05.000015-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO

DEPRECADO: SCARPA PLASTICOS LTDA - MASSA FALIDA E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.05.000016-0 PROT: 07/01/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO

DEPRECADO: PRUDENCIA ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.05.000017-2 PROT: 07/01/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: ESTAMPLAST IND/ E COM/ DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA E OUTRO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.05.000018-4 PROT: 07/01/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.05.000019-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: JOSE AGNALDO DE SOUZA VIEIRA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.05.000020-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: RODRIGUES & VEDOVATTO LTDA ME E OUTROS

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.05.000021-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.05.000022-6 PROT: 07/01/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO DEPRECADO: VOICES ESTRATEGIAS DE COMUNICACAO LTDA E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.05.000023-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP E OUTRO

DEPRECADO: JOSE AUGUSTO MARCONATO E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.05.000024-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOAO ANTONIO JESUS PORTA

ADVOGADO: SP239255 - RÉGIS EDUARDO RODRIGUES E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.05.000026-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LILIAN APARECIDA MARQUIONE

ADVOGADO: SP147437 - PAULO ROGERIO NASCIMENTO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.05.000027-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA HELENA DE MELO GOMES

ADVOGADO: SP140037 - JULIETA ODETE MAFRA DE ANDRADE

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:7

PROCESSO: 2008.61.05.000031-7 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: IDAIR DA SILVA PASSOS

ADVOGADO : SP142190 - TANIA MARIA DA SILVA MACIEL REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.05.000032-9 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI EXECUTADO: SEBASTIAO CELIO DE ALMEIDA E OUTRO

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.05.000052-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO

DEPRECADO: HEMOCLINICA S/C LTDA E OUTRO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.05.000053-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO

DEPRECADO: BESSINES ORGANIZACAO DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA E OUTRO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.05.000054-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO DEPRECADO: A.A.B. MONTEIRO REPRESENTACOES LTDA - EPP E OUTRO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.05.000055-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP E OUTRO

DEPRECADO: REDEIN TELECOMUNICACOES LTDA E OUTRO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.05.000102-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: RAFAEL ANKLAN

ADVOGADO : SP070608 - ARISTIDES BUENO ANGELINO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.05.000119-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: PARCERIA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA ADVOGADO: SP155655 - CLÁUDIA CRISTINA STEIN

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.05.000122-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE VALINHOS - SP E OUTRO DEPRECADO: FALCAO SEGURANCA PATRIMONIAL S/C LTDA E OUTRO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.05.000123-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: EDUARDO AMORIM CAIUBY E OUTRO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.05.000124-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO

DEPRECADO: ALEXANDRE MEIRELLES NAGLE E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.05.000125-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP E OUTRO

DEPRECADO: JONE MARTINI TRAICO E OUTRO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.05.000126-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUMARE - SP E OUTRO

DEPRECADO: ARTE BRASIL COM/ PUBLICIDADE E EDITORA LTDA E OUTRO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.05.000127-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUMARE - SP E OUTRO DEPRECADO: GRANMONT ADMINISTRACAO E COM/ DE BENS E SERVICOS LTDA E OUTRO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.05.000128-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUMARE - SP E OUTRO

DEPRECADO: AUTO POSTO ZUZA DE ORTOLANDIA E OUTROS

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.05.000129-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUMARE - SP E OUTRO

DEPRECADO: ANTONIO ALVES DA SILVA E OUTRO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.05.000130-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUMARE - SP E OUTRO

DEPRECADO: VANDOMIR FANTINELLI E OUTRO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.05.000132-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO

DEPRECADO: JOSE CARLOS DE AZEVEDO E OUTRO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.05.000133-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO

DEPRECADO: Q I MAO DE OBRA TEMPORARIA E SELECAO PESSOAL LTDA E OUTRO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.05.000134-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: MAB COM/ DE MALHAS LTDA E OUTRO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.05.000135-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP E OUTRO

DEPRECADO: LILIAN SILVA PINHO E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.05.000144-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA IMACULADA PINTO

ADVOGADO : SP225619 - CARLOS WOLK FILHO REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.05.000145-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: WALDENI DA SILVA SPERANCA

ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:7

PROCESSO: 2008.61.05.000146-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE FERNANDO SANCHES

ADVOGADO : SP223495 - MOISES LIMA DE ANDRADE REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.05.000213-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD: PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO

REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

VARA:8

PROCESSO: 2008.61.05.000235-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: MICHELLE SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: SP214604 - PAULO FRANCISCO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

IMPETRADO: FACULDADE COMUNITARIA DE CAMPINAS - FAC

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.05.000236-3 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000237-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000238-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREIRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000239-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO

DEPRECADO: BSF MONTAGEM E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000240-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEDREIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000241-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEDREIRA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000242-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COSMOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000243-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUMARE - SP E OUTRO

DEPRECADO: GLB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000244-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COSMOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000245-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COSMOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: SIBRAFLEX IND/ E COM/ DE ESPUMAS E COLCHOES LTDA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000246-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO

DEPRECADO: ORGANIZACAO ANTICO CARP E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000247-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COSMOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.05.000264-8 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: STOLLER DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: SP115022 - ANDREA DE TOLEDO PIERRI

IMPETRADO: PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS-SP

VARA:7

PROCESSO: 2008.61.05.000266-1 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: MARIA APARECIDA ROSA RODRIGUES LOPES ADVOGADO: SP027722 - PAULO JOAQUIM MARTINS FERRAZ IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS - SP

VARA: 7

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.05.000001-9 PROT: 17/12/2007

CLASSE: 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA

PRINCIPAL: 2006.61.05.006056-1 CLASSE: 98

EMBARGANTE: MARCIA ABIGAIR DA COSTA CAGGIANO E OUTRO

ADVOGADO : SP104965 - ANTONIO CARLOS TOGNOLO EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.05.000028-7 PROT: 11/12/2007

CLASSE: 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

PRINCIPAL: 2007.61.05.003009-3 CLASSE: 29 IMPUGNANTE: CONSTRUTORA CROMA LTDA

ADVOGADO : SP242438 - ROSANA CASAS FERNANDES

IMPUGNADO: JOAO BOSCO MAZARIN E OUTRO

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.05.000029-9 PROT: 18/12/2007 CLASSE: 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI

PRINCIPAL: 2007.61.05.005253-2 CLASSE: 29

IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES IMPUGNADO: LUIS ANTONIO RODRIGUES LOPES PINTO

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.05.000150-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

PRINCIPAL: 2007.61.05.007184-8 CLASSE: 137

AUTOR: ADELIA ROLDAO DUARTE

ADVOGADO: SP188229 - SIMONE BONANHO DE MESQUITA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

II - Redistribuídos

PROCESSO: 2008.61.05.000012-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO

DEPRECADO: RIOFORTE SERVICOS TECNICOS S/A E OUTRO

VARA:5

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000154
Distribuídos por Dependência : 000004
Redistribuídos : 000001

*** Total dos feitos_____: 000159

Campinas, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 01/2008

O Doutor RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO, Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Franca, da 13ª Subseção Judiciária de

São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o servidor Luciano dos Santos, Técnico Judiciário, RF 3479, Supervisor de Execuções Fiscais desta 1ª Vara Federal possui férias marcadas no período de 21.01.08 a 01.02.08,

CONSIDERANDO ainda a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria nº 14/07, referente ao servidor Luciano dos Santos, Técnico Judiciário, RF 3479, Supervisor de Execuções Fiscais, a primeira parcela de férias para o período de 08.12.08 a 19.12.08, exercício 2008.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Franca, 09 de janeiro de 2008.

RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. GILBERTO MENDES SOBRINHO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.17.000113-1 PROT: 10/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARIRI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.17.000114-3 PROT: 10/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CEZARINO ZANATTO E OUTROS

ADVOGADO : SP091096 - ANTONIO CARLOS POLINI E OUTRO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: WAGNER MAROSTICA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.17.000115-5 PROT: 10/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: NAIR JUDITH ZAMARIOLI AULER ADVOGADO : SP027539 - DEANGE ZANZINI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: WAGNER MAROSTICA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.17.000116-7 PROT: 10/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARIRI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.17.000117-9 PROT: 10/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARIRI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.17.000118-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARIRI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.17.000119-2 PROT: 10/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARIRI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.17.000120-9 PROT: 10/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: GUILHERMINA DA COSTA SILVA REGONATO

ADVOGADO: SP072032 - FABIO RODRIGUES DE MORAES E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: ROBERTO DOLIVEIRA VIEIRA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.17.000121-0 PROT: 10/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: WALTER DARCY GREGHI

ADVOGADO : SP034186 - ARMANDO ALVAREZ CORTEGOSO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.17.000122-2 PROT: 10/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: FLORICE APARECIDA MASSOLA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP089365 - JOSE EDUARDO MASSOLA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : FLAVIA MORALES BIZUTTI

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.17.000123-4 PROT: 10/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ALCIDES LUCHESI

ADVOGADO: SP027539 - DEANGE ZANZINI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: MAURO ASSIS GARCIA BUENO

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.17.000124-6 PROT: 10/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.17.000125-8 PROT: 10/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA LUISA ROYO DALBERTO

ADVOGADO: SP161060 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.17.000126-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARCIO AURELIO CORREA GRISO

ADVOGADO: SP168064 - MICHEL APARECIDO FOSCHIANI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.17.000127-1 PROT: 10/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: HENRIQUE VICTOR

ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.17.000128-3 PROT: 10/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA ANEXO FISCAL MOGI DAS CRUZES -SP E OUTRO

DEPRECADO: CIA MOGI DE CAFE SOLUVEL E OUTRO

VARA:1

PROCESSO : 2008.61.17.000129-5 PROT: 10/01/2008 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA HELENA SANCHEZ - INCAPAZ

ADVOGADO: SP217204 - CARLOS RAFAEL PAVANELLI BATOCCHIO E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000017
Distribuídos por Dependência : 000000
Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos______: 000017

Jau, 10/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

Data de divulgação: 14/01/2008

Nos termos do artigo 216 do Provimento COGE nº 64/2005, ficam os advogados abaixo indicados intimados de que os autos

encontram-se em Secretaria, devendo requerer, no prazo de 05 (cinco) dias, o que de direito. Na ausência de manifestação os autos serão rearquivados. ADVOGADO(A) DR(A). WILSON DE MELLO CÁPPIA, OAB/SP 131.826, processo nº 1999.61.11.005847-9. ADVOGADO(A) DR(A). DURVAL MACHADO BRANDÃO, OAB/SP 46.622, processo nº 97.1004576-8. ADVOGADO(A) DR(A). ROBERTO SANTANNA LIMA, OAB/SP 116.470, processo nº 2001.61.11.002088-6, Nº 98.1008207-0, Nº 96.1004036-5, Nº 2000.61.11.009484-1, Nº 97.1004925-9. ADVOGADO(A) DR(A). DIRCE MARIA SENTANIN, OAB/SP 78.387, processo nº 94.1001365-8, Nº 94.1004316-6, Nº94.1001426-3.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

SUBSEÇÃO SUDICIARIA DE I RESIDENTE I RODENTE
3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE
P O R T A R I A N°. 03/2008
O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE, DÉCIMA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
Considerando o interesse manifestado pela Servidora NEIDE IZABEL MODESTO, Técnico Judiciário, RF 2.537,
Resolve:
MODIFICAR, por interesse daquela Servidora, a escala de férias, conforme segue:
Servidora Registro Funcional Exercício de referência Período de férias anterior Período de férias novo Neide Izabel Modesto 2.537 2007 09/06 a 27/06/2008 18/02 a 07/03/2008
Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.
Presidente Prudente, 10 de janeiro de 2008
Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal

4ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Data de divulgação: 14/01/2008

PORTARIA Nº 1/2008

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, os termos da Portaria nº 18/2007, na seguinte conformidade: Onde se lê: ...Douglas Ferreira de Oliveira - de 20/11 a 19/12/2007 para 7 a 16/07/2008 (1ª parcela)...

Leia-se: ... Douglas Ferreira de Oliveira - de 20/11 a 19/12/2007 para 7 a 16/01/2008 (1ª parcela)...

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 9 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 2/2008

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no artigo 2º da Resolução nº 214, de 09.11.99, do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

Considerando que o servidor DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF nº 2177, Supervisor de Execuções Fiscais do INSS e Outros, estará de férias nos períodos de 7 a 16/01/2008 e 28/02 a 18/03/2008, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor AGNALDO SUIYAMA OGATA, R.F. n 5332, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 9 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 3/2008

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor Leandro Martins Januário, R.F. nº 3557, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, a partir do dia 10.01.2008, ficando o saldo remanescente marcado para o período de 10 a 18.03.2008. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 9 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 4/2008

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Data de divulgação: 14/01/2008

Considerando o disposto no artigo 2º da Resolução nº 214, de 09.11.99, do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

Considerando as férias do servidor LEANDRO MARTINS JANUÁRIO, R.F. n 3557, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, marcadas para os períodos de 7 a 9.01.2008 e 10 a 18.03.2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELISÂNGELA ESTÉCIO MARCÍLIO DE PIERI, R.F. n 4564, Analista Judiciário, para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 9 de janeiro de 2008.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 03/2008

O Dr. David Diniz Dantas, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

RESOLVE:

Efetivar a Escala de Plantão dos servidores lotados nesta Primeira Vara Federal em Ribeirão Preto para as datas abaixo relacionadas e autorizar a posterior compensação, sem prejuízo do andamento dos trabalhos:

12/01/2008 - Alessandro Henrique Martins - RF 3475

13/01/2008 - Daniela Burjaili Sevilhano - RF 4459

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 10 de janeiro de 2008.

DAVID DINIZ DANTAS

Juiz Federal

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 01/2008

O DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, com as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 78/2007, bem como a Portaria nº 1232, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 19 de dezembro de 2007, publicada no DOE, em 28 de dezembro de 2007, p. 1-2 do Caderno da Justiça Federal,

RESOLVE:

I - Designar o dia 11 (onze) de fevereiro de 2008, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 6ª Vara

Federal de Ribeirão Preto/SP - 2ª Subseção Judiciária -, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 15 (quinze) de fevereiro de 2008, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

- II Noticiar que a Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.
- III Divulgar que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:
- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea d;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou às hipóteses da alínea d;
- d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.
- IV Estabelecer que o expediente externo será suspenso a partir do dia 11 (onze) de fevereiro de 2008, e os prazos processuais a partir de 30 de janeiro de 2008, em razão do contido no item VI abaixo, salientando que permanecerão suspensos durante o período mencionado no item I e no de prorrogação, se houver, reiniciando-se sua contagem com o término da Inspeção.
- V Prescrever aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.
- VI Mandar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, fixando o dia 29 de janeiro de 2008 como data-limite para a restituição dos feitos, mediante requisição, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.
- VII Determinar a expedição de Ofícios à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
- VIII Ordenar sejam cientificados da Inspeção, via Ofício, a Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União em São Paulo e a Advocacia Geral da União, consignando-se que, querendo, poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.
- IX Determinar, por fim, a expedição de edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, devendo, para tanto, ser afixado no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 10 de janeiro de 2008.

CAIO MOYSÉS DE LIMA

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 6ª Vara

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PETER DE PAULA PIRES

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.02.000115-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

ADVOGADO: SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO

EXECUTADO: ROSANIA MIOTTO

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.02.000116-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

ADVOGADO: SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO

EXECUTADO: DANIELE FRANCE PEREIRA FERNANDES

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.02.000117-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

ADVOGADO: SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO

EXECUTADO: ANA BEATRIZ FERRETTI

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.02.000118-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

ADVOGADO: SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO

EXECUTADO: LUCIANE LICRE PESSINA

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.02.000119-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: HERIN ANDREAS ROQUE OKANO ADVOGADO: SP245168 - ALINE PATACHI REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.02.000120-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP218684 - ANDRÉ LUÍS PIMENTA E SOUZA E OUTRO

REU: ARI ALCIDES BARENSE E OUTRO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.02.000121-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

ADVOGADO: SP139780 - EVALDO DE ANDRADE TEIXEIRA

EXECUTADO: ASSOCIACAO POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DE BARRETOS

VARA:9

PROCESSO: 2008.61.02.000124-1 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL PROCURAD: UENDEL DOMINGUES UGATTI

REPDO.: ANTONIO CASSIO SILVERIO

VARA: 7

PROCESSO: 2008.61.02.000161-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000162-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000163-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: CARLOS ALBERTO CARDOSO E OUTRO E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000164-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000165-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000166-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000167-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000168-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000169-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000170-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000171-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000172-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000173-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000174-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000175-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000176-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000177-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000178-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJURU - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000179-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJURU - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000180-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJURU - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000181-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJURU - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000182-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000183-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000184-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000185-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000186-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000187-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000188-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000189-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000190-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000191-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000192-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000193-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000194-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000195-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000196-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000197-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000198-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000199-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000200-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000201-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000202-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000203-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000204-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000205-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000206-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000207-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000208-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000209-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000210-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000211-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE LONDRINA - PR E OUTRO

DEPRECADO: RENATO DA SILVA COELHO E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000212-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000213-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000214-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ALTINOPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000215-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ALTINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000216-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ALTINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000217-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ALTINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000218-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ALTINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000219-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ALTINOPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000220-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRASSUNUNGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000221-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUACU - PR E OUTRO

DEPRECADO: CICERO RICARDO DO NASCIMENTO E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000222-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUACU - PR E OUTRO

DEPRECADO: SAMUEL NOBRE SOBRINHO E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.02.000223-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.02.000123-0 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

PRINCIPAL: 2007.61.02.015091-6 CLASSE: 148 AUTOR: ADAO PEREIRA DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO: SP268571 - ELIEZER NASCIMENTO DA COSTA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.02.000225-7 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00117 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE PRINCIPAL: 2004.61.02.013051-5 CLASSE: 120

REQUERENTE: DJALMA NUNES

ADVOGADO: SP126963 - MARCELO LUCIANO ULIAN

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD: PROCURADOR DA REPUBLICA

VARA:6

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000071
Distribuídos por Dependência : 000002
Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos_____: 000073

Ribeirao Preto, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 023/2007

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor SIDNEI ALVES FERREIRA, RF 3714, anteriormente marcadas para 10/12/2007 a 19/12/2007 para constar: 15/02/2008 a 24/02/2008.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Santo André, 19 de dezembro de 2007.

DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. UILTON REINA CECATO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 1999.03.99.025535-3 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SONIA MARIA BATTESTIN

ADVOGADO : SP139402 - MARIA HELENA BATTESTIN PASSOS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2007.63.17.002329-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO FELIPE DOS SANTOS

ADVOGADO : SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.26.000045-0 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: CARLOS HUMBERTO BRUNO BENEDETTI ADVOGADO: SP085119 - CLAUDIO CORTIELHA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.26.000046-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ISMAEL MACHADO

ADVOGADO : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.26.000047-4 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE GARDEZAN

ADVOGADO: SP033991 - ALDENI MARTINS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.26.000050-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADVOGADO: SP198640 - ANITA FLÁVIA HINOJOSA

EXECUTADO: SIMONE DE JESUS DE SOUZA

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.26.000053-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MANOEL BOMFIM BOA SORTE

ADVOGADO: SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO

REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.26.000054-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE E OUTRO

REU: SERGIO ALEXANDRE RIBEIRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.26.000057-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP235382 - FELIPE BRUNELLI DONOSO

REU: ISAAC CORREA NEVES E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.26.000058-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP235382 - FELIPE BRUNELLI DONOSO

REU: MARCIA DO RIO FERREIRA E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.26.000060-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE PERUIBE - SP E OUTRO

DEPRECADO: AUTO POSTO PAZZOTTO LTDA E OUTROS

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.26.000061-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE VITORIA - ES E OUTRO

DEPRECADO: VALMIR APARECIDO JACOMASSI E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.26.000062-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 20 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA E OUTRO DEPRECADO: PORTO DAS ANTENAS COM/ E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS E E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.26.000063-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO

DEPRECADO: AUTO POSTO IRMAOS LIGERO LTDA E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.26.000064-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 14 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTROS

DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.26.000065-6 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DO ANEXO FISCAL DE CUBATAO - SP E OUTRO

DEPRECADO: CHICANA MANUTENCAO LTDA E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.26.000070-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: RAIMUNDO GAMA MURICY

ADVOGADO : SP099858 - WILSON MIGUEL E OUTRO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.26.000071-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ADOLPHO FERNANDES

ADVOGADO: SP058350 - ROMEU TERTULIANO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.26.000072-3 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE ROCHA DA SILVA E OUTRO ADVOGADO : SP033991 - ALDENI MARTINS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.26.000073-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CLINEU JOSE RONALDO

ADVOGADO : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.26.000074-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ADEMIR JOSE PEDROSO

ADVOGADO : SP023466 - JOAO BATISTA DOMINGUES NETO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.26.000075-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE - SP

EXECUTADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.26.000076-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ZENAIDE BORGES FELIX

ADVOGADO : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.26.000077-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CIRO STIGLIANO

ADVOGADO : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.26.000078-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ELMIRA APARECIDA TOMAS FORTES E OUTROS

ADVOGADO : SP094322 - JORGE KIANEK REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.26.000079-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SEBASTIAO BARROS DA SILVA

ADVOGADO: SP058350 - ROMEU TERTULIANO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.26.000084-0 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: SEBASTIAO JOSE DA CRUZ

ADVOGADO: SP193349 - DENISE SANTOS MASSARO

IMPETRADO: AUTORIDADE COATORA DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.26.000085-1 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: SP075410 - SERGIO FARINA FILHO E OUTROS

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTO ANDRE-SP

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.26.000086-3 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUIZ CARLOS PINTO E OUTRO

ADVOGADO: SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.26.000087-5 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE CARLOS NUNES E OUTRO

ADVOGADO : SP242633 - MARCIO BERNARDES REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.26.000088-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES

REU: RONALDO NONOSE

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.26.000089-9 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA LUZIA DE JESUS SOARES

ADVOGADO : SP229843 - MARIA DO CARMO SILVA BEZERRA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.26.000069-3 PROT: 13/12/2007 CLASSE : 00090 - EXCECAO DE LITISPENDENCIA

PRINCIPAL: 2007.61.26.004762-0 CLASSE: 31

EXCIPIENTE: JOSE DILSON DE CARVALHO E OUTRO

ADVOGADO: SP020685 - JOSE ROBERTO BATOCHIO E OUTROS

EXCEPTO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

VARA: 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000032
Distribuídos por Dependência : 000001
Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos______: 000033

Sto. Andre, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

COBRANÇA DE AUTOS -

Ficam os advogados abaixo mencionados, intimados para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devolvam a secretaria desta 1ª Vara Federal em Santos, os processos abaixo relacionados que encontram-se em poder dos mesmos, sob as penalidades previstas nos artigos 196 do Código de Processo Civil e 89 XVIII, b, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. 90.0202054-6 98-EXECUCAO DE TITULO OAB-SP262423 - MARCUS VINICIUS PEREIRA CORREA 94.0203542-7 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP262423 - MARCUS VINICIUS PEREIRA CORREA 95.0207803-9 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP262423 - MARCUS VINICIUS PEREIRA CORREA 95.0207930-2 98-EXECUCAO DE TITULO OAB-SP262423 - MARCUS VINICIUS PEREIRA CORREA 96.0200387-1 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP262423 - MARCUS VINICIUS PEREIRA CORREA 96.0201578-0 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP262423 - MARCUS VINICIUS PEREIRA CORREA 96.0205956-7 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP262423 - MARCUS VINICIUS PEREIRA CORREA 96.0207085-4 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP262423 - MARCUS VINICIUS PEREIRA CORREA 97.0201581-2 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP262423 - MARCUS VINICIUS PEREIRA CORREA 97.0202175-8 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP262423 - MARCUS VINICIUS PEREIRA CORREA 98.0202806-1 98-EXECUCAO DE TITULO OAB-SP262423 - MARCUS VINICIUS PEREIRA CORREA 98.0205312-0 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP262423 - MARCUS VINICIUS PEREIRA CORREA 98.0205314-7 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP262423 - MARCUS VINICIUS PEREIRA CORREA 98.0206650-8 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP262423 - MARCUS VINICIUS PEREIRA CORREA 98.0207769-0 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP262423 - MARCUS VINICIUS PEREIRA CORREA 1999.61.04.008814-2 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP262423 - MARCUS VINICIUS PEREIRA CORREA 2000.61.04.006084-7 98-EXECUCAO DE TITULO OAB- SP262423 - MARCUS VINICIUS PEREIRA CORREA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª ANA LUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.14.000001-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL DE CARAPICUIBA - SP E OUTRO

DEPRECADO: M G M IND/ COM/ E REPRESENTACOES DE TINTAS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000002-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BIRIGUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: JAIME TREVISAN FI E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000003-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 20 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA E OUTRO

DEPRECADO: EDIT INFORMATICA LTDA E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000006-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DAMIAO DE SOUZA GOMES

ADVOGADO: SP031526 - JANUARIO ALVES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000007-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADVOGADO: SP205514 - GIOVANNA COLOMBA CALIXTO

EXECUTADO: FABIANA CRISTINA CHIPPARI

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.14.000008-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADVOGADO: SP198640 - ANITA FLÁVIA HINOJOSA

EXECUTADO: MARIA APARECIDA SABINO DE OLIVEIRA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000011-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO

REQUERENTE: ADIR FONTOURA DA SILVA

ADVOGADO: SP056890 - FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA

INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000012-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO BASTOS

ADVOGADO: SP213795 - ROSA MARIA SANTOS RAPACE

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000015-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CLARINDA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP131498 - ANTONIO CLEMENTE PAULINO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000043-4 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: PAULINO DA SILVA BUENO

ADVOGADO: SP054975 - LUIZ ARMANDO DE CARVALHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000046-0 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOAO JOSE SUBRINHO - ESPOLIO ADVOGADO : SP181029 - CLÁUDIA ALVES

REU: CAIXA SEGUROS S/A

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.14.000048-3 PROT: 17/12/2007

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 10 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000051-3 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO: SP183306 - AUGUSTO MANOEL DELASCIO SALGUEIRO

REQUERIDO: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS METALURGICOS DO ABC

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000052-5 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO REOUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : SP077580 - IVONE COAN REQUERIDO: BELENICE MARCIA AMARO

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.14.000053-7 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO: SP178378 - LUIS FERNANDO CORDEIRO BARRETO

REQUERIDO: ADEMIR JOSE MENDONCA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000055-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADVOGADO: SP178378 - LUIS FERNANDO CORDEIRO BARRETO

EXECUTADO: PETRA ARTES E DECORAÇÕES LTDA ME

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000056-2 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS ADVOGADO: SP090980 - NILTON CICERO DE VASCONCELOS

REQUERIDO: ANDERSON COLBACHO E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000057-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP235382 - FELIPE BRUNELLI DONOSO

REU: FLAVIO PEREIRA DE LIMA E OUTRO

VARA:2

PROCESSO: 2008.61.14.000058-6 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP235382 - FELIPE BRUNELLI DONOSO REU: EDCASSIO DOS SANTOS PEREIRA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000062-8 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA ZILDA JARDIM DA SILVA

ADVOGADO: SP235007 - JAIME GONÇALVES FILHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000064-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA APARECIDA MARQUES

ADVOGADO : SP187957 - EUGÊNIO ANTÔNIO BERNARDES REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000066-5 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: LUIZ ESTELINO DA SILVA

ADVOGADO: SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA

IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000067-7 PROT: 08/01/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS SCALA MIRANTE LTDA E OUTROS

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.14.000068-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EDMAR ALFANI

ADVOGADO: SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000069-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: MARIO YOLETTE FREITAS CARNEIRO E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000070-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO

DEPRECADO: CREUZA SOARES DA CRUZ E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000071-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000074-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: ARLINDO RODRIGUES VIANA E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000075-6 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: FABIO RIMBANO E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000076-8 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000077-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: S B ASSESSORIA TECNICA DE VENDAS S/C LTDA ME E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000078-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO DEPRECADO: JCA COM/ E MANUTENCAO INDUSTRIAL DE SANTO ANDRE LTDA E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000079-3 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: REGIZIL AUTOMACAO PNEUMATICA LTDA E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000080-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO DEPRECADO: UNIMERCO UNIAO MERCANTIL DE ALIMENTOS IMPORTACAO E E E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000081-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: REGIZIL AUTOMACAO PNEUMATICA LTDA E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000082-3 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: FLORES LUIS PINTO DA SILVA ME E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000083-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: ECOIMAGEM DIAGNOSTICOS POR ULTRA SOM S/C LTDA E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000084-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: TRANSPORTADORA ALAF LTDA E OUTROS

VARA:2

PROCESSO: 2008.61.14.000085-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO

DEPRECADO: W MED PRODUTOS MEDICOS LTDA E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000086-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: CLAUDIO ALESSANDRO RODRIGUES LIMA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000087-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: BARROS IND/ E COM/ LTDA - MASSA FALIDA E OUTROS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.14.000088-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: FABIO RIMBANO E OUTROS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.14.000089-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO

DEPRECADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO S/A E OUTROS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.14.000093-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DE PETROLINA - PE E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000094-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE POA - SP E OUTRO

DEPRECADO: SIGMATRONIC MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000095-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: JOSE SERRANO MULA E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.14.000096-3 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: ACYLINO BELLISOMI E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000097-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: TRIFAL IND/ E COM/ LTDA E OUTROS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.14.000098-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: CARLOS ALBERTO CARDOSO E OUTRO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.14.000099-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: ALFREDO TRESSMANN E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000100-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO

DEPRECADO: ENEIDA PAES DE OLIVEIRA E OUTRO

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.14.000101-3 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA DE FATIMA SOARES

ADVOGADO: SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000102-5 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: FRANCISCO NARCISO COELHO EUGENIO

ADVOGADO: SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000103-7 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA DE FATIMA SOARES

ADVOGADO: SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.14.000104-9 PROT: 09/01/2008
CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA VALDILENE TORRES DE LIMA

ADVOGADO: SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:2

PROCESSO: 2008.61.14.000105-0 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA DE FATIMA SOARES

ADVOGADO: SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000106-2 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: IVAN VIANA MOREIRA

ADVOGADO: SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000107-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO

DEPRECADO: ATAIDE DEZEM E OUTROS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.14.000108-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTROS

DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.14.000109-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTROS

DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.14.000110-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO

DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO ADVOGADO: SP181384 - CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.14.000115-3 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: MANOEL MOTA DA SILVA FILHO E OUTRO

ADVOGADO : SP242633 - MARCIO BERNARDES REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.14.000131-1 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: MONARCHA IND/ E COM/ DE MAQUINAS LTDA.

ADVOGADO: SP162694 - RENATO GUILHERME MACHADO NUNES E OUTRO

REQUERIDO: UNIAO FEDERAL

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000138-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA DE LOURDES NUNES

ADVOGADO: SP263259 - TANEA REGINA LUVIZOTTO BOCCHI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:3

PROCESSO: 2008.61.14.000146-3 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO

REQUERENTE: ZENEIDE BRITO PEREIRA

ADVOGADO: SP214066B - DAMAZIO BISPO CANTUARES

REQUERIDO: RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DEFIC - SAO PAULO

VARA: 2

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.14.000049-5 PROT: 17/12/2007

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 2004.61.14.007312-2 CLASSE: 29

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO: SP197045 - CYNTHIA ALESSANDRA BOCHIO

EMBARGADO: MIRIAM CRUZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP170277 - ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000050-1 PROT: 10/12/2007

CLASSE: 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

PRINCIPAL: 2007.61.14.007795-5 CLASSE: 29

IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP169001 - CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO

IMPUGNADO: NELIO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP085759 - FERNANDO STRACIERI E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.14.000065-3 PROT: 17/12/2007

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 1999.61.14.005987-5 CLASSE: 29

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : CARLA CRUZ MURTA DE CASTRO EMBARGADO: TEREZINHA ARLETE ANCHIETA ADVOGADO : SP161765 - RUTE REBELLO E OUTRO

VARA:1

II - Redistribuídos

PROCESSO: 2003.61.14.000430-2 PROT: 23/01/2003

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: BRM IND/ E COM/ DE INSTRUMENTACAO LTDA

DEPRECADO: UNIAO FEDERAL

VARA:1

PROCESSO: 2007.61.19.009583-7 PROT: 04/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: PARAVEI VEICULOS PECAS LTDA E OUTRO

VARA: 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos: 000065Distribuídos por Dependência: 000003Redistribuídos: 000002

*** Total dos feitos_____: 000070

S.B.do Campo, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DASSER LETTIERE JUNIOR

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.06.000283-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANA CORNELIO BARRETO

ADVOGADO: SP143700 - ARI DALTON MARTINS MOREIRA JUNIOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.06.000284-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ENCARNACAO MARTINES CAIANELO

ADVOGADO: SP143700 - ARI DALTON MARTINS MOREIRA JUNIOR

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.06.000287-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00103 - EXECUCAO PENAL EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: PEDRO WILSON PISSOLATO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.06.000288-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00103 - EXECUCAO PENAL EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: WALDEMAR ANTONIO CARNEIRO ADVOGADO: SP069914 - GLAUCO LUIZ DE ALMEIDA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.06.000295-5 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JULIA UMBELINA DA CRUZ SILVA

ADVOGADO: SP161669 - DANIEL LUIZ DOS SANTOS E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.06.000296-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JULIA UMBELINA DA CRUZ SILVA

ADVOGADO: SP155299 - ALEXANDRE JOSÉ RUBIO E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.06.000297-9 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EMYGDIO BAPTISTA MARTINS

ADVOGADO: SP155299 - ALEXANDRE JOSÉ RUBIO E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.06.000298-0 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EMYGDIO BAPTISTA MARTINS

ADVOGADO: SP155299 - ALEXANDRE JOSÉ RUBIO E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.06.000299-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANNA JULIA NASSAR DOS SANTOS

ADVOGADO: SP155299 - ALEXANDRE JOSÉ RUBIO E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.06.000300-5 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ALBERTO VICTOLO

ADVOGADO: SP155299 - ALEXANDRE JOSÉ RUBIO E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.06.000301-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: MARIA FERNANDA NASSAR DOS SANTOS

ADVOGADO: SP155299 - ALEXANDRE JOSÉ RUBIO E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.06.000302-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE CIRILO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP155299 - ALEXANDRE JOSÉ RUBIO E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.06.000303-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: HELENA GONCALVES DA SILVEIRA

ADVOGADO: SP155299 - ALEXANDRE JOSÉ RUBIO E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.06.000304-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

ADVOGADO: SP136989 - NELSON ALEXANDRE PALONI

REU: MEXICOPOINT COML/LTDA E OUTRO

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.06.000305-4 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

ADVOGADO: SP136989 - NELSON ALEXANDRE PALONI

EXECUTADO: SHIGUERO UEMURA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.06.000306-6 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME ADVOGADO : SP051099 - ARNALDO CORDEIRO P DE M ${\rm MONTENEGRO}$ E OUTRO

EXECUTADO: OSMAIR SOCORRO DOS SANTOS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.06.000307-8 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: MARIA RICARDO PACHECO GONCALVES ADVOGADO: SP190588 - BRENO GIANOTTO ESTRELA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.06.000308-0 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: SEGREDO DE JUSTIÇA

REPDO.: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTROS

VARA: 3

PROCESSO : 2008.61.06.000309-1 PROT: 09/01/2008 CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA

AUTORIDADE: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA E OUTRO

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.06.000310-8 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: BIANCA NEGRI DE SA

ADVOGADO: SP233231 - VANESSA PRADO DA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.06.000311-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP E OUTRO

DEPRECADO: LORIVAL ALVES DE MOURA E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.06.000312-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP E OUTRO

DEPRECADO: TRANSTECNICA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA E OUTRO

VARA:5

PROCESSO: 2008.61.06.000313-3 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: VALERIO PUGLIA GOMES

ADVOGADO: SP051513 - SILVIO BIROLLI FILHO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO JOSE DO RIO PRETO-SP E OUTRO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.06.000314-5 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA VICENTE SIMOES E OUTROS

ADVOGADO: SP155299 - ALEXANDRE JOSÉ RUBIO E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO : 2008.61.06.000315-7 PROT: 09/01/2008 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA VICENTE SIMOES E OUTROS

ADVOGADO: SP161669 - DANIEL LUIZ DOS SANTOS E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 4

PROCESSO: 2008.61.06.000316-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO REU: NATHALIA CAMILA SAURA DE MENDONCA

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.06.000317-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: JOSE CELSO DE MELO JUNIOR

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.06.000318-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: DORIANDREY DE VALOIS

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.06.000319-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: ALESSANDRA TERRA PEREIRA

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.06.000320-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: FABIANO RESENDE DE CARVALHO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.06.000321-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: EMERSON FURLAN

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.06.000322-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO REU: ALESSANDRO APARECIDO DE ALMEIDA GAMERO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.06.000323-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: EDMILSON FAZIO

VARA:4

PROCESSO: 2008.61.06.000324-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: DEBORA DE CASSIA TOMAZ

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.06.000325-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE GOIAS E TOCANTIS

EXECUTADO: EDIS DE SOUSA LIMA

VARA: 5

PROCESSO: 2008.61.06.000326-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TANABI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.06.000327-3 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TANABI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.06.000328-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TANABI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.06.000329-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALESTINA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.06.000330-3 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALESTINA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.06.000331-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALESTINA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.06.000332-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALESTINA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.06.000333-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALESTINA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.06.000334-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALESTINA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.06.000285-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A

PRINCIPAL: 1999.61.06.010019-6 CLASSE: 36

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCURAD : GERALDO FERNANDO TEIXEIRA COSTA DA SILVA

EMBARGADO: IVONE APARECIDA TIANO

ADVOGADO: SP167418 - JAMES MARLOS CAMPANHA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.06.000286-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE: 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

PRINCIPAL: 2007.61.06.010984-8 CLASSE: 1 IMPUGNANTE: RUY FLORES DA CUNHA

ADVOGADO: SP214965 - ABILIO JOSE GUERRA FABIANO

IMPUGNADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD: ALVARO STIPP

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.06.000289-0 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA

PRINCIPAL: 2007.61.06.009592-8 CLASSE: 98

EMBARGANTE: PAULISTA REVENDA DE COMBUSTIVEIS LTDA E OUTROS

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI

VARA: 2

PROCESSO : 2008.61.06.000290-6 PROT: 07/01/2008 CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 1999.61.06.003079-0 CLASSE: 99

EMBARGANTE: L & M COMERCIO DE TECIDOS LTDA E OUTRO ADVOGADO: SP164791 - VICTOR ALEXANDRE ZILIOLI FLORIANO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL PROCURAD : LAERTE CARLOS DA COSTA

VARA: 6

PROCESSO : 2008.61.06.000291-8 PROT: 07/01/2008 CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2006.61.06.000660-5 CLASSE: 99

EMBARGANTE: BANCO INTERIOR DE SAO PAULO S/A EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL - MASSA FALIDA

ADVOGADO: SP105332 - JOAO AUGUSTO PORTO COSTA

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: JOSE FELIPPE ANTONIO MINAES

VARA: 6

PROCESSO : 2008.61.06.000292-0 PROT: 07/01/2008 CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2007.61.06.003219-0 CLASSE: 99

EMBARGANTE: BANCO INTERIOR DE SAO PAULO S/A - MASSA FALIDA

ADVOGADO: SP105332 - JOAO AUGUSTO PORTO COSTA

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: JOSE FELIPPE ANTONIO MINAES

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.06.000293-1 PROT: 07/01/2008 CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2007.61.06.003518-0 CLASSE: 99 EMBARGANTE: AGRO PECUARIA CFM LTDA

ADVOGADO: SP248077 - DANIELA CAVICHIO E OUTROS

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD: JOSE FELIPPE ANTONIO MINAES

VARA: 6

PROCESSO: 2008.61.06.000294-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2007.61.06.005168-8 CLASSE: 99

EMBARGANTE: EQUIPAR EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA

ADVOGADO: SP217578 - ANGELA PERES

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCURAD : PAULA CRISTINA DE ANDRADE LOPES VARGAS

VARA: 6

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000044
Distribuídos por Dependência : 000008
Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos______: 000052

S.J. do Rio Preto, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

- 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
- 4ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de São José dos Campos/SP PORTARIA Nº 01/2008

O DOUTOR RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, MM.Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 4ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de São José dos Campos - 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E interromper, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora LUCIANE RAMOS, RF 3895, Técnica Judiciária, a partir de 15 de janeiro de 2008, ficando os dias restantes para gozo no período de 17 a 19/12/2008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SJCampos, 10 de janeiro de 2008.
RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA 02/2008

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA PRIMEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o plantão judiciário no mês de janeiro de 2008

Sábado - 26/01/2008 MARGARETE APARECIDA ROSA LOPES

MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS BORGES

Domingo - 27/01/2008 MARGARETE APARECIDA ROSA LOPES

MARIA SÍLVIA WUO PELEGRINI

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.61.10.015348-0 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015349-1 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015350-8 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015351-0 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015352-1 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015353-3 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015354-5 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015355-7 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015356-9 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015357-0 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015358-2 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015359-4 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015360-0 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015361-2 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015362-4 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015363-6 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015364-8 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015365-0 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015366-1 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015367-3 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015368-5 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015369-7 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015370-3 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015371-5 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015372-7 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015373-9 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPETININGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015377-6 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITU - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015380-6 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015381-8 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015382-0 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015383-1 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015384-3 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015385-5 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015386-7 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015387-9 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015388-0 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015389-2 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015390-9 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015391-0 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015392-2 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015393-4 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015402-1 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015403-3 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015404-5 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015405-7 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015406-9 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015407-0 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015408-2 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015409-4 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015410-0 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2007.61.10.015411-2 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.10.000024-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ADVOGADO : SP148245 - IVO ROBERTO PEREZ ORDENADO: ANDREIA CRISTINA GOMES E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.10.000206-7 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO: SP208773 - JAQUELINE CRISTIAN FURTADO SEGATTI ANDRADE

REQUERIDO: JOSE RIBEIRO DA SILVA E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.10.000207-9 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO: SP208773 - JAQUELINE CRISTIAN FURTADO SEGATTI ANDRADE

REQUERIDO: VALDIR RODRIGUES DA CRUZ

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.10.000283-3 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: REGINALDO GONCALVES MARTINS

ADVOGADO: SP107490 - VALDIMIR TIBURCIO DA SILVA E OUTRO

IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SOROCABA-SP E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 3

PROCESSO: 2008.61.10.000297-3 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE LUCIO SORIANO ORTEGA

ADVOGADO: SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 2

PROCESSO : 2008.61.10.000329-1 PROT: 09/01/2008 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: MODO EMPREENDIMENTOS DE LAZER LTDA

ADVOGADO: SP132649 - FERNANDA ELISSA DE CARVALHO E OUTRO

IMPETRADO: AGENTE DA RECEITA FEDERAL DE ITAPETININGA - SP E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 2

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2007.61.10.015485-9 PROT: 19/12/2007 CLASSE: 00021 - ACAO DE MANUTENCAO DE POSSE

PRINCIPAL: 2007.61.10.011280-4 CLASSE: 15

AUTOR: LECREC ADMINISTRACAO S/C LTDA E OUTRO

ADVOGADO: SP025662 - FABIO DE OLIVEIRA LUCHESI E OUTROS

REU: MAURO CESAR DO ROCIO RIBEIRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.10.000107-5 PROT: 17/12/2007 CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98 EMBARGANTE: THAIS SILVA GROPPO

ADVOGADO: SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO

EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.10.000108-7 PROT: 17/12/2007 CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98 EMBARGANTE: FABIO MASSAAKI FURUYA

ADVOGADO: SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO

EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.10.000109-9 PROT: 17/12/2007 CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98

EMBARGANTE: NUBAR KARABACHIAN E OUTRO ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO

EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.10.000110-5 PROT: 17/12/2007 CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98 EMBARGANTE: ASIEL DOS SANTOS E OUTRO

ADVOGADO: SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO

EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.10.000111-7 PROT: 17/12/2007 CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98 EMBARGANTE: CAROLINA CANDEA DA SILVA

ADVOGADO: SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO

EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.10.000112-9 PROT: 17/12/2007 CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98 EMBARGANTE: ROGERIO DA COSTA E OUTRO

ADVOGADO: SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO

EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.10.000113-0 PROT: 17/12/2007 CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98 EMBARGANTE: OSNI PAULA LEITE E OUTRO

ADVOGADO: SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO

EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.10.000114-2 PROT: 17/12/2007 CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98

EMBARGANTE: WILHELM NIGGL

ADVOGADO: SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO

EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.10.000115-4 PROT: 17/12/2007 CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98 EMBARGANTE: SUELI GHNO TRENTINI

ADVOGADO: SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO

EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.10.000116-6 PROT: 17/12/2007 CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98

EMBARGANTE: TANIA MARIA ORSI

ADVOGADO: SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO

EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.10.000117-8 PROT: 17/12/2007 CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98 EMBARGANTE: JOSAINE APARECIDA ORSI

ADVOGADO: SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO

EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.10.000118-0 PROT: 17/12/2007 CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98 EMBARGANTE: JACQUELINE LUCIE FERREIRA

ADVOGADO: SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO

EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.10.000119-1 PROT: 17/12/2007 CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98 EMBARGANTE: MARCELO ROCHA FERNANDES

ADVOGADO: SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO

EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.10.000120-8 PROT: 17/12/2007 CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98

EMBARGANTE: ALEXANDRE FERRAZ DO NASCIMENTO ADVOGADO : SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO

EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.10.000121-0 PROT: 17/12/2007 CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98

EMBARGANTE: MARIA ALEXANDRINA ALVES

ADVOGADO: SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO

EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.10.000122-1 PROT: 17/12/2007 CLASSE: 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO PRINCIPAL: 2000.61.10.005547-4 CLASSE: 98 EMBARGANTE: CLAUDIO NASTRI E OUTRO

ADVOGADO: SP131776 - REGINALDO DE JESUS PINTO

EMBARGADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

PROCURAD: SEM PROCURADOR

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

 Distribuídos
 : 000057

 Distribuídos por Dependência
 : 000017

 Redistribuídos
 : 000000

 *** Total dos feitos
 : 000074

Sorocaba, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DISTRIBUIÇÃO DE ARARAQUARA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª DENISE APARECIDA AVELAR

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.20.000144-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.20.000145-0 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO

AUTORID. POL.: DELEGADO DE POLICIA ESTADUAL

AUTOR FATO: BENTO GONCALVES

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000146-2 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: WLADIMIR RAMOS

ADVOGADO: SP138840 - MARIO CELSO ZANIN

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000147-4 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LIRDE TORRES JAFELICE

ADVOGADO: SP075595 - ANTONIO CARLOS PALACIO ALVAREZ

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000148-6 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: ILTON CORREA DE ALMEIDA

ADVOGADO : SP073178 - ADELVIA RODRIGUES DE SOUZA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:2

PROCESSO : 2008.61.20.000149-8 PROT: 08/01/2008 CLASSE : 00026 - ACAO DE USUCAPIAO ESPECIAL

AUTOR: JOSE CARMO ZAMBONI

ADVOGADO: SP194682 - ROBERTO JOSÉ NASSUTTI FIORE E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000151-6 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C AUTOR: ARACI NOGUEIRA CAMPOS SERAPHIM ADVOGADO: SP138840 - MARIO CELSO ZANIN

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000152-8 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ARNALDO BERNARDI

ADVOGADO: SP077517 - JOMARBE CARLOS MARQUES BESERRA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.20.000153-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: DURVALINO COTRIM

ADVOGADO: SP102254 - ANA CLAUDIA MORGANTI VELLOCE XAVIER

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000154-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS

EXECUTADO: FREDERICO JOSE ABRANCHES QUINTAO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000155-3 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS

EXECUTADO: STAIN MATERIAL DE CONSTRUCAO E VIDROS LTDA

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.20.000156-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS

EXECUTADO: CONSTRUTORA SOUZA & AQUINO S/C LTDA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000189-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP E OUTRO

DEPRECADO: JOSE RODRIGUES DA SILVA E OUTRO

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.20.000190-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: FABIANA PEREIRA E OUTROS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.20.000191-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INFORMATICA BRASIL LTDA E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.20.000192-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000193-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITUVERAVA - SP E OUTRO

DEPRECADO: DBM COML/ E CONSTRUTORA LTDA E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.20.000214-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA

ADVOGADO : SP177771 - IRACEMA EFRAIM SAKAMOTO EXECUTADO: GABRIELA APARECIDA MARCAL FURLAN

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.20.000215-6 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADVOGADO: SP198640 - ANITA FLÁVIA HINOJOSA

EXECUTADO: SILVANA MERLEM APARECIDA OLIVEIRA LEITE

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000216-8 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADVOGADO : SP198640 - ANITA FLÁVIA HINOJOSA EXECUTADO: ANA CLAUDIA CARCELIM FERNANDES

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.20.000232-6 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LOURDES DE ARAUJO VOLTAREL

ADVOGADO : SP196108 - RODRIGO CESAR BOMBONATO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000241-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: BENEDICTO BELMIRO GONCALVES

ADVOGADO: SP217146 - DAPHINIS PESTANA FERNANDES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.20.000242-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO LUCENA FILHO

ADVOGADO : SP141318 - ROBSON FERREIRA REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000243-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: VICTOR EDUARDO MOLINA

ADVOGADO : SP141318 - ROBSON FERREIRA REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:2

PROCESSO: 2008.61.20.000244-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO MARCONATO

ADVOGADO : SP174693 - WILSON RODRIGUES REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000245-4 PROT: 08/01/2007

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LORIVAL PRAXEDES JULIO

ADVOGADO : SP239412 - ANDERSON RODRIGO SILVANO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000246-6 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ODETE APARECIDA DOS SANTOS

ADVOGADO : SP239412 - ANDERSON RODRIGO SILVANO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.20.000247-8 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: VERA CRUZ BERGER BULZONI

ADVOGADO: SP155667 - MARLI TOSATI COMPER

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000248-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LINO RIGO

ADVOGADO: SP151617 - ANTONIO ADAUTO DE ANDRADE FILHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.20.000249-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUIS SPERTE

ADVOGADO: SP151617 - ANTONIO ADAUTO DE ANDRADE FILHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.20.000250-8 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CICERO ROMAO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP151617 - ANTONIO ADAUTO DE ANDRADE FILHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000251-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOAO PAES DE ARRUDA

ADVOGADO: SP151617 - ANTONIO ADAUTO DE ANDRADE FILHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000252-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: PAULO AUGUSTO LUCATTO E OUTRO

ADVOGADO: SP196698 - LUCIANA KARINE MACCARI E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.20.000253-3 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000254-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000255-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000256-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000257-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000258-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000259-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000260-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000261-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTROS DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000262-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000263-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000264-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000265-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000266-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000267-3 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000268-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000269-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000270-3 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000271-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000272-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000273-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000274-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000275-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000276-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000277-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000278-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000279-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000280-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000281-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000282-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000283-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000284-3 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000285-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000286-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000287-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000288-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000289-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000290-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000291-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000292-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000293-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000294-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000295-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000296-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000297-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000298-3 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000299-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000300-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 SECAO DO TRF DA 3 REGIÃO E OUTRO

ORDENADO: SONIA SUELI LEAO SAMICO E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.61.20.000301-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: IRINEU GOMES NETO E OUTROS

ADVOGADO: SP265630 - CLAUDIO LUIZ NARCISO LOURENCO

REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.20.000302-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANA SOARES DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: SP252100 - CARLOS EDUARDO PATROCINIO ROSA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.20.000303-3 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: PAULO ZACARIAS

ADVOGADO : SP247724 - JOSÉ BRANCO PERES NETO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.61.20.000304-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA RITA GOMES

ADVOGADO: SP183555 - FERNANDO SCUARCINA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

2) Por Dependência:

PROCESSO: 2008.61.20.000143-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL PRINCIPAL: 2007.61.20.007909-4 CLASSE: 120

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: JOAO ORAVIO DE FREITAS JUNIOR

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.20.000150-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 2008.61.20.000149-8 CLASSE: 26 REQUERENTE: JOSE CARMO ZAMBONI

ADVOGADO: SP194682 - ROBERTO JOSÉ NASSUTTI FIORE E OUTRO

REQUERIDO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA:1

II - Redistribuídos

PROCESSO: 2007.61.20.009116-1 PROT: 18/12/2007

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRAGANCA PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: JOSE ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA E OUTRO

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000085
Distribuídos por Dependência : 000002
Redistribuídos : 000001

*** Total dos feitos______: 000088

Araraquara, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) GABINETE DO JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR

Regularizem os autores dos processos abaixo relacionados o numero do Cadastro de Pessoas Fisicas ou Juridicas, conforme o Provimento nro 8 de 14 de Dezembro de 1.990, no prazo de 10 dias, a fim de possibilitar a distribuicao das peticoes iniciais.

Araraquara, 09/01/2008

Processo: 2008.61.20.000305-7

Protocolo ...: 09/01/2008

Classe: 99 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

EXECUTADO: AGNALDO BENTO DE AGUIAR BELIZARIO

CPF Incorreto/Nao Informado: AGNALDO BENTO DE AGUIAR BELIZARIO

Demonstrativo

Total de Processos: 001

Araraquara, 09/01/2008

DR^a DENISE APARECIDA AVELAR Juiz Federal Distribuidor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. MAURO SALLES FERREIRA LEITE

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 1999.03.99.092101-8 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANGELO CAVANATTI

ADVOGADO: SP053430 - DURVAL MOREIRA CINTRA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.23.000033-2 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

REU: PATRICIA MARIA SPLENDORE

VARA: 1

PROCESSO : 2008.61.23.000034-4 PROT: 09/01/2008 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP121185 - MARCELO BONELLI CARPES

REU: DOUGLAS FURTUOSO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.23.000035-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP115747 - CLEUCIMAR VALENTE FIRMIANO E OUTRO

REU: PAULO DONIZETTI DE FARIA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.23.000036-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP115747 - CLEUCIMAR VALENTE FIRMIANO E OUTRO

REU: RICARDO PELAES E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.23.000037-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP115747 - CLEUCIMAR VALENTE FIRMIANO E OUTRO

REU: WALDIR ALVES

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.23.000038-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: COOPERATIVA DE TRABALHADORES DE SERVICOS TECNICOS EMPRESARIAL - COOPSEM

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.23.000039-3 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO REQUERENTE: FRANCISCA EDNA FREIRE DA SILVA

ADVOGADO : SP244159 - GUSTAVO ALMEIDA DE MORAES

INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000008
Distribuídos por Dependência : 000000
Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos______: 000008

Braganca, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DISTRIBUIÇÃO DE TAUBATÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª MARISA VASCONCELOS

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.61.21.000031-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE BENEDITO DE SOUZA

ADVOGADO: SP123174 - LOURIVAL DA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000032-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO ANEXO FISCAL DE PINDAMONHANGABA - SP E OUTRO

PROCURAD: RAUL MARCOS DE BRITO LOBATO

DEPRECADO: IVAN ALBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000033-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: NELSON FERRAO FILHO

EXECUTADO: LILIANA POZZI

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000034-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: NELSON FERRAO FILHO

EXECUTADO: HILDA ARIAS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000035-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: NELSON FERRAO FILHO EXECUTADO: M.A.DA SILVA TEXTIL EPP

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000036-3 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: NELSON FERRAO FILHO

EXECUTADO: CLINICA 9 DE JULHO - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000037-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: NELSON FERRAO FILHO

EXECUTADO: ADM.CON PORTARIA E ZELADORIA DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000038-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: NELSON FERRAO FILHO

EXECUTADO: OKA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000039-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: NELSON FERRAO FILHO

EXECUTADO: EXOTICA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA- EPP

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000040-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: NELSON FERRAO FILHO

EXECUTADO: I F SERVICOS CONTABEIS S/C LTDA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000041-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: NELSON FERRAO FILHO

EXECUTADO: CONEXAO ENSINO E CULTURA LTDA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000042-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: NELSON FERRAO FILHO

EXECUTADO: CLAUDINETI APARECIDA DA SILVA - EPP

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000043-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: NELSON FERRAO FILHO EXECUTADO: J.M.O. REIS UBATUBA ME

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000044-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: NELSON FERRAO FILHO

EXECUTADO: G S REQUINTE LTDA-ME

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000045-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: NELSON FERRAO FILHO

EXECUTADO: PLACTA - MADEIRAS E FERRAGENS LTDA. - EPP

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000046-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: NELSON FERRAO FILHO

EXECUTADO: CUCA PAES PANIFICADORA LTDA ME

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000047-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: NELSON FERRAO FILHO

EXECUTADO: RENATO PEREIRA BICUDO EPP

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000048-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: NELSON FERRAO FILHO

EXECUTADO: MERCADO RODRIGUES RODRIGUES LTDA

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.21.000049-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL PROCURAD: NELSON FERRAO FILHO

EXECUTADO: TERESA DE JESUS COSTA ME

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000050-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

EXECUTADO: LUCIA HELENA MARTINS DA SILVA

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.21.000051-0 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: BENEDITO PAULO MOREIRA

ADVOGADO : SP184459 - PAULO SÉRGIO CARDOSO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000052-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

ADVOGADO: SP159314 - LEONORA MARIA VASQUES VIEIRA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000053-3 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

ADVOGADO: SP159314 - LEONORA MARIA VASQUES VIEIRA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000054-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000055-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.21.000056-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

ADVOGADO: SP159314 - LEONORA MARIA VASQUES VIEIRA

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.21.000057-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

ADVOGADO: SP159314 - LEONORA MARIA VASQUES VIEIRA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000058-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: OSWALDO DAL MAS JUNIOR

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.21.000059-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000060-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: EDSON LUIZ GONCALVES

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000061-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.21.000062-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUIZ CARLOS DE MORAIS

ADVOGADO: SP120265 - DANILO LUIZ DOS SANTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000063-6 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP181110 - LEANDRO BIONDI

EXECUTADO: EDSON MALAQUIAS DE OLIVEIRA ME E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000064-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : SP181110 - LEANDRO BIONDI

REU: REAL BRASIL FRANCHISING E EDITORA LTDA EPP E OUTROS

VARA: 1

PROCESSO : 2008.61.21.000065-0 PROT: 09/01/2008 CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: SP181110 - LEANDRO BIONDI

EXECUTADO: EDILEI DOS SANTOS CONCEICAO MECANICA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO : 2008.61.21.000066-1 PROT: 09/01/2008 CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

EXECUTADO: ANDRE FRANCISCO CONSTANTINO E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000067-3 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

EXECUTADO: ALESSANDRO LUCIANO MOREIRA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000068-5 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI EXECUTADO: LUIZ CLAUDIO DE SOUZA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000069-7 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO

ADVOGADO: SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

EXECUTADO: VALDIR MARCONDES E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000070-3 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: SP181110 - LEANDRO BIONDI

EXECUTADO: PANIFICADORA TREZE DE MAIO LTDA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000071-5 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ALAN WILLIAM BARBOSA DOS SANTOS - INCAPAZ

ADVOGADO: SP119287 - MARIA APARECIDA ESTEFANO SALDANHA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000072-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD: JOAO GILBERTO GONCALVES FILHO

REU: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

VARA:1

PROCESSO : 2008.61.21.000073-9 PROT: 09/01/2008 CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA

REPRESENTADO: DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SAO SEBASTIAO - SP

VARA:1

PROCESSO : 2008.61.21.000074-0 PROT: 09/01/2008 CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD: JOAO GILBERTO GONCALVES FILHO

REPRESENTADO: CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA ROSA MISTICA -APMMI

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000075-2 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: ARISTIDES DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: SP226108 - DANIELE ZANIN DO CARMO E OUTRO

IMPETRADO: TENENTE CEL COMANDAN 2 BATALH ENGENHARIA COMBATE PINDAMONHANGABA - SP

VARA: 1

PROCESSO: 2008.61.21.000076-4 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MATEUS LEMES DA SILVA

ADVOGADO: SP226233 - PEDRO NELSON FERNANDES BOTOSSI E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

PROCESSO : 2008.61.21.000077-6 PROT: 09/01/2008 CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD : JOAO GILBERTO GONCALVES FILHO REPRESENTADO: RADIO LIDER DO VALE LTDA

VARA:1

PROCESSO: 2008.61.21.000078-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD: JOAO GILBERTO GONCALVES FILHO

REU: INSTITUTO DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO LTDA ME

VARA:1

PROCESSO : 2008.61.21.000079-0 PROT: 09/01/2008 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: LUIZ HENRIQUE VITOR DOS SANTOS - INCAPAZ

ADVOGADO: SP226233 - PEDRO NELSON FERNANDES BOTOSSI E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

 Distribuídos
 : 000049

 Distribuídos por Dependência
 : 000000

 Redistribuídos
 : 000000

 *** Total dos feitos
 : 000049

Taubate, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE LEILÃO

O DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Cível - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO n.º 98.00307-62-1, requerida por REDE GRANDE SÃO PAULO DE COMUNICAÇÕES S/A em face de UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), e que foram designados os dias 12/02/2008 às 14:30 horas, para o 1º leilão, onde os bens abaixo descritos serão vendidos pelo maior lanço acima do valor da avaliação e, caso não haja arrematação, o dia 26/02/2008, às 14:30 horas, onde se fará a venda pelo maior lanço oferecido, independentemente da avaliação, desde que não ofereça preço vil, a cargo de um dos Oficiais de Justiça Avaliadores, no átrio deste Fórum, na Avenida Paulista, 1682, São Paulo/SP, leilões esses dos bens constantes do Auto de Penhora e que poderão ser vistos em mãos do depositário, não constando dos autos que haja qualquer ônus sobre dito bem e/ou recurso pendente de julgamento.

02 - PC - CPU U.S.B. 2.0; DUO CORE 2.66, 1 GB DE MEMÓRIA RAM; HD 80 GB, MARCA (SATA), DVD RW, TECLADOS, MOUSE ÓPTICO - MARCA CLONE, MONITOR LCD, 17, MARCA FLATRON.

VALOR DE MERCADO: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) cada um.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

DEPOSITÁRIO: Sr. Túlio da San Biagio, portador do RG: 8.186.922, com endereço na Rua Ricardo Vilela, 568, MOGI DAS CRUZES - SP.

Ficam, ainda, intimados os executados dos leilões designados. Quem pretender arrematar o bem, deverá comparecer no dia, hora e local, acima descritos, ficando ciente de que o lanço vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo, ser-lhe imposta pelo MM. Juiz Federal Substituto e a favor do autor, a multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o lanço. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, observados os termos e os prazos estabelecidos nos artigos 686 e seguintes do Código de Processo Civil, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2008 (dois mil e oito). Eu, _________, (Pedro Luiz Soler Ascêncio), Técnico Judiciário, digitei. E eu, _______, (Veridiana Toledo de Aguiar), Diretora de Secretaria Substituta, conferi.

DOUGLAS CAMARINHA GONZALES Juiz Federal Substituto

BENS AVALIADOS:

8ª VARA CRIMINAL - EDITAL

DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A DOUTORA ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, MM.ª JUÍZA DA 8ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou deles tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a Representação Criminal nº 2006.61.81.013382-1, em que é representante a Justiça Pública contra os representados SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, R.G. n.º 22.695.808-5/SSP/SP, CPF n.º 091.199.488-24 e ADALIZA TEREZA GARBIERU SILVA, brasileira, casada, comerciante, R.G. n.º 12.612.424-3/SSP/SP, CPF n.º 003.426.988-69. Denunciados em 08/11/2006, pela prática do delito tipificado no artigo 168-A, 1º, I, c/c o artigo 71, ambos do Código Penal. E como não tenha sido possível encontrar os réus, tendo em vista estarem em lugar incerto e não sabido, pelo presente, INTIMA-OS do teor das Sentenças proferidas nos autos do processo em epígrafe às fls. 127/128: Vistos etc. O Ministério Público Federal, devidamente representado, ofereceu denúncia contra MARCOS FERREIRA GOMES, SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA, MÁRCIO VALÉRIO PINHEIRO SANTOS E ADALIZA TEREZA GARBIERI SILVA, qualificados nos autos, por considerá-lo incurso nas penas do

artigo 168-A do Código Penal, c/c o artigo 71 do mesmo Código (). Em face do exposto, REJEITO A DENÚNCIA ofertada às fls. 02/03 destes autos e o faço com base no artigo 43, inciso II, do Código de Processo Penal., e às fls. 135/136: Vistos etc. Cuida da espécie de Embargos Declaratórios opostos pelo Ministério Público Federal em face da sentença que rejeitou a denúncia (fls. 131/132) () Pelo exposto, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO Ministério Público Federal., bem como para constituírem defensor, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de que este apresente, no prazo legal, contra-razões ao recurso em sentido estrito interposto pelo órgão ministerial, sendo que, no caso da providência não ser tomada, as defesas serão promovidas pelo Defensoria Pública da União. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos réus, expediu-se o presente edital, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do S. T. F., o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2007. Eu, Marcelo de Carlos - RF 3786, (), Técnico Judiciário, digitei e subscrevi e eu, (), Rosimeire Maria da Silva, Diretora de Secretaria Substituta, conferi.
ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL Juíza Federal
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. A DOUTORA ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 8ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA
JUSTIÇA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI
F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa processa a Ação Criminal nº 2001.61.81.003041-4, em que é autora a Justiça Pública contra o acusado CARLOS ROBERTO PEREIRA DÓRIA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido aos 24/04/1954, filho de Edivaldo Rocha Dória e Clarice Pereira Dória, RG nº 10.343.093. Denunciado em 14/02/2006, como incurso no artigo 171, caput e 3º do Código Penal. E como não tenha sido possível encontrar o réu, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente, INTIMA o referido réu a comparecer perante este Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25 - 8º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP, no dia 18 de Fevereiro de 2008, às 16:00 horas, a fim de ser interrogado de acordo com a lei, acompanhado de advogado para tal ato judicial, sendo que na hipótese de não ter condições de arcar com as despesas inerentes à constituição de um patrono, deverá informar sobre tanto ao Juízo com antecedência de 10 (dez) dias, devendo, também, assistir a instrução criminal e acompanhá-la em todos os seus termos até final
sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do S. T. F., o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial.
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de janeiro de 2008. Eu, Simone Brandão Rochlitz - RF 5716, (

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 2005.61.19.008812-5, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA em face do réu: CARLOS ALBERTO NACCARI, brasileiro, casado, serralheiro, filho de Benedicto Roque Naccari e de Iracema Pereira Naccari, nascido aos 06/03/1971, em Guarulhos / SP, constando nos autos como seu(s) último(s) endereço(s): Rua Ponte Alta, 32, Recreio São Jorge, Guarulhos / SP; denunciado pelo Ministério Público Federal aos 24/01/2005, como incurso nas penas do artigo 171, 3º do Código Penal Brasileiro, denúncia esta recebida em 16/03/2005. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, CITA-O para comparecer neste Juízo, no dia 14/02/2008, às 14:00 horas, a fim de que, de acordo com a lei, seja interrogado sobre os fatos narrados na denúncia, assista a instrução criminal e a acompanhe em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 do Código Processual Penal, e Súmula 366 do Supremo Tribunal Federal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, faz saber a todos que as audiências deste Juízo têm lugar no 6º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, sito à Rua Sete de Setembro, 138 - Centro - Guarulhos/SP. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 07 de janeiro de 2008, eu, __________ Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto, Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

ALESSANDRO DIAFERIA JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

4ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 98.1202948-6, movido(s) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de FRJ - COMERCIO DE COMBUST. E LUBRIF. LTDA., CNPJ 00.998.058/0001-76, FABIO FIUME

GARGIULO, CPF 121.109.348-40 e ROGERIO FIUME GARGIULO, CPF 138.178.638-37, CDA(s) 32.234.224-4, inscrita(s) desde 25/03/1998, encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) FABIO FIUME GARGIULO atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)(s) devedor(a)(es): FABIO FIUME GARGIULO, CPF 121.109.348-40, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 02/07/2007 importava no valor de R\$ 51.816,58, mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. INTIMA também da(s) penhora(s) realizada(s) nos autos à(s) fl(s). 107, a saber: parte ideal correspondente a 1/3 (um terço), pertencente ao co-executado Rogério Fiuma Gargiulo, do imóvel de matrícula nº 40.890 do 2º CRI local, a saber: uma unidade autônoma (apartamento), sob o nº 81 (oitenta e um) localizado no 8º andar ou 11º pavimento do Edifício Polaris, situado a Rua Rui Barbosa, nº 634, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, avaliado em sua totalidade em R\$ 120.000,00, sendo a parte ideal de 1/3 avaliada em R\$ 40.000,00 . E, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos, se assim desejar. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 09 de janeiro de 2008.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, com o prazo de 30 (trinta) dias, o(a)(s) executado(a)(s) ALAIM MICHEL, CPF 769.244.598-20, atualmente em lugar ignorado, da penhora realizada nos autos à(s) fl(s). 16, a saber: 500(quinhentos) hectares a ser destacado de uma área maior de 2.300,00 has. de terras da Fazenda Santa Rita de Cássia, situada no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Comarca de Pontes de Lacerda-MT, imóvel este registrado no INCRA sob nº 902.020.022.969-3, e objeto da matrícula nº 7.541 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pontes de Lacerda-MT, avaliado em R\$100.000,00 (cem mil reais). E, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos, se assim desejar. Expedido nos autos do(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 95.1206083-3, movido(s) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de SANTA MARINA TRANSPORTADORA E ABATEDOURA DE PRESIDENTE PRUDENTE, CNPJ 59.340.869/0001-28, ALAIM MICHEL, CPF 769.244.598-20 e MARCIO BRITO ESTEVAM, CPF 865.923.868-00, CDA(s) 31.426.621-6, inscrita(s) desde 01/01/1995, valor do débito R\$ 152.283,81, em 04/12/2006. Este Fórum da Justiça Federal fica localizado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 09 de janeiro de 2008.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, com o prazo de 30 (trinta) dias, o(a)(s) executado(a)(s) PANIFICADORA W. L. LTDA ME, CNPJ 74.700.188/0001-17, MARIA AMALIA GARRIDO, CPF 044.484.818-59 e FLAVIO HENRIQUE GARRIDO, CPF 045.642.018-59, atualmente em lugar ignorado, da penhora realizada nos autos à(s) fl(s). 106, a saber: parte ideal equivalente a 50% do remanescente de 4.094,00 metros quadrados de uma área maior de terras, originariamente com 12.100 metros quadrados mais ou menos, situado no município de Estrela do Norte, Comarca da Presidente Prudente(SP), com benfeito

rias, matrícula 6.788 no 2º CRI local, avaliado em R\$ 30.000,00 no total e R\$ 15.000,00 a parte ideal. E, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos, se assim desejar. Expedido nos autos do(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 2001.61.12.003047-5 e apenso 2001.61.12.003048-7, movido(s) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de PANIFICADORA W. L. LTDA ME, CNPJ 74.700.188/0001-17, MARIA AMALIA GARRIDO, CPF 044.484.818-59 e FLAVIO HENRIQUE GARRIDO, CPF 045.642.018-59, CDA(s) 35.020.191-9, 35.020.192-7, 35.020.187-0, 35.020.188-9, 35.020.189-7 e 35.020.190-0 inscrita(s) desde 08/03/2001, valor do débito R\$ 109.848,28 (soma dos feitos), em 08/06/2006. Este Fórum da Justiça Federal fica localizado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 09 de janeiro de 2008.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÓCRATES HOPKA HERRERIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

INTIMA, com o prazo de 30 (trinta) dias, o(a)(s) executado(a)(s) OSMAR VASCONCELOS DORNELAS, CPF 667.511.448-49, atualmente em lugar ignorado, da penhora realizada nos autos à(s) fl(s). 149, a saber: os valores correspondentes a R\$1.196,01 (um mil, cento e noventa e seis reais e um centavo) que se encontravam no Banco Nossa Caixa S/A, existentes em conta corrente em nome do(a)(s) executado(a)(s), depositados em conta judicial vinculada a este processo, junto à Caixa Econômica Federal, PAB Justiça Federal. E, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos, se assim desejar. Expedido nos autos do(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 97.1204822-5, movido(s) pelo(a) UNIÃO FEDERAL em face de OSMAR VASCONCELOS DORNELAS, CDA(s) 80 1 97 002870-80, da série IRPF/97, inscrita(s) desde 13/03/97, valor do débito R\$ 14.675,55, em 27/08/2007. Este Fórum da Justiça Federal fica localizado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 09 de janeiro de 2008.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - EDITAL

Data de divulgação: 14/01/2008

4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

EDITAL - AÇÃO POPULAR - ARTIGO 9º DA LEI 4.717/1965 COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O DR. PETER DE PAULA PIRES, Juiz Federal Substituto da Vara acima, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, para os fins do art. 9.º da Lei 4.717/65, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria tramita a Ação Popular, a seguir identificada, inclusive com transcrição da decisão liminar proferida às fls. 1168/1171, pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. GILSON PESSOTTI: 4ª Vara Federal em Ribeirão Preto/SP - Processo nº 2007.61.02.015479-0Autor: Fernando Chiarelli

Requeridos: Fazenda Pública do Município de Ribeirão Preto, Mesa da Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto, Sociedade TV Comunitária Cultural e Educacional Oswaldo Cruz, Fundação rádio e TV Educativa COC, Chain Zaher, Darcy da Silva Vera, Marcel de Oliveira, Fábio Said, Rodrigo Simões, Manoel Simões, Fernando Cunha, Odônio dos Anjos, Nelson de Oliveira Letícia Gera, Centro Paulista de Rádio e TV Educativa, Fundação Padre Anchieta, União Federal e Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

Cuida-se de ação popular com onze pedidos liminares, todos eles decorrentes de suposta concessão irregular de exploração de serviços de rádio difusão de sons e imagens à Fundação Rádio e TV Educativa COC, publicada no Diário Oficial da União do dia 19.09.05.

1 - legitimidade passiva

Antes de apreciar o pedido de liminar, observo que a ação é dirigida, entre outros, contra a Mesa da Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto.

Pois bem. Conforme já tranquila jurisprudência, as Câmaras Municipais não possuem personalidade jurídica, mas sim personalidade judiciária, de modo que podem atuar em juízo apenas para a defesa de suas garantias institucionais, o que não é a hipótese dos autos. Neste sentido, confira-se: (STJ - AGRAGA 818.739, 5ª Turma, Relator Ministro Arnaldo Esteves Lima, decisão publicada no DJ de 066.08.07, pág. 650).

Ante o exposto, excluo da lide, por ilegitimidade de parte, a Mesa da Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto, nos termos do artigo 267, VI, do CPC.

2 - PEDIDOS LIMINARES

A concessão de liminar exige a presença concomitante de dois requisitos:

a) relevância dos motivos alegados na inicial (fumus boni iuris); e b) fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação (periculum in mora).

In casu, nesta fase ainda incipiente do processo, não vislumbro a relevância da argumentação apresentada pelo autor, tampouco a urgência, para justificar, sem um mínimo de contraditório, a suspensão liminar da validade de ato administrativo (concessão de exploração de serviços de radiodifusão de sons e imagens) publicado em diário oficial há mais de dois anos (19.09.05). Os demais pedidos formulados em sede de tutela de urgência também não prosperam neste momento. Vejamos:

O segundo pedido (fls. 132/134) repete o primeiro (fls. 128/132). Pelo terceiro pedido (fls. 135/137), pretende o autor a suspensão dos efeitos de um contrato de parceria que a TV Cultura, Fundação Padre Anchieta e a TV Educativa de Ribeirão (Thaty/COC) teriam firmado para que a última retransmitisse em Ribeirão Preto e região a programação da primeira. Tal contrato, ao que parece, foi firmado em julho de 2006, ou seja, há um ano e meio (fl. 24). Logo, não verifico a presença dos requisitos da relevância e urgência para acolhimento do pedido em questão, na véspera do recesso forense, sem um mínimo de contraditório.

Ausente, também, a relevância e urgência dos pedidos 4°, 5°, 6° e 7° (fls. 137/145) para justificar, em sede de liminar, a intervenção do Judiciário na produção e programação de qualquer emissora de rádio ou televisão, sem que efetivamente esteja demonstrada, como é o caso dos autos, qualquer afronta aos princípios contidos no artigo 221 da Constituição Federal. Quanto ao oitavo pedido (fl. 145), o próprio autor afirmou na inicial que já adotou as medidas que entendia necessárias junto ao Ministério Público Eleitoral, não havendo, pois, razão para repeti-las no presente feito.O nono pedido liminar também não merece acolhimento, uma vez que a pretensão do autor se dirige - uma vez mais - para a suspensão abrupta de atos administrativos praticados há anos atrás, desta feita, para suspender os efeitos do procedimento licitatório realizado pela Câmara Municipal de Ribeirão Preto em 1999 (Tomada de Preços 01/99), com termo aditivo de 2004 (fl. 146).O pedido de proibição de transmissão das sessões da Câmara pela TV Thaty, também formulado sob a legenda do 9º pedido (fl. 146), acaso atendido, subtrairia da sociedade de Ribeirão Preto um importante instrumento de fiscalização do Legislativo Municipal, contrariando assim os princípios da publicidade e da transparência dos atos praticados pelo Poder Público.Indeferidos os pleitos acima, o décimo pedido (ordem judicial que impeça a Fundação Rádio e TV Educativa COC de receber qualquer verba pública, seja ela municipal, estadual ou federal) (fl. 149) também não encontra qualquer fundamento fático ou jurídico que justifique a sua concessão.Por fim, deixo de acolher também o pedido de decretação de indisponibilidade de bens dos requeridos discriminados à fl. 152, pela sua absoluta falta de razoabilidade.

Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de liminar.

Assim, na forma assegurada pelo artigo 9.º da Lei n.º 4.717/65, em face do pedido de desistência do feito, fica assegurado a qualquer cidadão, bem como ao Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, publicado, na forma da lei, e afixado no átrio deste Fórum, sito na Rua Afonso Taranto nº 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade. EXPEDIDO em 8 de janeiro de 2008, Ribeirão Preto/SP. Eu, Bel. Simão Sanaiotti, Técnico Judiciário - RF 1.840, digitei e conferi. E eu, Bl.ª Fernanda W. E. Palhares, RF 4.138, Diretora de Secretaria em exercício, reconferi e subscrevo.

FERNANDA W. E. PALHARES Diretora de Secretaria em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ* - EDITAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A GERTY BATERIAS LTDA ME, CNPJ N.º 00.800.325/0001-59, sediada na R. José DAngelo, 86 - Santo André - SP, JOSÉ TADEU DA SILVA, C.P.F. N.º 080.166.688-01, residente na R. Heleotorio, 171, apto 161 - Santo André - SP e ROSILDA CRISOSTOMO DOS SANTOS, C.P.F. N.º 149.001.368-75, residente na R. do Arbusto, 37 - V. Livieiro - São Paulo - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 11, 18, 50, 65 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2001.61.26.004557-8, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de GERTY BATERIAS LTDA ME, CNPJ N.º 00.800.325/0001-59, JOSÉ TADEU DA SILVA, C.P.F. N.º 080.166.688-01 e ROSILDA CRISOSTOMO DOS SANTOS, C.P.F. N.º 149.001.368-75, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 2.609,95 (dois mil, seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.6.98.011582-58, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.219781/98-71, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA GERTY BATERIAS LTDA ME, JOSÉ TADEU DA SILVA e ROSILDA CRISOSTOMO DOS SANTOS, em cumprimento ao despacho de fls. 77 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A ROBISON DA CRUZ JORGE, CNPJ N.º 43.252.782/0001-69, sediada na R. Billings, 14 - Santo André - SP e ROBISON DA CRUZ JORGE, C.P.F. N.º 288.136.698-87, residente na R. Bartira, 558 - Perdizes - São Paulo - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 10, 51 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2001.61.26.007552-2, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de ROBISON DA CRUZ JORGE, CNPJ N.º 43.252.782/0001-69 e ROBISON DA CRUZ JORGE, C.P.F. N.º 288.136.698-87, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 2.205,40 (dois mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.7.98.006299-12,

Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.221620/98-74, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA ROBISON DA CRUZ JORGE e ROBISON DA CRUZ JORGE, em cumprimento ao despacho de fls. 61 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A JOAQUIM AMORIM, C.P.F. N.º 053.010.178-53 e IZAURA BALOUTA AMORIM, C.P.F. N.º 988.446.958-04, ambos residentes na R. Antonio Cardoso Franco, 150 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 143, 145 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2001.61.26.007606-0, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de AMAPÁ IND E COM DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ N.º 57.493.439/0001-10, JOAQUIM AMORIM, C.P.F. N.º 053.010.178-53 e IZAURA BALOUTA AMORIM, C.P.F. N.º 988.446.958-04, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 12.113,55 (doze mil, cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.7.92.001889-90, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.002874/85-16, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA JOAQUIM AMORIM e IZAURA BALOUTA AMORIM, em cumprimento ao despacho de fls. 196 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008. A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA, C.P.F. N.º 027.490.947-20, residente na Av. 3 PT 56725, s/nº - Bloco 21, apto 13 - J. Valquiria - São Paulo - SP, EDUARDO DE SOUZA FILHO, C.P.F. N.º 879.875.548-04 e AIRTON QUEIROZ DOS SANTOS, C.P.F. N.º 149.398.038-64, ambos residentes na R. Coréia, 10 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme aviso de recebimento negativo às fls. 35 e certidão negativa do Sr. Oficial de Justica às fls. 90 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2002.61.26.001953-5, movida pela FAZENDA NACIONAL/CEF em face de PANIFICADORA E CONFEITARIA NOVO ORATÓRIO LTDA, CNPJ N.º 44.188.134/0001-53, AURICELIA RODRIGUES PEREIRA, C.P.F. N.º 258.783.228-46, LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA, C.P.F. N.º 027.490.947-20, EDUARDO DE SOUZA FILHO, C.P.F. N.º 879.875.548-04 e AIRTON QUEIROZ DOS SANTOS, C.P.F. N.º 149.398.038-64, que ob

jetiva a cobrança da quantia de R\$ 865,72 (oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º FGSP200102783, Processo(s) Administrativo(s) N.º 179628, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA, EDUARDO DE SOUZA FILHO e AIRTON QUEIROZ DOS SANTOS, em cumprimento ao despacho de fls. 95 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A EL PAMPA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, C.N.P.J. N.º 67.550.079/0001-03, sediada na R. Tupinambás, 185 - Santo André - SP e ADEMIR PEDRO RUY, C.P.F. N.º 610.301.718-15, residente na R. Ararai, 303 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 37 e 57 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2002.61.26.004170-0, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de EL PAMPA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, C.N.P.J. N.º 67.550.079/0001-03 e ADEMIR PEDRO RUY, C.P.F. N.º 610.301.718-15, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 2.028,51 (dois mil, vinte e oito reais e cinqüenta e um centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser

atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.2.98.009846-43, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.221124/98-01, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA EL PAMPA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA e ADEMIR PEDRO RUY, em cumprimento ao despacho de fls. 67 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008. A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A ESQUADRO PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, C.N.P.J. N.º 51.110.039/0001-00, sediada na Av. José Caballero, 261, 3 A - Sala 32 -Santo André - SP e PEDRO FONT SAVALL, C.P.F. N.º 069.421.308-00, residente na Av. Portugal, 415 - apto 51 - Santo André -SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 10, 43 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2002.61.26.006483-8, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de ESQUADRO PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, C.N.P.J. N.º 51.110.039/0001-00, PEDRO FONT SAVALL, C.P.F. N.º 069.421.308-00, EMILIO CARLOS MACHIO FONT, C.P.F. N.º 068.960.138-77 e FERNANDO PEREIRA DA SILVA, C.P.F. N.º 033.058.298-42, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 1.325,52 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e dois centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.7.99.005247-64, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.200150/99-03, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA ESQUADRO PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA e PEDRO FONT SAVALL, em cumprimento ao despacho de fls. 116 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A ELVIO DE OLIVEIRA ROSA, C.P.F. N.º 046.247.508-53, residente na R. Peru, 260 - Centro - Naviraí - MS e ANGELO EDUARDO JANUZI ROSA, C.P.F. N.º 131.242.498-28, residente na R. Marechal Deodoro, 1784, cj 02 - Centro - São Bernardo do Campo - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereco supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justica às fls. 65 e 73 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2002.61.26.006508-9, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de CINELÂNDIA SANTO ANDRÉ COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA, C.N.P.J. N.º 64.491.897/0001-86, ELVIO DE OLIVEIRA ROSA, C.P.F. N.º 046.247.508-53 e ANGELO EDUARDO JANUZI ROSA, C.P.F. N.º 131.242.498-28, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 948,99 (novecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.6.96.091297-50, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.204858/96-28, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA ELVIO DE OLIVEIRA ROSA e ANGELO EDUARDO JANUZI ROSA, em cumprimento ao despacho de fls. 85 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDE

RAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A A M C COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, C.N.P.J. N.º 56.283.781/0001-23, sediada na Av. Santos Dumont, 371, box 200 a 207 e 62B - Santo André - SP, MIGUEL DE CAMPOS, C.P.F. N.º 376.996.958-87 e DJANIRA PEDRO DE CAMPOS, C.P.F. N.º 376.996.958-87, ambos residentes na R. Daniel Berg, 212 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme aviso de recebimento negativo às fls. 15 e certidão negativa do Sr.

Oficial de Justiça às fls. 56 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2002.61.26.007655-5, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de A M C COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, C.N.P.J. N.º 56.283.781/0001-23, MIGUEL DE CAMPOS, C.P.F. N.º 376.996.958-87 e DJANIRA PEDRO DE CAMPOS, C.P.F. N.º 376.996.958-87, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 3.512,64 (três mil, quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.6.96.045015-70, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.203138/96-63, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA A M C COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, MIGUEL DE CAMPOS e DJANIRA PEDRO DE CAMPOS, em cumprimento ao despacho de fls. 65 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A JAIR APARECIDO DE SOUZA, C.P.F. N.º 074.332.938-41, residente na R. Pedro Taques, 88 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 60 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2002.61.26.008126-5, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO PRÍNCIPE LTDA, C.N.P.J. N.º 48.138.630/0001-53, JAIR APARECIDO DE SOUZA, C.P.F. N.º 074.332.938-41 e WALTER APARECIDO DE SOUZA, C.P.F. N.º 052.987.338-91, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 24.093,42 (vinte e quatro mil, noventa e três reais e quarenta e dois centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 55.646.769-8, Processo(s) Administrativo(s) N.º 324399359, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA JAIR APARECIDO DE SOUZA, em cumprimento ao despacho de fls. 107 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A COIMBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, C.N.P.J. N.º 57.603.037/0001-21, sediada na R. Coimbra, 735 - Santo André - SP e AURIDIS VIZIN DE OLIVEIRA, C.P.F. N.º 069.256.938-34, residente na R. Luis Aponi, 83 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme aviso de recebimento negativo às fls. 09 e certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 12, 56, 78, 90, 92 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2002.61.26.010362-5, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de COIMBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, C.N.P.J. N.º 57.603.037/0001-21, AURIDIS VIZIN DE OLIVEIRA, C.P.F. N.º 069.256.938-34 e JAIR DE OLIVEIRA, C.P.F. N.º 069.256.938-34, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 5.632,70 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 32.081.815-2, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10832, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA COIMBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA e AURIDIS VIZIN DE OLIVEIRA, em cumprimento ao despacho de fls. 101 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008. A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A PEDRO CORDEIRO MACHADO JUNIOR, C.P.F. N.º 056.021.628-95, residente na R. Ramos de Azevedo, 456 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às

fls. 14 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2002.61.26.010518-0, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de SAMUEL GOMES, C.P.F. N.º 031.274.268-10 e PEDRO CORDEIRO MACHADO JUNIOR, C.P.F. N.º 056.021.628-95, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 25.242,15 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 31.947.496-8, Processo(s) Administrativo(s) N/C, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA PEDRO CORDEIRO MACHADO JUNIOR, em cumprimento ao despacho de fls. 78 dos autos supra-indicados, nos termos d

o artigo 8° e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A UNIRO COMERCIAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, C.N.P.J. N.º 44.667.004/0001-01, sediada na R. Tatuí, 390 - Santo André - SP, JOANA RODRIGUES BEZERRA, C.P.F. N.º 161.408.488-22 e PAULINO HARANO, C.P.F. N.º 918.798.418-00, ambos residentes na R. Saracanta, 285 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme aviso de recebimento negativo às fls. 23, 24, 25 e certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 54 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2003.61.26.003855-8, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de UNIRO COMERCIAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, C.N.P.J. N.º 44.667.004/0001-01, JOANA RODRIGUES BEZERRA, C.P.F. N.º 161.408.488-22 e PAULINO HARANO, C.P.F. N.º 918.798.418-00, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 269.917,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezessete reais), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 32.236.414-0, Processo(s) Administrativo(s) N.º 322364140, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA UNIRO COMERCIAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, JOANA RODRIGUES BEZERRA e PAULINO HARANO, em cumprimento ao despacho de fls. 83 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8° e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A JANE OLIVEIRA ROCHA RUOTOLO, C.P.F.N.º 256.535.985-34 e SERGIO RUOTOLO, C.P.F. N.º 079.960.338-46, ambos residentes na R. Amadeu Amaral, 128, casa 3 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 97, 100, 120 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2003.61.26.006527-6, 2003.61.26.006461-2, 2003.61.26.006462-4, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de PROVENCE COMERCIAL LTDA ME, C.N.P.J. N.º 01.176.844/0001-50, JANE OLIVEIRA ROCHA RUOTOLO, C.P.F.N.º 256.535.985-34 e SERGIO RUOTOLO, C.P.F. N.º 079.960.338-46, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 22.278,81 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.2.03.017518-36, 80.6.03.048175-94, 80.6.03.048176-75, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.000220/2002-00, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA JANE OLIVEIRA ROCHA RUOTOLO e SERGIO RUOTOLO, em cumprimento ao despacho de fls. 135 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008. A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A CONESUL MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, C.N.P.J. N.º 69.057.644/0001-12, sediada na Av. São Bernardo do Campo, 337 - Santo

André - SP e ROBERTO VIEIRA DA SILVA, C.P.F.N.º 657.913.398-87, residente na Av. São Bernardo, 337 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme aviso de recebimento negativo às fls. 09 e certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 21 e 76 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2003.61.26.006644-0, 2003.61.26.008500-7, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de CONESUL MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, C.N.P.J. N.º 69.057.644/0001-12, ROBERTO VIEIRA DA SILVA, C.P.F.N.º 657.913.398-87, MARCOS TADEU MARCELINO, C.P.F. N.º 044.104.278-30, JANETE VIEIRA DA SILVA URSO, C.P.F. N.º 056.348.678-35, LUIS CARLOS GARCIA, C.F.P. N.º 008.514.208-50 E HELIO NUNES DA SILVA, C.P.F. N.º 917.779.688-87, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 88.570,09 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e nove centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.6.03.039200-49, 80.6.03.003962-25, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.200169/2003-15, 10805.502315/2002-55, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA CONESUL MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA e ROBERTO VIEIRA DA SILVA, em cumprimento ao despacho de fls. 149 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008. A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A NUTRI-F COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, C.N.P.J. N.º 61.437.364/0001-28, sediada na R. Onze de Junho, 696 - Santo André - SP e JOSÉ ROBERTO BUCHALA MOREIRA, C.P.F.N.º 035.008.298-72, residente na R. Ignácio Miguel Stefano, 195, apto 21 -Guarujá - SP. Frustradas todas as tentativas

de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme aviso de recebimento negativo às fls. 13 e certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 47 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2004.61.26.002876-4, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de NUTRI-F COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, C.N.P.J. N.º 61.437.364/0001-28, SUELY VENTURELLI BUCHALA MOREIRA, C.P.F. N.º 219.844.848-34, JOSÉ CARLOS BUCHALA MOREIRA, C.P.F. N.º 035.457.098-68, IVONE MARIGO BUCHALA MOREIRA, C.P.F. N.º 761.421.088-34 e JOSÉ ROBERTO BUCHALA MOREIRA, C.P.F.N.º 035.008.298-72, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 89.898,01 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e um centavo), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.6.03.074119-04, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.001249/97-08, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA NUTRI-F COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e JOSÉ ROBERTO BUCHALA MOREIRA, em cumprimento ao despacho de fls. 94 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008. A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A HARD & NET -INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. N.º 01.432.588/0001-15, sediada na R. Dr. Albuquerque Lins, 104 - Santo André -SP e MARCOS ANTONIO DA SILVA, C.P.F.N.º 261.254.788-66, residente na Av. João Pessoa, 459 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme aviso de recebimento negativo às fls. 11 e certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 30, 57 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2004.61.26.003950-6, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de HARD & NET - INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. N.º 01.432.588/0001-15, MARCOS ANTONIO DA SILVA, C.P.F.N.º 261.254.788-66 e ELIAS BARBOSA, C.P.F. N.º 069.448.898-46, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 37.422,97 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.4.03.019109-63, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.203508/2003-15, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA HARD & NET - INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA e MARCOS ANTONIO DA SILVA, em cumprimento ao despacho de fls. 66 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a

contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A M. M. P. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, C.N.P.J. N.º 01.801.914/0001-14, sediada na Av. Pereira Barreto, 42, lj 31 PS P.B. - Santo André - SP e NAOR ALVES DE LIMA, C.P.F.N.º 089.185.288-33, residente na R. Caraíbas, 510, apto 41 - Perdizes - São Paulo - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme aviso de recebimento negativo às fls. 30, 80 e certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 61, 102 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2005.61.26.001383-2, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de M. M. P. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, C.N.P.J. N.º 01.801.914/0001-14 e NAOR ALVES DE LIMA, C.P.F.N.º 089.185.288-33, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 89.838,57 (oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinqüenta e sete centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.4.04.002561-02, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.200872/2004-04, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA M. M. P. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e NAOR ALVES DE LIMA, em cumprimento ao despacho de fls. 115 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A PLAMADIS AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. N.º 54.558.846/0001-70, sediada na R. Rio Grande do Norte, 209 - Santo André - SP e SEBASTIANA SOARES DE BARROS, C.P.F.N.º 105.225.118-80, residente na R. das Laranjeiras, 703 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme aviso de recebimento negativo às fls. 18 e certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 45 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2005.61.26.005609-0, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de PLAMADIS AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. N.º 54.558.846/0001-70, REYNALDO SAGIN FILHO, C.P.F. N.º 665.700.778-72, JOSE SOARES DE BARROS, C.P.F. N.º 637.445.208-97, LIDIA FERREIRA DIAS SOARES DE BARROS, C.P.F. N.º 791.549.568-20 e SEBASTIANA SOARES DE BARROS, C.P.F.N.º 105.225.118-80, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 49.609,94 (quarenta e nove mil, seiscentos e nove reais e noventa e quatro centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.4.05.036885-44, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.200373/2005-90, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na

sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA PLAMADIS AUTO PEÇAS LTDA e SEBASTIANA SOARES DE BARROS, em cumprimento ao despacho de fls. 69 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008. A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A TRANSPORTADORA RODI LTDA, C.N.P.J. N.º 57.550.683/0001-78, sediada na Av. Giovanni Batista Pirel, 50 - Santo André - SP, ANGELINA SANTORI DIOTAIUTI, C.P.F. N.º 008.934.218-63, residente na R. das Palmeiras, 161 - Santo André - SP, GUIUSEPPA ROSSI, C.P.F. N.º 008.934.178-31, residente na Av. Pedro Américo, 468 - Santo André - SP, MARIA TEREZA EMILIA DIOTAIUTI, C.P.F. N.º 005.982.938-92, residente na R. Santo André, 366, apto 82 - Santo André - SP e GRACIANO ROSSI, C.P.F.N.º 028.849.198-05, residente na R. Dr. Cesário Bastos, 217, apto 81 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme aviso de recebimento negativo às fls. 99 e certidão negativa do Sr. Oficial de Justica às fls. 140, 143, 146, 169, 172 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2005.61.26.005627-2, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de TRANSPORTADORA RODI LTDA, C.N.P.J. N.º 57.550.683/0001-78, ANGELINA SANTORI DIOTAIUTI, GUIUSEPPA ROSSI, C.P.F. N.º 008.934.178-31, MARIA TEREZA EMILIA DIOTAIUTI, C.P.F. N.º

005.982.938-92, DIOTAIUTI VICENZO, C.P.F. N.º 067.782.008-72, DONATO ROSSI, C.P.F. N.º 005.983.578-82 e GRACIANO ROSSI, C.P.F.N.º 028.849.198-05, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 1.540.934,59 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.2.05.036813-08, 80.2.05.036814-99, 80.2.05.036818-12, 80.2.05.036819-01, 80.6.05.051793-74, 80.6.05.051794-55, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.000511/2005-32, 10805.000512/2005-87, 10805.450475/2001-21, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA TRANSPORTADORA RODI LTDA, ANGELINA SANTORI DIOTAIUTI, GUIUSEPPA ROSSI, MARIA TEREZA EMILIA DIOTAIUTI e GRACIANO ROSSI, em cumprimento ao despacho de fls. 193 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A JOÃO ROBERTO COPERCINI, C.P.F. N.º 056.024.468-18, residente na R. dos Cocais, 521 - Santo André - SP e VERA LUCIA LUDWIG RAMOS, C.P.F.N.º 993.569.378-34, residente na R. dos Brejais, 46 - Parque dos Pássaros - São Bernardo do Campo - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 60, 72 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2006.61.26.000570-0, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de ARTE EM FERRO FORJADO LTDA, C.N.P.J. N.º 53.537.643/0001-35, ELVIRA MERTEN, C.P.F. N.º 289.174.058-00, JOÃO ROBERTO COPERCINI, C.P.F. N.º 056.024.468-18 e VERA LUCIA LUDWIG RAMOS, C.P.F.N.º 993.569.378-34, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 15.274,93 (quinze mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.2.99.09994-40, 80.4.05.036881-10, 80.6.99.217961-03, 80.6.99.217962-94 Processo(s) Administrativo(s) N.° 10805.207492/99-37, 10805.200369/2005-21, 10805.207493/99-08, 10805.207494/99-62, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA JOÃO ROBERTO COPERCINI e VERA LUCIA LUDWIG RAMOS, em cumprimento ao despacho de fls. 86 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8° e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A ODAIR CAVALINI, C.P.F.N.º 055.365.708-97, residente na R. Miguel Couto, 371 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 73, 93 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2006.61.26.000601-7, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de TELEBC TELECOMUNICAÇÕES LTDA, C.N.P.J. N.º 57.549.982/0001-92, ADVALDO ROBERTO CAVALINI, C.P.F. N.º 666.361.248-49 e ODAIR CAVALINI, C.P.F.N.º 055.365.708-97, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 18.143,35 (dezoito mil, cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa N.º 80.2.04.019205-67, 80.2.04.048352-26, 80.2.05.002382-68, 80.6.03.003876-68, 80.6.03.0066619-82, 80.6.03.066620-16, 80.6.04.065958-50, 80.6.05.003651-37 Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.501191/2004-52, 10805.502940/2004-69, 10805.502072/2005-06, 10805.502016/2002-11, 10805.201845/2003-60, 10805.201847/2003-59, 10805.502941/2004-11, 10805.502073/2005-42, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA ODAIR CAVALINI, em cumprimento ao despacho de fls. 110 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garanti

r(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A AGRO COMERCIAL DRACENA LTDA, C.N.P.J. N.º 74.286.915/0001-41, sediada na Av. dos Estados, 2195, GP II Box 11 - Santo André - SP, LUIZ CARLOS STEPHANELLI, C.P.F.N.º 080.439.828-30, residente na R. Freire de Andrade, 110 - Santo André - SP e RODRIGO RABELLO COUTINHO, C.P.F. N.º 106.776.677-44, residente na R. Ezequiel Freire, 1050 - Santana - São Paulo - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme aviso de recebimento negativo às fls. 30 e certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 41, 73, 88 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2006.61.26.001162-1, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de AGRO COMERCIAL DRACENA LTDA, C.N.P.J. N.º 74.286.915/0001-41, LUIZ CARLOS STEPHANELLI, C.P.F.N.º 080.439.828-30 e RODRIGO RABELLO COUTINHO, C.P.F. N.º 106.776.677-44, que objetiva a cobranca da quantia de R\$ 27.330,78 (vinte e sete mil, trezentos e trinta reais e setenta e oito centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.4.04.028014-85, 80.4.05.070218-54, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.202950/2004-05, 10805.201384/2005-97, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA AGRO COMERCIAL DRACENA LTDA, CARLOS STEPHANELLI e RODRIGO RABELLO COUTINHO, em cumprimento ao despacho de fls. 101 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A IRMÃOS VASSOLER LTDA, C.N.P.J. N.º 57.495.384/0001-88, sediada na Av. Industrial, 2035 - Santo André - SP e PEDRO VASSOLER, C.P.F. N.º 016.474.748-68, residente na R. General Canavarro, 367 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme aviso de recebimento negativo às fls. 44 e certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 64, 99 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2006.61.26.002467-6, 2006.61.26.003898-5, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de IRMÃOS VASSOLER LTDA, C.N.P.J. N.º 57.495.384/0001-88, VITALINO VASSOLER, C.P.F. N.º 016.474.668-49, LOURDES MAIO VASSOLER, C.P.F. N.º 140.622.618-12 e PEDRO VASSOLER, C.P.F. N.º 016.474.748-68, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 255.660,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.2.06.029598-51, 80.6.04.046967-05, 80.6.04.073913-95, 80.6.06.044986-13, 80.7.03.001746-53, 80.7.06.014772-30, 80.7.06.014773-10, 80.3.06.000922-03, Processo(s) Administrativo(s) N.° 10805.503529/2006-72, 19608.000143/2004-42, 10805.202200/2004-25, 10805.503531/2006-41, 10805.501987/2002-43, 10805.503532/2006-96, 10805.503533/2006-31, 10805.503530/2006-05, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA IRMÃOS VASSOLER LTDA e PEDRO VASSOLER, em cumprimento ao despacho de fls. 145 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A BONÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, C.N.P.J. N.º 02.022.843/0001-14, sediada na Av. Pereira Barreto, 42 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme aviso de recebimento negativo às fls. 64 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2006.61.26.002508-5, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de BONÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, C.N.P.J. N.º 02.022.843/0001-14, RENATO JOZALA, C.P.F. N.º 082.147.748-02, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 73.755,28 (setenta e três mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e oito centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.2.06.029458-00, 80.6.04.020233-04, 80.6.06.044760-59, 80.6.06.044761-30, 80.7.06.014656-57, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.502491/2006-11, 10805.500368/2004-01, 10805.502492/2006-65, 10805.502494/2006-54, 10805.502493/2006-18, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida

Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA BONÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, em cumprimento ao despacho de fls. 147 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A SOMA EXPRESS CARGO LTDA, C.N.P.J. N.º 03.998.015/0001-89, sediada na Av. Itamarati, 1322, sala 04 - Santo André - SP e RITA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, C.P.F. N.º 251.499.378-43, residente na R. Catuquina, 156 - VI. Formosa - São Paulo - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativ

a do Sr. Oficial de Justiça às fls. 19, 39, 61 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2006.61.26.003887-0, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de SOMA EXPRESS CARGO LTDA, C.N.P.J. N.º 03.998.015/0001-89, RITA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, C.P.F. N.º 251.499.378-43, FLAVIO COVO BINATTI, C.P.F. N.º 040.048.868-05, NELSON BINATTI, C.P.F. N.º 069.777.158-04 e AURELIO RENZO BERTELLO, C.P.F. N.º 898.673.358-72, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 160.229,77 (cento e sessenta mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.2.06.029543-88, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.503033/2006-07, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA SOMA EXPRESS CARGO LTDA e RITA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, em cumprimento ao despacho de fls. 71 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A AUTO VIAÇÃO PARELHEIROS LTDA, CNPJ N.º 02.385.942/0001-60, sediada na Estrada de Parelheiros, 3000 - Parelheiros - São Paulo - SP. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 286, 315 dos Embargos de Terceiros N.º 2002.61.26.008493-0, movida por AUTO VIAÇÃO PARELHEIROS LTDA, CNPJ N.º 02.385.942/0001-60 em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sendo a embargante condenada a pagar, a título de honorários advocatícios, a quantia de R\$ 67.590,08 (sessenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, em conformidade com a R. Sentença de fls. 255/258, que estando o indicado em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA AUTO VIAÇÃO PARELHEIROS LTDA, em cumprimento ao despacho de fls. 322 dos embargos supra-indicados, nos termos do artigo 652 do Código de Processo Civil, para que dentro de 03 (três) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados acima, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 08 de janeiro de 2008.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A MAXI AÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI, C.N.P.J. N.º 71.767.099/0001-08, sediada na R. Grã-Bretanha, 304 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de localização, com endereço supra, conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 09 dos autos da Execução Fiscal N.º 2001.61.26.007047-0, 2001.61.26.0007621-6, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de MAXI AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE TELECOMUNI, CNPJ N.º 71.767.099/0001-08, JOSÉ CARLOS VERSURI RODRIGUES, C.P.F. N.º 524.423.908-25 e IVAN LUIS FERRANTE PADOVANI, CPF N.º 284.886.388-92, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 20.870,83 (vinte mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e três centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa N.º 80.2.99.102291-06, 80.6.01.004031-55, Processo Administrativo N.º 10805.000693/99-04, 10805.002043/00-37, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA MAXI AÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI, em cumprimento ao despacho de fls. 135, nos termos do artigo 12 da Lei N.º 6.830/80, da penhora on-line realizada sobre saldo existente no valor de R\$ 872,25 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) junto ao Banco do Brasil S/A, bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos à execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 10 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A IVAN LUIS FERRANTE PADOVANI, CPF N.º 284.886.388-92, residente na Al. Paineiras, 128 - Aldeia da Serra - São Paulo - SP. Frustradas todas as tentativas de localização, com endereço supra, conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 74, 81 dos autos da Execução Fiscal N.º 2001.61.26.007047-0, 2001.61.26.0007621-6, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de MAXI AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE TELECOMUNI, CNPJ N.º 71.767.099/0001-08, JOSÉ CARLOS VERSURI RODRIGUES, C.P.F. N.º 524.423.908-25 e IVAN LUIS FERANTE PADOVANI, CPF N.º 284.886.388-92, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 20.870,83 (vinte mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e três centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa N.º 80.2.99.102291-06, 80.6.01.004031-55, Processo Administrativo N.º 10805.000693/99-04, 10805.002043/00-37, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA IVAN LUIS FERRANTE PADOVANI, em cumprimento ao despacho de fls. 135, nos termos do artigo 12 da Lei N.º 6.830/80, da penhora on-line realizada sobre saldo existente no valor de R\$ 41,32 (quarenta e um reais e trinta e dois centavos) junto ao Banco Bradesco S/A, bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos à execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 10 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A MARIA REGINA RIBEIRO, CPF N.º 103.179.828-50, residente na R. Silvia, 541, apto 103 - Santa Maria - São Caetano do Sul - SP. Frustradas todas as tentativas de localização, com endereço supra, conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 38, 110 dos autos da Execução Fiscal N.º 2001.61.26.012648-7, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de PROJETE BRINDES E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ N.º 66.814.724/0001-87, MARIA REGINA RIBEIRO, CPF N.º 103.179.828-50 e LUIZ FERNANDO MARTINS SUTTON, CPF N.º 516.122.328-68, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 109.600,09 (cento e nove mil, seiscentos reais e nove centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa N.º 55.692.313-8, Processo Administrativo N.º 320823849, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA MARIA REGINA RIBEIRO, em cumprimento ao despacho de fls. 174, nos termos do artigo 12 da Lei N.º 6.830/80, da penhora on-line realizada sobre os saldos existentes nos valores de R\$ 6.983,09 (seis mil, novecentos e oitenta e três reais e nove centavos) junto ao Banco Bradesco S/A e R\$ 29.95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) junto ao Unibanco S/A, bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos à execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 10 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A JOSÉ GILSON DOS SANTOS, CPF N.º 637.242.948-91, residente na R. Cristóvão Paes Altero, 71 - Parque São Rafael - São Paulo - SP. Frustradas todas as tentativas de localização, com endereço supra, conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 91, 120 dos autos da Execução Fiscal N.º 2002.61.26.000664-4, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de MECÂNICA IDEAL LTDA, CNPJ N.º 59.901.751/0001-21, JOSÉ GILSON DOS SANTOS, CPF N.º 637.242.948-91 e ERIBALDO RIBEIRO DA SILVA, CPF N.º 812.325.868-20, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 9.600,46 (nove mil, seiscentos reais e quarenta e seis centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa N.º 80.6.98.061138-56, Processo Administrativo N.º 10805.223072/98-71, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma

da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA JOSÉ GILSON DOS SANTOS, em cumprimento ao despacho de fls. 162, nos termos do artigo 12 da Lei N.º 6.830/80, da penhora on-line realizada sobre os saldos existentes nos valores de R\$ 700,22 (setecentos reais e vinte e dois centavos) junto ao Unibanco S/A e R\$ 20,52 (vinte reais e cinqüenta e dois centavos) junto à Caixa Econômica Federal, bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos à execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 10 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A WILLIAM SOARES FILHO, CPF N.º 045.031.138-44, residente na R. Prof. Antonio Seixas Leite Ribeiro, 117, apto 14 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de localização, com endereço supra, conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 40 dos autos da Execução Fiscal N.º 2002.61.26.007790-0, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de WILLIAM SOARES FILHO ME, CNPJ N.º 64.839.079/0001-21 e WILLIAM SOARES FILHO, CPF N.º 045.031.138-44, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 1.174,93 (um mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa N.º 80.6.97.080816-07, Processo Administrativo N.º 10805.215662/97-59, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA WILLIAM SOARES FILHO, em cumprimento ao despacho de fls. 91, nos termos do artigo 12 da Lei N.º 6.830/80, da penhora on-line realizada sobre o saldo existente no valor de R\$ 700,09 (setecentos reais e nove centavos) junto ao Unibanco S/A, bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos à execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 10 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A SIDNEY BATISTA DA SILVA, CPF N.º 452.270.986-20, residente na R. Clélia, 691 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de localização, com endereço supra, conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 26 dos autos da Execução Fiscal N.º 2002.61.26.012683-2, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC em face de SIDNEY BATISTA DA SILVA, CPF N.º 452.270.986-20, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 1.888,79 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa N.º 116/2002, Processo Administrativo N.º N/C, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA SIDNEY BATISTA DA SILVA, em cumprimento ao despacho de fls. 61, nos termos do artigo 12 da Lei N.º 6.830/80, da penhora on-line realizada sobre os saldos existentes nos valores de R\$ 1.888,79 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) junto ao Unibanco S/A e R\$ 0,12 (doze centavos) junto ao Banco Bradesco S/A, bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos à execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 10 de janeiro de 2008.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A LUZIA MOREIRA SANTANA, CPF N.º 760.579.178-04, residente na R. José Lourenço de Mello, 47 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de localização, com endereço supra, conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 39, 55 dos autos da Execução Fiscal N.º 2005.61.26.000555-0, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de LUZIA MOREIRA SANTANA ME, C.N.P.J. N.º

02.753.959/0001-23, LUZIA MOREIRA SANTANA, CPF N.º 760.579.178-04, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 5.484,76 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa N.º 80.4.04.002827-90, Processo Administrativo N.º 10805.201148/2004-90, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA LUZIA MOREIRA SANTANA, em cumprimento ao despacho de fls. 90, nos termos do artigo 12 da Lei N.º 6.830/80, da penhora on-line realizada sobre o saldo existente no valor de R\$ 45,93 (quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) junto à Caixa Econômica Federal, bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos à execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 10 de janeiro de 2008.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A MATTEO BAIAMONTE FILHO, CPF N.º 056.318.698-40, residente na R. General Miguel Costa, 291 Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de intimação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 76 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 2005.61.26.005034-8, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS em face de BAIAMONTE INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ N.º 52.420.874/0001-00, MATTEO BAIAMONTE FILHO, CPF N.º 056.318.698-40 e MATTEO BAIAMONTE, CPF N.º 102.686.188-87, que objetiva a cobrança da quantia de 42.520,61 UFIRS, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 31.452.066-0, Processo(s) Administrativo(s) N.º 59, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA MATTEO BAIAMONTE FILHO, em cumprimento ao despacho de fls. 77, dos autos supra-indicados, para que no prazo deste Edital, na qualidade de depositário, apresente o bem penhorado às fls. 25/26 do processo supra-citado, indicando a atual localização dos mesmos, ou deposite judicialmente o seu equivalente em dinheiro, sob pena de lhe ser decretada prisão administrativa. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 10 de janeiro de 2008

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A JOSÉ VIEIRA BORGES, CPF N.º 122.911.616-87, residente na R. David Campista, 100, apto 81, 8º andar - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de localização, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 84 dos Embargos à Execução Fiscal N.º 2001.61.26.012819-8, tendo como embargado o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e embargantes BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA, CPF.º 023.644.841-20, JOSÉ VIEIRA BORGES, CPF N.º 122.911.616-87, sendo os embargantes condenados a pagar, a título de honorários advocatícios, a quantia de R\$ 2.784,55 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, em conformidade com R. Sentença de fls. 30/33, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA JOSÉ VIEIRA BORGES, em cumprimento ao despacho de fls. 85 dos embargos supra-indicados, da penhora realizada sobre os seguintes bens: uma secadora vertical compacta, marca Brastemp, cor branca; uma televisão Panasonic, acoplada com vídeo cassete, cor preta; um aparelho de som, marca Philips, 4 em 1 (rádio AM/FM, CD, cassete e vinil), modelo FR310, cor preta, bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de Embargos à Execução, de acordo com art. 738 do Código de Processo Civil. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 10 de janeiro de 2008.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEPOSITÁRIOS Nº 34/2002, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. Cláudio Kitner, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Ourinhos, 25º Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei INTIMA pelo presente edital o DEPOSITÁRIO, abaixo identificados, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo deste Edital, apresentem em Juízo, no Foro da Justiça Federal de Ourinhos, sito na Avenida Rodrigues Alves, 365, Vila Nova Sá, nesta cidade, o bem do qual é DEPOSITÁRIO FIEL, ou deposite o seu equivalente em dinheiro, sob pena de, não o fazendo no prazo assinalado, ser-lhes decretada a PRISÃO CIVIL.

01) MAURO ALVES DA SILVA - CPF n.º 601.678.828-72, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL n.º 2004.61.25.000693-0, que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS move em face de São Conrado Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.

E, para que chegue ao conhecimento dos depositários e, no futuro, não venham alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado e afixado na forma da lei, no átrio deste Fórum Federal, localizado na Av. Rodrigues Alves, 365, Vila Sá. Ourinhos, 09 de agosto de 2002. Eu,_______, Daiton Delatorre, Analista Judiciário, digitei. E eu, ______, Márcio Rogério Capelli, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 43/200

O Doutor MIGUEL FLORESTANO NETO, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim - 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a dispensa do servidor Pedro Jorge Cardoso de Marco, Analista Judiciário, matrícula SO4370-7, da função comissionada (FC-05) de Supervisor dos Processamentos Diversos; o término da cessão do soldado PM Rodrigo Ferreira da Silva, prontuário nº 20811801, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, designado para exercer a Função Comissionada de Auxiliar Especializado (FC-02), em 31/12/2007; e a necessidade de regularizar a autorização da condução do veículo oficial,

CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2007 que alterou o item III da Portaria nº 14/2007, que dispõe sobre a manutenção da autorização da condução do veículo oficial pelo Diretor de Secretaria,

CONSIDERANDO o disposto no art. 386 do Provimento COGE nº 64, de 2/04/2005 que regulamenta a atribuição do Executante de Mandado - Oficial de Justiça Avaliador em caso de prisão penal ou civil,

CONSIDERANDO que o disposto nas normas da Portaria nº 50, de 50/12/2006, deste juízo, não mais corresponde à atual realidade desta Vara Federal e que há necessidade de alteração,

CONSIDERANDO a Portaria 24 de 30/08/2007 que instalou, no âmbito desta Subseção Judiciária de Coxim, a Seção de Apoio Administrativo (SUAP), criada pela Resolução nº 295, de 03/08/2007, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, dando nova redação a alguns artigos da Portaria nº 50/2006,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de outra dinâmica de trabalho na Secretaria da 1ª Vara Federal de Coxim; R E S O L V E

I - REVOGAR as Portarias nº 04 e 14, ambas de 2007, que autorizam os servidores Júlio Cezar da Luz Ferreira, Técnico Judiciário, RF 5168; Pedro Jorge Cardoso de Marco, Analista Judiciário, matrícula SO4370-7, e Rodrigo Ferreira da Silva, prontuário nº 20811801, a conduzirem o veículo oficial quando necessário.

II - REVOGAR o item III da Portaria nº 18/2007.

III - REVOGAR os seguintes dispositivos da Portaria nº 50/2006:

Os 1º e 2º do art. 5º; 2º do art. 6º; parágrafo único do art. 7º; art. 8º; art. 14; item b do art. 56; 1º do art. 88; 1º e 2º do art. 100.

V - ACRESCENTAR, à Portaria nº 50/2007, o seguinte artigo:

Artigo 58-A - Em caso de prisão, penal ou civil, o mandado será encaminhado diretamente à autoridade policial competente para o cumprimento da diligência.

VI - ALTERAR, a redação dos seguintes artigos da Portaria nº 50/2006:

Artigo 2º - Em caso de dúvida quanto à aplicação das normas ora consolidadas, e das normas estabelecidas por atos emanados de outros órgãos da Justiça Federal, de qualquer natureza ou instância, o Juiz Federal desta Subseção deverá ser consultado a respeito.

Artigo 30 - O atendimento do público em geral, das partes, dos advogados, dos estagiários e das autoridades se dará durante todo horário do expediente da secretaria. O horário do protocolo é de 08:00 às 18:00 hs e o da distribuição é das 10:00 às 17:00 hs.

Artigo 33 - Ficará a cargo do Diretor de Secretaria a elaboração dos boletins estatísticos e o registro de sentenças no Livro próprio, nos termos do Provimento COGE nº 64/05.

Artigo 34 - Os servidores e estagiários não poderão prestar informações relativas a andamento processual por meio de contato telefônico, devendo aquelas ser obtidas no balcão da Secretaria, observando-se a ordem de chegada, salvo nas hipóteses

excepcionais de telefonemas interurbanos.

Artigo 55 -

Parágrafo único: Para tal fim, serão utilizados as seguintes siglas:01 - SE01/DS (documentos expedidos pela Direção de Secretaria, referentes a assuntos administrativos);

- 02 GA01 (documentos expedidos pelo Gabinete da Vara);03 SE01/SEMC (documentos expedidos pelo Setor de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares);
- 04 SE01/SEDIV (documentos expedidos pelo Setor de Processamentos Diversos)05 SE01/SECRIM (documentos expedidos pelo Setor de Processamentos Criminais);
- 06 SE01/SEFIS (documentos expedidos pelo Setor de Processamentos das Execuções Fiscais).

Artigo 58 -

Parágrafo único - Em caso de citação em execução fiscal, em que o executado oferecer bens à penhora e o exequente concordar com os bens oferecidos, o executado deverá ser intimado a comparecer em Secretaria para assinar o termo de penhora e fiel depositário dos referidos bens, independentemente de despacho.

Artigo 65 - A obtenção de certidão de objeto e pé ou de inteiro teor relativa a processos em trâmite nesta Subseção, findos ou andamento será lavrada pelo Diretor de Secretaria e independerá de prévio requerimento, bastando ao interessado apresentar, em Secretaria, via da guia DARF devidamente paga, aplicando-se, no que couber, as normas estabelecidas no artigo anterior.

Artigo 70 - Em caso de custas finais, após o trânsito em julgado da sentença, os Supervisores dos respectivos Setores encaminharão os autos ao Diretor de Secretaria para a verificação de seu recolhimento.

Artigo 71 -

IV - do exeqüente e do executado, sobre o laudo de avaliação apresentado.

Artigo 95 - Não serão juntados aos autos documentos desacompanhados de petições que identifiquem o seu remetente.

Artigo 99 -

Parágrafo único - O Diretor de Secretaria imprimirá as petições recebidas por e-mail e as remeterá ao servidor responsável pelas atribuições do SEDI para protocolo e entrega imediata, a fim de que sejam juntadas e apreciadas.

Artigo 100 - A secção de peças processuais mencionadas no artigo 167, 1°, do Provimento COGE nº 64/2005, fica autorizada independentemente de despacho judicial, nos casos em que a juntada acarrete um volume de autos superior a 250 (duzentos e cinqüenta) folhas.

Artigo 103 - Em caso de ocorrência das hipóteses previstas nos 3º e 4º do artigo 173 do Provimento COGE nº 64/2005, deverá o Supervisor do Setor informar o Juízo sobre o ocorrido, que determinará o cumprimento das providências ali previstas.

Artigo 116 -

III - dispensar as diligências constantes dos incisos anteriores caso tenha decorrido período inferior a 18 (dezoito) meses da última (re)avaliação coisa constrita, exceto no que se refere à matrícula atualizada de bem imóvel.

Artigo 118 -

- 4º fica admitido o parcelamento da venda em até 60 (sessenta) meses, na forma do art. 98 da Lei nº 8.212/91, salvo se o exeqüente apresentar negativa expressa contra a venda parcelada.
- 6° Havendo interesse do exeqüente ou do leiloeiro na remoção do bem penhorado, deverão indicar local para depósito, ao que se expedirá o respectivo mandado para o fim de proceder à remoção do(s) bem(ns) penhorado(s), a partir do quinto dia que antecede a data do leilão, sendo que as custas referentes à remoção correrão por conta da parte executada, deduzindo-se do produto da avaliação. O ato deverá ser realizado pelo Executante de Mandados deste Juízo, mediante disponibilização de meios pelo requerente, que lavrará termo circunstanciado do ocorrido.

VII - ENCAMINHE-SE cópia desta à Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro e ao DD. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Coxim, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Coxim/MS, 05 de dezembro de 2007.

MIGUEL FLORESTANO NETO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. DALTON IGOR KITA CONRADO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.60.00.011985-9 PROT: 19/12/2007 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO REQUERIDO: MANOEL ORTEGA DE OLIVEIRA E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2007.60.00.011987-2 PROT: 19/12/2007 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

REQUERIDO: MARIA APARECIDA OJEDA E OUTRO

VARA:4

PROCESSO: 2007.60.00.011989-6 PROT: 19/12/2007 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO REQUERIDO: JOSE SIQUEIRA DOS SANTOS E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO : 2007.60.00.011991-4 PROT: 19/12/2007 CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

REQUERIDO: HAROLDO GOES E OUTRO

VARA: 4

PROCESSO: 2007.60.00.011998-7 PROT: 19/12/2007 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO REQUERIDO: CLAUDEMIR MATEUS CACCIA E OUTRO

VARA: 4

PROCESSO: 2007.60.00.012539-2 PROT: 19/12/2007 CLASSE: 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO REQUERIDO: LUCIANO CORREA DA SILVA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.60.00.000001-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.60.00.000002-2 PROT: 07/01/2007

CLASSE: 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: RELATOR DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3A. REG E OUTRO

ORDENADO: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.60.00.000003-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS E OUTRO

DEPRECADO: JOAO ALCANTARA FILHO E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.60.00.000010-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE DOIS IRMAOS DO BURITI - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.60.00.000011-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE DOIS IRMAOS DO BURITI - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.60.00.000012-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE DOIS IRMAOS DO BURITI - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.60.00.000013-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE DOIS IRMAOS DO BURITI - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.60.00.000014-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE DOIS IRMAOS DO BURITI - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.60.00.000015-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE DOIS IRMAOS DO BURITI - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.60.00.000016-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE DOIS IRMAOS DO BURITI - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 99

PROCESSO: 2008.60.00.000029-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJA - GO E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.60.00.000030-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA DA COMARCA DE MIRANDA - MS E OUTRO DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.60.00.000031-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE NIOAQUE - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.60.00.000106-3 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.60.00.000107-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.60.00.000108-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.60.00.000109-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA: 99

PROCESSO: 2008.60.00.000213-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00166 - PETICAO

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTRO

VARA: 98

PROCESSO: 2008.60.00.000214-6 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00166 - PETICAO

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTRO

VARA: 98

PROCESSO: 2008.60.00.000215-8 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00166 - PETICAO

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTRO

VARA: 98

PROCESSO: 2008.60.00.000216-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00166 - PETICAO

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTRO

VARA: 98

PROCESSO: 2008.60.00.000217-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00166 - PETICAO

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTRO

VARA: 98

PROCESSO: 2008.60.00.000218-3 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00166 - PETICAO

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTRO

VARA: 98

PROCESSO: 2008.60.00.000219-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00166 - PETICAO

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTRO

VARA: 98

PROCESSO: 2008.60.00.000220-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00166 - PETICAO

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTRO

VARA: 98

PROCESSO: 2008.60.00.000221-3 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00166 - PETICAO

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTROS

VARA: 98

PROCESSO: 2008.60.00.000222-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00166 - PETICAO

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTRO

VARA: 98

PROCESSO: 2008.60.00.000223-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00166 - PETICAO

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTRO

VARA: 98

PROCESSO : 2008.60.00.000381-3 PROT: 08/01/2007 CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL REPDO.: CAIO NARCIO DE BRITTO E OUTRO

VARA:5

PROCESSO: 2008.60.00.000397-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE NAVIRAI/MS E OUTRO

DEPRECADO: ROBERTO CARLOS NOGUEIRA e OUTROS E OUTROS

VARA:5

PROCESSO: 2008.60.00.000398-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE NAVIRAI/MS E OUTRO

DEPRECADO: MARCOS SMANIOTO ROSA e OUTROS E OUTRO

VARA: 5

PROCESSO: 2008.60.00.000399-0 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00016 - ACAO DE DESAPROPRIACAO DE IM

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA E OUTROS

PROCURAD : ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DE BARROS REU: ESPOLIO DE TOYOKAZU KAWATA E OUTROS

VARA:1

PROCESSO: 2008.60.00.000400-3 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOVELINO ALVES DE SOUSA E OUTRO

ADVOGADO: MS010293 - RONALDO PINHEIRO JUNIOR

REU: HASPA - HABITACAO DE SAO PAULO S/A DE CREDITO IMOBILIARIO

VARA:1

PROCESSO: 2008.60.00.000607-3 PROT: 09/01/2008

CLASSE: 00103 - EXECUCAO PENAL EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: GEORGES TSHOMA KALEMA ADVOGADO: MS007545 - TEREZINHA MORANTI

VARA:5

PROCESSO: 2008.60.00.000672-3 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL PROCURAD : JERUSA BURMANN VIECILI

ACUSADO: LUIZ DELFINO TERRA

PROCURAD: JOSE CARVALHO NASCIMENTO JUNIOR

VARA: 5

PROCESSO : 2008.60.00.000673-5 PROT: 09/01/2008 CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL PROCURAD : JERUSA BURMANN VIECILI

ACUSADO: IVAN ROSA DINIZ

VARA: 5

PROCESSO: 2008.60.00.000689-9 PROT: 09/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV E OUTRO

ADVOGADO: MS011274 - FERNANDO MARTINEZ LUDVIG E OUTRO

REU: VIVO S/A

VARA: 4

PROCESSO: 2008.60.00.000937-2 PROT: 10/01/2008 CLASSE: 00126 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE: NATALIA CAVALCANTE GARCIA

ADVOGADO: MS011739 - LUCIO FLAVIO DE ARAUJO FERREIRA

IMPETRADO: CHEFE DE BENEFICIOS DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - CAMPO GRANDE/MS

VARA: 2

PROCESSO: 2008.60.00.000938-4 PROT: 10/01/2008 CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: RUI CESAR ATAGIBA COSTA

ADVOGADO: MS005205 - MARLENE SALETE DIAS COSTA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA:4

PROCESSO: 2008.60.00.000939-6 PROT: 08/01/2008

CLASSE: 00166 - PETICAO

REQUERENTE: JUIZO DA 4A. VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SJSP

REQUERIDO: RICARDO JOSE GUIMARAES

VARA: 98

PROCESSO : 2008.60.00.000940-2 PROT: 10/01/2008 CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD: PEDRO PAULO GRUBITS G. DE OLIVEIRA

REPDO.: SEM IDENTIFICACAO

VARA:5

PROCESSO: 2008.60.00.000941-4 PROT: 10/01/2008 CLASSE: 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL

REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD: PEDRO PAULO GRUBITS G. DE OLIVEIRA

REPDO.: MANOEL ALVES CORDEIRO

VARA:5

PROCESSO: 2008.60.00.000942-6 PROT: 10/01/2008 CLASSE: 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO

REQUERENTE: ANALIA RAMOS DE ARAUJO

ADVOGADO: MS004060 - EDNA SILVA AZAMBUJA CLARO

INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.60.00.000959-1 PROT: 10/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA CLARICE CREPALDI GONDIM

PROCURAD: JAIR SOARES JUNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2008.60.00.000961-0 PROT: 10/01/2008

CLASSE: 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTOR: DAYANE GABRIELA DUARTE DE CARVALHO PROCURAD: ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA

REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS

VARA:1

PROCESSO : 2008.60.00.000969-4 PROT: 10/01/2008 CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA

VARA: 5

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.60.00.000946-3 PROT: 10/01/2008 CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D

PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA

VARA: 3

PROCESSO: 2008.60.00.000947-5 PROT: 10/01/2008 CLASSE: 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL PRINCIPAL: 2007.60.00.010047-4 CLASSE: 120

REPTE.: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

REPDO.: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

PROCESSO: 2008.60.00.000948-7 PROT: 10/01/2008 CLASSE: 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL PRINCIPAL: 2007.60.00.010047-4 CLASSE: 120

REPTE.: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

REPDO.: SEM IDENTIFICACAO

VARA: 3

II - Redistribuídos

PROCESSO: 2008.60.00.000393-0 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00016 - ACAO DE DESAPROPRIACAO DE IM

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCURAD: ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DE BARROS

REU: ADRIANA DIBO PINHEIRO E OUTRO

VARA:1

PROCESSO: 2008.60.00.000394-1 PROT: 08/01/2008 CLASSE: 00016 - ACAO DE DESAPROPRIACAO DE IM

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCURAD: ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DE BARROS

REU: SORAIA DIBO DE FARIA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO : 2008.60.00.000395-3 PROT: 08/01/2008 CLASSE : 00016 - ACAO DE DESAPROPRIACAO DE IM

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCURAD : ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DE BARROS REU: CLAUDIA CRISTINA DIBO DE ALMEIDA E OUTRO

VARA:1

PROCESSO : 2008.60.00.000396-5 PROT: 08/01/2008 CLASSE : 00016 - ACAO DE DESAPROPRIACAO DE IM

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCURAD: ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DE BARROS

REU: ANDREA DIBO

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos: 000052Distribuídos por Dependência: 000003Redistribuídos: 000004

*** Total dos feitos______: 000059

CAMPO GRANDE, 10/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

SEDI PONTA PORA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRA. LISA TAUBEMBLATT

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.05.000067-4 PROT: 09/01/2008 CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR

REQUERENTE: LEONALDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: MS008127 - BEATRIZ VASCONCELLOS MARQUES SALVADOR

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA:1

PROCESSO : 2008.60.05.000152-6 PROT: 10/01/2008 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: BANCO DIBENS S/A

ADVOGADO: MS006171 - MARCO ANDRE HONDA FLORES

IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM PONTA PORA - MS

VARA:1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000002
Distribuídos por Dependência : 000000
Redistribuídos : 000000

*** Total dos feitos_____: 000002

PONTA PORA, 10/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 0028/2008

LOTE Nº 1181/2008

2004.61.84.032483-8 - LEONIDA CALHERANI PASCOAL (ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Diante da ausência de CPF da parte autora nos autos e considerando que referido documento é imprescindível para expedição do pagamento dos atrasados, determino que a parte autora junte, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia legível do seu CPF. Intime-se.

2004.61.84.047884-2 - ALFREDO CALGERANI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do decurso do prazo, da ausência de manifestação da parte e do levantamento dos valores atrasados, determino o arquivamento dos autos. Cumpra-se.

2004.61.84.076727-0 - IVONE STANKEVICIUS (ADV. SP104886 - EMILIO CARLOS CANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante da ausência de CPF da parte autora nos autos e considerando que referido documento é imprescindível para expedição da requisição para pagamento dos atrasados, determino que a parte autora junte, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia legível do seu CPF. Intime-se.

2004.61.84.079235-4 - JOSE FRANCISCO PAIXAO (ADV. SP092601 - ARIOVALDO GONCALES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante da ausência de CPF da parte autora nos autos e considerando que referido documento é imprescindível para expedição da requisição para pagamento dos atrasados determino que o autor junte, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia legível do seu CPF. Intimese.

2004.61.84.155895-0 - RANULFO JOSE ALVES (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Considerando o conteúdo da certidão datada de 13.12.2007, intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente cópia da petição inicial protocolada, tendo em vista que a mesma não se encontra nos autos. No silêncio, dê-se baixa nos autos. Int.

2004.61.84.217900-3 - OCTACILIO GROFF (ADV. SP059765 - RUBENS DE CAMPOS PENTEADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Com efeito, defiro o pedido de habilitação de Maria Laurinda Groff, Maria Giselda Groff, Octacílio Groff Junior, Heloísa Candelária Groff e Maria Angélica Groff da Silva, na qualidade de sucessores do(a) autor(a) falecido(a), nos termos do artigo 1060 do CPC vigente, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Determino à

Divisão de Atendimento, Distribuição e Protocolo que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda os habilitados. Após, providencie a Secretaria a remessa do presente feito ao INSS para elaboração de cálculos. Considerando a impossibilidade da existência de mais de um nome no ofício requisitório, informem os requerentes quem ficará responsável pelo provável recebimento dos atrasados. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.278095-1 - MARGA MARSEN (ADV. SP098143 - HENRIQUE JOSE DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando os cálculos apresentados pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 04.04.2007 e a renúncia da parte autora aos valores que excederam 60 (sessenta) salários mínimos, devidamente manifestada por procurador com poderes para tanto, certifique-se o trânsito em julgado da sentença e expeça-se ofício requisitório de pequeno valor na monta de 60 (sessenta) salários mínimos em favor da parte autora. Intime-se. Cumpra-se. Nada mais.

2004.61.84.381095-1 - JOAO FRANCISCO DE SOUSA (ADV. SP212583A- ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o teor da petição protocolizada em 03/07/2007, concedo o prazo suplementar improrrogável de 30 (trinta) dias para o cumprimento da r. Decisão exarada em 03/07/2007, sob pena de prejudicar o processo de habilitação requerido. Decorrido o prazo processual, arquivem-se os autos. Intime-se. Cumpra-se.

2004.61.84.381629-1 - CREUZA RODRIGUES DA SILVA E OUTRO (ADV. SP169484 - MARCELO FLORES); RAIMUNDO EGIDIO RAMALHO(ADV. SP169484-MARCELO FLORES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Analisando os autos, verifico que o patrono da requerente apresentou certidão de PIS/PASEP, que não é suficiente para a verificação da inexistência de outros habilitados à pensão do segurado falecido, vez que referido documento não é o retrato fiel da realidade, conforme a experiência tem demonstrado neste Juizado, razão pela qual concedo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para que seja apresentada a certidão de existência ou de inexistência de dependente(s) habilitado(s) à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios), bem como cópia do CPF legível e atualizado da requerente, sob pena de arquivamento do feito. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, arquive-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.389611-0 - OSWALDO RODRIGUES SANTANA (ADV. SP210124A- OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Analisando os autos, observo que a patrona da requerente não cumpriu a decisão anteriormente prolatada, que exige a certidão fornecida pelo INSS (que não é a do PIS/PASEP), razão pela qual determinno o estrito cumprimento da mesma no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, arquive-se. Intime-se. Cumpra-se.

2004.61.84.461757-5 - EDIO RODRIGUES LOPES (ADV. SP210124A- OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o teor da petição protocolizada em 06/08/2007, concedo o prazo suplementar improrrogável de 30 (trinta) dias para o cumprimento das r. Decisões exaradas em 04/12/2006 (27991/2006) e em 30/05/2007 (14347/2007) , sob pena de prejudicar o processo de habilitação requerido, extinguindo-se o feito. Decorrido o prazo processual, arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.475806-7 - MICUZZO BLOISE (ADV. SP147941 - JAQUES MARCO SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Elena Nepita Bloise, na qualidade de sucessora do autor falecido nos termos do artigo 1.060 do CPC, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Determino à Divisão de Atendimento, Distribuição e Protocolo que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda a habilitada. Após, providencie a Secretaria a remessa do presente feito ao INSS para elaboração de cálculos. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.514644-6 - FRANCISCO DIAS FERREIRA (ADV. SP176481 - ZILDA APARECIDA BALDASSA MARCELINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Com

efeito, defiro o pedido de habilitação de Maria Aparecida Dias Soares e Ruth Ferreira da Silva, na qualidade de sucessoras do(a) autor(a) falecido(a), nos termos do artigo 1060 do CPC vigente, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Considerando a impossibilidade da existência de mais de um nome no ofício requisitório, informem as requerentes quem ficará responsável pelo provável recebimento dos atrasados. Determino à Divisão de Atendimento, Distribuição e Protocolo que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda as habilitadas. Após, providencie a Secretaria a remessa do presente feito ao INSS para elaboração de cálculos. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.526657-9 - SEBASTIAO MARTINIANO ALVES (ADV. SP211735 - CÁSSIA MARTUCCI MELILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "razão pela qual concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada a certidão de existência ou de inexistência de dependente(s) habilitado(s) à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios), bem como regularize a procuração, tendo em vista que a procuração outorgada pela requerente não condiz com o nome da subscritora da petição de habilitação. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.549364-0 - BENEDICTO FUMACHI (ADV. SP062280 - JOSÉ GERALDO SIMIONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "razão pela qual concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada a certidão de existência ou de inexistência de dependente(s) habilitado(s) à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios). Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.561174-0 - SEBASTIAO MARZULLO (ADV. SP205583 - DANIELA PONTES TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "razão pela qual concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada a certidão de existência ou de inexistência de dependente (s) habilitado(s) à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios). Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.573702-3 - LAERTE AMORIM (ADV. SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Com efeito, defiro o pedido de habilitação de Marcelo Espinhel Amorim e Márcia Amorim Torregrossa, na qualidade de sucessores do(a) autor(a) falecido (a), nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91 combinado com o artigo 1060 do CPC vigente, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Determino à Divisão de Atendimento, Distribuição e Protocolo que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda os habilitados. Após, providencie a Secretaria a remessa do presente feito ao INSS para elaboração de cálculos. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.000199-5 - ANTONIO CORREA DE VASCONCELOS COSTA (ADV. SP059769 - ADILSON AUGUSTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Afasto a ilação da Caixa Econômica Federal acerca da não comprovação, pelo autor, da titularidade da conta vinculada de FGTS cujos extratos foram acostados aos autos. (...). Assim, com fulcro no parágrafo 4º do Art. 15 c/c Art. 16 ambos da Lei 8.036/90, admito o referido documento para efeito de prova da titularidade da conta vinculada cujos extratos foram acostados aos autos. Citese novamente a Caixa Econômica Federal para apresentar contestação. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação desta, tornem os autos conclusos para sentença. Cumpra-se. Cite-se. Intimem-se. Nada mais.

2005.63.01.021274-0 - SAMUEL DE MAIO (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Com efeito, defiro o pedido de habilitação de Carlos Vicente de Maio, na qualidade de sucessor do(a) autor(a) falecido(a), nos termos do artigo 1060 do CPC vigente, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Determino à Divisão de Atendimento, Distribuição e Protocolo que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda o habilitado. Após, providencie a Secretaria a remessa do presente feito ao INSS para elaboração de cálculos. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.031587-4 - MARIA HELENA KRAYUSKA DE ARAUJO (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Chamo o feito à ordem para sanar erro material ocorrido na r. sentença que acolheu renúncia expressa do autor ao valor que

excedia 60 (sessenta) salários mínimos (15.600,00) e no entanto condenou o INSS ao pagamento de R\$ 15.166,16(quinze mil, cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), acolhendo cálculos da contadoria que não se encontra nos autos. Dessa forma, determino que passe a constar no dispositivo da sentença a condenação do INSS no pagamento dos atrasados, limitados ao valor de alçada, que totalizam R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), na data da propositura da ação.

2005.63.01.071680-7 - MARIO ALVES DE MATTOS (ADV. SP158611 - SÉRGIO APARECIDO LEÃO e SP068942 - JOAQUIM ALVES DE MATTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Tendo em vista que o valor dos atrasados ultrapassa o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor. No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2005.63.01.088141-7 - JOÃO COLLETTI (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Natalina Maria Tonel Coletti, na qualidade de sucessora do autor falecido nos termos do artigo 1.060 do CPC, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Determino à Divisão de Atendimento, Distribuição e Protocolo que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda a habilitada. Após, providencie a Secretaria a remessa do presente feito ao INSS para elaboração de cálculos. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.128280-3 - JOAO SILVA ARAUJO (ADV. SP176221 - SILMARA APARECIDA CHIAROT) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que o valor dos atrasados ultrapassa o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor. No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2005.63.01.178597-7 - LUIZ REBELLATO (ADV. SP218517A- RENATO FRANCO CORREA DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista certidão do oficial de justiça datada de 18/12/2007, expeça-se carta precatória para o Juizado Especial Federal de Andradina (37ª Subseção), a fim de que seja efetuada na APS de Ilha Solteira a busca e apreensão do procedimento administrativo NB nº42/070.650.079-2, em nome de Luiz Rebellato. Intimem-se.

2005.63.01.178934-0 - VIVALDO NORBERTO DOS SANTOS (ADV. SP214286 - DENIZE TURAZZI PASCUOTTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Encaminhem-se os autos ao setor competente para providenciar o cadastro da co-autora Maria Nilce dos Santos, CPF 161.526.968-10.

2005.63.01.277793-9 - ADELINO MENDES DE SOUZA (ADV. SP178544 - AGNALDO MENDES DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO); BANCO BRADESCO S/A. (ADV. - REPRESENTANTE LEGAL): "Diante disso, intime-se o patrono do autor para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, algum documento neste sentido, podendo se valer, a título exemplificativo, das contribuições previdenciárias lançadas no período. Com a juntada, voltem conclusos.

2005.63.01.278141-4 - HAMILTON DE ALMEIDA PEIXOTO (ADV. SP177728 - RAQUEL COSTA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Considerando-se o lapso temporal da petição de 06/04/2006: 1. Esclareça a parte autora se o pedido foi atendido na seara administrativa; 2. Após a resposta, conforme o caso, intime-se a ré para manifestação em 15 (quinze) dias ou arquivem-se. Int.

2005.63.01.323778-3 - ROSELY MARIA DA SILVA DIRICKSON (ADV. SP210744 - BENJAMIM SOARES DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "e) que o pagamento de honorários advocatícios é questão de Direito Privado, não sendo o Juizado Especial Federal o foro competente para dirimi-la, INDEFIRO a execução de honorários advocatícios na forma requerida pelo

advogado. Intime-se.

2005.63.01.342216-1 - FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP138403 - ROBINSON ROMANCINI) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Apresente a União Federal(PFN), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, os cálculos referente à repetição do indébito nos temos da sentença prolatada. Após, dê-se vista ao autor pelo prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

2005.63.01.350866-3 - ESPOLIO - ROLDAO PINTO DE SOUZA E OUTRO (ADV. SP197641 - CLAUDIO ALBERTO PAVANI); ROSA MARIA DOS SANTOS SOUZA(ADV. SP197641-CLAUDIO ALBERTO PAVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Desta forma, determino que o setor de distribuição proceda, no prazo de 20 (vinte) dias, à retificação da inicial, bem como dos dados inseridos no sistema, a fim de corrigir as informações quanto ao pólo ativo, devendo constar como parte autora a titular da pensão por morte. Com a retificação dos dados, prossiga o feito em seus ulteriores atos. Cumpra-se.

2006.63.01.024560-8 - MANOEL DOS REIS DE SOUZA (ADV. SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de Campinas, com as homenagens de estilo. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Registre-se. Intimem-se as partes. Dê-se baixa na distribuição.

2006.63.01.050642-8 - LUIZ ACACIO PIMENTA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR e SP175056 - MATEUS GUSTAVO AGUILAR e SP095564 - MARCOS JOSE CAPELARI RAMOS e SP262733 - PAULA DINIZ SILVEIRA e SP101911 - SAMUEL DOMINGOS PESSOTTI e SP103078 - CHRISTIANE ATHAYDE DE SOUZA BOCCHI e SP035273 - HILARIO BOCCHI e SP135967 - ROSA MARIA BOCCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Nomeio para a realização da perícia técnica designada em audiência do dia 11/07/2007, na Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM - complexo do Tatuapé, o engenheiro do trabalho Miltom Soares de Carvalho.

2006.63.01.054755-8 - ANETE APARECIDA ANGELO (ADV. SP146239 - SHIRLEY FILKAUSKAS DE MELO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Posto isso, retifico de ofício o valor da causa, pelo que DECLARO a incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal para processar e julgar a causa, pelo que DETERMINO que o presente feito seja remetido a uma das Varas Cíveis de São Paulo. Remetam-se os autos, extraindo-se, para tanto, cópias de todos arquivos virtuais que deverão ser encaminhados com eventual parte física para uma das Varas Cíveis da Justiça Federal desta Capital. Publique-se. Registre-se. Intime-se e Oficie-se.

2006.63.01.054827-7 - GERALDO LEONI (ADV. SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Cumpra-se integralmente a decisão, publicada no D.O.E em 06.11.2007, que declinou da competência do Juizado Especial Federal de São Paulo para conhecimento e julgamento da presente demanda, em razão da parte autora residir na cidade de Paraibuna - Estado de São Paulo, cuja competência é de outro Juizado que não o da Capital, devendo os autos virtuais serem remetidos ao Juizado Especial Federal competente, em razão da incompetência absoluta do Juizado Especial Federal de São Paulo. Cumpra-se. Intimem-se.

2006.63.01.062258-1 - ALMERINDA PEREIRA CAMPOS (ADV. SP213216 - JOÃO ALFREDO CHICON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, determino seja a autora submetida à PERÍCIA, a ser realizada com o médico ortopedista, Dr. José Eduardo Nogueira Forni, em 05 de junho de 2008, às 16:00 horas, no 4º andar deste prédio. Fica consignada que a ausência da autora à perícia importará a extinção do feito sem julgamento do mérito. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 05 de setembro de 2008, às 17:00 horas. Intimem-se as partes.

2006.63.01.075363-8 - NOE FRANCISCO DAS CHAGAS (ADV. SP122079 - IOLANDO DE SOUZA MAIA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Diante do exposto, reconheço a incompetência deste Juízo para o conhecimento da causa. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, ao SEDI, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital, determinação esta que é feita tendo em vista a natureza do benefício pretendido pela parte autora, o qual impõe uma maior celeridade no seu trâmite processual. Saem intimados os presentes. Registre-se e Cumpra-se.

2006.63.01.080431-2 - DORIVAL APARECIDO DE SOUZA VIANA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Acolho a preliminar de incompetência suscitada pelo INSS. (...). Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial e determino a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Sem condenação em custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.083111-0 - MOISES DOS SANTOS OLIVEIRA (ADV. SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita ao autor, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5°, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4° da Lei federal nº 1.060/1950. (...). Ante o exposto, diante da incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal, determino a remessa do feito à uma das Varas Federais Previdenciárias da Capital, devendo ser todo o processado transformado em autos físicos. Dê-se baixa na distribuição. Intimem-se.

2006.63.01.085612-9 - VANDECI DOS SANTOS (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Isto posto, DEFIRO a antecipação de tutela pleiteada pela parte autora, determinando ao INSS que implante, no prazo de 30 dias, benefício assistencial no valor de um salário mínimo vigente em seu favor. Expeça-se ofício para o INSS. Cumpra-se. Int.

2007.63.01.011847-0 - JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO (ADV. SP069851 - PERCIVAL MAYORGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Posto isso, reconheço a incompetência deste juízo para o conhecimento da causa. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, ao SEDI, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital, determinação esta que é feita tendo em vista a natureza do benefício pretendido pelo Autor, o qual impõe uma maior celeridade no seu trâmite processual. Indefiro, por ora, o pedido de tutela antecipada requerido pela defensora do autor, pois não há prova inequívoca da verossimilhança das alegações da parte, visto que não houve comprovação documental de todo o período de contribuição. No que tange ao pedido de expedição de ofício ao INSS, anoto que se trata de providência que deve ser examinada pelo Juízo que receber o processo, até mesmo para que não haja equívoco por parte da autarquia no envio da resposta. Saem intimados os presentes. Registre-se e Cumpra-se.

2007.63.01.011887-1 - TADEU PERUZZI (ADV. SP202255 - FLAVIO HAMILTON FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Oficie-se ao INSS para que apresente o processo administrativo relativo ao pedido de auxílio doença do autor, NB 505.129.614-5, com todos os exames médicos realizados pelo perito do INSS, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de busca e apreensão. Com a vinda da documentação, cumpra-se, no mais, a decisão proferida em 26/11/2007. Sem prejuízo, anote-se a revogação dos poderes ao advogado. Cumpra-se.

2007.63.01.012155-9 - EDSON GONÇALVES SANTANA (ADV. SP195208 - HILTON JOSÉ SOBRINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Posto isso, reconheço a incompetência deste Juizado Especial Federal, e determino a extração de cópias dos autos virtuais, com sua remessa à Vara Federal Previdenciária de São Paulo. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95. Saem intimados os presentes.

2007.63.01.014802-4 - JOSE CARLOS LEITE ARANTES (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "1) Tendo em vista a justificativa da parte autora, DESIGNO nova perícia médica na especialidade ortopedia, com o Dr. José Eduardo Nogueira Forni, para o dia 05/06/2008, às 16:30 horas, no prédio deste Juizado Especial Federal, situado na Avenida Paulista, nº 1345, 4º andar (em frente ao metrô Trianon-Masp). 2) Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 05/09/2008, às 17:00 horas. 3) Intimem-se.

2007.63.01.016493-5 - MARIA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP209473 - CELIA KASUKO MIZUSAKI KATAYAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Venham os autos conclusos para sentença. Segue sentença em separado.

2007.63.01.019523-3 - ALMERINDO SEVERINO (ADV. SP142143 - VALDIRENE SARTORI BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Analisando os autos, verifico que no caso em tela não foram apresentados os seguintes documentos necessários para a apreciação do pedido: 1) certidão de óbito; 2) certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios); 3) carta de concessão da pensão por morte quando for o caso; 4) documentos pessoais de todos os requerentes, ainda que menores, sendo imprescindível cópia do RG e CPF; 5) comprovante de endereço com CEP. Diante do exposto, determino: a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada dos documentos acima mencionados sob pena de arquivamento do feito. b) a realização de perícia médica indireta, devendo a requerente comparecer munida de relatórios médicos/exames do falecido acerca das moléstias por ele apresentadas antes do óbito, na especialidade clínica geral, com a Dra. Marta Candido, para o dia 08/04/2008, às 11:00 horas, no prédio deste Juizado Especial Federal, situado na Avenida Paulista, nº 1345, 4º andar (em frente ao metrô Trianon-Masp), devendo o experto, se possível, fixar o termo inicial de eventual doença, consignando, se o caso, a impossibilidade de fazê-lo. Sem prejuízo, designo nova audiência de instrução e julgamento para o dia 12/09/2008, às 16:00 horas. Intimem-se.

2007.63.01.019542-7 - JONAS FERREIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP236423 - MÁRCIA APARECIDA CARNEIRO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Torno sem efeito a designação da audiência de instrução e julgamento para o dia 08.02.2008. Justifique a parte autora, apresentando documentos que comprovem os motivos, no prazo de 10 (dez) dias, a ausência à perícia médica agendada, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intimem-se.

2007.63.01.019719-9 - JOSE RODRIGUES GOMES (ADV. SP122943 - EDUVARDO JUVENCIO FELISBINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Torno sem efeito a designação da audiência de instrução e julgamento para o dia 08.02.2008. Justifique a parte autora, apresentando documentos que comprovem os motivos, no prazo de 10 (dez) dias, a ausência à perícia médica agendada, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2007.63.01.021238-3 - DAICE CONSTANTINO DOS SANTOS (ADV. SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para julgar este feito, em favor de uma das Varas Federais Previdenciárias da Justiça Federal de São Paulo. Encaminhem-se os autos ao Juízo competente, com baixa na distribuição. Saem os presentes intimados. Intime-se o INSS.

2007.63.01.023604-1 - CATARINA CASA GRANDE DE CARVALHO (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.023620-0 - APARECIDA ALVES (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.023886-4 - MARIA BERNADETE GOVEIA DA SILVA (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Posto isso, por ora, indefiro o pedido de antecipação da tutela. No que tange ao pleito de prioridade, tendo em vista o previsto na Lei 10.741/03, que estabelece prioridade na tramitação dos processos e procedimentos que envolvam pessoas com idade superior a 60 anos, determino que seja estabelecida a prioridade na tramitação, sendo observados, porém, os processos relativos a pessoas que estejam em situação semelhante. Int.

2007.63.01.023897-9 - IZAURA CARDOZINA MARTINS (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.024002-0 - MARIA DALVA DA SILVA (ADV. SP202518 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Int.

2007.63.01.024075-5 - THEREZINHA DE JESUS BELLIM SIMONE (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2007.63.01.024081-0 - GERONILDA JOSEFA DA PAIXAO (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2007.63.01.024217-0 - CENIRA MARIA DE JESUS OLIVEIRA (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.024229-6 - ELISALDA ALVES NARCISO (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.024235-1 - ALZIRA CAMPELLO DE ALMEIDA (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "No que tange ao pedido de antecipação da tutela, saliento a inexistência de prova inequívoca do alegado. Faz-se mister, em especial, o parecer da contadoria com a verificação da regularidade dos vínculos e dos recolhimentos, bem assim com os cálculos pertinentes para a constatação da carência, razão pela qual, por ora, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

2007.63.01.024244-2 - JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.024255-7 - BENEDICTA SCARPEL DE OLIVEIRA (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.024508-0 - ALCELINA MARQUES BOMFIM DUTRA (ADV. SP199062 - MIRIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Intime-se.

2007.63.01.025582-5 - JULIA MARIA FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro,

por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.025593-0 - MARIA ZILDA DOS REIS DA ANUNCIACAO (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.025599-0 - MARIA LOPES DOS SANTOS (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2007.63.01.025857-7 - BENEDICTA PIRES DE ALMEIDA (ADV. SP154156 - LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2007.63.01.026968-0 - MARIA SUELI CORREIA DOS SANTOS (ADV. SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Emende a autora a inicial a fim de esclarecer se todos os filhos do falecido segurado João Batista Teixeira de Souza ainda recebem o benefício da pensão por morte postulado nestes autos. Em caso positivo, deverá, ainda, requerer a citação dos benefíciários como litisconsortes passivos necessários. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito. Após a emenda à inicial, voltem os autos conclusos para a apreciação do pedido de tutela antecipada. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.01.050212-9 - IRENE MARIA DA SILVA (ADV. SP117533 - ANTONIO ZENIVALDO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Mantenho a decisão de 21/11/2007 que indeferiu a tutela, por seus próprios fundamentos.

2007.63.01.063308-0 - ALICIA FELIX RODRIGUES (ADV. SP237412 - VANISSE PAULINO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intimese.

2007.63.01.063313-3 - ANTONIO HERNANDES PRADO (ADV. SP183115 - JULIA ARAUJO MIURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o Processo nº. 20056301017470-1 foi extinto sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.063318-2 - ALICIA FELIX RODRIGUES (ADV. SP237412 - VANISSE PAULINO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intimese.

2007.63.01.063329-7 - GERALDA PAULINA ALVES (ADV. SP133547 - JOAO PAULO ALVES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o Processo nº. 20056301010118-7 foi extinto sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.063350-9 - FERNANDO AUGUSTO DE QUEIROS MATTOSO BARRETO (ADV. SP031576 - ADOLPHO HUSEK) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Diante da

informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, determino que se informe eletronicamente (correio eletrônico) a 9ª Vara Federal de São Paulo - SP, processo nº. 950017862-1, distribuído em 05/05/1995, sobre este processo, solicitando-lhes cópia da petição inicial, sentença, acórdão e Certidão de Trânsito em julgado dos autos daquele processo a fim de se apurar possível litispendência. Após juntada das cópias, voltem conclusos.

2007.63.01.063376-5 - JOSE ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP198201 - HERCÍLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS CAMPANHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, determino que se informe eletronicamente (correio eletrônico) a 1ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo - SP, processo nº. 20026183004084-3, distribuído em 16/10/2006, sobre este processo, solicitando-lhes cópia da petição inicial, sentença, acórdão e Certidão de Trânsito em julgado dos autos daquele processo a fim de se apurar possível litispendência. Após juntada das cópias, voltem conclusos.

2007.63.01.063486-1 - MARIA LEANDRO E OUTRO (ADV. SP177148 - FRANCISCO ERNANE RAMALHO GOMES); LUIZ LEANDRO(ADV. SP177148-FRANCISCO ERNANE RAMALHO GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, determino que se informe eletronicamente (correio eletrônico) a 12ª Vara Federal de São Paulo - SP, processo nº. 20076100010947-9, distribuído em 25/05/2007, sobre este processo, solicitando-lhes cópia da petição inicial, sentença, acórdão e Certidão de Trânsito em julgado dos autos daquele processo a fim de se apurar possível litispendência. Após juntada das cópias, voltem conclusos.

2007.63.01.063542-7 - NERYMAR REIS MARTINS (ADV. SP027177 - ANTONIO IRINEU PERINOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o Processo nº. 20046184074390-2 foi extinto sem julgamento do mérito, já transitado em julgado conforme certidão nos autos. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.063626-2 - JASAO CAJUEIRO TORRES (ADV. SP200129 - AILTON LUIZ AMARO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante das informações constantes no Termo de Prevenção anexado aos autos, determino que se informem eletronicamente (correio eletrônico) a 1ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo - SP, processo nº. 980033934-5, distribuído em 30/11/1999 e a 5ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo - SP, processo nº. 20036183000526-4, distribuído em 27/11/2006, sobre este processo, solicitando-lhes cópia da petição inicial, sentença, acórdão e Certidão de Trânsito em julgado dos autos daqueles processos a fim de se apurar possível litispendência. Após juntada das cópias, voltem conclusos.

2007.63.01.063700-0 - RAIMUNDO DE LIMA (ADV. SP248308 - ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, determino que se informe eletronicamente (correio eletrônico) a 4ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo - SP, processo nº. 20066183005667-4, distribuído em 17/08/2006, sobre este processo, solicitando-lhes cópia da petição inicial, sentença, acórdão e Certidão de Trânsito em julgado dos autos daquele processo a fim de se apurar possível litispendência. Após juntada das cópias, voltem conclusos.

2007.63.01.063710-2 - VALDEMAR AUGUSTO JANEIRO (ADV. SP216083 - NATALINO REGIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.063714-0 - MARLENE CAMPINO MONTEIRO (ADV. SP175838 - ELISABETE MATHIAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, determino que se informe eletronicamente (correio eletrônico) a 2ª Vara Federal de São Paulo - SP, processo nº. 950011005-9, distribuído em 31/03/1995, sobre este processo, solicitando-lhes cópia da petição inicial, sentença, acórdão e Certidão de Trânsito em julgado dos autos daquele processo a fim de se apurar

possível litispendência. Após juntada das cópias, voltem conclusos.

2007.63.01.063720-5 - SIZUKO NONAKA ITO (ADV. SP065561 - JOSE HELIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.063721-7 - MARIA MARTA MORAES (ADV. SP065561 - JOSE HELIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.063722-9 - ONOFRE DIVINO DA COSTA (ADV. SP065561 - JOSE HELIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intimese.

2007.63.01.063726-6 - DELFINO PESTANA (ADV. SP065561 - JOSE HELIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.063735-7 - VILSON PALUDETTI (ADV. SP226651 - PAULO AMERICO DA COSTA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, determino que se informe eletronicamente (correio eletrônico) a 19ª Vara Federal de São Paulo - SP, processo nº. 950017346-8, distribuído em 05/05/1995, sobre este processo, solicitando-lhes cópia da petição inicial, sentença, acórdão e Certidão de Trânsito em julgado dos autos daquele processo a fim de se apurar possível litispendência. Após juntada das cópias, voltem conclusos.

2007.63.01.063755-2 - DENISE MARCHENA GRANDI (ADV. SP155033 - PEDRO LUIZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o Processo nº. 20076301003605-2 foi extinto sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, já transitado em julgado, conforme certidão nos autos. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.063756-4 - IRENE DAVINA ARANTES (ADV. SP039031 - EDUARDO TAKEICHI OKAZAKI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.063781-3 - JOSE EDUARDO ROLIM (ADV. SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intimese.

2007.63.01.063800-3 - PAULO EMIDIO DE OLIVEIRA FREITAS (ADV. SP154352 - DORIVAL MAGUETA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, determino que se informe eletronicamente (correio eletrônico) a 2ª Vara Federal de São Paulo - SP, processo nº. 950015177-4, distribuído em 24/04/1995, sobre este processo, solicitando-lhes cópia da petição inicial, sentença, acórdão e Certidão de Trânsito em julgado dos autos daquele processo a fim de se apurar

possível litispendência. Após juntada das cópias, voltem conclusos.

2007.63.01.063812-0 - FERNANDO GARCIA JUNIOR (ADV. SP219077 - KATIA REGINA DA ROSA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, determino que se informe eletronicamente (correio eletrônico) o Juizado Especial Federal de Santo André - SP, processo nº. 20076317001491-5, distribuído em 23/03/2007, sobre este processo, solicitando-lhes cópia da petição inicial, sentença, acórdão e Certidão de Trânsito em julgado dos autos daquele processo a fim de se apurar possível litispendência. Após juntada das cópias, voltem conclusos.

2007.63.01.063825-8 - MARIA PUSSOLI DOS SANTOS (ADV. SP060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o Processo nº. 20026184011372-7 foi extinto sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, já transitado em julgado, conforme certidão nos autos. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.066678-3 - IRACI GARCIA PAOLETTI BUGARIN (ADV. SP206330 - ANNA CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista a linha do entendimento que venho perfilhando para que exista a prova inequívoca do alegado acerca da incapacidade e, também, considerando a urgência revelada na situação fática narrada, designo a perícia médica na especialidade Neurologia, aos cuidados do Dr. Cláudio Sérgio de Mello Simões, para o dia 08/02/2008, às 10:00 horas, no 4º andar deste Juizado Especial Federal. Após elaborado o laudo, voltem conclusos. Int.

2007.63.01.067217-5 - ELZA JOAO (ADV. SP152971 - ROSA MARIA DE FATIMA LEME COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067227-8 - ELZA JOAO (ADV. SP152971 - ROSA MARIA DE FATIMA LEME COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de períodos diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067244-8 - MARIA DE LOURDES BORGES RODRIGUES (ADV. SP124260 - ARMANDO DA SILVA MIRON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067252-7 - MARIA DE LOURDES BORGES RODRIGUES (ADV. SP124260 - ARMANDO DA SILVA MIRON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067266-7 - MARIA DE LOURDES BORGES RODRIGUES (ADV. SP124260 - ARMANDO DA SILVA MIRON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de

configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067295-3 - MANOEL CELESTINO PAIVA (ADV. SP164820 - ANGELA SOLANGE OLIVEIRA LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de períodos diferentes. Intime-se.

2007.63.01.067303-9 - ANTONIO ROSSI E OUTRO (ADV. SP154308 - LUIZ FELIPE GUIMARÃES SANTORO); MATILDE TERESINHA URSINI ROSSI(ADV. SP154308-LUIZ FELIPE GUIMARÃES SANTORO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Intime-se.

2007.63.01.067307-6 - PAULO NUNES DE BARROS E OUTRO (ADV. SP052827 - WALDEMAR BATISTA) ; MARIA ALICE PEREIRA DE FREITAS BARROS(ADV. SP052827-WALDEMAR BATISTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) ; BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Intime-se.

2007.63.01.067310-6 - ANTONIO ROSSI E OUTRO (ADV. SP154308 - LUIZ FELIPE GUIMARÃES SANTORO); MATILDE TERESINHA URSINI ROSSI(ADV. SP154308-LUIZ FELIPE GUIMARÃES SANTORO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Intime-se.

2007.63.01.067313-1 - MARIA ALICE PEREIRA DE FREITAS BARROS E OUTRO (ADV. SP052827 - WALDEMAR BATISTA); PAULO NUNES DE BARROS(ADV. SP052827-WALDEMAR BATISTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO); BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN: "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Intime-se.

2007.63.01.067315-5 - MERCEDES CAMPANHA E OUTRO (ADV. SP171784 - CLAUDIO MIKIO SUZUKI) ; FELLIPPE CAMPANHA(ADV. SP171784-CLAUDIO MIKIO SUZUKI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 2007.61.00.019169-0, em trâmite na 07ª Vara Federal Cível desta Capital, para análise de possível prevenção com o presente feito. Int.

2007.63.01.067329-5 - JULIO LEMKE (ADV. SP135049 - LUIZ ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos é o processo de origem, remetido do Fórum Previdenciário para este Juizado Especial Federal, havendo apenas alteração na numeração. Portanto, trata-se de uma única demanda, não havendo que se falar em litispendência. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.067339-8 - AKIO WATANABE (ADV. SP071432 - SERGIO FRANCISCO COIMBRA MAGALHAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos é o processo de origem, remetido do Fórum Previdenciário para este Juizado Especial Federal, havendo apenas alteração na numeração. Portanto, trata-se de uma única demanda, não havendo que se falar em litispendência. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.067340-4 - CACILDA HERNANDES PAGANO (ADV. SP108792 - RENATO ANDRE DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 2003.61.00.037348-7, em trâmite na 08ª Vara Federal Cível desta Capital, para análise de possível prevenção com o presente feito. Int.

2007.63.01.067345-3 - GILBERTO KENJI SUGAYA E OUTRO (ADV. SP129690 - ROBERTO SUGAYA); MARINA MICHIYO SUGAYA(ADV. SP129690-ROBERTO SUGAYA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 97.0027118-8, em trâmite na 11ª Vara Federal Cível desta Capital, para análise de possível prevenção com o presente feito. Int.

2007.63.01.067374-0 - PATAPIO SENA VIANA E OUTRO (ADV. SP235092 - PATAPIO DA SILVA SENA VIANA) ; MARTA MARIA VIEIRA DA SILVA(ADV. SP235092-PATAPIO DA SILVA SENA VIANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos legíveis de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067384-2 - PATAPIO SENA VIANA E OUTRO (ADV. SP235092 - PATAPIO DA SILVA SENA VIANA); JURACY ALVES DE SENNA --ESPOLIO(ADV. SP235092-PATAPIO DA SILVA SENA VIANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Intime-se.

2007.63.01.067549-8 - MILEIDE ROSIN BRAMBILLA (ADV. SP194054 - PATRICIA DE ASSIS FAGUNDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Intime-se.

2007.63.01.067576-0 - MIGUEL FRANCO CARMEL ROMANO (ADV. SP187167 - TATIANA ADOGLIO MORATELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de períodos diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067579-6 - MIGUEL FRANCO CARMEL ROMANO (ADV. SP187167 - TATIANA ADOGLIO MORATELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de períodos diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067612-0 - EDMILSON RONALDO MAGALHAES GATTO (ADV. SP179695 - CARLOS HENRIQUE TRINDADE DE ALBUQUERQUE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

Intime-se.

2007.63.01.067615-6 - EDMILSON RONALDO MAGALHAES GATTO (ADV. SP179695 - CARLOS HENRIQUE TRINDADE DE ALBUQUERQUE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067628-4 - SERGIO HAJIME KANASHIRO (ADV. SP155458 - ADILSON SUZUKI DO AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre o processo nº 2007.63.01.067497-4 e este processo, pois trata-se da mesma conta poupança e o mesmo período, porém nos documentos apresentados pela parte autora consta outras contas, manifeste-se a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067633-8 - CLEUSA MARIA PINTO RIBEIRO (ADV. SP077137 - ANA LUCIA LEITE RODRIGUES ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, verifico que as partes não são as mesmas, assim, não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.067641-7 - OSWALDO MORICZ (ADV. SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista que o processo de nº 2006.63.01.014031-8, possui as mesmas partes e a mesma causa de pedir quanto à recuperação dos expurgos inflacionários aplicados à cardeneta de poupança referente aos meses de junho/1987 e janeiro/1989. Int.

2007.63.01.067674-0 - NEYDA RODRIGUES ALVES WATANABE E OUTRO (ADV. SP077137 - ANA LUCIA LEITE RODRIGUES ALVES); ESPÓLIO DE NADYR RODRIGUES ALVES(ADV. SP077137-ANA LUCIA LEITE RODRIGUES ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067691-0 - SABATO CLAUDIO LANDI VISCONTI (ADV. SP139273 - ALESSANDRA GUEDES WEINGRILL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067697-1 - MARIA IGINIA MIRABETTE FABRINI (ADV. SP182824 - LUCIA FABBRINI DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067706-9 - FABIANO FERREIRA DE ABREU (ADV. SP073516 - JORGE SATORU SHIGEMATSU) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Providencie a parte autora, no

prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 2007.61.00.018620-6, em trâmite na 09ª Vara Federal Cível desta Capital, para análise de possível prevenção com o presente feito. Int.

2007.63.01.067711-2 - NAOHIKO NAGATA (ADV. SP174252 - ALBERTO BRITO RINALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 2007.61.00.012673-8, em trâmite na 6ª Vara Federal Cível desta Capital, para análise de possível prevenção com o presente feito. Int.

2007.63.01.067743-4 - ANDREZA PAULA KATSANI (ADV. SP119989 - ADELMO MOREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067744-6 - SABATO CLAUDIO LANDI VISCONTI (ADV. SP139273 - ALESSANDRA GUEDES WEINGRILL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067771-9 - ANTONIA IGNEZ VIOTO (ADV. SP129759 - MARIA JOSE ZANETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067773-2 - PEDRO TERRAO (ADV. SP129759 - MARIA JOSE ZANETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067775-6 - PEDRO TERRAO (ADV. SP129759 - MARIA JOSE ZANETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067796-3 - NELSON DOS SANTOS (ADV. SP152149 - EDUARDO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.067859-1 - AMARO DOS ANJOS ALVES (ADV. SP053595 - ROBERTO CARVALHO DA MOTTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar

litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067864-5 - CELIA DE PAULA MARTINS ZARAGOZA (ADV. SP108792 - RENATO ANDRE DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067878-5 - PAULO ROBERTO VIEIRA VILANI (ADV. SP225150 - TULLIO VICENTINI PAULINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre o processo nº 2007.63.01.067880-3 e este processo, pois trata-se da mesma conta poupança e o mesmo período, porém nos documentos apresentados pela parte autora consta outra conta sob o nº 937745, manifeste-se a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem resolção do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067880-3 - PAULO ROBERTO VIEIRA VILANI (ADV. SP225150 - TULLIO VICENTINI PAULINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre o processo nº 2007.63.01.067878-5 e este processo, pois trata-se da mesma conta poupança e o mesmo período, porém nos documentos apresentados pela parte autora consta outra conta sob o nº 937745, manifeste-se a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067911-0 - PAULO ROBERTO VIEIRA VILANI (ADV. SP225150 - TULLIO VICENTINI PAULINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de períodos diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067948-0 - GENY SOARES CARVALHAES (ADV. SP174041 - RICARDO LUIS MENDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 2007.63.17.001298-0, em trâmite no Juizado Especial Federal de Santo André - SP, para análise de possível prevenção com o presente feito. Int.

2007.63.01.067956-0 - SERGIO HAJIME KANASHIRO (ADV. SP155458 - ADILSON SUZUKI DO AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067960-1 - SERGIO HAJIME KANASHIRO (ADV. SP155458 - ADILSON SUZUKI DO AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067965-0 - SERGIO HAJIME KANASHIRO (ADV. SP155458 - ADILSON SUZUKI DO AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067971-6 - IVAN DE BARROS GODOY E OUTRO (ADV. SP028022 - OSWALDO PIZARDO); BIANCA RODRIGUES DE GODOY(ADV. SP028022-OSWALDO PIZARDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o (s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068065-2 - WALTER COLALILO (ADV. SP011791 - VICENTE DE PAULO MACHADO ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 2007.61.19.004347-3, em trâmite na 1ª Vara Federal de Guarulhos, para análise de possível prevenção com o presente feito. Int.

2007.63.01.068110-3 - SANDRA DA SILVA GOBBO ALVES (ADV. SP116305 - SERGIO RICARDO FONTOURA MARIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Renato Anghinah, que salientou a necessidade de submeter a autora a uma avaliação na especialidade Ortopedia, e por tratar-se de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 10/03/2008 às 09h15min., no 4º andar desse prédio, com o Dr. Paulo Vinicius Pinheiro Zugliani, conforme disponibilidade da agenda do perito.

2007.63.01.068169-3 - BRAZ ARONE (ADV. SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 2006.61.00.021940-2, em trâmite na 15ª Vara Federal Cível desta Capital, para análise de possível prevenção com o presente feito. Int.

2007.63.01.068601-0 - VALTER PEREIRA ROQUE (ADV. SP237544 - GILMARQUES RODRIGUES SATELIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Manifestese o INSS, em cinco dias, acerca das alegações do autor, constantes de sua petição de 11 de dezembro de 2007. Após, tornem conclusos. Intime-se, com urgência.

2007.63.01.070723-2 - ANGELA MARIA FRANCIULLI ZAPPALA (ADV. SP249320 - ADRIANO PASCARELLI AGRELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Analisando os presentes autos em face dos autos 2007.63.01.070734-7, verifico que se aqui a autora busca índice de reajuste do saldo de sua poupança em período diverso do requerido nos autos supra. Assim, não há que se falar em relação de dependência entre os feitos elencados no termo de prevenção anexado aos presentes autos virtuais. Prossiga-se Int.

2007.63.01.070734-7 - ANGELA MARIA FRANCIULLI ZAPPALA (ADV. SP249320 - ADRIANO PASCARELLI AGRELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Analisando os presentes autos em face dos autos 2007.63.01.070723-2, verifico que se aqui a autora busca índice de reajuste do saldo de sua poupança em período diverso do requerido nos autos supra. Assim, não há que se falar em relação de dependência entre os feitos elencados no termo de prevenção anexado aos presentes autos virtuais. Prossiga-se Int.

2007.63.01.070826-1 - EDINA MENDES (ADV. SP231169 - ANDRE ISMAIL GALVÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Analisando os presentes autos em decorrência do termo de

prevenção anexado, verifico que não há relação de dependência, uma vez que aqui o réu é a Caixa Econômica Federal e nos autos 200761000179172, o réu é Banco do Brasil, não caracterizando, pois, as mesmas contas de poupança. Assim, determino o prosseguimento do presente feito. Int.

2007.63.01.073766-2 - SALADERCIO ALVES DA SILVA (ADV. SP146840 - ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Nelson Saade, que salientou a necessidade de submeter o autor a uma avaliação na especialidade Clinica Medica, e por tratar-se de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 10/04/2008 às 10h15min., no 4º andar desse prédio, com a Dra. Marta Candido, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

2007.63.01.081244-1 - MARIA LUCIA DE ANDRADE SOUZA (ADV. SP250292 - SHEYLA CRISTINA SILVEIRA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Antecipo a perícia anteriormente agendada para o dia 05/06/2008, às 17:30 horas, com o médico ortopedista, Dr. José Eduardo Nogueira Forni, a ser realizada no 4° andar deste Juizado. Antecipo, ainda, a audiência de instrução e julgamento que deverá ser realizada no dia 26/09/2008, às 13:00 horas. Intimem-se com urgência.

2007.63.01.081514-4 - EDUARDO CAMPOS (ADV. SP033868 - JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO e SP113402 - MARIA DE FATIMA MONTE MALTEZ TAVARES e SP130493 - ADRIANA GUARISE e SP247675 - FERNANDA FRANCESCHI SORRENTINO e SP177801 - LUIZ FILIPE NOGUEIRA VELOSO DE ALMEIDA e SP191353 - FÁBIO DA CUNHA MELO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP186018 - MAURO ALEXANDRE PINTO) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 10 (dez) dias para cumprimento da decisão de 27/11/2007. Intimem-se.

2007.63.01.082478-9 - MARY ROSE GAGLIARDI E OUTRO (ADV. SP167217 - MARCELO ANTÔNIO FEITOZA PAGAN) ; MARLENE GAGLIARDI MARTINS(ADV. SP167217-MARCELO ANTÔNIO FEITOZA PAGAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Concedo prazo suplementar de 10 (dez) dias, para que a parte autora cumpra integralmente a decisão de 19/11/2007, apresentando seu comprovante de residência. Int. Cumpra-se.

2007.63.01.083794-2 - MAURICIO SANTOS ANGELUCCI (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 30 (trinta) dias para cumprimento da decisão de 31/10/2007. Intimem-se

2007.63.01.086224-9 - MARIA DE FATIMA DE ALENCAR PORTO CARVALHO (ADV. SP207171 - LUIS GUILHERME LOPES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Considerando-se a petição de 17/12/2007: 1. Inclua-se no pólo passivo a menor Aline Alencar Porto Carvalho; 2. Cite-se a menor, representada pela Defensoria Pública da União, a teor do art. 9°, inciso I, do Código de Processo Civil; 3. Intime-se o MPF. Intimem-se. Cumpra-se.

2007.63.01.087930-4 - SELMA RAMOS NOGUEIRA (ADV. SP162082 - SUEIDH MORAES DINIZ VALDIVIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.089030-0 - BENEDITO ARAUJO SOARES (ADV. SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Concedo prazo suplementar de 10 (dez) para que a parte autora cumpra integralmente a decisão de 28/11/2007, em vista da petição protocolizada em 11/12/2007 estar incompleta, sob pena de indeferimento da inicial. Int.

2007.63.01.092809-1 - LINDAURA MARIA DA SILVA (ADV. SP260868 - ROSEMEIRE MARTINS VELOSO CAVADAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Inicialmente, recebo a petição anexada aos autos em 09.01.2008 como aditamento à petição inicial. (...). Pelo exposto, defiro o pedido de antecipação de tutela para determinar ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSs a implantação do benefício de aposentadoria por idade à autora LINDAURA MARIA DA SILVA (NB 143.829.259-4), no prazo de até 45

(quarenta e cinco) dias. Oficie-se. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.094197-6 - SARA CRISTINA DE ALMEIDA (ADV. SP249956 - DANIELE CAMPOS FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Inicialmente concedo o benefício da assistência judiciária gratuita à autora, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5°, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4° da Lei federal n° 1.060/1950. (...). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica/social, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2007.63.01.094357-2 - FRANCISCO HELENILDO CHAVES (ADV. SP220762 - REGINALDA BIANCHI FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094410-2 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094413-8 - IVONE DO NASCIMENTO BARBOSA (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094461-8 - ODAIR JOSE GAIA (ADV. SP227621 - EDUARDO DOS SANTOS SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094555-6 - ODILIA DE OLIVEIRA CORREIA (ADV. SP158807 - PAOLA RITA PEREIRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094571-4 - MANOEL MESSIAS PEREIRA (ADV. SP158807 - PAOLA RITA PEREIRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Intime-se.

2007.63.01.094587-8 - VALTEIR RODRIGUES FERREIRA (ADV. SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2007.63.01.094603-2 - CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP197300 - ALEXANDRA NORONHA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Posto isso, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2007.63.01.094620-2 - JOSE CARLOS PRAEIRO DE ARAUJO (ADV. SP198707 - CLÁUDIA APARECIDA ZANON FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094624-0 - JOAO QUEIROZ BANDEIRA (ADV. SP109529 - HIROMI YAGASAKI YSHIMARU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Intimem-se.

2007.63.01.094664-0 - MARIA DE LOURDES GONCALVES FERREIRA (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE

LACERDA NETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.094706-1 - MARIA DE LOURDES GOMES (ADV. SP186299 - ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094711-5 - JOSE APARECIDO DA SILVA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094713-9 - LIDIA DA SILVA (ADV. SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Posto isso, ausentes, por ora, os requisitos legais, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela formulado. Cite-se. Int.

2007.63.01.094714-0 - VICENTINA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, defiro a medida antecipatória postulada para que, no prazo de 45 dias, o INSS implante e pague a VICENTINA APARECIDA DOS SANTOS benefício de aposentadoria por idade no valor de um salário mínimo. Publique-se. Registrese. Intimem-se. Cite-se o INSS.

2007.63.01.094715-2 - AGOSTINHO DOS SANTOS NETO (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Int.

2007.63.01.094716-4 - FRANCISCO MELO DA SILVA (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094867-3 - EUNILDETE VIEIRA DA SILVA RODRIGUES (ADV. SP227619 - EDIVALDO BRAMBILLA DE AGUIAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094874-0 - WAGNER RODRIGUES NOGUEIRA (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Isto posto, DEFIRO, EM PARTE, A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITO DA TUTELA JURISDICIONAL requerida por WAGNER RODRIGUES NOGUEIRA, para o fim de afastar os efeitos da alta programada pelo INSS, devendo a autarquia manter o auxílio-doença identificado pelo NB 31/521.441.333-1 até que nova perícia médica apure a efetiva aptidão do segurado para retornar ao trabalho. Na hipótese de o segurado faltar injustificadamente à perícia, fica a autarquia autorizada a suspender o benefício até o seu comparecimento. Publique-se. Intime-se. Oficie-se. Cite-se o INSS.

2007.63.01.094876-4 - MARIA CLAUDIA DE LAVOR SOBRINHO (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Assim, presentes os requisitos legais de fumus boni iuris e periculum in mora, este consubstanciado no caráter alimentar da verba e estigma social ocasionado pela doença da qual a parte autora é portadora, nos termos do art. 4º da Lei 10259/01, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR para o fim de DETERMINAR que o Instituto Nacional do Seguro Social RESTABELEÇA o benefício de auxílio doença nº 505.468.304-2, em favor da parte MARIA CLAUDIA DE LAVOR SOBRINHO, no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), sob pena das medidas legais cabíveis. Cite-se. Intime-se. Oficie-se .

2007.63.01.094888-0 - ANTONIA MARIA DE ALENCAR RIBEIRO (ADV. SP105144 - SILVIO DOS SANTOS NICODEMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094889-2 - SEVERINO DE BRITO (ADV. SP235540 - FERNANDA PAES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094907-0 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094937-9 - ADEMAR MOTTA VALERIO (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094941-0 - MARCOS PINHEIRO DE SOBRAL SANTOS (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094942-2 - CAIO MENDONCA DOS SANTOS (ADV. SP235428 - FATIMA MARQUES DA CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Intime-se.

2007.63.01.094951-3 - ELZA FORESTO CONSTANTINO (ADV. SP239525 - MARCOS ROGERIO FORESTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094952-5 - EUGENIO ALVES PEREIRA (ADV. SP239525 - MARCOS ROGERIO FORESTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2007.63.01.094954-9 - NANCI CARDOSO GOMES (ADV. SP055425 - ESTEVAN SABINO DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Intime-se.

2007.63.01.094958-6 - ALMIRA ALVES DOS ANJOS (ADV. SP166629 - VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094966-5 - NEIDE ELOISA DOS SANTOS (ADV. SP182618 - RAQUEL DONISETE DE MELLO SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2007.63.01.094969-0 - RAIMUNDO ELEUTERIO FILHO (ADV. SP065561 - JOSE HELIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2007.63.01.094980-0 - ANA INES ALVES (ADV. SP143294 - EDUARDO GIORDANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, todavia, tendo em vista as circunstâncias do caso concreto, determino a realização de perícia médica em regime de urgência, após a qual poderá ser reapreciado o pedido. Registre-se. Publique-se. Intime-se .

2007.63.01.094982-3 - MARIA MOTA ALMEIDA (ADV. SP051671 - ANTONIO CARLOS AYMBERE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094984-7 - IZILDA DA COSTA SERAFIM (ADV. SP223996 - JULIANO VINHA VENTURINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094988-4 - ROSARINHA DIAS DOS SANTOS (ADV. SP216104 - SHEILA DAS GRAÇAS MARTINS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094992-6 - GENEROZA ROMAO DA SILVA (ADV. SP192431 - ERIKA APARECIDA UCHÔA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada, sem prejuízo de sua reapreciação por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se o INSS.

2007.63.01.094995-1 - ANA APARECIDA XAVIER DE SOUZA (ADV. SP203912 - HYDEMAR BARRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095007-2 - CARLOS ALBERTO DA COSTA (ADV. SP256767 - RUSLAN STUCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095015-1 - JOSEFA MARQUES CAZUZE (ADV. SP137688 - ANDREA VISCONTI CAVALCANTI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095021-7 - VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095032-1 - ANA MARIA DOS SANTOS LUIZ (ADV. SP247825 - PATRICIA GONTIJO BENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Indefiro, também, a expedição de ofício ao INSS para apresentação do processo administrativo do benefício. Ao autor compete a prova de suas alegações e providências do juízo só se justificam diante da comprovada impossibilidade de acesso aos documentos (anoto que a autora está representada por advogado, ao qual é assegurado por lei o acesso a documentos públicos, inclusive extração de cópias) ou negativa da autarquia em fornecêlos, o que não restou demontrado nos autos. Não há, também, que se falar em revelia ou confissão do INSS, tendo em vista o interesse indiponível regido pelas normas previdenciárias. Intime-se.

2007.63.01.095033-3 - LENIO DE ABREU LOPES (ADV. SP239859 - EDISON MARCOS RUFINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095176-3 - JOAO LAZARO DE SOUZA (ADV. SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095207-0 - VLADIMIR DA ROSA LIMA (ADV. SP237476 - CLEBER NOGUEIRA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por

conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095217-2 - SONIA MARIA VIEIRA (ADV. SP099035 - CELSO MASCHIO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Intime-se.

2007.63.01.095222-6 - JOSE MOREIRA DANTAS (ADV. SP227619 - EDIVALDO BRAMBILLA DE AGUIAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Publique. Intimem-se. Cite-se o INSS.

2007.63.01.095231-7 - JOSE MARIBONDO DA TRINDADE (ADV. SP220762 - REGINALDA BIANCHI FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095242-1 - BENICIA BARBOSA MARQUES (ADV. SP099035 - CELSO MASCHIO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2007.63.01.095244-5 - MAURA DO NASCIMENTO OLIVEIRA (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2007.63.01.095257-3 - JULIO GIROTO (ADV. SP099035 - CELSO MASCHIO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2007.63.01.095294-9 - MANOEL JOSE DA SILVA (ADV. SP065561 - JOSE HELIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095319-0 - VIVIAN MATOKANOVIC (ADV. SP220762 - REGINALDA BIANCHI FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, todavia, tendo em vista as circunstâncias do caso concreto, determino a realização de perícia o mais breve possível, após a qual poderá o pedido ser reapreciado. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095339-5 - JOANA CHRISTINA SALVADOR BARBOSA (ADV. SP215869 - MARIA LEONOR DA SILVA ORLANDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Publique-se. Intime-se. Cite-se o INSS. Cumpra-se

2007.63.01.095384-0 - MARIA IRACEMA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095385-1 - NEWTON ANTONIO PAVAO DE FREITAS (ADV. SP212131 - CRISTIANE PINA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2007.63.01.095387-5 - EVA REGINA FERREIRA GONCALVES (ADV. SP104886 - EMILIO CARLOS CANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095462-4 - SIVALDO SOUZA PIRES (ADV. SP166238 - MARCOS DANIEL AMARO VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação após a instrução processual. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095517-3 - EDUARDO FERNANDES (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada, ressalvando a possibilidade de reapreciação após a oitiva da parte contrária, realização de perícia médica ou surgimento de fatos novos. Publique-se. Intimem-se. Cite-se o INSS.

2007.63.01.095526-4 - LUCIANA ALVES (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095529-0 - MARIA JOSE DAS CHAGAS BEZERRA PEDROZO (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Posto isso, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2007.63.01.095569-0 - DECIO MOREIRA DO AMPARO (ADV. SP216438 - SHELA DOS SANTOS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2007.63.01.095575-6 - IRENICE MARTINS DA SILVA (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Intime-se.

2007.63.01.095583-5 - CONSTANCIA GONCALVES COSTA (ADV. SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095584-7 - JOSE JOAO DOS SANTOS (ADV. SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095587-2 - EDILENE CRISTINA PAIXAO DE CARVALHO (ADV. SP246462 - MARCELO IRANLEY PINTO DE LUNA ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Intimem-se.

2007.63.01.095588-4 - MESSIAS INACIO NUNES (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.095589-6 - EDVALDO GUSMAO DOS SANTOS (ADV. SP104983 - JULIO CESAR LARA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Indefiro, também, a expedição de ofício ao INSS para apresentação do processo administrativo do benefício. Ao autor compete a prova de suas alegações e providências do juízo só se justificam diante da comprovada impossibilidade de acesso aos documentos (anoto que a parte autora está representada por advogado, ao qual é assegurado por lei o acesso a documentos públicos, inclusive extração de cópias) ou negativa da autarquia em fornecê-los, o que não restou demontrado nos autos. Intime-se.

2007.63.01.095590-2 - APARECIDO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP147048 - MARCELO ROMERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Intime-se.

2007.63.01.095594-0 - MARLIETE SIMÃO DE OLIVEIRA (ADV. SP147048 - MARCELO ROMERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095596-3 - WILSON FREIRE (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cite-se o INSS.

2007.63.01.095598-7 - WASHINGTON MORAES RIBEIRO (ADV. SP053595 - ROBERTO CARVALHO DA MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, presentes os requisitos legais de fumus boni iuris e periculum in mora, este consubstanciado no caráter alimentar da verba e estigma social ocasionado pela doença da qual a parte autora é portadora, nos termos do art. 4º da Lei 10259/01, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR para o fim de DETERMINAR que o Instituto Nacional do Seguro Social MANTENHA o benefício de auxílio doença nº 502.728.6631, em favor da parte WASHINGTON MORAES RIBEIRO, sob pena das medidas legais cabíveis. Cite-se. Intime-se. Oficie-se com urgência.

2007.63.01.095599-9 - ISABEL CRISTINA DE SOUZA AZEVEDO (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.095602-5 - FORTUNATO SANTESSO NETO (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095606-2 - MIRIAM REGINA ROMAO (ADV. SP145289 - JOAO LELLO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095615-3 - MARIA DE FATIMA DE SOUSA (ADV. SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação após a instrução processual. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095616-5 - MIRIA ALVES DE FREITAS (ADV. SP259671 - TANIA MARTINS DA CONCEIÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Int.

2007.63.01.095619-0 - MANOEL BEZERRA DE MOURA (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095621-9 - ANA LUCIA DE ARAUJO MACEDO (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Citese. Int.

2007.63.01.095676-1 - JOSE BACHINI (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.20.003520-4 - LEONEA MARIA DA SILVA REP P/ LEONIDAS SILVA JUNIOR (ADV. SP208657 - KARINE PALANDI BASSANELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR): "Assim, determino a realização de perícia médica na autora, que deverá comparecer munida de relatórios médicos/exames acerca da moléstia em questão, na especialidade psiquiatria com o Dr. Rubens Hirsel Bergel, para o dia 07 de fevereiro de 2008, às 16:00 horas, no prédio deste Juizado Especial Federal, situado na Avenida Paulista, nº 1345, 4º andar (em frente ao metrô Trianon-Masp), devendo o experto, se possível, fixar o termo inicial da doença da autora, consignando, se o caso, a impossibilidade de fazê-lo. Determino ainda que a parte autora junte aos autos, no prazo de 20 (vinte) dias antes da audiência de instrução e julgamento certidão de óbito do segurado falecido, bem como processo administrativo da pensão por morte que tinha a genitora da autora como titular, sob pena de preclusão da prova. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 05 de setembro de 2008, às 16:00. NADA MAIS. Intimem-se as partes. Cumpra-se.

2008.63.01.000032-3 - ELZA MARIA MARQUES DE FREITAS E OUTRO (ADV. SP038150 - NELSON ESMERIO RAMOS); ANTONIO CARLOS DE FREITAS(ADV. SP038150-NELSON ESMERIO RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Tendo em vista que não houve pedido de antecipação dos efeitos da tutela, dê-se normal prosseguimento ao feito. Cite-se. Int.

2008.63.01.000053-0 - IRACI SANTOS SIMAS (ADV. SP261363 - LEILA SILVANA CORDEIRO DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.000093-1 - MARGARIDA ALVES INOMOTO (ADV. SP195008 - FABIANO CRISTIAN COELHO DE PINNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU - PROC.: ANTONIO LEVI MENDES) : "Diante do exposto, ausentes os requisitos do art. 273 do CPC, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.000160-1 - PAULO HENRIQUE APOLINARIO CORREIA (ADV. SP231717 - ANA CLAUDIA FUGIMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2008.63.01.000172-8 - BERNARDINO FARIAS PEREIRA (ADV. SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2008.63.01.000176-5 - ENAURA DA SILVA RODRIGUES (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.000177-7 - JOSE FRANCISCO DE SALES (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.000185-6 - ALICE LEITAO (ADV. SP169254 - WILSON BELARMINO TIMOTEO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Comprove a autora o prévio requerimento administrativo, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção do processo.

2008.63.01.000187-0 - CLEONICE ALVES DA COSTA (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Intime-se.

2008.63.01.000196-0 - FLAVIO CESAR DOS SANTOS CACERES (ADV. SP221453 - RENATA LETICIA FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Preliminarmente, intime-se o patrono do autor para que junte aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, os extratos bancários referente à conta-corrente em que os débitos foram lançados, no período de 2003 a 2006. Após, voltem conclusos.

2008.63.01.000197-2 - HERINQUE RODRIGUES FERREIRA (ADV. SP213493 - WOLNEY MARINHO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.000199-6 - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA (ADV. SP231717 - ANA CLAUDIA FUGIMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.000208-3 - MARIA INES LEITE (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2008.63.01.000214-9 - INA BRANDAO DOS SANTOS (ADV. SP149275 - LUCIANO HIDEKAZU MORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.000224-1 - LUIS REGINALDO LOPES (ADV. SP192421 - DOVAIR BATISTA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2008.63.01.000228-9 - CECILIA DA SILVA GOMES (ADV. SP142271 - YARA DE ARAUJO DE MALTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.000233-2 - ROSANGELA TADEULINA DE CARVALHO (ADV. SP253342 - LEILA ALI SAADI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Inicialmente concedo o benefício da assistência judiciária gratuita, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5°, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4° da Lei federal n° 1.060/1950. (...). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se e intime-se.

2008.63.01.000246-0 - MAURO CLEMENTE DOS SANTOS (ADV. SP180580 - JAIRO OLIVEIRA MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Intimem-se.

2008.63.01.000254-0 - EVANDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Isto posto, INDEFIRO a antecipação de tutela pleiteada. Cite-se. Intime-se.

2008.63.01.000913-2 - MARCELO DE ANDRADE E OUTRO (ADV. SP228969 - ALINE KELLY DE ANDRADE FARIAS); MARIA APARECIDA DE AVILA(ADV. SP228969-ALINE KELLY DE ANDRADE FARIAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO): "Assim, aguarde-se a decisão a ser proferida no conflito de competência suscitado na ordinária (processo nº 2007.63.01.085890-8), a esta remetendo cópia da presente decisão, para que após tal resultado possa ser analisado o pedido de tutela nesta cautelar (processo nº 2008.63.01.000913-2). Providencie a Secretaria o encaminhamento, com urgência, de ofício ao E. TRF da 3ª Região a fim de que o conflito suscitado na ação ordinária possa ser julgado.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 0029/2008

LOTE Nº 1077/2008

Publicação para os processos abaixo relacionados: PRAZO PARA CONTRA RAZÕES: 10 DIAS. (Nos termos do artigo 42, §2º da Lei 9.099/2005).

2007.63.20.000180-2 - MOACIR IGLESIAS (ADV. SP204694 - GERSON ALVARENGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) : .

2007.63.20.000442-6 - MARIA APARECIDA LOPES MATEUS (ADV. SP062870 - ROBERTO VIRIATO RODRIGUES NUNES) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : .

2007.63.20.000595-9 - ALECIR JOSE DA SILVA (ADV. SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2007.63.20.000597-2 - JOÃO RIBEIRO NETO (ADV. SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2007.63.20.000726-9 - DIEGO DOS SANTOS DE LIMA (REP P/ APARECIDA J.DO SANTOS LIMA) (ADV. SP251523 - CARLA MARIA PEDROSA PINTO SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2007.63.20.000727-0 - CARLOS ALVES DE MORAES JUNIOR (REP P/ EUNICE M. DA SILVA) (ADV. SP251523 - CARLA MARIA PEDROSA PINTO SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2007.63.20.000739-7 - CLEUSA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP204694 - GERSON ALVARENGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2007.63.20.001666-0 - IZABEL ALVES RAMOS (ADV. SP238918 - AMANDA DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2007.63.20.002903-4 - VALDIR DE ARAUJO (ADV. SP185583 - ALEX SANDRO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

2007.63.20.003330-0 - JOSE APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP126984 - ANDREA CRUZ DI SILVESTRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : .

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO PROFERIDO PELA MMª JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS

EXPEDIENTE N.º 0030/2008

Lote 1024/2008

Vistos em despacho. Os processos abaixo relacionados foram distribuídos perante o JEF de Cruzeiro que, nos termos do Provimento 289/2007, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, teve as atividades encerradas a partir de 01.01.2008. Assim, os processos em questão foram redistribuídos à este JEF. Determino, destarte, que seja dada ciência da redistribuição dos processos ao Juizado Especial Federal de São Paulo, assim como da data designada para a audiência. Ressalto que as audiências se realizarão na Avenida Paulista, 1345, São Paulo. Intimem-se e citem-se, se for o caso.

1 PROCESSO

2 AUTOR

3 RÉU

ADVOGADO - OAB/AUTOR

DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA

2007.63.20.000453-0

SERGIO LUIZ VELLOSO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

VERA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS-SP110047

12/02/2008 15:00:00

2007.63.20.000503-0

MARCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

JAIR BARBOSA-SP121327

14/02/2008 14:00:00

2007.63.20.000622-8

VERA LUCIA DA SILVA

UNIÃO FEDERAL (PFN)

PEDRO EMILIO MAY-SP026643

15/02/2008 13:00:00

2007.63.20.000830-4

JOSEMAR MARIO AUGUSTO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

OSMAR CARVALHO DE OLIVEIRA-SP171745

15/02/2008 14:00:00

2007.63.20.000922-9

SEBASTIÃO HONORIO DE SIQUEIRA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

JOAO ROBERTO HERCULANO-SP079300

13/03/2008 15:00:00

2007.63.20.002473-5

MARIA APARECIDA MARTINS E OUTROS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

DOMINGOS SAVIO RIBEIRO-SP217730

25/04/2008 15:00:00

2007.63.20.002545-4

MARIA DAS DORES BRISOLA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

JOAO ROBERTO HERCULANO-SP079300

08/02/2008 15:00:00

2007.63.20.002567-3

DELZUITA MACEDO MATOS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA-SP151974

21/07/2008 13:00:00

2007.63.20.002850-9

MARIA APARECIDA SANTOS PEREIRA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

KARINE PALANDI BASSANELLI-SP208657

19/02/2008 14:00:00

2007.63.20.002851-0

JOSÉ ANDERSON DE TOLEDO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

JUREMI ANDRÉ AVELINO-SP210493

15/02/2008 16:00:00

2007.63.20.002854-6

ODAIR FERREIRA DA SILVA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

DANIELE CAROLINE VIEIRA LEMOS-SP224422

12/02/2008 14:00:00

2007.63.20.002871-6

ANA MARIA DE MORAES CAMARA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

PAULO LIMA DUARTE FILHO-SP239468

15/02/2008 15:00:00

2007.63.20.002897-2

TEREZINHA SOARES RIBEIRO LIMA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

EDU ALVES SCARDOVELLI PEREIRA-SP187678

14/02/2008 14:00:00

2007.63.20.002899-6

JOÃO VINÍCIUS BRITO DE CAMPOS(REP.MOACIR GONZADA DE CAMPOS)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

JULIANO SIMÕES MACHADO-SP169284

26/02/2008 15:00:00

2007.63.20.002955-1

VICENTE DE PAULA ASSIS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

GERSON ALVARENGA-SP204694

12/02/2008 13:00:00

2007.63.20.003109-0

MARIA APARECIDA QUINTAS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

EDUARDO GIORDANI-SP143294

12/02/2008 15:00:00

2007.63.20.003110-7

CLAUDINEI DE CARVALHO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

EDUARDO GIORDANI-SP143294

19/02/2008 13:00:00

2007.63.20.003155-7

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES HERCULANO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

JOAO ROBERTO HERCULANO-SP079300

08/02/2008 16:00:00

2007.63.20.003178-8

BENEDITO ILASIO DOS SANTOS (REP. MARIA DE SOUZA SANTOS) E OUTRO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

MARCELO AUGUSTO SILVA LUPERNI-SP166123

22/04/2008 15:00:00

2007.63.20.003214-8

JOSE CARLOS BENÁ JUNIOR(REP. ROSELI APARECIDA DA SILVA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

MIRIAM CELESTE N DE BARROS TAKAHASHI-SP135475

29/04/2008 17:00:00

2007.63.20.003215-0

MARIA DE LOURDES FREITAS DE OLIVEIRA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

MIRIAM CELESTE N DE BARROS TAKAHASHI-SP135475

29/04/2008 14:00:00

2007.63.20.003216-1

BRUNO CORDEIRO PINHO DOS SANTOS(REP. RENATA C. DOS SANTOS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

MIRIAM CELESTE N DE BARROS TAKAHASHI-SP135475

29/04/2008 16:00:00

2007.63.20.003274-4

ELI SANDRA PEREIRA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

LUCIMARA GAIA DE ANDRADE-SP122779

12/02/2008 16:00:00

2007.63.20.003293-8

SHIRLEY APARECIDA DOS SANTOS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

KAROLINE ABREU AMARAL-SP240139

11/02/2008 16:00:00

2007.63.20.003307-4

JANDYRA DOS SANTOS MORAT DE CAMARGO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

MIRIAN MARTA RAPOSO DOS SANTOS-SP197883

22/04/2008 14:00:00

2007.63.20.003322-0

ANTONIO JOSE DA SILVA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

MARCELO AUGUSTO SILVA LUPERNI-SP166123

27/02/2008 15:00:00

2007.63.20.003336-0

JANDYRA SIMÕES

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

EDUARDO GIORDANI-SP143294

22/04/2008 16:00:00

2007.63.20.003337-2

JURACI PEREIRA SANTOS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

KAROLINE ABREU AMARAL-SP240139

11/02/2008 13:00:00

2007.63.20.003371-2

BRUNO ULISSES VIEIRA DE OLIVEIRA(REP.TEREZA CRISTINA VIEIRA)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

AKEMI LIRIA RODRIGUES SAKASHITA-SP162961

08/04/2008 15:00:00

2007.63.20.003372-4

ANTONIO MARTINS ANDRE

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

NILZA MARIA HINZ-SP101451

14/02/2008 15:00:00

2007.63.20.003377-3

LUIZ ALBERTO FARIA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

CARLOS EDUARDO TUPINAMBA MACEDO-SP109745

14/02/2008 16:00:00

2007.63.20.003378-5

MARIA DA SILVA BEZERRA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

EDU ALVES SCARDOVELLI PEREIRA-SP187678

11/02/2008 15:00:00

2007.63.20.003386-4

BERENICE PADUA DE ARAUJO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RODOLFO SILVIO DE ALMEIDA-SP150777

15/02/2008 15:00:00

2007.63.20.003388-8

CLAUDIO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

GERSON ALVARENGA-SP204694

15/02/2008 16:00:00

2007.63.20.003389-0

LUIZ ANTONIO ANTUNES

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

GERSON ALVARENGA-SP204694

13/02/2008 18:00:00

2007.63.20.003394-3

ANSELMO DOS SANTOS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

OSMAR CARVALHO DE OLIVEIRA-SP171745

18/02/2008 14:00:00

2007.63.20.003395-5

JOSE ELIAS DA SILVA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

OSMAR CARVALHO DE OLIVEIRA-SP171745

19/02/2008 13:00:00

2007.63.20.003407-8

NELSON DE ANDRADE

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

SORAIA DE ANDRADE-SP237019

13/02/2008 14:00:00

2007.63.20.003411-0

WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

NILTON BRAZIL PEREIRA-SP121350

18/02/2008 15:00:00

2007.63.20.003414-5

EDNA LOPES DOS REIS (REP.MIRIAM DOS REIS DE SOUZA)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ALICE PALANDI-SP110402

06/05/2008 15:00:00

2007.63.20.003416-9

GENILSON RIBEIRO TAVARES

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ELAYNE DOS REIS NUNES PEREIRA-SP209872

18/02/2008 16:00:00

2007.63.20.003424-8

ANDREA KATIA PETRONILO DE MOURA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MELISSA PINHEIRO-SP160942

08/08/2008 16:00:00

2007.63.20.003426-1

CHRISTOVAO PEREIRA FILHO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA-SP187040

13/02/2008 15:00:00

2007.63.20.003427-3

LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA-SP187040

13/02/2008 17:00:00

2007.63.20.003431-5

JOSE ROBERTO BATISTA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ZILMA QUINTINO RIBEIRO ALVARENGA-SP207518B

08/02/2008 15:00:00

2007.63.20.003433-9

MILTON MARCIANO DA SILVA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ZILMA QUINTINO RIBEIRO ALVARENGA-SP207518B

19/02/2008 14:00:00

2007.63.20.003437-6

JOAO BATISTA MOREIRA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

GERSON ALVARENGA-SP204694

11/02/2008 13:00:00

2007.63.20.003466-2

LUIZ ANGELO PINTO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

JOSE ROBERTO PEREIRA-SP055039

19/02/2008 16:00:00

2007.63.20.003476-5

ZILDA APARECIDA DE FRANCA CARVALHO E OUTROS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

LEIDICÉIA CRISTINA GALVÃO DA SILVA-SP209917

12/02/2008 16:00:00

2007.63.20.003477-7

MARCIANO SEBASTIAO DE ALMEIDA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ZILMA QUINTINO RIBEIRO ALVARENGA-SP207518B

15/02/2008 13:00:00

2007.63.20.003479-0

GERALDO MARTINS DE BARROS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ZILMA QUINTINO RIBEIRO ALVARENGA-SP207518B

11/02/2008 15:00:00

2007.63.20.003512-5

DIRCE BARBOSA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

JUREMI ANDRÉ AVELINO-SP210493

11/02/2008 16:00:00

2007.63.20.003514-9

JOSE PAULO DE MOURA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

JUREMI ANDRÉ AVELINO-SP210493

11/02/2008 14:00:00

2007.63.20.003516-2

EDISON CARMONA DE MORAES

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

SELMA MENDES DE OLIVEIRA-SP245000

07/02/2008 15:00:00

2007.63.20.003517-4

NADIR MORAIS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

SELMA MENDES DE OLIVEIRA-SP245000

07/02/2008 14:00:00

2007.63.20.003520-4

LEONEA MARIA DA SILVA REP P/ LEONIDAS SILVA JUNIOR

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

KARINE PALANDI BASSANELLI-SP208657

05/09/2008 16:00:00

2007.63.20.003526-5

ANTONIO BATISTA ZANATO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA-SP187040

07/02/2008 18:00:00

2007.63.20.003531-9

HENDRIA MARCIA LEANDRO DARLAN E OUTROS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

JOAO ROBERTO HERCULANO-SP079300

08/02/2008 13:00:00

2007.63.20.003533-2

ALIRIO LOPES DA COSTA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

GERSON ALVARENGA-SP204694

08/02/2008 14:00:00

2007.63.20.003535-6

LUIZ ANTONIO DA SILVA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

GERSON ALVARENGA-SP204694

08/02/2008 18:00:00

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 40/2008

2007.63.01.094426-6 - ISAIAS CUSTODIO (ADV. SP234099 - LÍGIA RENATA BALDOÍNO COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : Cuida-se de recurso contra decisão de 1ª Instância que indeferiu pedido de antecipação dos efeitos da tutela para a exclusão do nome do recorrente junto aos órgãos de proteção ao crédito em decorrência de débito de cheque especial e conta corrente junto à Caixa Econômica Federal - CEF, na Agência n. 0664 - Ministério da Educação em Brasília, DF. (....) Faz-se necessário a oitiva da entidade ré e apresentação de documentação para que se esclareça a cobrança do referido débito. Ademais, não se encontra presente o requisito de periculum in mora, uma vez que, após quatro anos inscrito nos órgãos de proteção de crédito, o recorrente vem requerer tutela de urgência. Diante do exposto, indefiro o pedido de tutela recursal. Intime-se a Caixa Econômica Federal para a apresentação de contra-razões. Após venham os autos conclusos. P. R. I.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º05/2008

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES FEDERAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP

((TEXTO SUB))2007.63.03.004090-5 - MARCOS ANTONIO GABRIEL RIBAS (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de restabelecimento de benefício previdenciário de auxílio-doença, com pedido de conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por MARCOS ANTONIO GABRIEL RIBAS, já qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.Tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 10259/2001 e considerando que até o presente momento não foi juntado aos autos virtuais o Laudo Médico do Perito do Juízo, sendo este documento essencial para o julgamento do feito, determino a Secretaria a intimação do "expert" para a apresentação do Laudo, no prazo de 05(cinco) dias.Após a juntada do Laudo aos autos, ato contínuo, providencie a Secretaria a intimação das partes para, desejando, manifestarem-se, no prazo de 10 dias, acerca do laudo pericial. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença após o prazo para manifestação das partes. Intimem-se.

2007.63.03.004091-7 - ALCINO LOPES (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de restabelecimento de benefício previdenciário de auxíliodoença, com pedido de conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por ALCINO LOPES, já qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.Tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 10259/2001 e considerando que até o presente momento não foi juntado aos autos virtuais o Laudo Médico do Perito do Juízo, sendo este documento essencial para o julgamento do feito, determino a Secretaria a intimação do "expert" para a apresentação do Laudo, no prazo de 05(cinco) dias.Após a juntada do Laudo aos autos, ato contínuo, providencie a Secretaria a intimação das partes para, desejando, manifestarem-se, no prazo de 10 dias, acerca do laudo pericial. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença após o prazo para manifestação das partes.

2007.63.03.004092-9 - LAZINHA ARANA FERNANDES (ADV. SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário de auxílio-doença, com pedido de conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por LAZINHA ARANA FERNANDES, já qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 10259/2001 e considerando que até o presente momento não foi juntado aos autos virtuais o Laudo Médico do Perito do Juízo, sendo este documento essencial para o julgamento do feito, determino a Secretaria a intimação do "expert" para a apresentação do Laudo, no prazo de 05(cinco) dias. Após a juntada do Laudo aos autos, ato contínuo, providencie a Secretaria a intimação das partes para, desejando, manifestarem-se, no prazo de 10 dias, acerca do laudo pericial. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença após o prazo para manifestação das partes. Intimem-se.

2007.63.03.004095-4 - SEVERINA BARROS CAVALCANTE (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de restabelecimento de benefício previdenciário de auxílio-doença, com pedido de conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por SEVERINA BARROS CAVALCANTE, já qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.Tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 10259/2001 e considerando que até o presente momento não foi juntado aos autos virtuais o Laudo Médico do Perito do Juízo, sendo este documento essencial para o julgamento do feito, determino a Secretaria a intimação do "expert" para a apresentação do Laudo, no prazo de 05(cinco) dias.Após a juntada do Laudo aos autos, ato contínuo, providencie a Secretaria a intimação das partes para, desejando, manifestarem-se, no prazo de 10 dias, acerca do laudo pericial. ancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença após o prazo para manifestação das partes. Intimem-se.

2007.63.03.004096-6 - NADIR GOES DE OLIVEIRA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Trata-se de ação de restabelecimento de benefício previdenciário de auxílio-doença, com pedido de conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por NADIR GOES DE OLIVEIRA, já qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.Tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 10259/2001 e considerando que até o presente momento não foi juntado aos autos virtuais o Laudo Médico do Perito do Juízo, sendo este documento essencial para o julgamento do feito, determino a Secretaria a intimação do "expert" para a apresentação do Laudo, no prazo de 05(cinco) dias.Após a juntada do Laudo aos autos, ato contínuo, providencie a Secretaria a intimação das partes para, desejando, manifestarem-se, no prazo de 10 dias, acerca do laudo pericial. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença após o prazo para manifestação das partes. Intimem-se.

2007.63.03.004101-6 - SILVIA REGINA HAMAHN DA CRUZ (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário de auxílio-doença, com pedido de conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por SILVIA REGINA HAMAHN DA CRUZ, já qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.Tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 10259/2001 e considerando que até o presente momento não foi juntado aos autos virtuais o Laudo Médico do Perito do Juízo, sendo este documento essencial para o julgamento do feito, determino a Secretaria a intimação do "expert" para a apresentação do Laudo, no prazo de 05(cinco) dias.Após a juntada do Laudo aos autos, ato contínuo, providencie a Secretaria a intimação das partes, facultando-se, no prazo de 10 dias, manifestarem-se acerca do laudo pericial. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença após o prazo para manifestação das partes. Intimem-se.

2007.63.03.004106-5 - MARTHA HELENA QUEIROZ SCHIAVINATO (ADV. SP236350 - ÉRIKA INÉS CORTÉS ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de restabelecimento de benefício previdenciário de auxílio-doença, com pedido de conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por MARTHA HELENA QUEIROZ SCHIAVINATO, já qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.Tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 10259/2001 e considerando que até o presente momento não foi juntado aos autos virtuais o Laudo Médico do Perito do Juízo, sendo este documento essencial para o julgamento do feito, determino a Secretaria a intimação do "expert" para a apresentação do Laudo, no prazo de 05(cinco) dias.Após a juntada

do Laudo aos autos, ato contínuo, providencie a Secretaria a intimação das partes, facultando-se, no prazo de 10 dias, manifestarem-se acerca do laudo pericial. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença após o prazo para manifestação das partes. Intimem-se.

2007.63.03.004135-1 - ANITA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário de auxíliodoença, com pedido de conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por Anita Pereira da Silva, já qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.Tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 10259/2001 e considerando que até o presente momento não foi juntado aos autos virtuais o Laudo Médico do Perito do Juízo, sendo este documento essencial para o julgamento do feito, determino a Secretaria a intimação do "expert" para a apresentação do Laudo, no prazo de 05(cinco) dias. Muito embora a autora alegue, através de petição comum protocolada em 06/08/2007, ter sido requerido pelo médico perito do Juízo o prontuário de saúde mental da segurada, não há demonstração nos autos de qualquer pedido pelo "expert", nesse sentido, salientando-se, ademais, que todos os relatórios, exames e atestados devem ser apresentados até a data da realização da perícia médica do Juízo, momento oportuno para a demonstração da incapacidade laborativa. Após a juntada do Laudo aos autos, ato contínuo, providencie a Secretaria a intimação das partes, facultando-se, no prazo de 10 dias, manifestarem-se acerca do laudo pericial. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença após o prazo para manifestação das partes. Intimem-se.

2007.63.03.004089-9 - ELIAS NUNES DE SOUZA (ADV. SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de restabelecimento de benefício previdenciário de auxílio-doença, com pedido de conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por ELIAS NUNES DE SOUZA, já qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.Tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 10259/2001 e considerando que até o presente momento não foi juntado aos autos virtuais o Laudo Médico do Perito do Juízo, sendo este documento essencial para o julgamento do feito, determino a Secretaria a intimação do "expert" para a apresentação do Laudo, no prazo de 05(cinco) dias.Após a juntada do Laudo aos autos, ato contínuo, providencie a Secretaria a intimação das partes para, desejando, manifestarem-se, no prazo de 10 dias, acerca do laudo pericial. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença após o prazo para manifestação das partes. Intimem-se.

2007.63.03.004100-4 - MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS (ADV. SP217172 - FERNANDO HEMPO MANTOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário de auxílio-doença, com pedido de conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS, já qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.Tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 10259/2001 e considerando que até o presente momento não foi juntado aos autos virtuais o Laudo Médico do Perito do Juízo, sendo este documento essencial para o julgamento do feito, determino a Secretaria a intimação do "expert" para a apresentação do Laudo, no prazo de 05(cinco) dias.Após a juntada do Laudo aos autos, ato contínuo, providencie a Secretaria a intimação das partes, facultando-se, no prazo de 10 dias, manifestarem-se acerca do laudo pericial. No mesmo prazo, apresente o réu, se for o caso, a contestação ou eventual proposta de acordo. Cancele-se a audiência designada, procedendo-se à conclusão do processo para sentença após o prazo para manifestação das partes. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))2004.61.86.006997-2 - JOSE MOLINA (ADV. SP093792-ENILTON JOSE SABINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

2004.61.86.007726-9 - MARIA HELENA FALSARELLA LIMA (ADV. SP112013-MAURO FERRER MATHEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, pelo que condeno o INSS a, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da intimação da presente sentença, corrigir a renda mensal inicial do benefício previdenciário percebido pela parte autora por meio da aplicação da

ORTN/OTN sobre os salários-de-contribuição, valendo-se, para tanto, da tabela de correção à que alude a Orientação Interna Conjunta (INSS/DIRBEN/PFE) nº 01 de 13/09/2005, com o pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas na forma da lei e obedecida a prescrição qüingüenal, ressalvadas as hipóteses em que o índice aplicado foi mais vantajoso ao segurado, assim como os casos de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, inclusive quando derem origem à pensão por morte. Sem custas e honorários advocatícios.

2007.63.03.003202-7 - ANTONIO APARECIDO PEREIRA (ADV. SP134608-PAULO CESAR REOLON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de ANTONIO APARECIDO PEREIRA e extingo o processo, com resolução de mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a implantar a aposentadoria por tempo de contribuição, desde o requerimento administrativo (05.09.2006), sendo a renda mensal inicial (RMI), de R\$ 867,30 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), e renda mensal atual, para a competência outubro de 2007, no valor de R\$ 893,49 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); A contadoria judicial apurou diferenças relativas as parcelas em atraso, do período de 05.09.2006 a 30.11.2007, num total de R\$ 14.491,49 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) cálculo este elaborado com base na Resolução 561/2007 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação.Concedo a antecipação da tutela, consistente na obrigação de implantação do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição. Oficie-se ao INSS para que, no prazo de 30 (trinta) dias implante o benefício ora concedido em antecipação de tutela. Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório visando ao pagamento dos valores atrasados. Sem custas processuais ou honorários advocatícios nessa instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2007.63.03.000071-3 - ANTONIO CARLOS MORAIS (ADV. SP198803-LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido do autor, ANTONIO CARLOS MORAIS, e extingo o feito com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a:Pagar os valores das parcelas em atraso do período de 04.07.2007 a 29.08.2007, por meio de ofício requisitório, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, no montante de R\$ 2.919,68 (DOIS MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), conforme cálculos da Contadoria do Juízo, aos quais me reporto e passa a fazer parte integrante da sentença. Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados. Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei 10.259/2001. Publicada em audiência, saem as partes intimadas. Registre-se."Nada mais havendo, determinou o MM. Juiz Federal Substituto que se encerrasse a presente audiência, do que para constar foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

2004.61.86.011502-7 - ROSA MARIA MENDONCA GOMES SCIAN (ADV. SP128973-DINORAH MARIA DA SILVA PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso e, julgo IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o feito nos termos do art. 269, I, do CPC.Sem honorários advocatícios e custas, tendo em vista o procedimento escolhido.

2004.61.86.011413-8 - ARGEMIRO PIRES GOMES (ADV. SP138451-MARIA LUISA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito. Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei 10.259/2001. Publique-se . Registre-se e Intime-se .

2006.63.03.004594-7 - EVARISTO DA SILVA BUENO (ADV. SP156793-MÁRCIA CRISTINA AMADEI ZAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, extingo o feito sem julgamento de mérito, o que faço com fundamento no artigo 267, inciso III e IV do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito. Publique-se. Intime-se."

2004.61.86.006576-0 - NERCIO SIMAO (ADV. SP200505-RODRIGO ROSOLEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em face do exposto, julgo improcedentes os pedidos apresentados na inicial

2004.61.86.004596-7 - DIRCE APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP103886-JOSE RENATO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) De todo o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, em relação ao pedido relativo ao expurgo da IRSM de fevereiro de 1994 e JULGO IMPROCEDENTE o pedido em relação ao pedido da revisão pelo IGDI, com fulcro no art. 269, incisos V e I, respectivamente do Código de Processo Civil .Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei 10.259/2001.Registre-se. Publique-se. Intime-se

2004.61.86.007538-8 - JOSE CANDIDO PADILHA (ADV. SP056717-JOSE ROBERTO CARNIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito. Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei 10.259/2001. Publicada esta em audiência. Oficie-se ao INSS.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.03.004102-8 - GERALDO PEREIRA OLIVEIRA (ADV. SP193087-SILVIA GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, extingo o feito sem resolução de mérito, o que faço com fundamento no artigo 267, inciso III do Código de Processo Civil.Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito. Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei 10.259/2001. Fica a parte ciente de que caso deseje recorrer deverá constituir advogado, no prazo de 10 dias, ou deseje apresentar contra-razões de eventual recurso interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, deverá contactar pessoalmente este Juizado Especial Federal, após o 11º dia do recebimento desta para verificar a interposição de recurso e constituir advogado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.61.86.007677-0 - NIVALDO MOMESSO (ADV. SP076215-SONIA REGINA PERETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.009818-2 - ANTONIO ACCURSO MENDES FILHO (ADV. SP122189-NANCY APARECIDA DA SILVA GONZAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

2004.61.86.006475-5 - MARCÍLIA MATIOLI DE TOLEDO RIBEIRO (ADV. SP165582-RENATA DE TOLEDO RIBEIRO FRIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.011376-6 - WALDEMAR DOMINGUES ALONSO (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

SENTENCAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))2004.61.86.006997-2 - JOSE MOLINA (ADV. SP093792-ENILTON JOSE SABINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Sem custas e

honorários advocatícios nesta instância judicial.

2004.61.86.007726-9 - MARIA HELENA FALSARELLA LIMA (ADV. SP112013-MAURO FERRER MATHEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, pelo que condeno o INSS a, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da intimação da presente sentença, corrigir a renda mensal inicial do benefício previdenciário percebido pela parte autora por meio da aplicação da ORTN/OTN sobre os salários-de-contribuição, valendo-se, para tanto, da tabela de correção à que alude a Orientação Interna Conjunta (INSS/DIRBEN/PFE) nº 01 de 13/09/2005, com o pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas na forma da lei e obedecida a prescrição qüinqüenal, ressalvadas as hipóteses em que o índice aplicado foi mais vantajoso ao segurado, assim como os casos de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, inclusive quando derem origem à pensão por morte. Sem custas e honorários advocatícios.

2007.63.03.003202-7 - ANTONIO APARECIDO PEREIRA (ADV. SP134608-PAULO CESAR REOLON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de ANTONIO APARECIDO PEREIRA e extingo o processo, com resolução de mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a implantar a aposentadoria por tempo de contribuição, desde o requerimento administrativo (05.09.2006), sendo a renda mensal inicial (RMI), de R\$ 867,30 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), e renda mensal atual, para a competência outubro de 2007, no valor de R\$ 893,49 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); A contadoria judicial apurou diferenças relativas as parcelas em atraso, do período de 05.09.2006 a 30.11.2007, num total de R\$ 14.491,49 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) cálculo este elaborado com base na Resolução 561/2007 e com juros de 12% ao ano, a partir da citação.Concedo a antecipação da tutela, consistente na obrigação de implantação do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.Oficie-se ao INSS para que, no prazo de 30 (trinta) dias implante o benefício ora concedido em antecipação de tutela. Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório visando ao pagamento dos valores atrasados.Sem custas processuais ou honorários advocatícios nessa instância judicial.

2007.63.03.000071-3 - ANTONIO CARLOS MORAIS (ADV. SP198803-LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido do autor, ANTONIO CARLOS MORAIS, e extingo o feito com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a:Pagar os valores das parcelas em atraso do período de 04.07.2007 a 29.08.2007, por meio de ofício requisitório, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, no montante de R\$ 2.919,68 (DOIS MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) , conforme cálculos da Contadoria do Juízo, aos quais me reporto e passa a fazer parte integrante da sentença. Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados. Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei 10.259/2001. Publicada em audiência, saem as partes intimadas. Registre-se."

Nada mais havendo, determinou o MM. Juiz Federal Substituto que se encerrasse a presente audiência, do que para constar foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

2004.61.86.011502-7 - ROSA MARIA MENDONCA GOMES SCIAN (ADV. SP128973-DINORAH MARIA DA SILVA PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso e, julgo IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o feito nos termos do art. 269, I, do CPC.Sem honorários advocatícios e custas, tendo em vista o procedimento escolhido.

2004.61.86.011413-8 - ARGEMIRO PIRES GOMES (ADV. SP138451-MARIA LUISA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito. Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei 10.259/2001. Publique-se . Registre-se e Intime-se .

2006.63.03.004594-7 - EVARISTO DA SILVA BUENO (ADV. SP156793-MÁRCIA CRISTINA AMADEI ZAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, extingo o feito sem julgamento de

mérito, o que faço com fundamento no artigo 267, inciso III e IV do Código de Processo Civil.Sem custas e honorários, pois incompatíveis com o rito. Publique-se. Intime-se."

2004.61.86.006576-0 - NERCIO SIMAO (ADV. SP200505-RODRIGO ROSOLEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Em face do exposto, julgo improcedentes os pedidos apresentados na inicial

2004.61.86.004596-7 - DIRCE APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP103886-JOSE RENATO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) De todo o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, em relação ao pedido relativo ao expurgo da IRSM de fevereiro de 1994 e JULGO IMPROCEDENTE o pedido em relação ao pedido da revisão pelo IGDI, com fulcro no art. 269, incisos V e I, respectivamente do Código de Processo Civil .Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei 10.259/2001.Registre-se. Publique-se. Intime-se

2004.61.86.007538-8 - JOSE CANDIDO PADILHA (ADV. SP056717-JOSE ROBERTO CARNIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito. Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei 10.259/2001. Publicada esta em audiência. Oficie-se ao INSS.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito. Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei 10.259/2001. Fica a parte ciente de que caso deseje recorrer deverá constituir advogado, no prazo de 10 dias, ou deseje apresentar contra-razões de eventual recurso interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, deverá contactar pessoalmente este Juizado Especial Federal, após o 11º dia do recebimento desta para verificar a interposição de recurso e constituir advogado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.61.86.007677-0 - NIVALDO MOMESSO (ADV. SP076215-SONIA REGINA PERETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.009818-2 - ANTONIO ACCURSO MENDES FILHO (ADV. SP122189-NANCY APARECIDA DA SILVA GONZAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

2004.61.86.006475-5 - MARCÍLIA MATIOLI DE TOLEDO RIBEIRO (ADV. SP165582-RENATA DE TOLEDO RIBEIRO FRIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.011376-6 - WALDEMAR DOMINGUES ALONSO (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, nos termos do artigo 269, I, do CPC, julgo procedente o pedido de pagamento de juros progressivos, por se tratar de opção efetuada

após 10/12/1973 e com efeitos retroativos, condenando a CAIXA a, no prazo de 30 dias do trânsito em julgado, recompor a conta de FGTS do autor, com atualização monetária, conforme regras do próprio FGTS, aplicando-se os índices constantes da Súmula 252 do STJ, e juros de mora devidos no percentual de 1% ao mês, a partir da citação. Acaso não tenha ocorrido o levantamento relativo ao vínculo que gerou a recomposição dos juros, o pagamento deve ser feito mediante crédito na conta de FGTS do autor.

2006.63.03.001073-8 - BENEDITO DOS SANTOS (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.010289-6 - PAUL CZEKALLA (ADV. SP239111-JOSE JOÃO DA SILVA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

*** FIM ***

2007.63.03.013156-0 - ROBINSON CRUZ DA SILVA (ADV. SP189691-SOLANGE PEREIRA DE ARAUJO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Isto posto, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))2005.63.03.021959-3 - ANA SILVIA CAU (ADV. SP181625-FÁBIO CANISELA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Pelo exposto:Julgo procedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré a pagar a importância correspondente a 8,08%, sobre o saldo existente, na data-base do mês de junho de 1987, deduzidos eventuais saques ocorridos até a data-base de julho de 1987, com correção monetária desde esta última data, segundo os critérios do contrato de caderneta de poupança estabelecido entre as partes, quantia esta acrescida de juros de 1% ao mês, a partir da citação, perfazendo o valor constante da súmula da sentença adiante consignada. Pagará a ré à parte autora, diretamente na conta de poupança, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias. Sem custas e honorários advocatícios, por serem incompatíveis com o procedimento de primeiro grau adotado no sistema processual dos Juizados Especiais Federais.

2005.63.03.015789-7 - ROSANA MARIA FRANCO (ADV. SP061444-JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Pelo exposto:Julgo procedente o pedido, ficando extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré a pagar a importância correspondente a 20,46% sobre o saldo existente, na data-base do mês de janeiro de 1989, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de fevereiro de 1989, com correção monetária desde esta última data, segundo os critérios do contrato de caderneta de poupança estabelecido entre as partes, quantia esta acrescida de juros de 1% ao mês, a partir da citação, perfazendo o valor constante da súmula da sentença adiante consignada. Pagará a ré à parte autora, diretamente na conta de poupança, ou em depósito judicial, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias.Sem custas e honorários advocatícios, por ser incompatível com o procedimento de primeiro grau adotado no sistema processual dos Juizados Especiais Federais.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, nos termos do artigo 269, I, do CPC, julgo improcedente o pedido de pagamento de juros progressivos, por se tratar de opção efetuada antes de 22/09/71, para a qual sempre foi assegurado os juros progressivos e regularmente creditado nas épocas próprias.

2006.63.03.002952-8 - GIANPAOLO BARON (ADV. SP076215-SONIA REGINA PERETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002927-9 - NOÉ DA SILVA BONFIM (ADV. SP242996-GLAUBER DE CASTRO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002944-9 - NELSON TEIXEIRA BRAGA (ADV. SP076215-SONIA REGINA PERETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002945-0 - JOSÉ CHRISOSOTOMO PEREIRA (ADV. SP076215-SONIA REGINA PERETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002948-6 - JOSÉ ALONSO (ADV. SP076215-SONIA REGINA PERETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002949-8 - GUARACY CUSTODIO DE AZEVEDO (ADV. SP076215-SONIA REGINA PERETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002950-4 - PEDRO APARECIDO DE SOUSA (ADV. SP076215-SONIA REGINA PERETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002869-0 - ELZIRA TEDESCHI PARIZANI (ADV. SP187942-ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002953-0 - ATILIO JOSÉ DANEZIM (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002954-1 - BENICIO JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP076215-SONIA REGINA PERETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002955-3 - ARLINDO SUFFI (ADV. SP076215-SONIA REGINA PERETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002956-5 - MARIA AUGUSTA NOGUEIRA (ADV. SP076215-SONIA REGINA PERETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002957-7 - JOSÉ ANJO DIAS (ADV. SP076215-SONIA REGINA PERETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002958-9 - SEBASTIÃO CAMESCHI GONZALES (ADV. SP076215-SONIA REGINA PERETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002959-0 - JOSÉ DE MORAES (ADV. SP076215-SONIA REGINA PERETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002960-7 - LUIZ DOS SANTOS (ADV. SP076215-SONIA REGINA PERETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002686-2 - LUIZ CARLOS VILLELA (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002651-5 - JAIME GRILLO (ADV. SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002652-7 - JOAO ZANUTELLO (ADV. SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002681-3 - JOÃO BATISTA RANGEL (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002683-7 - ANTONIO DA SILVA SOARES (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002684-9 - ARMANDO ALAION (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002685-0 - ORLANDO DA COSTA PINTO (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002694-1 - ANTONIO VERSUTE (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002687-4 - MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002689-8 - GENI ALVES PIN (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002690-4 - NELSON FELIX DE MELO (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002691-6 - ODAIR VIRGINIO VILLANI (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002692-8 - MARIA LUCIA VOLPATO DE QUEIROZ (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002693-0 - MARIA ROSA LOPES RIBEIRO (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002650-3 - AFONSO ALVES MORAES (ADV. SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003245-0 - JOSE PEDRO RODRIGUES (ADV. SP110493-LUSIA DOLOROSA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003200-0 - ADEMAR ESPIRONELO (ADV. SP127647-MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003202-3 - FELICIO REMONDINI (ADV. SP127647-MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003203-5 - JOSE FERNANDES (ADV. SP127647-MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003204-7 - NATAL GERALDO (ADV. SP127647-MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003240-0 - GERCINO ANTONIO (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003242-4 - ORACIS DE JESUS LIRA (ADV. SP127647-MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003243-6 - MAURICIO URICI (ADV. SP127647-MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003199-7 - CARLOS ROBERTO CONCON (ADV. SP127647-MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003247-3 - RICARDO REGI (ADV. SP127647-MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003248-5 - SEBASTIAO DA SILVA (ADV. SP187942-ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003308-8 - RAFAEL ROMUALDO DA COSTA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003347-7 - NELSON PEREIRA DE ARAUJO (ADV. SP122397-TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003348-9 - ARIOVALDO LODETTI (ADV. SP122397-TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003349-0 - JOSÉ GOMES (ADV. SP209346-NELSON ALEXANDRE CANDIDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002647-3 - GERALDA BENTO SOUZA (ADV. SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002961-9 - PEDRO GUERRA (ADV. SP076215-SONIA REGINA PERETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003062-2 - APPARECIDO PIRES GOMES (ADV. SP136589-CLEUSA APARECIDA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002962-0 - LIDIA MARTINS MARTINEZ GARCIA (ADV. SP076215-SONIA REGINA PERETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002964-4 - ARMELINDO BISSE (ADV. SP076215-SONIA REGINA PERETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002965-6 - JOÃO APARECIDO DA ROZA (ADV. SP076215-SONIA REGINA PERETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002966-8 - JOÃO BUENO DE MORAES (ADV. SP076215-SONIA REGINA PERETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003060-9 - SEVERINO LEAO (ADV. SP061341-APARECIDO DELEGA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003061-0 - PAULO SOARES DA SILVA (ADV. SP136589-CLEUSA APARECIDA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003198-5 - OSVALDO HIGA (ADV. SP127647-MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003063-4 - MARLENE APARECIDA DALERA (ADV. SP136589-CLEUSA APARECIDA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003170-5 - SEBASTIÃO PAULINO (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENEZES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003171-7 - RUBENS LEME (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENEZES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003172-9 - LUIZ BATISTA DE SOUZA (ADV. SP225182-ANTONIO CARLOS MENEZES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003193-6 - MARIA TRIANDADE DELFINO SILVA (ADV. SP127647-MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003194-8 - HILDO DE ABREU (ADV. SP127647-MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.003196-1 - DERIDIO DE OLIVEIRA (ADV. SP127647-MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.015977-8 - OSVALDO TAVARES (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016053-7 - SEBASTIÃO RIBEIRO (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442-MARCELO FERREIRA ABDALLA).

2005.63.03.016034-3 - JOSÉ VICTOR HORTENCIO (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016037-9 - VANTUIL GONÇALVES DE SOUZA (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016038-0 - SEBASTIÃO NOGUEIRA (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016039-2 - ALCEU PIRES DE MORAES (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016042-2 - NORBERTO DE ALMEIDA EVANGELISTA (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016051-3 - WALDYR SARTORI (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442-MARCELO FERREIRA ABDALLA).

2005.63.03.016032-0 - GERALDO DE CARVALHO (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016055-0 - JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016056-2 - NASCIMENTO FRANCISCO (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442-MARCELO FERREIRA ABDALLA).

2005.63.03.016057-4 - ELISABETH DE SANTA ISABEL (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016058-6 - NILDO MOLLAR (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016060-4 - BENEDITO EMIDIO (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442-MARCELO FERREIRA ABDALLA).

2005.63.03.016067-7 - ANTONIA IDELMA FAVARO KALVAN (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442-MARCELO FERREIRA ABDALLA).

2005.63.03.016068-9 - JORGE DE FREITAS BORGES (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016069-0 - MURILLO DE LIMA (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016006-9 - SILVESTRE PENHA (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.015981-0 - RUY FLORIVALDO PADIN BUENO (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.015983-3 - EMANOEL CHAVES (ADV. SP227068-SIRLEI OTÁVIO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.015986-9 - SEBASTIÃO MARIA VEDEMIATO (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.015990-0 - OSMAR REIS DE QUEIROZ (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.015991-2 - ANDRE ALVES LIMA (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016003-3 - YOLANDA BELLINI INVERNIZZI (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016031-8 - ANTONIO CARLOS VENDIMIATTO (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016013-6 - ANTONIO MARTINS (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016015-0 - ROSÁRIO AUGUSTO MONTEIRO DE QUEIROZ (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442-MARCELO FERREIRA ABDALLA).

2005.63.03.016016-1 - MARIA DE FÁTIMA BURAN (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016018-5 - MANOEL DE OLIVEIRA FILHO (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442-MARCELO FERREIRA ABDALLA).

2005.63.03.016025-2 - MANOEL LUIZ BICCA (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016027-6 - BRUNO CENTIOLI (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016030-6 - OSVALDO DA SILVA (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002649-7 - JOACIR LUIZ THOMASI (ADV. SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002614-0 - JOSE DE SOUSA CAMPOS FILHO (ADV. SP127647-MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016232-7 - JACYRA MARIA DAS DORES PAVAN (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016233-9 - LUIZ DE FARIA E SOUZA (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442-MARCELO FERREIRA ABDALLA).

2005.63.03.016234-0 - JOSÉ FACIO (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.015975-4 - RAFAEL HIDALGO DA SILVA (ADV. SP217342-LUCIANE CRISTINA RÉA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002608-4 - ARLINDO GODOI DA SILVA (ADV. SP127647-MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002610-2 - JOSÉ CARLOS BALDONI (ADV. SP127647-MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016231-5 - MARIO CORTEZIA (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116442-MARCELO FERREIRA ABDALLA).

2006.63.03.002616-3 - ATAIDES MARIANO (ADV. SP127647-MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002642-4 - ANTONIA SOARES DA ROCHA HANDEN (ADV. SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002643-6 - IRENE CARVALHO DA SILVA (ADV. SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002644-8 - ANTONIO APARECIDO JULIO (ADV. SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002645-0 - MANOEL GOMES DA SILVA (ADV. SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002646-1 - GERALDO LUIZ DE MEDEIROS (ADV. SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2006.63.03.002648-5 - EXPEDITO DOMINGUES (ADV. SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016185-2 - PAULINO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP035574-OLIVIA WILMA MEGALE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016214-5 - FRANCISCO RUSSO (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016204-2 - MARIANGELA BENETTI DE MOURA (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016207-8 - ALBERTO JOSÉ TRENTO (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016208-0 - JOSÉ AURISBELO DA SILVA (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016209-1 - INEZ FACHINI CHISTIANINI (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016210-8 - ADEMIR ANTONIO ROSSI (ADV. SP204049-HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016211-0 - MARIA ANGELINA BUTTIGNOLI (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016230-3 - DORAID AESSAMI (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016215-7 - ALCEU RODRIGUES (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016216-9 - ALFREDO MANARINI (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016220-0 - MANOEL DE ALMEIDA XAVIER (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016227-3 - REYNALDO JORGE NICOLAU (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016228-5 - JOSÉ BORGES FILHO (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2005.63.03.016229-7 - ANDRE LUIS MARTINS (ADV. SP210409-IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DA TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE Nº 0003/2008

((TEXTO SUB))2005.63.03.014715-6 - ENILSON JOSÉ FERREIRA (ADV. SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "O Autor, através da petição protocolada em 29/06/2007, requer a intimação do Réu para que o mesmo cumpra com a obrigação de fazer descrita na r. sentença.(...). Ao ensejo do trânsito em julgado poderá o Autor, ora requerente, se vencedor da ação, por força da autoridade da coisa julgada, fazer uso do reconhecimento para a obtenção/requerimento dos benefícios previdenciários futuros cabíveis, visto que não lhe foi deferido ou reconhecido benefício algum nestes autos, de modo que sem qualquer utilizade ou possibilidade a pretensão, que resta, portanto, indeferida. Aguarde-se, pois, o julgamento do recurso interposto, com a oportuna inclusão em pauta . Expeça-se contra -ofício ao INSS, esclarecendo ao mesmo que não se encontra obrigado ao cumprimento de antecipação de tutela no caso, visto que inexistente. Int."

2005.63.03.016138-4 - APARECIDO UVEDA CARMONA (ADV. SP089945 - CLAUDEMIRO BARBOSA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "Trata-se de pedido de antecipação de tutela requerido por Aparecido Uveda Carmona em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, objetivando a imediata implantação do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, tendo em vista seu caráter alimentar. (...).Considerando os requisitos do art. 273 do CPC, verifico que não restou demonstrada a urgência necessária para o deferimento da antecipação da tutela, razão pela qual indefiro, por ora, o pedido. Aguarde-se o julgamento do recurso interposto. Intime-se."

2004.61.86.000154-0 - MARIA DO CARMO DA SILVA (ADV. SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Tendo em vista o retorno dos autos do E. STF, dê-se baixa da Turma Recursal, com remessa à Secretaria para as providências subseqüentes. Int."

2005.63.03.016637-0 - ANTONIO RAIMUNDO BARBOSA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "Homologo o pedido de desistência do recurso de senteça, protocolado pelo autor/recorrente em 06/10/2007. Defiro ao autor o benefício da justiça gratuita, requerido na petição inicial, razão pela qual sem condenação em honorários. Baixem os autos à primeira instância, procedendo a Secretaria à certificação do trânsito em julgado e a baixa do processo. Intimem-se."

2004.61.86.011374-2 - SANDRA DE PAULA MARIANO DA SILVEIRA (ADV. SP130997 - VANIA CLEMENTE SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "Intime-se a Adv. Dra. Vânia Clemente Santos, OAB/SP 130997, para se manifestar, em 10 dias, sobre a petição protocolada em 02/10/2007, na qual a autora constitui a Defensoria Pública da União no presente processo, sem que houvesse prévia desconstituição do mandato original. Deverão ser intimados do presente despacho ambos os advogados constituídos nos autos, a fim de evitar-se o surgimento de eventual problema ético envolvendo os causidicos ora consituídos. Int."

2005.63.03.019729-9 - JOÃO MASSON (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Defiro a habilitação de Maria de Lourdes Pinto Masson, nos termos do artigo 1.060 do Código de Processo Civil e artigo 165 do Decreto 3.048/99. Anote-se e prossiga-se. Intimem-se."

2007.63.03.013144-3 - RENATO ALVES MACHADO (ADV. SP123095 - SORAYA TINEU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "Vistos, etc. Trata-se de Agravo de Instrumento, processado nos Juizados Especiais Federais como Recurso Sumário, interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em face de decisão que concedeu a antecipação de tutela e determinou o restabelecimento do auxílio-doença em favor de Renato Alves Machado.(...)Dessa forma resta prejudicado o presente recurso, pela perda de seu objeto, ao qual nego seguimento com

base no art. 557 do Código de Processo Civil. Após as formalidades legais, dê-se baixa da Turma Recursal. Publique-se. Intimem-se."

2006.63.03.000710-7 - ZENWA TAMANAHA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(): "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Uniformização de Jurisprudência interposto contra acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP, que negou provimento ao recurso interposto em face da sentença que julgou improcedente o pedido de pagamento de diferenças de correção monetária incidentes sobre saldos do PIS/PASEP, em razão da ocorrência de expurgos inflacionários nos meses de janeiro de 1989 (Plano Verão) e abril de 1990 (Plano Collor I), em face da União Federal.(...) Ante o exposto, não admito o incidente. Intimem-se."

2005.63.03.019494-8 - JOÃO GOBBO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(): "Não recebo o incidente de uniformização interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pelo serventuário, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004 do Conselho da Justiça Federal. Intimem-se."

2003.61.86.004973-7 - MARIA ANTONIA MIRANDA CONCEIÇÃO (ADV. SP148187 - PAULO ANTONINO SCOLLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(): "Tendo em vista o retorno dos autos da Turma Nacional de Uniformização, dê-se baixa da Turma Recursal, com remessa à Secretaria para as providências subseqüentes. Int."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS/SP

TURMA RECURSAL

Ata Nr.: 10/2007

ATA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS - 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

(TEXTO SUB))Aos 30 de novembro de 2007, às 16h00min, convocada excepcionalmente na sala de audiências da MM. 1ª Vara Federal - JEF Adjunto Criminal de Campinas, com a presença dos Meritíssimos Juízes Federais VALTER ANTONIASSI MACCARONE, Presidente da 1ª TURMA e FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, membro suplente, foi adiada a sessão por não ter sido atingido o quorum mínimo para início dos trabalhos.

Na oportunidade, foi justificada a ausência da MMª. Juíza Federal MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, membro efetivo da Turma, pelo gozo de licença saúde e dos MM. Juízes Federais VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, membro efetivo da Turma, JACIMON SANTOS DA SILVA e RAUL MARIANO JUNIOR, membros suplentes, em vista do gozo de férias regulares.

Foi adiada para a data de 05.12.2007, às 10 horas, no mesmo local, a realização da sessão ordinária da Turma, ficando convocados os MM. Juízes Federais FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA e RAUL MARIANO JUNIOR, este último em vista de interrupção de férias no período.

Em decorrência, foi adiado para a sessão seguinte o julgamento dos recursos cujos números são relacionados abaixo:

PROCESSO: 2003.61.86.002394-3 DPU: SIM MPF: NÃO

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: JOSÉ GOES DE SOUZA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2003.61.86.004201-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO

LIMITADOR

RECTE: ROBERTO CORRÊA CAMPOS

ADVOGADO(A): SP079934 - MARIA EDUARDA A G B A DA FONSECA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2003.61.86.004360-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ANA VITALINA DA SILVA

ADVOGADO: SP173934 - SOLANGE MARIA DE PAIVA SALES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2003.61.86.004515-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO

SAL. DE CONTR.

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARIA CECILIA MAZZARIOL VOLPE

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2003.61.86.004742-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO

SAL. DE CONTR.

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ANGELO MIAMOTO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2003.61.86.005205-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ANTONIO JOÃO BATISTA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2003.61.86.006131-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -

BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: ANESIO GONÇALVES DE CARVALHO

ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.86.000076-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -

BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: APARECIDO ALVES

ADVOGADO: SP094601 - ZILDA DE FATIMA DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.86.000613-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: BERNARDINA FELIX BATISTA

ADVOGADO: SP130993 - LUCIA HELENA BACELO CASTELLANI LOBO RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.86.002394-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: POLICARPO ANTONIO DE ANDRADE

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.86.003063-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARIA APARECIDA VIEIRA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.86.003276-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE ECON FAMILIAR)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: PAULINO JOSÉ DOS SANTOS

ADVOGADO: SP050332 - CARLOS LOPES CARVALHO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.86.004778-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO

SAL. DE CONTR.

RECTE: JOÃO PEREIRA

ADVOGADO(A): SP120044 - GILCEIA DA SILVA NASCIMENTO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.86.004851-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: JOSE CARLOS FERNANDES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.86.005238-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: FATIMA MARIA RANGEL DA SILVA ADVOGADO: SP202392 - ANDRE SEIXAS PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.86.007345-8 DPU: SIM MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -

BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MAURIZA JUSTINO DA PAZ

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.86.008272-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -

BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: JOAO MARQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.86.008424-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -

BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: JOSÉ CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.86.009070-5 DPU: SIM MPF: NÃO

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: MARINA DE LOURDES DOS SANTOS RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.86.015560-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENCA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: VALERIA MAGALHÃES PEREIRA DE OLIVEIRA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.03.000135-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -

BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: JOAQUIM JOSE DA SILVA

ADVOGADO: SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.03.000265-8 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: CATIA DA SILVA

ADVOGADO: SP173315 - ANDRÉ RUBEN GUIDA GASPAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.03.007552-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE

CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: CONCEIÇÃO PEIXOTO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.03.017917-0 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RECDO: GUIOMAR BONADIO BAREA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Presidente da 1ª TURMA

Juizado Especial Federal de Campinas

5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

Data de divulgação: 14/01/2008

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE Nº 01/2008

2004.61.85.005455-8 - GIORGIO AGOSTINI (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 27806/2007. Defiro o requerimento do nobre causídico. Oficie-se à CEF, autorizando o levantamento dos valores, depositados em nome de Giorgio Agostini - CPF 02258480825, nos autos em epígrafe, ao advogado Fernando Ricardo Corrêa - OAB-SP 207304. Cumpra-se. Int.".

2004.61.85.008885-4 - PAULO CORREA (ADV. SP076453 - MARIO LUIS BENEDITTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 27947/2007. "Ante a comprovação dos requisitos exigidos pelo art. 1060, inc. I, do Código de Processo Civil, defiro a habilitação de ELZA BATISTA CORREA, nos termos do art. 112, primeira parte, da Lei n ° 8.213-91. Oficie-se à CEF. Cumpra-se. Int.".

2004.61.85.009018-6 - JORDAO RODRIGUES DA COSTA (ADV. SP091024 - ODAIR NUNES DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : DECISÃO Nr: 27926/2007. "Ante a comprovação dos requisitos exigidos pelo art. 1060, inc. I, do Código de Processo Civil, defiro a habilitação de Maria da Silva Costa - CPF 258.759.808-77, nos termos do art. 112, primeira parte, da Lei n ° 8.213-91. Oficie-se à CEF. Cumpra-se. Int.".

Nos processos abaixo relacionados, ficam as partes intimadas da seguinte decisão exarada nos autos: "Indefiro o requerimento de expedição de pagamento de atrasados, pelos próprios fundamentos da sentença transitada em julgado. Considerando que nada a ser pago, encerro a fase de pagamento e levantamento, remetam-se os autos ao arquivo.".

2004.61.85.002802-0 LOURDES MALHEIRO QUEIROZ REPR. POR ANDERSON QUEIROZ ANDERSON QUEIROZ-OAB-SP247571

2006.63.02.006945-1 VILACI IMACULADA DA CRUZ CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI-OAB-SP067145

2004.61.85.003500-0
BENEDICTA ANTUNES MINUTI
DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS-OAB-SP161110

2004.61.85.001329-5 ELENICE HEITOR E OUTRO JOSE RUZ CAPUTI-OAB-SP050420

2004.61.85.003404-3 JAIME GOMIDE VICENTE DE CAMPOS NETO-OAB-SP161512

2004.61.85.003892-9 NILTON DOS SANTOS DANIEL APARECIDO MURCIA-OAB-SP205856

2004.61.85.003829-2 NIVERCY MONTEIRO EDNA APARECIDA CORDEIRO DE CAMPOS-OAB-SP137592

2004.61.85.003857-7 EURIPEDES BRUNO

FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA-OAB-SP202605

2004.61.85.004034-1 MARCIA AMABILE B. T. TANUZ/HERDEIROS HABILITADOS FABIANA BORGES FERNANDES-OAB-SP190927

2004.61.85.004013-4 MILTON PETTERLI GUSTAVO CONSTANTINO MENEGUETI-OAB-SP243476

2004.61.85.007320-6 LUIZ SANTOS MOTTA JOAO CARLOS GERBER-OAB-SP062961

2004.61.85.004004-3 OLIDES CORÓ SEBASTIAO REZENDE DE OLIVEIRA-OAB-SP079047

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE CR - EAPM

LOTE 278/08 - NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI DETERMINADA A PUBLICAÇÃO DO SEGUINTE EXPEDIENTE: "...Recebo o recurso da sentença apresentado pela parte autora. Intime-se a parte contrária para contrarazões, nos termos do §2º do art. 42 da Lei 9.099 de 26 de setembro de 1995...." :

2006.63.02.015655-4 - CARLOS ROBERTO DE BRITO (ADV. SP213980 - RICARDO AJONA e SP251078 - MARIANA DE SOUZA SARTORE e SP128221 - PAULO FABIANO DE OLIVEIRA e SP253728 - RAPHAEL RODRIGUES DE CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP121609 - JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS) : "."

 $2007.63.02.003378-3-LUIZ\ AUGUSTO\ FERRANTE\ LISERRE\ (ADV.\ SP090916-HILARIO\ BOCCHI\ JUNIOR)\ X\ CAIXA\ ECONÔMICA\ FEDERAL(ADV.\):"."$

2007.63.02.003507-0 - WILSON SEIJI MURAKAMI (ADV. SP244084 - ADIEL PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "."

2007.63.02.008667-2 - ANTONIO DA SILVA SANTOS (ADV. SP230882 - RENER DA SILVA AMANCIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "."

2007.63.02.008810-3 - JOSE GARCIA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.): "."

2007.63.02.009839-0 - OCTAVIO CANDIDO (ADV. SP221284 - RENATO CONTRERAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "."

2007.63.02.009841-8 - LUIZ CARLOS BUSCAIN (ADV. SP221284 - RENATO CONTRERAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.) : "."

2007.63.02.004371-5 - VICENTE FERRAZ DE PAULA (ADV. SP137986 - APARECIDO CARLOS DA SILVA) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT : "...Recebo o recurso da sentença apresentado pela

ré. Intime-se a parte contrária para contra-razões, nos termos do §2º do art. 42 da Lei 9.099 de 26 de setembro de 1995....

DECISÕES DIVERSAS

LOTE 329/2008

2007.63.02.000471-0 - FRANCISCO FERREIRA RODRIGUES (ADV. SP185697 - TÂNIA CRISTINA CORBO e SP237535 - FERNANDO DINIZ BASTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "...Diante do exposto, NEGO PROVIMENTO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO."

2007.63.02.003571-8 - MILTON ANTONIO FILHO (ADV. SP128903 - EDSON LUIZ PETRINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "...Diante do exposto, NEGO PROVIMENTO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO."

2007.63.02.003961-0 - VANILDES DOS SANTOS CUNHA (ADV. SP143517 - ALESSANDRO APARECIDO HERMINIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "...Diante do exposto, NEGO PROVIMENTO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO."

2007.63.02.004232-2 - FERNANDA GUIDINI NUNES (ADV. SP083392 - ROBERTO RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "...Diante do exposto, NEGO PROVIMENTO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO."

2007.63.02.005235-2 - DELCIDES NUNES DE OLIVEIRA (ADV. SP189584 - JOSÉ EDUARDO MIRÂNDOLA BARBOSA) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT : "...Diante do exposto, NEGO PROVIMENTO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO."

2007.63.02.007024-0 - MAURICIO ANTONIO DE LIMA (ADV. SP243085 - RICARDO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "...Diante do exposto, NEGO PROVIMENTO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO."

LOTE 331/2008

2007.63.02.014384-9 - LUIZ PEREIRA DAS NEVES (ADV. SP118430 - GILSON BENEDITO RAIMUNDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando a apresentação de embargos de declaração e, posteriormente, a apresentação de pedido de "desistência" dos embargos, homologo a desistência pretendida. Aguardese o prazo de interposição de recurso de sentença e, após, não havendo interposição, certifique-se o trânsito em julgado, remetendo os autos ao arquivo, a seguir."

2004.61.85.012159-6 - ERNESTINA BACCEGA VIEIRA (ADV. SP119364 - MARCIO EURIPEDES DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "...Assim, retifico o erro material havido na sentença, excluindo do teor da condenação a aplicação da ORTN/OTN e, no mais, considerando o parecer da contadoria, que dá conta que nada há a ser executado, declaro extinta a execução, determinando o arquivamento dos autos. Após cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa findo nos presentes autos virtuais."

2005.63.02.014748-2 - GERALDO AGUIMAR ALMEIDA (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ocorre que, verificando a sentença, a pedido do autor, denota-se que, de fato, houve erro material ao citar o período laborado de 12.05.1980 a 04.05.1992 como especial, eis que o termo final constou, indevidamente, 04.05.1982, contrariando a própria conclusão do laudo. Assim, retifico em parte o dispositivo da sentença, que passa a constar: "Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar ao INSS que, em até 45 (quarenta e cinco) dias, depois do trânsito em julgado, (1) considere que a parte autora, nos períodos de 24.2.72 a 24.9.76, de 18.10.76 a 7.3.77, de 9.3.77 a 16.3.79, de 12.5.80 a 4.5.92 e de 1°.10.94 a 7.7.95 exerceu atividades sob condições especiais, prejudiciais à saúde e à integridade física (conversor 1.4), (2) proceda à conversão dos referidos períodos em atividade comum, nos termos do § 2° do art. 70 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto n° 3.048, de 6.5.1999, (3) acresça tais tempos convertidos aos demais já reconhecidos em sede administrativa, conforme os dados constantes dos autos administrativos e do CNIS, e (4), caso a averbação de tais

períodos convertidos seja suficiente para a aposentadoria por tempo de contribuição, promova a concessão do benefício com base na conversão do tempo assegurada nesta decisão, inclusive, se for o caso, conforme o critério mais vantajoso (até a EC nº 20-98, até a Lei nº 9.876-99 ou até a DIB), com DIB na data do laudo pericial (15 de agosto de 2006). "Ficam mantidos todos os demais termos da sentença. Oficie-se ao INSS para que proceda à implantação do benefício do autor, nos termos acima descritos. Publique-se. Intime-se."

2006.63.02.000411-0 - JOSE FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "...Conheço dos embargos de declaração posto tempestivos, porém os rejeito. Não há na sentença qualquer obscuridade, contradição ou omissão a ser sanada ou suprida pela via dos embargos de declaração. Com efeito, o INSS irá proceder ao novo cálculo da RMI e apurar os atrasados na forma e nos parâmetros estabelecidos na sentença nº 18499/2007. Observo que consta nos autos ofício ao INSS, a fim de que proceda ao novo cálculo da RMI. Fica mantida a sentença."

2006.63.02.003175-7 - GERALDO GOMES DA COSTA (ADV. SP153094 - IVANIA APARECIDA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "...Tendo em vista essas premissas, o INSS fica autorizado a realizar os atos de controle da persistência da situação, devendo o aludido controle ter como ponto de partida o laudo realizado nestes autos e a análise feita na decisão judicial. Vale dizer que a persistência da situação descrita nestes autos implica a manutenção do benefício, até que o autor seja eventualmente reabilitado para outra profissão, nos termos do laudo pericial. Esclareço que o exercício da prerrogativa do INSS de verificar a cessação da incapacidade não poderá ser exercido antes do prazo de 01 (um) ano, contado do trânsito em julgado da sentença, e que não poderá desrespeitar os critérios adotados na sentença, notadamente a conclusão do laudo pericial realizado em juízo. Ante o exposto, oficie-se ao INSS para que restabeleça o benefício do autor, desde a cessação, em 31/07/2007."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 01/2008

A DRA. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MMª. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO,

RESOLVE

INCLUIR,na Portaria nº 42/2007, da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, as férias da servidora: SILENE ALVES DE ALENCAR, RF 3599, Técnico Judiciário, nos períodos de:

- 11/03/2008 até 18/03/2008
- 24/03/2008 até 04/04/2008
- 22/09/2008 até 09/10/2008

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0065/2008

2006.63.04.002805-3 - ADEMIR APARECIDO CASTANHA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista o agendamento eletrônico na esfera administrativa solicitado pelo autor em 18/10/2007, aguarda-se análise formal do INSS quanto ao pedido administrativo que foi agendado para 03/06/2008 às 11:00 horas.

Redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para 21/01/2009 às 14:00 horas. Saem os presentes intimados."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0066/2008

2006.63.04.001231-8 - AMARILDO APARECIDO RICARDO (ADV. SP167113 - RENATA CAROLINA PAVAN DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Diante da interposição de petição substabelecendo os poderes da cláusula ad judicia, protocolo nº 2007/0004370, determino a retificação cadastral com a inclusão do substabelecido no cadastro do processo, passando as intimações a serem em seu nome.

Tendo em vista o pedido de aditamento da inicial, intime-se o INSS para, querendo, manifestar-se em trinta dias.

Redesigno a audiência para conhecimento de sentença a ser realizada em 11/04/2008 às 10:30 horas, ficando as partes dispensadas de comparecimento, pois serão intimadas nos termos da lei. P.R.I.C.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0067/2008

 $2004.61.28.003735-7-CLAUDIO\ FAGOTTE\ (ADV.\ SP111796-ROSANGELA\ CUSTODIO\ DA\ SILVA)\ X\ INSTITUTO\ NACIONAL\ DO\ SEGURO\ SOCIAL-I.N.S.S.\ (PREVID):$

Não recebo o recurso, uma vez que intempestivo, nos termos do art. 42, caput, da Lei nº 9.099/1995.

A sumula de julgamento foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12/09/2006 e o recurso protocolado neste Juizado em 13/02/2007.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0068/2008

2005.63.04.009912-2 - LIVALDO DAMASCENO (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal de Jundiaí para conhecer da presente causa e determino a remessa dos autos a uma das Varas Federais Cíveis de Campinas. Providencie a Secretaria desse Juizado a impressão de todos os atos, bem como documentos produzidos e apresentados durante a tramitação do feito nesse Juizado, para que acompanhem os autos físicos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0069/2008

2006.63.04.000889-3 - ANTONIA ELIZABETE MOURA PERES (ADV. SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o presente pedido, para condenar o INSS na concessão do benefício de aposentadoria por idade à parte autora, no valor de um salário mínimo, ou seja, **R\$ 380,00** (**trezentos e oitenta reais**),na competência de novembro de 2007, que deverá ser implantado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação desta sentença, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado, que passa a fazer parte integrante desta sentença, com DIB na data da citação em 17/02/2006.

Em razão da natureza alimentar do benefício ora concedido, bem como pelo risco de dano irreparável ou de difícil reparação na hipótese de eventual demora na implantação do benefício, concedo desde já a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, para determinar ao INSS a implantação no prazo máximo de 30 (trinta) dias do benefício previdenciário, independentemente do trânsito em julgado da presente sentença. Oficie-se.

CONDENO, outrossim, o INSS ao PAGAMENTO das diferenças acumuladas desde a citação em 17/02/2006, no valor de R\$ 9.200,31 (nove mil, duzentos reais e trinta e um centavos), observada a prescrição qüinqüenal, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado. Transitada em julgado a presente decisão, expeça-se o correspondente Ofício Requisitório, para pagamento em 60 dias. Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0070/2008

2007.63.04.006179-6 - ANA CLAUDIA PRADO DE AZEVEDO (POR ALINE DO CARMO PRADO) (ADV. SP244978 - MARLI FERREIRA DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Posto isto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido da parte autora, e condeno o INSS a implantar ao benefício assistencial de prestação continuada de **um salário mínimo**, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei n° 8.742, de 07.12.93, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta sentença, independentemente da interposição de eventual recurso, com DIB na DER em 12/09/2007.

Em razão da natureza alimentar do benefício, bem como em razão da extrema necessidade da autora, **antecipo os** efeitos da tutela jurisdicional, para determinar a implantação imediata do benefício, independentemente da interposição de eventual recurso em face da presente sentença.

Condeno ainda o INSS ao pagamento das prestações vencidas, calculadas desde 12/09/2007 até a competência de 12/2007, no valor de **R\$ 1.397,52** (**UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E DOIS CENTAVOS**), observada a prescrição qüinqüenal. Expeça-se o ofício requisitório após o trânsito em julgado, para pagamento em 60 (sessenta) dias. Sem honorários advocatícios. Intime-se o MPF. P.R.I.C. Oficie-se com urgência.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0071/2008

2005.63.04.006921-0 - ADAO SILVESTRINI (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Posto isso, **julgo parcialmente procedente** o pedido do autor, extinguindo o feito com exame de mérito, nos termos do art. 269, I, CPC, para o fim de:

1) converter em tempo comum o tempo laborado em atividade especial nas empresas **SIFCO S/A e KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A,**respectivamente, nos períodos de 07/11/79 a 04/02/80 e 03/04/84 a 28/05/1998, averbando-se para todos os fins de direito;

2) averbar o tempo rural, de 01/01/1975 a 11/12/1975, no cômputo de tempo de contribuição do autor.

Sem custas e honorários advocatícios.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0072/2008

2006.63.04.005632-2 - LAURINDO TEMPESTA (ADV. SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 14/01/2008 às 09:30 horas.

Intimem-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0073/2008

2006.63.04.007192-0 - INACIO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP228582 - ELISÂNGELA DE OLIVEIRA BONIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **ACOLHO PARCIALMENTE** os pedidos formulados pelo autor, **INÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil, para:

- i) JULGAR IMPROCEDENTE o pedido de aposentadoria por tempo de contribuição;
- ii) **DECLARAR** os períodos abaixo relacionados como de exercício de atividade insalubre, fator de conversão 1,40:

25/10/1973 a 19/02/1977, 01/05/1977 a 31/07/1977, 03/07/1978 a 02/07/1983 e de 11/05/1987 a 18/12/1987.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nessa instância judicial. P.R.I.C.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0074/2008

2006.63.04.004171-9 - GERACINA LOPES DA SILVA MUSSELLI (ADV. SP177239 - LUCIANA DE ALMEIDA LENTO ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão deduzida pela autora, para condenar o INSS a CONCEDER o benefício de aposentadoria por tempo de serviço, nos termos da Lei 9.876/99, com RMI no valor de R\$ 425,93 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)em percentual correspondente a 75% do valor do salário-de-benefício, o qual deverá ser implementado, no prazo máximo de 30 (trinta dias) contados do trânsito em julgado, no valor mensal de R\$ 438,70 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)para a competência de dezembro de 2007, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado, que passa a fazer parte integrante desta sentença, com data de início de vigência na data da citação, ou seja, 04/08/2006.

CONDENO, outrossim, o INSS no PAGAMENTO das diferenças acumuladas até a presente data, que deverá ser realizado após certificado o trânsito em julgado desta decisão, no valor de **R\$ 8.779,56 (OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS)**, para a competência de dezembro de 2007, observada a prescrição qüinqüenal, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado. Transitado em julgado a presente decisão, expeça-se o correspondente Ofício Requisitório para pagamento no prazo de 60 (sessenta) dias. Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. Publicada em audiência, saem intimadas as partes. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0075/2008

2005.63.04.013563-1 - FRANCISCO PEDRO DA SILVA (ADV. SP193734 - HAMILTON GODINHO BERGER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Assim, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO e DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Estão as partes desoneradas do pagamento de verbas de sucumbência e do recolhimento de custas processuais, nesta instância judicial. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0076/2008

2005.63.04.007425-3 - JADIR PINTO DA SILVA (ADV. SP124866 - IVAN MARQUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pelo autor em sua inicial, e extingo o feito com julgamento de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0077/2008 - LOTE 139

2006.63.04.001504-6 - NILSON BARBOSA GUSSON (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.003214-7 - IDÁLIA BRIGIDA ALEIXO (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.004524-5 - WALDIR MACIEL DE PONTES (ADV. SP083187 - MARILENA MATIUZZI CORAZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.004620-1 - MIGUEL RIBEIRO DE MELLO (ADV. SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.005752-1 - ALFREDO RICIERI SORIO JUNIOR (ADV. SP146621 - MARIA ANGELICA VIEIRA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.005938-4 - MARIA APARECIDA SOARES (ADV. SP225064 - REGINALDO APARECIDO DIONISIO DA

SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.006006-4 - JOÃO MOISES RODRIGUES HOMA (ADV. SP213621 - CANDIDA TEREZINHA ROSA BRITES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.006080-5 - MARIA ILDACIR LUCAS QUEIROZ (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.006352-1 - JOSE RIBAMAR RODRIGUES DA COSTA (ADV. SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.04.006768-0 - SIRLENE LIMA DA SILVA (ADV. SP085493 - ANTONIO CESAR VITORINO DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.000192-1 - CICERA GERALDO (ADV. SP159965 - JOÃO BIASI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.000420-0 - VERA LUCIA IENNE FELICIONI (ADV. SP251563 - ESTER ANARELLI DE MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.000954-3 - FRANCISCO FRASSETTO JUNIOR (ADV. SP247227 - MARIA ANGELICA STORARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.001056-9 - JOSE FLAVIO SILVA DOS SANTOS (ADV. SP199819 - JOSUE PAULA DE MATTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.001118-5 - NEUZA APARECIDA RODRIGUES AFONSO (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.001178-1 - MARIA DE LURDES ORBINATTI FORNAZIERI (ADV. SP029987 - EDMAR CORREIA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.001270-0 - NADIR VENÂNCIO DA SILVA (ADV. SP134903 - JOSE ROBERTO REGONATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.001972-0 - DANIEL MARTINS DE FREITAS (ADV. SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.001980-9 - LUIZ CARLOS ALBARRAZ (ADV. SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.001982-2 - VALDEMIR ABREU RODRIGUES (ADV. SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.002220-1 - ORLANDO BERALDES (ADV. SP251563 - ESTER ANARELLI DE MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.002224-9 - ELIZABETE DE FATIMA FLORENTINO (ADV. SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.002390-4 - VILMA ANDRADE DE OLIVEIRA (ADV. SP251563 - ESTER ANARELLI DE MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.002400-3 - RITA MARIA MACHADO (ADV. SP251563 - ESTER ANARELLI DE MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.04.002412-0 - VERA LUCIA DE CASTRO (ADV. SP205187 - CLAUDIA ALBINO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, extingo o processo com julgamento de mérito, com base no art. 269, I, do CPC, e **JULGO IMPROCEDENTES** os pedidos de aposentadoria por invalidez e de auxílio doença. Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0078/2008

2007.63.04.005418-4 - ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **reconheço a litispendência e declaro EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** nos termos do artigo 267, V e § 3.º, do Código de Processo Civil. Estão as partes desoneradas do recolhimento de custas processuais e do pagamento de honorários de advogado e de outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. P.R.I.C.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0079/2008

2007.63.04.004636-9 - MARIA MADALENA DE LIMA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **reconheço a litispendência e declaro EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** nos termos do artigo 267, V e § 3.º, do Código de Processo Civil. Estão as partes desoneradas do recolhimento de custas processuais e do pagamento de honorários de advogado e de outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. P.R.I.C.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0080/2008

 $2006.63.04.006783-6 - JOSEFA MARIA DA SILVA PAIX\~AO (ADV. SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :$

Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários nesta instância judicial. P.R.I. NADA MAIS.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0081/2008

2007.63.04.001585-3 - ADEMAR CIRIACO DE OLIVEIRA (ADV. SP201706 - JOSE NAZARENO DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **reconheço a litispendência e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** nos termos do artigo 267, inciso V e parágrafo 3.º, do Código de Processo Civil.

Estão as partes desoneradas do recolhimento de custas processuais e do pagamento de honorários de advogado e de outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0082/2008

2006.63.04.006262-0 - MARTA BATISTA DUVAL (ADV. SP200072 - CRISTIANE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão da parte autora. Sem custas e honorários. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0083/2008

2006.63.04.006286-3 - LUDMILA CLARA DE MOURA (ADV. SP143414 - LUCIO LEONARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** a pretensão da parte autora e revogo a antecipação de tutela anteriormente concedida, determinando que o INSS não efetue descontos de valores eventualmente pagos à autora em virtude da concessão da tutela, pelos motivos já expostos. Sem custas e honorários nesta instância judicial. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0084/2008

2006.63.04.006468-9 - MARIA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP164789 - VÂNIA APARECIDA BICUDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão da parte autora. Sem custas e honorários. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0085/2008

2006.63.04.006558-0 - DULCELINA MENDES VALIM PAIXÃO (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão da parte autora. Sem custas e honorários. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0086/2008

2006.63.04.006282-6 - VALDIRENE APARECIDA DA SILVA (ADV. SP114376 - ANTONIO DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão da parte autora. Sem custas e honorários. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0087/2008

2006.63.04.006398-3 - CLAUDENIR APARECIDO QUITERIO (ADV. SP154524 - ALESSANDRA REGINA DO AMARAL DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão da parte autora. Sem custas e honorários. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0088/2008

2006.63.04.006438-0 - GISLAINE FRANCISCO DE PAULA (ADV. SP239276 - ROSANA APARECIDA RIBEIRO BAGINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão da parte autora. Sem custas e honorários. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0089/2008

2006.63.04.006562-1 - DALVINA GOMES DA SILVA (ADV. SP209600 - ARÉSIO LEONEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão da parte autora. Sem custas e honorários. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0090/2008

2006.63.04.006920-1 - ZITA KOPAK POTARAIKO DO ESPIRITO SANTO (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão da parte autora. Sem custas e honorários. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0091/2008

2006.63.04.006966-3 - VALERIA SUDELI (ADV. SP111453 - SIMONE AZEVEDO LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão da parte autora. Sem custas e honorários. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0092/2008

2006.63.04.007378-2 - TARCISIO RIBEIRO DA CRUZ (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão da parte autora. Sem custas e honorários. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0093/2008

2007.63.04.000770-4 - MARINA VIEIRA SOLER (ADV. SP208837 - YASSER JOSÉ CORTI) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID):

Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão da parte autora. Sem custas e honorários. P.R.I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 0094/2008

2007.63.04.000822-8 - BENEDITA MORAIS BERNARDO (ADV. SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão da parte autora. Sem custas e honorários. P.R.I.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0007/2008

2007.63.06.023387-4 - SILVIANE ROSELI ANDRES (ADV. SP170250 - FABIANA RABELLO RANDE STANE) X JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ() : "...Ante o exposto, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA......"

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0016/2008

2005.63.06.010791-4 - JOSE DE JESUS SOUZA (ADV. SP204965 - MARCELO TARCÍSIO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "a) Juiz(a) Federal Relator(a): Anote-se o pedido formulado pela parte autora em 14/08/2007, observando-se, contudo, que por imperativo do princípio da igualdade a quase totalidade dos feitos em trâmite nesta Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco encontra-se na mesma condição do presente.

Aguarde-se, assim, o julgamento do recurso interposto."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0017/2008

2006.63.06.002482-0 - MARIA AUGUSTA DA SILVA AMADO (ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "do(a) Juiz(a) Federal Relator(a):

Tendo em vista a petição protocolada pela parte autora em 06/12/2007, registrada sob o nº 17393/2007, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO RECURSO contra sentença interposto nos autos do processo em epígrafe, com supedâneo nos artigos 501 ("O recorrente poderá, a qualquer tempo, sem a anuência do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso") e 557, caput, ("O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior") do Código Processual Civil.

Deixo de condenar o recorrente-desistente no pagamento de honorários advocatícios em razão do não julgamento do mérito do recurso (artigo 55 da Lei nº 9.099/95, c/c artigo 1º da Lei nº 10.259/01).

Publique-se e intimem-se."

PODER JUDICIÁRIO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO - SP.

PORTARIA Nº 01/2008, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

A JUÍZA FEDERAL NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA, PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o art. 3°, inciso V da Resolução n.º 121 de 25 de novembro de 2002;

Considerando os termos do artigo 1° da Resolução n.º 263, de 19 de abril de 2005, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, ad referendum.

RESOLVE

Fixar o calendário de 2008 das Sessões de Julgamento da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo:

15 de fevereiro de 2008

29 de fevereiro de 2008

14 de março de 2008

28 de março de 2008

11 de abril de 2008

25 de abril de 2008

09 de maio de 2008

23 de maio de 2008

20 de junho de 2008

11 de julho de 2008 25 de julho de 2008

08 de agosto de 2008

22 de agosto de 2008

12 de setembro de 2008

26 de setembro de 2008

10 de outubro de 2008

24 de outubro de 2008

14 de novembro de 2008

14 de novembro de 2008

28 de novembro de 2008

12 de dezembro de 2008

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilce Cristina Petris de Paiva Juiz Federal Presidente, em exercício Juizado Especial Federal Cível de Osasco

PODER JUDICIÁRIO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO - SP. PORTARIA N. 02/2008, de 09 de janeiro de 2008.

A Doutora NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA, MM. Juíza Federal Presidente em exercício deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

RESOLVE:

Designar para substituir, em razão de férias da titular, a servidora ANA LÚCIA RODRIGUES BEZERRA SANTOS - Técnico Judiciário - RF 3997, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a servidora Andréa Cristina Anbar - Analista Judiciário-Executante de Mandados - RF 5099, de 07/01/2008 a 21/01/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Osasco, 09 de janeiro de 2008.

Nilce Cristina Petris de Paiva Juíza Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Osasco

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA N.º 35/2007 RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO DE 10/12/2007 a 19/12/2007

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS EM QUE HOUVER DESIGNAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA, FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA APRESENTAR QUESITOS E INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO NO PRAZO DE 10 (DEZ)

DIAS (ART. 12, § 2°, DA LEI 10.259/01). FICA A PARTE AUTORA INTIMADA PARA COMPARECER NOS DIAS E HORÁRIOS INDICADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PERÍCIAS E AUDIÊNCIA, COMPETINDO AOS ADVOGADOS CONSTITUÍDOS COMUNICAR A SEUS CLIENTES DAS DATAS RESPECTIVAS. FICA A PARTE AUTORA CIENTIFICADA DE QUE O NÃO COMPARECIMENTO À PERÍCIA IMPLICA EM PRECLUSÃO DA PROVA TÉCNICA,

SALVO QUANDO COMPROVADO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, QUE A AUSÊNCIA DECORREU DE MOTIVO

DE

FORÇA MAIOR. FICA DISPENSADA A PRESENÇA DA PARTE E DE SEUS PROCURADORES ÀS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS COMO PAUTA EXTRA. A APRECIAÇÃO DE EVENTUAIS PEDIDOS DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS

DA TUTELA NOS PROCESSOS COM PERÍCIA MEDICA DESIGNADA FICA POSTERGADA PARA APÓS A ENTREGA

DO LAUDO PERICIAL.

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.09.010693-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADELINO PURGATO

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010694-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARÇAL FERREIRA

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010695-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO JOSE DE SOUSA

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010696-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010697-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE PETRUCIO DA SILVA

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010698-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GILVAN JOSE BRAGA

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010699-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO AMERICO DOS SANTOS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010700-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ LINO DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010701-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO PAULO DOS SANTOS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010702-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE MARQUES FILHO

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010703-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GILBERTO AUGUSTO

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010704-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO DE BARROS SOBRINHO

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010705-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO JOSÉ DE LIMA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 08/01/2008 16:40:00

PROCESSO: 2007.63.09.010706-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MANOEL FIDELES DE SOUSA

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010707-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NEURIVALTI JOAQUIM VICENTINI

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010708-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RAIMUNDO ESTEVAM DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/01/2008 11:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010709-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IRENE ALVES FERREIRA DA SILVA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/01/2008 12:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010710-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARLENE CHAVES PIRES

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010711-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GONCALO CANDIDO SOARES

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010712-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HELENO PEDRO COELHO

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010713-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ALBERTO PEREIRA DA CRUZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/02/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010714-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010715-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SEBASTIÃO MARQUES

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010716-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELIEL GOMES DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 08/01/2008 17:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010717-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SATORU KIDOGUCHI

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010718-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RITA APARECIDA PADUA JUNKES

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010719-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO HENRIQUE

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010720-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010721-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARCIO ITABAJARA GRANATA

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010722-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: RESSIOLINDA NOGUEIRA DA SILVA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/01/2008 12:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010723-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CINEI DONIZETE MIANI RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010724-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GILMAR DE SOUSA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/01/2008 13:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010725-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MANOEL JULIO DA SILVA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010726-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: CARLA CRISTINA ABADIO DA SILVA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: PSIOUIATRIA - 28/02/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010727-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE VICENTE DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/02/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010728-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELVIRA TOMASULO DE VICENTE

ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010729-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IRACI LOPES DE LANA

ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/04/2008 08:45:00

PROCESSO: 2007.63.09.010730-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DECIO TOMASULO DE VICENTE

ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010731-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ALFREDO VIEIRA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010732-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SATOSHI SATO

ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010733-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ERIVANE CORDEIRO DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 02/04/2008 09:15:00

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ HUMBERTO DE SOUZA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010735-4

PROCESSO: 2007.63.09.010734-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: LUCIA JOSEFA DO NASCIMENTO SILVA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010736-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LAURO SILVIO DE MORAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 02/04/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010737-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/04/2008 15:30:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 15/01/2008 13:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 18/02/2008

14:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010738-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: JOSE HILTON BEZERRA DOS SANTOS RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/01/2008 14:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 46

2)TOTAL RECURSOS: 0 3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 46

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/12/2007

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.09.010739-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: MARIA MADALENA DE LIMA PINTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010740-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ZORINA MARIA DE SÁ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/01/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010741-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: MARIA MASSACO MORITA DO NASCIMENTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010742-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ZILDA ALVES DA SILVA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010743-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GETULIO JOAO DE ARAUJO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/01/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010744-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE NASCIMENTO FILHO RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010745-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDSON DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010746-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MEIJI TAMURA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010747-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NATANAEL BASTOS DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/01/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010748-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VILMA DA SILVA LAURENTINO BEZERRA ALVARENGA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 02/04/2008 09:45:00

PROCESSO: 2007.63.09.010749-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DOMINGOS MESQUITA DE MELO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010750-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA CLAUDIO DO ESPIRITO SANTO ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010751-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOÃO LINS DE ARAUJO RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010752-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CICERO ALVES DA SILVA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010753-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE ROQUE DE MELLO RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010754-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITO VIEIRA DAS CHAGAS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010755-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA LUCIA DE JESUS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/01/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010757-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITO BATISTA DE SOUZA - REPRES. POR SANDRA AP. DE SOUZA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010758-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IRACY DA SILVA MARTINS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010759-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RICARDO RAFAEL DA SILVA

ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/01/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010760-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO JOSE DA SILVA

ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 08:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010761-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALDIR SOUZA CAVALCANTI

ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 02/04/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010762-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ALUIZIO CARLOS DE MENEZES

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010763-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JAIME JOSE DA SILVA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010764-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: FRANCISCO GUIMARAES DE CARVALHO

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010765-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ISABEL CRISTINA RODRIGUES

ADVOGADO: SP120599 - ISAC FERREIRA DOS SANTOS RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 28/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010766-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: SEBASTIAO CLAUDINO DE ARAUJO FILHO ADVOGADO: SP152061 - JOSUE MENDES DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010767-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: EVA BENEDITA DE ALMEIDA MORAES

ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 28/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010768-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: REGINA OLIVEIRA DE ARAUJO

ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/04/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010769-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA GORETTI VERAS

ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 09:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010770-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VICENTE DE PAULA AVILA GOMES

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010771-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: APARECIDO DE SOUZA TRINDADE

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010772-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUCIEN DE MELO INOCENCIO

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010773-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE CLAUDIO FERNANDES

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010774-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SEVERINA SABINO DE ARAUJO

ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010775-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO PINTO DE FREITAS

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010776-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GENESIO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010777-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VILANIR DOS SANTOS OLIVEIRA ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010778-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IRANI PEREIRA DE SOUZA SILVA ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/04/2008 09:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010779-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: TEODOMIRO SOARES PEREIRA ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 10:30:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2007.63.09.010756-1 CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA

DEPRC: JUIZ FEDERAL DA 23ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO e DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES e outro

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 40

2)TOTAL RECURSOS: 0 3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 41

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/12/2007

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.09.010780-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IARA CLEMENTE SILVERIO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/02/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010781-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JAYME MORETTI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010782-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE GOMES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010783-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: WALTER HENRIQUE DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010784-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE GOMES DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 11:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010785-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: JOSE AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/02/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010786-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: MARIA LUISA MONTEIRO DA COSTA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 28/02/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010788-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA JOSE MATIAS DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 11:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010789-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MANOEL DE SOUZA FERREIRA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010790-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RUI PEDRO FERMIANO

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010791-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RUI DINIZ SOUZA DE MENEZES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/04/2008 09:15:00

PROCESSO: 2007.63.09.010792-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VERA LUCIA BARBOZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010793-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HELENA ABDALLA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010794-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NEUSA VERDELLE DANTE RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010795-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CLARICE DE CARDOSO MACHADO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 12:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010797-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: IRACEMA SOARES DE SOUZA SILVA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010798-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DONIZETI FARIA DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010799-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SARA DE ARAÚJO MARTINS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010800-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: BENEDITO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010801-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IVANETE APARECIDA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010802-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO EVANGELISTA MARTINS

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010803-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANGELA LUCIA DE CAMPOS

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010804-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE MARCELINO CAVALHEIRO

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010805-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE PEREIRA DE ABREU FILHO

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010806-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FATIMA COUTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010807-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA SOARES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/04/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010808-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CLAUDINO DA SILVA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010809-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE GREGORIO DIAS

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010810-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: JOAO VIANNEY RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010811-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VANILDA DA SILVA GOMES

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010812-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: MAURO ANTONIO ESPINDOLA FERNANDES

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010813-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DORIVAL FERNANDES DA COSTA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 12:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010814-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: YOITI MAKITA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010815-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: SONIA VALERIA AZEVEDO LIBERTUCIO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010816-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GERALDA APARECIDA NOGUEIRA ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 13:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010817-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUZIA CALESSO IZIDORO

ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010818-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ MARINHO DA SILVA

ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/04/2008 09:45:00

PROCESSO: 2007.63.09.010819-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GERALDO DOS SANTOS LOPES

ADVOGADO: SP191955 - ALEXANDRO DO PRADO FERMINO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010820-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANEDIL PEREIRA DA SILVA FERRAZ

ADVOGADO: SP244112 - CAROLINE TEMPORIM SANCHES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010821-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: WALDIRENE ARAUJO DE SOUZA ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 14:00:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2007.63.09.010787-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO

ADVOGADO: SP192823 - SANDRA MARTINS FREITAS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/04/2008 15:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 40

2)TOTAL RECURSOS: 0 3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 41

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/12/2007

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.09.010822-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUCY PEREIRA VELARDO RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010823-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: TATIANA KLEIN DINIZ DE ALMEIDA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010824-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: TSUTOMU UEDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010825-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JAIME GONCALVES DOS SANTOS (REPRESENTADO)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/05/2008 13:00:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 16/01/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 09/04/2008

10:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010826-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ARLINDO CANAVESI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010827-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: DAINARA DE PAULA (REPRESENTADA) RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/05/2008 13:30:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 16/01/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 16/04/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010828-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELZA RUMI TANAKA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010829-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JAIR CARDOSO DA COSTA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010830-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JORGE LOPES SILVERIO

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010831-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: ANDRÉ LUIZ MARCELINO COUTINHO e outro

ADVOGADO: SP085766 - LEONILDA BOB RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010832-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: RAIMUNDA PEREIRA CAVALCANTE CABRAL RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/04/2008 08:45:00

PROCESSO: 2007.63.09.010833-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: MARIA ANTONIA CATARINA MIZUTANI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010834-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ARNOR JOAO DE ASSIS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010835-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENEDICTO GOMES DE LIMA REIS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010836-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MILTON ROSA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010837-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE BRAZ MARTINS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010838-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO CARVALHO DUARTE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010839-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO CARLOS LEITE PINTO RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010840-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOANA BENEDITA DA CONCEICAO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/04/2008 09:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010841-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: WILSON GOMES

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010842-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA DOS REIS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010843-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: TOSIYUKI MOCHIZUKI

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010844-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GERALDO DE MELO FERREIRA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010845-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PAULO MANZONI

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010846-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: AGENOR DOS SANTOS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010847-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NIVALDINA CONCEICAO ARAUJO

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010848-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RONALDO BUENO MIRANDA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010849-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VICENTE BATISTA SANTANA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010850-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELPIDIO NICOLAU MARIA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010851-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALTER MOREIRA RODRIGUES

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010852-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE CARLOS BRIET

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010853-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GILBERTO GOMES CANDIDO

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010854-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ARLINDO KOIDE

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010855-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JULIETA CARMO LEITE DA CUNHA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010856-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITO ANTONIO GUIMARÃES

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010857-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTENOR FRANCO JUNIOR

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010858-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JURANDIR MONTEIRO DE MOURA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010859-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO FERNANDES

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010860-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FRANCISCO VASQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010861-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CÍCERO LUIZ MANOEL

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010862-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/04/2008 15:00:00

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/01/2008 10:15:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 17/01/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO

AUTOR)

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 41

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 41

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/12/2007

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.09.010863-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: MARIA MARGARIDA FERREIRA AUGUSTO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010864-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: JOSEFINA PINTO DE SOUZA DOS SANTOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010865-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DOS REIS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010866-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANGELINA CECILIA BRANDAO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 08:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010867-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: MANOEL GOMES DE FREITAS FILHO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010868-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE FERREIRA DE ARAUJO RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010869-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EFIGENIA CATARINA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010870-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EMILIA SANTOS DE ALMEIDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010871-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: MARIA DO CARMO DE MELO MACEDO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: PSIOUIATRIA - 28/02/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010872-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010873-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LEONELLA ELIZABETA ORSINI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 09:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010874-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANGELO BENEDITO PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010875-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DONIZETH DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/04/2008 09:15:00

PROCESSO: 2007.63.09.010876-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA DA CRUZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010877-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JURANDIR DE CARLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010878-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITO JOSE NEVES RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010879-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITO JOSE NEVES RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010880-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARINA SOUZA GUEDES MORAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/04/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010881-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOVENAL BENEDITO BARBOSA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010882-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SUSANA FONSECA SANTOS - REPRESENTADA P/ CELIA REGINA FONSECA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 15:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 16/04/2008 09:45:00

PROCESSO: 2007.63.09.010883-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SUCENA WILLIAM CURY

ADVOGADO: SP027262 - LUIZ GERALDO ALVES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 21

2)TOTAL RECURSOS: 0 3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 21

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/12/2007

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.09.010884-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NAIR GUIMARAES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP129087 - DAIL ANDRE RISSONI ALVES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010885-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DA PENHA TORO CARABALLO DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/05/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010886-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HIROSHI SAGA (REPRESENTADA)

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010887-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DIONIZIO DE SIQUEIRA SANTOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010888-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PAULO HENRIQUE DE PAIVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/04/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010889-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO BARBOSA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010890-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: YOLANDA MARIA SHIKAY RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010891-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ERNESTINO GOMES DOS SANTOS (REPRESENTADO)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010892-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VICENTE LIMA PINTO RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010893-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA MARTINS OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010894-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: CIDALIA APARECIDA MARTINS DIAS RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/03/2008 08:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010895-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VERA LUCIA CARDOSO DE DEUS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010896-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LEVINO ALVES DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2008 16:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010898-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MIRIAM VRENA SILVA SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 23/04/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010899-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DOS ANJOS CORTEZE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010900-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EVANI CARDOSO DA SILVA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010901-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010902-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAQUIM BENEDICTO RAMOS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010903-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANA BABICHI GUSMÃO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010904-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RODRIGO EVARISTO SAMPAIO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010905-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: NORMA MATHILDE SCHULZ VILLEGAS RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010906-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LEYLA APARECIDA WILLIAM CURY ADVOGADO: SP027262 - LUIZ GERALDO ALVES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010907-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ARNALDO JOSE DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010908-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SUCENA WILLIAM CURY

ADVOGADO: SP027262 - LUIZ GERALDO ALVES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010909-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SUCENA WILLIAM CURY

ADVOGADO: SP027262 - LUIZ GERALDO ALVES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 25

2)TOTAL RECURSOS: 0 3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 25

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/12/2007

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.09.010910-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: CARMELITA OTILIA DA CONCEICAO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 23/04/2008 08:45:00

PROCESSO: 2007.63.09.010911-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: ELISABETE VIEIRA DE FARIA DOMINGOS

ADVOGADO: SP181051 - OTILIA APARECIDA COLLACIO SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/02/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010912-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ENILDA DA CONCEICAO DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 23/04/2008 09:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010913-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JESUS MINATTI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010914-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PEDRO PEREIRA NETO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 23/04/2008 09:15:00

PROCESSO: 2007.63.09.010915-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JACIRA MARCELINO RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/05/2008 15:00:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 16/01/2008 13:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.63.09.010916-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: MARIA DE FATIMA SOUZA DE ARRUDA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010917-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: OSVALDO LEAO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010918-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ GASPAR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010919-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE DEUSDETE LIMA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010920-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE CAVALCANTE DE SOUZA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010921-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DAS GRAÇAS RESENDE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 23/04/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010922-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ODILON ESPINDULA MONTEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010923-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROSA ALVARENGA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 10:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010924-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MILTON DOS CAMPOS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010925-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA MESQUITA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 11:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010926-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ONOFRE FERREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010927-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: VICTORIA EUGENIA GONCALVES DA SILVA ADVOGADO: SP112235 - GILVANDI DE ALMEIDA COSTA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/05/2008 13:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010928-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADRIANA DA SILVA SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 11:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010929-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NELSON PAES

ADVOGADO: SP133117 - RENATA BARRETO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010930-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PEDRO DOS SANTOS MOURA

ADVOGADO: SP163148 - REGINA APARECIDA MAZA MARQUES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010931-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NELSON PINTO DE FARIA

ADVOGADO: SP193875 - MARIA LÚCIA DE PAULA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010932-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NELSON PINTO DE FARIA

ADVOGADO: SP193875 - MARIA LÚCIA DE PAULA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010933-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARCO ANTONIO RIBEIRO TURA

RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 24

2)TOTAL RECURSOS: 0 3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 24

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/12/2007

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.09.010934-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BIANCA PIRES TORTELI ALVES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 23/04/2008 09:45:00

PROCESSO: 2007.63.09.010935-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: MARIA APARECIDA TEODORO DOS SANTOS RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 12:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010936-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NAIR APARECIDA GALATOLA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010937-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: WUDSON CARLOS SILVA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/04/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010938-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELOISA GONCALVES DA SILVA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/04/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010939-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SEBASTIÃO CARDOSO RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010940-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JULIO FERREIRA DO NASCIMENTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 12:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010941-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ALBERTO ROCHA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010942-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO GERONYMO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010943-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010944-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: FRANCISCO BENEDITO DA CONCEICAO SILVA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 13:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010945-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JONATAS GOMES DE ARAUJO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 23/04/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010946-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FRANCISCA DA CONCEICAO DOS SANTOS SOUSA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 14:00:00 2ª) OFTALMOLOGIA - 12/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010947-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LEANDRO FICKERT DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010948-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARGARETH MINEMOTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/04/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010949-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA LURDES DE LIMA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010950-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MANOEL ALVES FEITOSA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010951-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: ALUIZIO FRANCISCO DO NASCIMENTO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010952-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: ALUIZIO FRANCISCO DO NASCIMENTO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010953-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA MARCELINA PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010954-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ODAIR ANTONIO DE OLIVEIRA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010955-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: JOSE ALMIR CASSIMIRO DOS SANTOS RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 12/02/2008 13:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010956-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA ELIZETE MARQUES DOS SANTOS CAMPELO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010957-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SILVESTRE MARTINS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010958-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JACIRA FIGUEREDO DE LIMA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010959-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NATANAEL LOURENCO DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 26

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 26ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/12/2007

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.09.010693-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADELINO PURGATO

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010694-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARÇAL FERREIRA

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010695-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO JOSE DE SOUSA

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010696-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010697-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE PETRUCIO DA SILVA

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010698-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GILVAN JOSE BRAGA

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010699-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO AMERICO DOS SANTOS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010700-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ LINO DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010701-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO PAULO DOS SANTOS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010702-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE MARQUES FILHO

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010703-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GILBERTO AUGUSTO

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010704-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO DE BARROS SOBRINHO

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010705-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO JOSÉ DE LIMA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 08/01/2008 16:40:00

PROCESSO: 2007.63.09.010706-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MANOEL FIDELES DE SOUSA

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010707-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NEURIVALTI JOAQUIM VICENTINI

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010708-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RAIMUNDO ESTEVAM DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/01/2008 11:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010709-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IRENE ALVES FERREIRA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/01/2008 12:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010710-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARLENE CHAVES PIRES

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010711-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GONCALO CANDIDO SOARES

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010712-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HELENO PEDRO COELHO

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010713-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ALBERTO PEREIRA DA CRUZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/02/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010714-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010715-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SEBASTIÃO MARQUES

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010716-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELIEL GOMES DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 08/01/2008 17:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010717-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SATORU KIDOGUCHI

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010718-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RITA APARECIDA PADUA JUNKES

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010719-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO HENRIQUE

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010720-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010721-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARCIO ITABAJARA GRANATA

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010722-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RESSIOLINDA NOGUEIRA DA SILVA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/01/2008 12:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010723-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CINEI DONIZETE MIANI RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010724-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GILMAR DE SOUSA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/01/2008 13:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010725-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MANOEL JULIO DA SILVA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010726-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: CARLA CRISTINA ABADIO DA SILVA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 28/02/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010727-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE VICENTE DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/02/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010728-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELVIRA TOMASULO DE VICENTE

ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010729-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IRACI LOPES DE LANA

ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/04/2008 08:45:00

PROCESSO: 2007.63.09.010730-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DECIO TOMASULO DE VICENTE

ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010731-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ALFREDO VIEIRA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010732-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SATOSHI SATO

ADVOGADO: SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010733-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ERIVANE CORDEIRO DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 02/04/2008 09:15:00

PROCESSO: 2007.63.09.010734-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ HUMBERTO DE SOUZA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010735-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: LUCIA JOSEFA DO NASCIMENTO SILVA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010736-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LAURO SILVIO DE MORAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 02/04/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010737-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/04/2008 15:30:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 15/01/2008 13:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 18/02/2008

14:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010738-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: JOSE HILTON BEZERRA DOS SANTOS RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/01/2008 14:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 46

2)TOTAL RECURSOS: 0 3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 46

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/12/2007

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.09.010739-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA MADALENA DE LIMA PINTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010740-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ZORINA MARIA DE SÁ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/01/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010741-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: MARIA MASSACO MORITA DO NASCIMENTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010742-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ZILDA ALVES DA SILVA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010743-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GETULIO JOAO DE ARAUJO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/01/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010744-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE NASCIMENTO FILHO RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010745-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDSON DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010746-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MEIJI TAMURA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010747-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NATANAEL BASTOS DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/01/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010748-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VILMA DA SILVA LAURENTINO BEZERRA ALVARENGA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 02/04/2008 09:45:00

PROCESSO: 2007.63.09.010749-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DOMINGOS MESQUITA DE MELO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010750-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA CLAUDIO DO ESPIRITO SANTO ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010751-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOÃO LINS DE ARAUJO RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010752-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CICERO ALVES DA SILVA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010753-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE ROQUE DE MELLO RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010754-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITO VIEIRA DAS CHAGAS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010755-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA LUCIA DE JESUS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/01/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010757-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITO BATISTA DE SOUZA - REPRES. POR SANDRA AP. DE SOUZA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010758-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IRACY DA SILVA MARTINS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010759-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RICARDO RAFAEL DA SILVA

ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/01/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010760-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO JOSE DA SILVA

ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 08:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010761-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALDIR SOUZA CAVALCANTI

ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 02/04/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010762-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ALUIZIO CARLOS DE MENEZES

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010763-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JAIME JOSE DA SILVA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010764-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: FRANCISCO GUIMARAES DE CARVALHO

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010765-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ISABEL CRISTINA RODRIGUES

ADVOGADO: SP120599 - ISAC FERREIRA DOS SANTOS RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 28/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010766-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: SEBASTIAO CLAUDINO DE ARAUJO FILHO ADVOGADO: SP152061 - JOSUE MENDES DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010767-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: EVA BENEDITA DE ALMEIDA MORAES

ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 28/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010768-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: REGINA OLIVEIRA DE ARAUJO

ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/04/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010769-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA GORETTI VERAS

ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 09:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010770-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VICENTE DE PAULA AVILA GOMES

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010771-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: APARECIDO DE SOUZA TRINDADE

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010772-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUCIEN DE MELO INOCENCIO

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010773-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE CLAUDIO FERNANDES

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010774-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SEVERINA SABINO DE ARAUJO

ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010775-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO PINTO DE FREITAS

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010776-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GENESIO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010777-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VILANIR DOS SANTOS OLIVEIRA ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010778-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IRANI PEREIRA DE SOUZA SILVA ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/04/2008 09:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010779-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: TEODOMIRO SOARES PEREIRA ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 10:30:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2007.63.09.010756-1 CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA

DEPRC: JUIZ FEDERAL DA 23ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO e DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES e outro

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 40

2)TOTAL RECURSOS: 0 3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 41

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/12/2007

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.09.010780-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IARA CLEMENTE SILVERIO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/02/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010781-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JAYME MORETTI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010782-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE GOMES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010783-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: WALTER HENRIQUE DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010784-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE GOMES DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 11:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010785-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: JOSE AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/02/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010786-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: MARIA LUISA MONTEIRO DA COSTA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 28/02/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010788-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA JOSE MATIAS DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 11:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010789-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MANOEL DE SOUZA FERREIRA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010790-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RUI PEDRO FERMIANO

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010791-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RUI DINIZ SOUZA DE MENEZES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/04/2008 09:15:00

PROCESSO: 2007.63.09.010792-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VERA LUCIA BARBOZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010793-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HELENA ABDALLA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010794-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NEUSA VERDELLE DANTE RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010795-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CLARICE DE CARDOSO MACHADO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 12:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010797-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: IRACEMA SOARES DE SOUZA SILVA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010798-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DONIZETI FARIA DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010799-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SARA DE ARAÚJO MARTINS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010800-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: BENEDITO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010801-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IVANETE APARECIDA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010802-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO EVANGELISTA MARTINS

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010803-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANGELA LUCIA DE CAMPOS

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010804-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE MARCELINO CAVALHEIRO

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010805-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE PEREIRA DE ABREU FILHO

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010806-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FATIMA COUTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010807-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA SOARES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/04/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010808-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CLAUDINO DA SILVA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010809-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE GREGORIO DIAS

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010810-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: JOAO VIANNEY RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010811-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VANILDA DA SILVA GOMES

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010812-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: MAURO ANTONIO ESPINDOLA FERNANDES

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010813-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DORIVAL FERNANDES DA COSTA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 12:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010814-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: YOITI MAKITA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010815-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SONIA VALERIA AZEVEDO LIBERTUCIO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010816-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GERALDA APARECIDA NOGUEIRA ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 13:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010817-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUZIA CALESSO IZIDORO

ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010818-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ MARINHO DA SILVA

ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/04/2008 09:45:00

PROCESSO: 2007.63.09.010819-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GERALDO DOS SANTOS LOPES

ADVOGADO: SP191955 - ALEXANDRO DO PRADO FERMINO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010820-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANEDIL PEREIRA DA SILVA FERRAZ

ADVOGADO: SP244112 - CAROLINE TEMPORIM SANCHES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010821-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: WALDIRENE ARAUJO DE SOUZA ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 14:00:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2007.63.09.010787-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO

ADVOGADO: SP192823 - SANDRA MARTINS FREITAS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 22/04/2008 15:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 40

2)TOTAL RECURSOS: 0 3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 41

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/12/2007

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.09.010822-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUCY PEREIRA VELARDO RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010823-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: TATIANA KLEIN DINIZ DE ALMEIDA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010824-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: TSUTOMU UEDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010825-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JAIME GONCALVES DOS SANTOS (REPRESENTADO)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/05/2008 13:00:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 16/01/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 09/04/2008

10:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010826-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ARLINDO CANAVESI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010827-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: DAINARA DE PAULA (REPRESENTADA) RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/05/2008 13:30:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 16/01/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 16/04/2008

08:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010828-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELZA RUMI TANAKA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010829-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JAIR CARDOSO DA COSTA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010830-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JORGE LOPES SILVERIO

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010831-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: ANDRÉ LUIZ MARCELINO COUTINHO e outro

ADVOGADO: SP085766 - LEONILDA BOB RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010832-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: RAIMUNDA PEREIRA CAVALCANTE CABRAL RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/04/2008 08:45:00

PROCESSO: 2007.63.09.010833-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: MARIA ANTONIA CATARINA MIZUTANI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010834-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ARNOR JOAO DE ASSIS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010835-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENEDICTO GOMES DE LIMA REIS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010836-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MILTON ROSA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010837-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE BRAZ MARTINS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010838-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO CARVALHO DUARTE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010839-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO CARLOS LEITE PINTO RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010840-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOANA BENEDITA DA CONCEICAO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/04/2008 09:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010841-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: WILSON GOMES

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010842-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA DOS REIS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010843-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: TOSIYUKI MOCHIZUKI

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010844-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GERALDO DE MELO FERREIRA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010845-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PAULO MANZONI

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010846-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: AGENOR DOS SANTOS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010847-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NIVALDINA CONCEICAO ARAUJO

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010848-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RONALDO BUENO MIRANDA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010849-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VICENTE BATISTA SANTANA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010850-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELPIDIO NICOLAU MARIA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010851-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALTER MOREIRA RODRIGUES

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010852-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE CARLOS BRIET

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010853-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GILBERTO GOMES CANDIDO

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010854-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ARLINDO KOIDE

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010855-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JULIETA CARMO LEITE DA CUNHA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010856-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITO ANTONIO GUIMARÃES

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010857-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTENOR FRANCO JUNIOR

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010858-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JURANDIR MONTEIRO DE MOURA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010859-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO FERNANDES

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010860-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FRANCISCO VASQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010861-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CÍCERO LUIZ MANOEL

ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010862-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/04/2008 15:00:00

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/01/2008 10:15:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 17/01/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO

AUTOR)

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 41

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 41

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/12/2007

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.09.010863-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA MARGARIDA FERREIRA AUGUSTO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010864-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: JOSEFINA PINTO DE SOUZA DOS SANTOS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010865-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DOS REIS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010866-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANGELINA CECILIA BRANDAO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 08:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010867-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: MANOEL GOMES DE FREITAS FILHO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010868-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE FERREIRA DE ARAUJO RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010869-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EFIGENIA CATARINA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010870-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EMILIA SANTOS DE ALMEIDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010871-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: MARIA DO CARMO DE MELO MACEDO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 28/02/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010872-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010873-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LEONELLA ELIZABETA ORSINI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 09:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010874-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANGELO BENEDITO PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010875-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DONIZETH DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/04/2008 09:15:00

PROCESSO: 2007.63.09.010876-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA DA CRUZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010877-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JURANDIR DE CARLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010878-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITO JOSE NEVES RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010879-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITO JOSE NEVES RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010880-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARINA SOUZA GUEDES MORAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/04/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010881-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOVENAL BENEDITO BARBOSA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010882-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SUSANA FONSECA SANTOS - REPRESENTADA P/ CELIA REGINA FONSECA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 15:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 16/04/2008 09:45:00

PROCESSO: 2007.63.09.010883-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SUCENA WILLIAM CURY

ADVOGADO: SP027262 - LUIZ GERALDO ALVES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 21

2)TOTAL RECURSOS: 0 3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 21

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/12/2007

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.09.010884-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NAIR GUIMARAES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP129087 - DAIL ANDRE RISSONI ALVES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010885-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DA PENHA TORO CARABALLO DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/05/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010886-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: HIROSHI SAGA (REPRESENTADA)

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010887-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DIONIZIO DE SIQUEIRA SANTOS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010888-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PAULO HENRIQUE DE PAIVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 16/04/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010889-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO BARBOSA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010890-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: YOLANDA MARIA SHIKAY RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010891-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ERNESTINO GOMES DOS SANTOS (REPRESENTADO)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010892-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VICENTE LIMA PINTO RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010893-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA MARTINS OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010894-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: CIDALIA APARECIDA MARTINS DIAS RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/03/2008 08:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010895-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VERA LUCIA CARDOSO DE DEUS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010896-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LEVINO ALVES DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/02/2008 16:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010898-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MIRIAM VRENA SILVA SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 23/04/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010899-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DOS ANJOS CORTEZE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010900-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EVANI CARDOSO DA SILVA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010901-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010902-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAQUIM BENEDICTO RAMOS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010903-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANA BABICHI GUSMÃO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010904-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RODRIGO EVARISTO SAMPAIO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010905-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: NORMA MATHILDE SCHULZ VILLEGAS RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010906-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LEYLA APARECIDA WILLIAM CURY ADVOGADO: SP027262 - LUIZ GERALDO ALVES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010907-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ARNALDO JOSE DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010908-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SUCENA WILLIAM CURY

ADVOGADO: SP027262 - LUIZ GERALDO ALVES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010909-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SUCENA WILLIAM CURY

ADVOGADO: SP027262 - LUIZ GERALDO ALVES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 25

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 25

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/12/2007

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.09.010910-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: CARMELITA OTILIA DA CONCEICAO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 23/04/2008 08:45:00

PROCESSO: 2007.63.09.010911-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: ELISABETE VIEIRA DE FARIA DOMINGOS

ADVOGADO: SP181051 - OTILIA APARECIDA COLLACIO SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/02/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010912-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ENILDA DA CONCEICAO DE SOUZA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 23/04/2008 09:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010913-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JESUS MINATTI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010914-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PEDRO PEREIRA NETO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 23/04/2008 09:15:00

PROCESSO: 2007.63.09.010915-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JACIRA MARCELINO RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/05/2008 15:00:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 16/01/2008 13:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.63.09.010916-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: MARIA DE FATIMA SOUZA DE ARRUDA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010917-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: OSVALDO LEAO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010918-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ GASPAR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010919-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE DEUSDETE LIMA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010920-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE CAVALCANTE DE SOUZA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010921-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DAS GRAÇAS RESENDE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 23/04/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010922-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ODILON ESPINDULA MONTEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010923-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROSA ALVARENGA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 10:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010924-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MILTON DOS CAMPOS RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010925-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA MESQUITA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 11:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010926-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ONOFRE FERREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010927-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: VICTORIA EUGENIA GONCALVES DA SILVA ADVOGADO: SP112235 - GILVANDI DE ALMEIDA COSTA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/05/2008 13:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010928-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADRIANA DA SILVA SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 11:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010929-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NELSON PAES

ADVOGADO: SP133117 - RENATA BARRETO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010930-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PEDRO DOS SANTOS MOURA

ADVOGADO: SP163148 - REGINA APARECIDA MAZA MARQUES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010931-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NELSON PINTO DE FARIA

ADVOGADO: SP193875 - MARIA LÚCIA DE PAULA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010932-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NELSON PINTO DE FARIA

ADVOGADO: SP193875 - MARIA LÚCIA DE PAULA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010933-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARCO ANTONIO RIBEIRO TURA

RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 24

2)TOTAL RECURSOS: 0 3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 24

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/12/2007

UNIDADE: MOGI DAS CRUZES

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.09.010934-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BIANCA PIRES TORTELI ALVES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 23/04/2008 09:45:00

PROCESSO: 2007.63.09.010935-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: MARIA APARECIDA TEODORO DOS SANTOS RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 12:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010936-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NAIR APARECIDA GALATOLA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010937-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: WUDSON CARLOS SILVA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/04/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010938-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELOISA GONCALVES DA SILVA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/04/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010939-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SEBASTIÃO CARDOSO RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010940-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JULIO FERREIRA DO NASCIMENTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 12:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010941-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ALBERTO ROCHA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010942-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO GERONYMO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010943-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010944-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: FRANCISCO BENEDITO DA CONCEICAO SILVA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 13:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010945-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JONATAS GOMES DE ARAUJO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 23/04/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010946-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FRANCISCA DA CONCEICAO DOS SANTOS SOUSA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 14:00:00 2ª) OFTALMOLOGIA - 12/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010947-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LEANDRO FICKERT DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010948-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARGARETH MINEMOTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/04/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010949-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA LURDES DE LIMA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010950-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MANOEL ALVES FEITOSA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010951-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: ALUIZIO FRANCISCO DO NASCIMENTO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010952-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: ALUIZIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010953-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA MARCELINA PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010954-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ODAIR ANTONIO DE OLIVEIRA RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.09.010955-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO AUTOR: JOSE ALMIR CASSIMIRO DOS SANTOS RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PERÍCIA: NEUROLOGIA - 12/02/2008 13:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010956-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA ELIZETE MARQUES DOS SANTOS CAMPELO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.09.010957-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SILVESTRE MARTINS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.09.010958-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JACIRA FIGUEREDO DE LIMA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/02/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.09.010959-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NATANAEL LOURENCO DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 26

2)TOTAL RECURSOS: 0 3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 26

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIAS EMITIDAS PELO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIAN.01/2008

Dispõe sobre a nomeação de perito médico nas ações de competência do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, Juíza Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12 e 26 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO a crescente demanda de perícias e visando a celeridade das decisões Judiciais.

RESOLVE

I - NOMEAR o Doutor MARCO AMERICO MICHELUCCI para integrar o quadro de peritos médicos deste Juizado na especialidade de Neurologia a partir de 1.º de fevereiro de 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Mogi das Cruzes, 09 de janeiro de 2008.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA

EXPEDIENTE Nº 011/2008

2006.63.10.003923-2 - LUIZ PENAQUIONE (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Ante o exposto JULGO IMPROCEDENTE o pedido do autor.

P. R. I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01, de 07 de janeiro de 2008

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

CÍVEL DE AMERICANA, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a relotação do servidor ALEXANDRE PESSOA FAZOLO, Analista Judiciário, RF 5319, Supervisor da Seção da Turma Recursal (FC 05), para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo - Capital, formalizada através da Portaria 1501/2007 SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, publicada no DOE em 7 de janeiro de 2008.

RESOLVE

INDICAR a servidora JULIANA RIGO VILAR JORDÃO, RF. 5236, Analista Judiciária, para exercer a função FC 05, de Supervisor da Seção da Turma Recursal, a partir de 07 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO

Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Americana

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA
34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 02 DE 7 DE JANEIRO DE 2008

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido da servidora e os termos da Resolução 383/2004, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE, ALTERAR a Portaria nº 22/2007, para fixar as seguintes parcelas de férias, modificando as férias anteriormente marcadas das seguintes servidoras:

DE:

JULIANA RIGO VILAR JORDÃO - Analista Judiciário - RF 5236

Única parcela de férias: de 17/11/2008 a 16/12/2008

Antecipação da remuneração mensal: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)

PARA:

JULIANA RIGO VILAR JORDÃO - Analista Judiciário - RF 5236

1ª parcela de férias: de 24/03/2008 a 02/04/2008,
2ª parcela de férias: de 22/09/2008 a 11/10/2008.
Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Americana, 7 de janeiro de 2008.

LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Americana

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS

15 ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS

EXPEDIENTE Nº 0001/2008

2005.63.12.001857-6 - HERMELINDA ESPOSITO VIEIRA LIGO (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2006.63.12.000821-6 - LAZARO RIVALDO ORLANDI (ADV. SP018126 - ODAIR PAULO DE CAMPOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP112270 - ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2006.63.12.001292-0 - JOSE VASILIAUSHA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP112270 - ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002461-5 - ANA MARIA DE JESUS BARIOTTI (ADV. SP171234 - DANIELA RESCHINI BELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002469-0 - ANTONIA DE LOURDES MARTINI PEREIRA (ADV. SP134085 - PAULO LUIS ARRUDA CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002471-8 - ANA MARIA MORAES GASPAR (ADV. SP076415 - WILSON DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002472-0 - CLAUDIO MORAES (ADV. SP076415 - WILSON DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002473-1 - GELSON CARLOS TINTO (ADV. SP244808 - EDNA PAULA MALTONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002478-0 - JOESSY BENEDICTO FILLA (ADV. SP068226 - JOSE SIDNEI ROSADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos

períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002481-0 - MARIA HELENA TINTO (ADV. SP244808 - EDNA PAULA MALTONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002482-2 - LAURA SANTIAGO TINTO (ADV. SP244808 - EDNA PAULA MALTONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002485-8 - MARIANA MARCHI SANTONI (ADV. SP093147 - EDSON SANTONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002486-0 - VALTER VITALE TORKOMIAN (ADV. SP123592 - ODISNEI CARLOS DA FONSECA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002489-5 - ANA LUCIA VITALE TORKOMIAN (ADV. SP123592 - ODISNEI CARLOS DA FONSECA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002490-1 - PEDRO LUIZ MEO (ADV. SP244087 - ALAOR ANTONIO KONCZIKOVSKI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002492-5 - SIMONE CRISTINA MEO NICIURA (ADV. SP158537 - EUNICE DE LOURDES PIASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002494-9 - GERALDO FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP244808 - EDNA PAULA MALTONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002495-0 - WANDER FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP244808 - EDNA PAULA MALTONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002497-4 - CARLOS ANDRE MORES (ADV. SP171672 - ALESSANDRO DIAS FIGUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002498-6 - NAIR ANDREETTA PAVAO (ADV. SP197086 - GERALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002501-2 - JOSE AUGUSTO AMARAL CALDI (ADV. SP171672 - ALESSANDRO DIAS FIGUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002503-6 - IDEMAR BUENO DE SOUZA (ADV. SP230511 - CAROLINA PEDEZZI BIAGI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002505-0 - ARLINDO DE PAULA GONCALVES (ADV. SP177212 - VIVIANE DOS REIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002506-1 - LUIZ GONZAGA ANDRADE (ADV. SP219249 - VIVIAN ROZI MAGRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002507-3 - CLOVES HUBER E OUTRO (ADV. SP177212 - VIVIANE DOS REIS) ; GENI GAVA HUBER(ADV. SP177212-VIVIANE DOS REIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002508-5 - ZAIN AESSAMI REGALI (ADV. SP219249 - VIVIAN ROZI MAGRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002509-7 - ALBERTINA UNGLAUB CELIN (ADV. SP219249 - VIVIAN ROZI MAGRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002510-3 - LUIZA APARECIDA LINO GREGUI (ADV. SP194835 - ELIZANDRO DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002511-5 - ARLENE DAS GRACAS GONCALEZ (ADV. SP194835 - ELIZANDRO DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002512-7 - INES MARIA MORTATI DIAS (ADV. SP082826 - ARLINDO BASILIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos

períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002517-6 - DOLORES BALDIN PAVAN (ADV. SP197086 - GERALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002519-0 - PRISCILA VENEROSO GALLO (ADV. SP197086 - GERALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002520-6 - DOROTHY COVARI GUEDES VICK (ADV. SP142118 - JAMES APARECIDO DORTA DE TOLEDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o (a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002521-8 - MARIA BERNADETE CONTI GLASER (ADV. SP197086 - GERALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002522-0 - ANTONIO CARLOS BUENO GONCALVES (ADV. SP090717 - NILTON TOMAS BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002523-1 - MARIA CONCEICAO ROQUE MENESES (ADV. SP090717 - NILTON TOMAS BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002524-3 - FERNANDO DE BEM (ADV. SP197086 - GERALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002525-5 - ANTONIO MAZZOTTI (ADV. SP197086 - GERALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002526-7 - PEDRO BERTO (ADV. SP197086 - GERALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002527-9 - DIRCE CAPODIFOGLIO ZANECHELLI (ADV. SP197086 - GERALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de

2007.63.12.002533-4 - VICTOR AMORIM PEREIRA (ADV. SP194835 - ELIZANDRO DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002534-6 - JOSE ROBERTO MEDEIROS PAVAO (ADV. SP197086 - GERALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002536-0 - RINALDO MILANI (ADV. SP151293 - RENATA MILANI DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002537-1 - APARECIDA DONIZETTI SECARECHI (ADV. SP197086 - GERALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002538-3 - IRINEU MILANI (ADV. SP151293 - RENATA MILANI DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002752-5 - JOAO MAURO RUOCCO (ADV. SP171672 - ALESSANDRO DIAS FIGUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002787-2 - GERALDO EVANGELISTA CAUSIN E OUTRO (SEM ADVOGADO) ; DALVA GALLO CAUSIN X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002788-4 - WALDOMIRO LAZZAROTTO (ADV. SP244087 - ALAOR ANTONIO KONCZIKOVSKI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.002860-8 - SONIA ROHRER DE OLIVEIRA TORRESAN (ADV. SP160982 - LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "Regularize o (a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito"

2007.63.12.001763-5 - EDITH MACHADADO PERRO (ADV. SP228764 - RODRIGO MARINI PASCHOALINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI) : "A condição da autora de cônjuge do titular da conta em apreço, não a habilita por si só como credora da requerida, pois não está comprovada nos autos a

relação jurídica de caráter obrigacional desta com a requerida, na condição de co-titular do direto pleiteado. Determino a autora que promova a regularização do processo, comprovando a sua condição de co-titular da conta n.º 000792157 ou de única herdeira, assim declarada por alvará judicial, nos termos da lei civil, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do feito. Intime-se."

2007.63.12.002891-8 - JOSE CARDOSO BALAU (ADV. SP240608 - IVAN PINTO DE CAMPOS JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o(a) autor(a) sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos da(s) conta(s) poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do feito."

2007.63.12.003525-0 - ROBERTO JACINTO RAMOS (ADV. SP216562 - ISMARA PARIZE DE SOUZA VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o autor sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos das contas de poupança, de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do processo. Intime-se."

2007.63.12.003531-5 - HIROSHI KUBO (ADV. SP216562 - ISMARA PARIZE DE SOUZA VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP245698 - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI): "Regularize o autor sua petição inicial, no prazo de 10(dez) dias, anexando aos autos os extratos das conta poupança de sua titularidade, relativamente aos períodos que requer a correção, comprovando saldo positivo na época, sob pena de extinção do processo. Intime-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS 15 ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS

EXPEDIENTE Nº 0002/2008

2006.63.12.000200-7 - JOSE SANTIAGO (ADV. SP161854 - VIVIANE BARUSSI CANTERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Converto o julgamento em diligência a fim de que a parte autora comprove, no prazo de 15 (quinze) dias, o indeferimento do pedido no âmbito administrativo, conforme já determinado anteriormente (decisão proferida em audiência no dia 08/08/2007), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Nos termos Enunciado nº 77 aprovado pelo 3º FONAJEF, "O ajuizamento da ação de concessão de benefício da seguridade social reclama prévio requerimento administrativo".Intime-se."

2006.63.12.001835-0 - ELZA REDONDO RAVASOLLI (ADV. SP208755 - EDUARDO FERREIRA SANTIAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos.

2006.63.12.001933-0 - IRACEMA LOPES QUEIROZ (ADV. SP208755 - EDUARDO FERREIRA SANTIAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos.

2006.63.12.002027-7 - MERCEDES ZUCOLOTTO PASIAN (ADV. SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos."

2006.63.12.002365-5 - GABRIEL JOSE DA SILVA (ADV. SP130992 - ELAINE APARECIDA GUARATTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos."

2006.63.12.002381-3 - SOLANGE COLOMBERA (ADV. SP170994 - ZILAH ASSALIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Pro mera liberalidade deste Juízo, concedo à parte autora o prazo de 15 (quinze) dias para que comprove o indeferimento do pedido no âmbito administrativo, conforme já determinado anteriormente (decisão proferida em 27/09/2007), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Nos termos Enunciado nº 77 aprovado pelo 3º FONAJEF, "O ajuizamento da ação de concessão de benefício da seguridade social reclama prévio requerimento administrativo". Intime-se."

2006.63.12.002426-0 - VERA LUCIA SERMINARO (ADV. SP144691 - ANA MARA BUCK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos."

2006.63.12.002476-3 - RICARDO CHAUVIN FRIEBOLIN ZAROUDNY (ADV. SP033670 - ANTONIO CARLOS LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos."

2007.63.12.000709-5 - LAZARO DONIZETTI DO PRADO (ADV. SP086689 - ROSA MARIA TREVIZAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos."

2007.63.12.001496-8 - EDICLEIA CARVALHO DE OLIVEIRA (ADV. SP086689 - ROSA MARIA TREVIZAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, em seus regulares efeitos."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EXPEDIENTE Nº 0680/2007

A SENHORA DIRETORA DE SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

Nos termos do art. 2°, "b", da Portaria nº 14/2005, publicada no D.O.E, caderno I, Parte I, em 29/08/2005, às fls. 240,

INTIMA o (a) requerente do (s) feito (s) abaixo identificado (s), para que manifeste (m)-se sobre a (s) preliminar (es) argüida (s) pela Caixa Econômica Federal.

2007.63.14.003332-4 - JOSE WALTER FERREIRA (ADV. SP025345 - MARCOS AURELIO PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2007.63.14.003340-3 - HELIO ZEQUINATTI (ADV. SP120365 - LAZARO ANGELO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2007.63.14.003368-3 - HELIO FIRETTI (ADV. SP102024 - DALMIRO FRANCISCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 681/2007 - LOTE 7167/2007

A SENHORA DIRETORA DE SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

Nos termos do art. 2°, "c", da Portaria nº 14/2005, publicada no D.O.E, caderno I, Parte I, em 29/08/2005, às fls. 240,

INTIMA o (a) requerente do (s) feito (s) abaixo identificado (s), quanto à anexação do (s) laudo (s) pericial

(periciais), para que, em sendo o caso, aponte ao Juízo, em forma de quesitos, as questões relevantes que demandem

esclarecimento (s) do perito (s) e sem os quais a conclusão restaria prejudicada. Prazo: 05 (cinco) dias.

2007.63.14.000256-0 - VALDENIR ALVES (ADV. SP236769 - DARIO ZANI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.001392-1 - EDGARD INOCENCIO PEREIRA (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.001988-1 - MARIA JOSE FERREIRA RIBEIRO (ADV. SP104442 - BENEDITO APARECIDO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002352-5 - ANA FERREIRA DA SILVA MARTINS (ADV. SP225267 - FÁBIO ESPELHO MARINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002419-0 - LAURINDO ZARA (ADV. SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002460-8 - ISABEL FERREIRA BERGAMO (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002542-0 - ROSANGELA MARIA HOMSI (ADV. SP240835 - LEONARDO HOMSI BIROLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002613-7 - CARMEM BALBINO FIDELIS (ADV. SP048640 - GENESIO LIMA MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002620-4 - NAIR APARECIDA FAVARO (ADV. SP132720 - MARCIA REGINA GIOVINAZZO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002667-8 - FRANCISCO JESUS BARBOSA (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.002672-1 - BRUNA RAFAELA FERNANDES E OUTRO (ADV. SP109299 - RITA HELENA SERVIDONI) ; NEIMARA DA CONCEIÇÃO(ADV. SP109299-RITA HELENA SERVIDONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003007-4 - AMADEU JERONIMO PRAIS (ADV. SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003014-1 - ANISIO FONSECA DA SILVA (ADV. SP190588 - BRENO GIANOTTO ESTRELA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003071-2 - LIBERATO FERREIRA DE SALES (ADV. SP229504 - LUDMILA FERNANDES MELHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003104-2 - ALICE GONCALVES DOS SANTOS (ADV. SP150737 - ELIS REGINA TRINDADE VIODRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003234-4 - DANIEL PICHELLI E OUTRO (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) ; VALDIR CATELANI(ADV. SP112845-VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003376-2 - RENATO DO NASCIMENTO CLEMENTE DA SILVA (ADV. SP181986 - EMERSON APARECIDO DE AGUIAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003443-2 - JOSE ALAOR DE OLIVEIRA (ADV. SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003474-2 - JOVINA ALVES DA SILVA CAMARGO (ADV. SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003492-4 - ANTONIO MORENO (ADV. SP181986 - EMERSON APARECIDO DE AGUIAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003533-3 - BERENICE FAUSTINO DE PAULA (ADV. SP225267 - FÁBIO ESPELHO MARINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003566-7 - LUIS ROSENDO LOPES (ADV. SP130695 - JOSE ROBERTO CALVO LEDESMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003572-2 - WALTER MENDONÇA (ADV. SP130695 - JOSE ROBERTO CALVO LEDESMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003581-3 - BENEDITO JOSE DE SOUZA (ADV. SP260165 - JOAO BERTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003584-9 - MARIA DE LOURDES SILVA (ADV. SP096753 - NEUSA MARIA CUSTODIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

- 2007.63.14.003595-3 JOSE GOMES MESSIAS E OUTRO (ADV. SP239261 RENATO MENESELLO VENTURA DA SILVA); DORALUCIA DA SILVA MESSIAS(ADV. SP239261-RENATO MENESELLO VENTURA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003596-5 VANDECY FERREIRA E OUTRO (ADV. SP092092 DANIEL MUNHATO NETO) ; SANDRO ROBERTO FERREIRA(ADV. SP092092-DANIEL MUNHATO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003600-3 LURDES PINTO COUTO (ADV. SP132720 MARCIA REGINA GIOVINAZZO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003636-2 PAULO SERGIO RIBEIRO (ADV. SP219331 ELISANDRA DE LOURDES OLIANI FRIGERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003650-7 TEREZA FERNANDES DE SOUZA (ADV. SP153437 ALECSANDRO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003657-0 MARIA MARQUES DOS REIS FERREIRA (ADV. SP221199 FERNANDO BALDAN NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003659-3 SILVIA TEREZINHA TIOSSI (ADV. SP153437 ALECSANDRO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003667-2 ANTONIO CARLOS CARRITO (ADV. SP103406 EDVIL CASSONI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003668-4 MARCELO SILVEIRA CAETANO DOS SANTOS E OUTRO (ADV. SP112845 VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) ; CREUSA SILVEIRA SANTOS(ADV. SP112845-VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003670-2 SERGIO EUZEBIO (ADV. SP058417 FERNANDO APARECIDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003677-5 MARCOS JOSÉ LUCAS (ADV. SP155747 MATHEUS RICARDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003689-1 IRACY DE PAULO MATHEUS (ADV. SP155747 MATHEUS RICARDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003690-8 MAURICIO CARLOS JERONIMO (ADV. SP222153 GABRIEL TADEO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003694-5 TERESINHA DOMINGOS TATANGELO (ADV. SP222153 GABRIEL TADEO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003695-7 EDIVALDO PEREIRA SILVA (ADV. SP058417 FERNANDO APARECIDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003696-9 ROBERTO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP132361 ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003700-7 CARINA MONTEIRO GIL E OUTRO (ADV. SP155747 MATHEUS RICARDO BALDAN) ; JOÃO MONTEIRO GIL(ADV. SP155747-MATHEUS RICARDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003725-1 MARGARIDA TAVARES DA SILVA FRANCA (ADV. SP111981 FABIO ANDRADE RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003736-6 BRASULMAR ALVES FRANCO (ADV. SP144561 ANA PAULA CORREA LOPES ALCANTARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003740-8 SHIRLEI FRANCA DE SOUZA (ADV. SP130695 JOSE ROBERTO CALVO LEDESMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003742-1 DIEGO PEREIRA DA TRINDADE E OUTRO (ADV. SP58417 FERNANDO APARECIDO BALDAN) ; APARECIDA DAS GRACAS PEREIRA DA TRINDADE(ADV. SP58417-FERNANDO APARECIDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003746-9 WALDEMAR JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP112845 VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003757-3 LUCILIA DE SOUZA MOURA (ADV. SP112845 VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).
- 2007.63.14.003813-9 NEUSA MARIA ALVES DIAS (ADV. SP238917 ALINE PEREIRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003819-0 - ANACIR DE OLIVEIRA HOLANDA (ADV. SP190192 - EMERSOM GONÇALVES BUENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003824-3 - JORGE PEREIRA (ADV. SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003831-0 - IGNEZ FRANCISCO RANZANI (ADV. SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003844-9 - RICHARD BARBOZA DA SILVA E OUTRO (ADV. SP168384 - THIAGO COELHO) ; JOSIBEL HERRERA BARBOZA(ADV. SP168384-THIAGO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003850-4 - RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA (ADV. SP143109 - CINTHIA FERNANDA GAGLIARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003857-7 - MERIS TERESINHA CASARINI (ADV. SP253724 - SUELY SOLDAN DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003859-0 - BENEDICTO VICENTE (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003872-3 - MARIA DE LURDES SOUZA ANTONIO (ADV. SP104442 - BENEDITO APARECIDO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003886-3 - CASSSIA APARECIDA SIMOES (ADV. SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003887-5 - ADALTO TOSCANO MARTINS (ADV. SP130695 - JOSE ROBERTO CALVO LEDESMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003888-7 - HILDEBRANDO DE SOUZA LEITE (ADV. SP119109 - MARIA APARECIDA SILVA VASCONCELLOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003906-5 - JULIA PERLES DOS REIS (ADV. SP187971 - LINCOLN ROGÉRIO DE CASTRO ROSINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003909-0 - FERNANDA DOS REIS (ADV. SP253724 - SUELY SOLDAN DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003943-0 - VIVALDO VAZ DE OLIVEIRA (ADV. SP130695 - JOSE ROBERTO CALVO LEDESMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003948-0 - JOAO ANTONIO MELHEIROS (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003955-7 - SIRLEI CRISTINA CAZETTA BARBOZA (ADV. SP109515 - MARTA CRISTINA BARBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003956-9 - APARECIDO ANDREOTI (ADV. SP168384 - THIAGO COELHO e SP240429 - VAGNER ALEXANDRE CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003975-2 - APARECIDA LUZIA SANCHES (ADV. SP168384 - THIAGO COELHO e SP240429 - VAGNER ALEXANDRE CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003995-8 - MARIA FERNANDES DOS SANTOS (ADV. SP225267 - FÁBIO ESPELHO MARINO e SP073571 - JOAQUINA DO PRADO MONTOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.004001-8 - ERICA MARA DA SILVA (ADV. SP144561 - ANA PAULA CORREA LOPES ALCANTARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.004008-0 - CELIA TEREZA ARRUDA PAPIANI (ADV. SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.004028-6 - DEVAIR RUOLLA (ADV. SP229817 - DANIEL CERVANTES ANGULO VILARINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.004062-6 - ADALTO MARTINS CASTANHEIRA (ADV. SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.004066-3 - RENIVALDO DOS SANTOS (ADV. SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.004143-6 - IRIDE SARGI CAVALLINI (ADV. SP218323 - PAULO HENRIQUE PIROLA e SP243964 - LUCIO DE SOUZA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 682/2007

A SENHORA DIRETORA DE SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

Nos termos do art. 2°, "d", da Portaria nº 14/2005, publicada no D.O.E, caderno I, Parte I, em 29/08/2005, às fls. 240,

INTIMA REQUERIDA (CEF) abaixo identificada, para que se manifeste sobre a petição anexada pela parte autora em 29/10/2007. Prazo: 05 (cinco) dias.

2006.63.14.005102-4 - LUIS ANTONIO PINHEIRO (**SEM ADVOGADO**) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENCAS PROFERIDAS PELO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

EXPEDIENTE Nº 0001/2008 -LOTE 001/2008

UNIDADE CATANDUVA

2007.63.14.001134-1 - ANTONIO RAUL PERUQUETI (ADV. SP218323-PAULO HENRIQUE PIROLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação proposta por ANTONIO RAUL PERUQUETI em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pelo que condeno a autarquia ré a conceder-lhe a aposentadoria por invalidez com data de início do benefício (DIB) em 14/11/2006 (data do requerimento administrativo) e data de início de pagamento (DIP) em 01/12/2007 (início do mês da prolação da sentença). A renda mensal inicial foi calculada pela r. Contadoria deste Juizado Especial Federal no valor de R\$ 537,52 e renda mensal atual no valor de R\$, 555,25 atualizada para a competência de novembro de 2007, devendo o benefício ser implantado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da certificação nos autos do encaminhamento do Oficio de implantação expedido por este Juízo, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Condeno a autarquia ré, ainda, a efetuar o pagamento das diferenças devidas em favor da parte autora no montante de R\$ 7.436,02 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), atualizadas até a competência de novembro de 2007, correspondente a data entre a DIB e a DIP. Referido valor foi apurado pela r. Contadoria deste Juizado mediante a atualização das parcelas devidas desde a época em que deveriam ter sido quitadas, cumulativamente à aplicação de juros de 1% a contar do ato citatório. Condeno o réu, também, ao reembolso ao Erário dos honorários do perito, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal. Estabeleço, ainda, que a ausência injustificada da parte autora a qualquer perícia determinada pelo INSS, ensejará na suspensão do benefício ora concedido, conforme dispõe o artigo 101, da Lei 8213/91. Alerto, finalmente, que, constatada a ausência de incapacidade laborativa pela perícia-médica do INSS e cessado o benefício, caso a parte autora pretenda ingressar com ação de restabelecimento neste Juízo, deverá anexar a essa nova postulação documento comprovando a cessação administrativa do benefício e, ainda, exames médicos, atualizados, que comprovem a permanência da incapacidade laborativa. Defiro à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Após o trânsito em julgado, requisitem-se os atrasados. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.14.000497-6 - JOSE GERALDO PRADO VASCONCELOS (ADV. SP123754-GILSON EDUARDO DELGADO eADV. SP200329-DANILO EDUARDO MELOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido de JOSÉ GERALDO PRADO VASCONCELOS, pelo que condeno o INSS à obrigação de fazer, consistente na averbação do tempo trabalhado pelo autor, como empregado, na empresa SOTEF -Soc. Téc. Eng^a. Ferroviária Ltda no período de 10.09.1963 a 01.09.1964, como auxiliar de escritório, a fim de conceder ao autor a revisão do seu benefício de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição, e conseqüentemente determinar a alteração do coeficiente de cálculo da renda mensal inicial para R\$ 442,97 (OUATROCENTOS E OUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), cujo novo valor (Renda Mensal Atual) foi apurado pela Contadoria no Juízo em R\$ 1.475,69 (UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), que deverá ser implantada no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da certificação nos autos do encaminhamento do Oficio de implantação expedido por este Juízo, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. O valor das diferenças foi calculado em R\$ 12.112,94 (DOZE MIL CENTO E DOZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) contados desde a data do requerimento administrativo (16.12.1994), descontando-se os valores já pagos atualizadas até outubro de 2007. Referido valor foi apurado mediante atualização das parcelas devidas desde a época em que deveriam ter sido quitadas, cumulativamente à aplicação de juros de 1% a contar do ato citatório. Sem recolhimento de custas processuais nem condenação em verbas de sucumbência, nesta instância judicial. Defiro a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado, requisitem-se os

atrasados. P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante ao acima exposto, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a presente ação e, conseqüentemente, rejeito os pedidos formulados na inicial, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Defiro à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55, da Lei n.º 9.099/95, c/c o artigo 1.º, da Lei 10.259/01. P.R.I.

2007.63.14.002772-5 - VANDERLEIA ROMERO COSTA (ADV. SP168384-THIAGO COELHO eADV. SP240429-VAGNER ALEXANDRE CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) 2007.63.14.001974-1 - ADAYR PEDRO DE CARVALHO (ADV. SP130243-LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.14.002521-9 - MARIA ANA DE JESUS DE LIMA (ADV. SP181234-THAIZA HELENA ROSAN FORTUNATO BARUFI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.14.003687-8 - ANESIO JOSE NATALIN (ADV. SP220799-FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.14.003121-2 - ADERVAL CARLOS TRONBIM (ADV. SP220799-FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.14.003112-1 - ADINAEL BRAZ (ADV. SP220799-FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

 $2007.63.14.003735-4-ANTONIA\ ARO\ CIOCA\ (ADV.\ SP058417-FERNANDO\ APARECIDO\ BALDAN)\ X\ INSTITUTO\ NACIONAL\ DO\ SEGURO\ SOCIAL-I.N.S.S.\ (PREVID)$

*** FIM ***

2007.63.14.000466-0 - NEUZA LIETI (ADV. SP114939-WAGNER ANANIAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO proposta por NEUZA LIETI em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pelo que condeno a autarquia ré a restabelecer o benefício assistencial de prestação continuada de 01 (um) salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, com data de início do benefício (DIB) em 08.02.2007 (data ajuizamento da ação) e data de início de pagamento (DIP) em 01/12/2007 (início do mês da prolação da sentença). A renda mensal inicial foi calculada pela r. Contadoria deste Juizado Especial Federal no valor de R\$ 350,00 (TREZENTOS REAIS) e renda mensal atual no valor de R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), atualizada para a competência de novembro de 2007, devendo o benefício ser implantado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da certificação nos autos do encaminhamento do Oficio de implantação expedido por este Juízo, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Condeno, ainda, a autarquia ré, a efetuar o pagamento das diferenças devidas no montante de R\$ 3.872,22 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), atualizadas até a competência de novembro de 2007, correspondente a data entre a DIB e a DIP. Referido valor foi apurado pela r. Contadoria deste Juizado mediante a atualização das parcelas devidas desde a época em que deveriam ter sido quitadas, cumulativamente à aplicação de juros de 1% a contar do ato citatório. Condeno o réu, também, ao reembolso ao Erário dos honorários do perito, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal. Determino ainda, que a autarquia ré adote providências no sentido de efetuar a revisão administrativa do benefício assistencial ora concedido a cada 02 (dois) anos, a partir desta sentença, conforme previsto no artigo 21, da Lei n.º 8.742/93. Estabeleço, ainda, que a ausência injustificada da parte autora a qualquer perícia determinada pelo INSS ensejará na suspensão do benefício ora concedido, conforme dispõe o artigo 101, da Lei 8213/91. Após o trânsito em julgado, requisitem-se os atrasados. Defiro à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55, da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1°, da Lei nº 10.259/01. P.R.I.C.

2007.63.14.002107-3 - VANDA PIMENTA DE SOUZA SCARANI (ADV. SP109515-MARTA CRISTINA BARBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante ao acima exposto, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a presente ação e, conseqüentemente, rejeito os pedidos formulados na inicial pela parte autora, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Defiro à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55, da Lei n.º 9.099/95, c/c o artigo 1.º, da Lei 10.259/01. P.R.I.

2007.63.14.003132-7 - JOSE PEDRO DA CRUZ (ADV. SP234065-ANDERSON MANFRENATO eADV. SP164516-ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO proposta por JOSE PEDRO DA CRUZ em face do INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - INSS, pelo que condeno a autarquia ré no cumprimento das obrigações de fazer consistentes na implementação do novo valor do benefício de aposentadoria por idade, aplicando a variação nominal da Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN) na correção monetária dos 24 (vinte e quatro) salários-de-contribuição, anteriores aos 12 (doze) últimos, considerados no cálculo do valor do benefício previdenciário, cuja renda mensal inicial foi calculada pelo INSS e devidamente conferida pela r. Contadoria Judicial deste Juizado, no valor de Cr\$ 435.808,66 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITO CRUZEIROS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), e renda mensal atual no valor de R\$ 523,10 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), atualizada para a competência de novembro de 2007, devendo o novo valor do benefício ser implantado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da certificação nos autos do encaminhamento do Oficio de implantação expedido por este Juízo, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Condeno a autarquia ré ao pagamento das diferenças devidas, obedecendo-se à prescrição quinquenal, no montante de R\$ 2.266,32 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), atualizado até novembro de 2007. Referido valor foi apurado pelo INSS e devidamente conferido pela r. Contadoria Judicial deste Juizado, mediante atualização das parcelas devidas desde a época em que deveriam ter sido quitadas, cumulativamente à aplicação de juros de 1% a contar do ato citatório. Concedo à parte autora os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. Sem recolhimento de custas processuais nem condenação em verbas de sucumbência, nesta instância judicial. Após o trânsito em julgado, requisitem-se os atrasados. P.R.I. 2006.63.14.005300-8 - TEREZINHA SILVA SALAI (ADV. SP061841-HELIO ZEVIANI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a presente ação, proposta por TEREZINHA SILVA SALAI, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a fim de rejeitar o pedido de concessão do benefício assistencial previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei n.º 8.742/93, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Defiro à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Publique -se. Registre-se. Intime-se. 2006.63.14.000177-0 - VALTER FABRIO DA ROCHA (ADV. SP155747-MATHEUS RICARDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação proposta em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para acolher o pedido de pagamento das prestações vencidas correspondentes ao período de 02.12.2005 a 30.05.2006, cujo montante foi apurado pela r. Contadoria deste Juizado em R\$ 8.263,48 atualizado até a competência de novembro de 2007, cabendo a cada um dos autores ROZALINA PAULINA MILLER DA ROCHA, FÁBIO FABRIO DA ROCHA e ADRIANA APARECIDA FABRIO DA ROCHA, o equivalente a um terço desse valor. Referido valor foi apurado pela r. Contadoria Judicial deste Juizado, mediante atualização das parcelas devidas desde a época em que deveriam ter sido quitadas, cumulativamente à aplicação de juros de 1% a contar do ato citatório. Condeno o réu, também, ao reembolso ao Erário dos honorários do perito, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal. Concedo à parte autora os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. Sem recolhimento de custas processuais nem condenação em verbas de sucumbência, nesta instância judicial. Após o trânsito em julgado, requisitem-se os atrasados. P.R.I. 2006.63.14.004948-0 - VITORIO PIERIN NETO (ADV. SP219382-MARCIO JOSE BORDENALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO proposta por VITÓRIO PIERIN NETO em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pelo que condeno a autarquia ré a conceder o benefício assistencial de prestação continuada de 01 (um) salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, com data de início do benefício (DIB) em 14.11.2006 (Data do último requerimento administrativo) e data de início de pagamento (DIP) em 01.12.2007 (início do mês da prolação da sentença). A renda mensal inicial foi calculada pela r. Contadoria deste Juizado Especial Federal no valor deR\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS) e renda mensal atual no valor de R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), atualizada para a competência de novembro de 2007, devendo o benefício ser implantado no prazo de 45 (quarenta e cinco), a contar da certificação nos autos do encaminhamento do Oficio de implantação expedido por este Juízo, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Condeno, ainda, a autarquia ré, a efetuar o pagamento das diferenças devidas no montante de R\$ 5.002,14 (CINCO MIL DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) atualizadas até a competência de novembro de 2007, correspondente a data entre a DIB e a DIP. Referido valor foi apurado pela r. Contadoria deste Juizado mediante a atualização das parcelas devidas desde a época em que deveriam ter sido quitadas, cumulativamente à aplicação de juros de 1% a contar do ato citatório. Condeno o réu, também, ao reembolso ao Erário dos honorários do perito, nos termos

do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal. Determino ainda, que a

autarquia ré adote providências no sentido de efetuar a revisão administrativa do benefício assistencial ora concedido a cada 2 (dois) anos, a partir desta sentença, conforme previsto no artigo 21, da Lei n.º 8.742/93. Defiro à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, requisitem-se os atrasados. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. P.R.I.C.

2006.63.14.004808-6 - APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA (ADV. SP155747-MATHEUS RICARDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO proposta por Aparecido Martins de Oliveira, maior incapaz, representada neste ato por seu curador Sr. Hélio Martins de Oliveira em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pelo que condeno a autarquia ré a restabelecer o benefício assistencial de prestação continuada de 01 (um) salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, com data de início do benefício (DIB) em 02.05.2006 (data imediatamente posterior à data da cessação) e data de início de pagamento (DIP) em 01.12.2007 (início do mês da prolação da sentença). A renda mensal inicial foi calculada pela r. Contadoria deste Juizado Especial Federal no valor de R\$ 350,00 (TREZENTOS REAIS) e renda mensal atual no valor de R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), atualizada para a competência de novembro de 2007, devendo o benefício ser implantado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da certificação nos autos do encaminhamento do Oficio de implantação expedido por este Juízo, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Condeno, ainda, a autarquia ré, a efetuar o pagamento das diferenças devidas no montante de R\$ 7.647,74 (SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizadas até a competência de novembro de 2007, correspondente a data entre a DIB e a DIP. Referido valor foi apurado pela r. Contadoria deste Juizado mediante a atualização das parcelas devidas desde a época em que deveriam ter sido quitadas, cumulativamente à aplicação de juros de 1% a contar do ato citatório. Condeno o réu, também, ao reembolso ao Erário dos honorários do perito, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal. Determino ainda, que a autarquia ré adote providências no sentido de efetuar a revisão administrativa do benefício assistencial ora concedido a cada 2 (dois) anos, a partir desta sentença, conforme previsto no artigo 21, da Lei n.º 8.742/93. Estabeleço, ainda, que a ausência injustificada da parte autora a qualquer perícia determinada pelo INSS ensejará na suspensão do benefício ora concedido, conforme dispõe o artigo 101, da Lei 8213/91. Após o trânsito em julgado, requisitem-se os atrasados. Defiro à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55, da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º, da Lei nº 10.259/01. P.R.I.C. 2007.63.14.002146-2 - TEREZINHA JESUS DE SOUZA (ADV. SP202067-DENIS PEETER QUINELATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante ao acima exposto, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a presente ação e, consequentemente, rejeito os pedidos formulados na inicial, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Defiro à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55, da Lei n.º 9.099/95, c/c o artigo 1.°, da Lei 10.259/01. P.R.I.

2007.63.14.003159-5 - JOSE PICOLOTO (ADV. SP164516-ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE eADV. SP234065-ANDERSON MANFRENATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO proposta por JOSE PICOLOTO em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pelo que condeno a autarquia ré no cumprimento das obrigações de fazer consistentes na implementação do novo valor do benefício de aposentadoria especial, aplicando a variação nominal da Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN) na correção monetária dos 24 (vinte e quatro) salários-de-contribuição, anteriores aos 12 (doze) últimos, considerados no cálculo do valor do benefício previdenciário, cuja renda mensal inicial foi calculada pelo INSS e devidamente conferida pela r. Contadoria Judicial deste Juizado, no valor de Cr\$ 60.207,02 (SESSENTA MIL, DUZENTOS E SETE CRUZEIROS E DOIS CENTAVOS), e renda mensal atual no valor de R\$ 517,93 (QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E TRêS CENTAVOS), atualizada para a competência de novembro de 2007, devendo o novo valor do benefício ser implantado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da certificação nos autos do encaminhamento do Oficio de implantação expedido por este Juízo, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Condeno a autarquia ré ao pagamento das diferenças devidas, obedecendo-se à prescrição quinquenal, no montante de R\$ 851,55 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), atualizado até novembro de 2007. Referido valor foi apurado pelo INSS e devidamente conferido pela r. Contadoria Judicial deste Juizado, mediante atualização das parcelas devidas desde a época em que deveriam ter sido quitadas, cumulativamente à aplicação de juros de 1% a contar do ato citatório. Concedo à parte autora os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. Sem recolhimento de custas processuais nem condenação

em verbas de sucumbência, nesta instância judicial. Após o trânsito em julgado, requisitem-se os atrasados. P.R.I. 2007.63.14.001377-5 - VALTER BERNARDINELI (ADV. SP224953-LUCIANO DE ABREU PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO proposta por VALTER BERNARDINELI, representada neste ato por sua curadora, Sra. NEIDE APARECIDA BERNARDINELLI DA COSTA, em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pelo que condeno a autarquia ré a conceder o benefício assistencial de prestação continuada de 01 (um) salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, com data de início do benefício (DIB) em 03.11.2006 (data do requerimento administrativo) e data de início de pagamento (DIP) em 01.12.2007 (início do mês da prolação da sentença). A renda mensal inicial foi calculada pela r. Contadoria deste Juizado Especial Federal no valor de R\$ 350,00 (TREZENTOS REAIS) e renda mensal atual no valor de R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), atualizada para a competência de novembro de 2007, devendo o benefício ser implantado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da certificação nos autos do encaminhamento do Oficio de implantação expedido por este Juízo, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Condeno, ainda, a autarquia ré, a efetuar o pagamento das diferenças devidas no montante de R\$ 5.079,59 (CINCO MIL E SETENTA E NOVE REAIS E CINQÜENTA E NOVE CENTAVOS), atualizadas até a competência de novembro de 2007, correspondente a data entre a DIB e a DIP. Referido valor foi apurado pela r. Contadoria deste Juizado mediante a atualização das parcelas devidas desde a época em que deveriam ter sido quitadas, cumulativamente à aplicação de juros de 1% a contar do ato citatório. Condeno o réu, também, ao reembolso ao Erário dos honorários do perito, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal. Determino ainda, que a autarquia ré adote providências no sentido de efetuar a revisão administrativa do benefício assistencial ora concedido a cada 2 (dois) anos, a partir desta sentença, conforme previsto no artigo 21, da Lei n.º 8.742/93. Estabeleço, ainda, que a ausência injustificada da parte autora a qualquer perícia determinada pelo INSS ensejará na suspensão do benefício ora concedido, conforme dispõe o artigo 101, da Lei 8213/91. Após o trânsito em julgado, requisitem-se os atrasados. Defiro à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55, da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1°, da Lei nº 10.259/01. P.R.I.C. 2006.63.14.000589-0 - ANDREIA CRISTINA DE CARVALHO (ADV. SP021054-JOSE CARLOS MESTRINER) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO proposta por ANDREIA CRISTINA DE CARVALHO em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pelo que condeno a autarquia ré a conceder o benefício assistencial de prestação continuada de 01 (um) salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, com data de início do benefício (DIB) em 14/12/2005 (dia do requerimento administrativo) e data de início de pagamento (DIP) em 01/11/2007 (início do mês da prolação da sentença). A renda mensal inicial foi calculada pela r. Contadoria deste Juizado Especial Federal no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) e renda mensal atual no valor de R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), atualizada para a competência de novembro de 2007, devendo o benefício ser implantado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da certificação nos autos do encaminhamento do Oficio de implantação expedido por este Juízo, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Condeno, ainda, a autarquia ré, a efetuar o pagamento das diferenças devidas no montante de R\$ 9.553,47 (NOVE MIL QUINHENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), atualizadas até a competência de novembro de 2007, correspondente a data entre a DIB e a DIP. Referido valor foi apurado pela r. Contadoria deste Juizado mediante a atualização das parcelas devidas desde a época em que deveriam ter sido quitadas, cumulativamente à aplicação de juros de 1% a contar do ato citatório. Condeno o réu, também, ao reembolso ao Erário dos honorários do perito, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal. Determino ainda, que a autarquia ré adote providências no sentido de efetuar a revisão administrativa do benefício assistencial ora concedido a cada 02 (dois) anos, a partir desta sentença, conforme previsto no artigo 21, da Lei n.º 8.742/93. Estabeleço, ainda, que a ausência injustificada da parte autora a qualquer perícia determinada pelo INSS ensejará na suspensão do benefício ora concedido, conforme dispõe o artigo 101, da Lei 8213/91. Após o trânsito em julgado, requisitem-se os atrasados. Defiro à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55, da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º, da Lei nº 10.259/01. P.R.I.C.

2007.63.14.002946-1 - ANTONIO DE SOUZA ALENCAR (ADV. SP164516-ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO proposta por ANTONIO DE SOUZA ALENCAR em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pelo que condeno a autarquia ré no cumprimento das obrigações de fazer consistentes na implementação do novo valor

do benefício de aposentadoria por idade, aplicando a variação nominal da Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN) na correção monetária dos 24 (vinte e quatro) salários-de-contribuição, anteriores aos 12 (doze) últimos, considerados no cálculo do valor do benefício previdenciário, cuja renda mensal inicial foi calculada pelo INSS e devidamente conferida pela r. Contadoria Judicial deste Juizado, no valor de Cz\$ 10.345,91 (DEZ MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS E NOVENTA E UM CENTAVOS), e renda mensal atual no valor de R\$ 467,15 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), atualizada para a competência de novembro de 2007, devendo o novo valor do benefício ser implantado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da certificação nos autos do encaminhamento do Oficio de implantação expedido por este Juízo, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Condeno a autarquia ré ao pagamento das diferencas devidas, obedecendo-se à prescrição güingüenal, no montante de R\$ 3.758,36 (TRêS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), atualizado até novembro de 2007. Referido valor foi apurado pelo INSS e devidamente conferido pela r. Contadoria Judicial deste Juizado, mediante atualização das parcelas devidas desde a época em que deveriam ter sido quitadas, cumulativamente à aplicação de juros de 1% a contar do ato citatório. Concedo à parte autora os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. Sem recolhimento de custas processuais nem condenação em verbas de sucumbência, nesta instância judicial. Após o trânsito em julgado, requisitem-se os atrasados. P.R.I.

2006.63.14.002085-4 - APARECIDA ROSA FERNANDO PIRES (ADV. SP155747-MATHEUS RICARDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação proposta por APARECIDA ROSA FERNANDO PIRES em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pelo que condeno a autarquia ré a conceder-lhe o auxílio-doença com data de início do benefício (DIB) em 02/08/2006 (dia da realização da perícia judicial) e data de início de pagamento (DIP) em 01/12/2007 (início do mês da prolação da sentença). A renda mensal inicial foi calculada pela r. Contadoria deste Juizado Especial Federal no valor de R\$ 350,00 e renda mensal atual no valor de R\$ 380,00, atualizada para a competência de novembro de 2007, devendo o benefício ser implantado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, e o início dos pagamentos ocorrer na primeira data de pagamento geral de benefícios após a implantação, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Condeno a autarquia ré, a efetuar o pagamento das diferenças devidas no montante de R\$ 6.597,85 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), atualizadas até a competência de novembro de 2007, correspondente a data entre a DIB e a DIP. Referido valor foi apurado pela r. Contadoria deste Juizado mediante a atualização das parcelas devidas desde a época em que deveriam ter sido quitadas, cumulativamente à aplicação de juros de 1% a contar do ato citatório. Condeno o réu, também, ao reembolso ao Erário dos honorários do perito, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal. Determino que o INSS não cesse o benefício de auxílio-doença, ora concedido, em período inferior a 12 (doze) meses, a partir da data da realização da perícia, ocorrida em 02/08/2006. Estabeleço, ainda, que após o prazo mínimo delimitado pelo Perito do Juízo, deverá a autarquia ré verificar a persistência ou cessação da incapacidade laborativa através de perícia médica realizada pelo Instituto, da qual a ausência injustificada da parte autora ensejará na suspensão do benefício ora concedido, conforme dispõe o artigo 101, da Lei 8213/91. Alerto, finalmente, que, constatada a ausência de incapacidade laborativa pela perícia-médica do INSS e cessado o benefício, caso a parte autora pretenda ingressar com ação de restabelecimento neste Juízo, deverá anexar a essa nova postulação documento comprovando a cessação administrativa do benefício e, ainda, exames médicos, atualizados, que comprovem a permanência da incapacidade laborativa. Defiro à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. Após o trânsito em julgado, requisitem-se os atrasados. Publique-se. Registre-se. Intime-se. 2007.63.14.000384-8 - KIYOSHI TANAKA (ADV. SP112845-VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO proposta por KIYOSHI TANAKA, maior incapaz, representado neste ato por sua mãe e curadora Sra. KIYOKO URA em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pelo que condeno a autarquia ré a conceder o benefício assistencial de prestação continuada de 01 (um) salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, com data de início do benefício (DIB) em 02.02.2007 (data do ajuizamento da ação) e data de início de pagamento (DIP) em 01.12.2007 (início do mês da prolação da sentença). A renda mensal inicial foi calculada pela r. Contadoria deste Juizado Especial Federal no valor de R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) e renda mensal atual no valor de R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), atualizada para a competência de novembro de 2007, devendo o benefício ser implantado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da certificação nos autos do encaminhamento do Oficio de implantação expedido por este Juízo, ainda que desta

sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Condeno, ainda, a autarquia ré, a efetuar o pagamento das diferenças devidas no montante de R\$ 3.953,72 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), atualizadas até a competência de novembro de 2007, correspondente a data entre a DIB e a DIP. Referido valor foi apurado pela r. Contadoria deste Juizado mediante a atualização das parcelas devidas desde a época em que deveriam ter sido quitadas, cumulativamente à aplicação de juros de 1% a contar do ato citatório. Condeno o réu, também, ao reembolso ao Erário dos honorários do perito, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal. Determino ainda, que a autarquia ré adote providências no sentido de efetuar a revisão administrativa do benefício assistencial ora concedido a cada 2 (dois) anos, a partir desta sentença, conforme previsto no artigo 21, da Lei n.º 8.742/93. Estabeleço, ainda, que a ausência injustificada da parte autora a qualquer perícia determinada pelo INSS ensejará na suspensão do benefício ora concedido, conforme dispõe o artigo 101, da Lei 8213/91. Após o trânsito em julgado, requisitem-se os atrasados. Defiro à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55, da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º, da Lei nº 10.259/01. P.R.I.C.

2006.63.14.005284-3 - MARIA LUCIA DE LIMA (ADV. SP219382-MARCIO JOSE BORDENALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO proposta por MARIA LUCIA DE LIMA, em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pelo que condeno a autarquia ré a conceder o benefício assistencial de prestação continuada de 01 (um) salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, com data de início do benefício (DIB) em 18.12.2006 (data do ajuizamento da ação) e data de início de pagamento (DIP) em 01.12.2007 (início do mês da prolação da sentença). A renda mensal inicial foi calculada pela r. Contadoria deste Juizado Especial Federal no valor de R\$ 350,00 (TREZENTOS REAIS) e renda mensal atual no valor de R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), atualizada para a competência de novembro de 2007, devendo o benefício ser implantado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da certificação nos autos do encaminhamento do Oficio de implantação expedido por este Juízo, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Condeno, ainda, a autarquia ré, a efetuar o pagamento das diferenças devidas no montante de R\$ 4.540,17 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), atualizadas até a competência de novembro de 2007, correspondente a data entre a DIB e a DIP. Referido valor foi apurado pela r. Contadoria deste Juizado mediante a atualização das parcelas devidas desde a época em que deveriam ter sido quitadas, cumulativamente à aplicação de juros de 1% a contar do ato citatório. Condeno o réu, também, ao reembolso ao Erário dos honorários do perito, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal. Determino ainda, que a autarquia ré adote providências no sentido de efetuar a revisão administrativa do benefício assistencial ora concedido a cada 2 (dois) anos, a partir desta sentença, conforme previsto no artigo 21, da Lei n.º 8.742/93. Estabeleço, ainda, que a ausência injustificada da parte autora a qualquer perícia determinada pelo INSS ensejará na suspensão do benefício ora concedido, conforme dispõe o artigo 101, da Lei 8213/91. Após o trânsito em julgado, requisitem-se os atrasados. Defiro à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55, da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º, da Lei nº 10.259/01. P.R.I.C. 2007.63.14.002835-3 - VALDEIA APARECIDA TRUJILO MARIA (ADV. SP058417-FERNANDO APARECIDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto e considerando o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a presente ação e acolho o pedido deduzido na inicial, e o faço para condenar a autarquia ré a instituir o benefício de pensão por morte em favor de VALDEIA APARECIDA TRUJILO MARIA, no valor de 01 (um) salário-mínimo mensal, com início (DIB) em 10/07/2007 (data do requerimento administrativo), e a fixar a data de início de pagamento (DIP) em 01/12/2007 (início do mês da prolação da sentença), devendo aludido benefício ser implantado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da certificação nos autos do encaminhamento do Oficio de implantação expedido por este Juízo, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo, cuja renda mensal inicial no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e a renda mensal atual no mesmo valor, apurada para a competência de novembro de 2007. Condeno, ainda, a autarquia ré, a efetuar o pagamento das parcelas em atraso em favor da autora, no montante de R\$ 1.828,56 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS) apuradas no período correspondente entre a DIB (10/07/2007) e a DIP (01/12/2007), atualizadas até novembro de 2007. Referido valor foi apurado pela r. Contadoria deste Juizado mediante a atualização das parcelas devidas desde a época em que deveriam ter sido quitadas, cumulativamente à aplicação de juros de 1% a contar do ato citatório. Defiro à parte autora a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado, requisitem-se os atrasados. Sem recolhimento de custas processuais e sem condenação em verbas de sucumbência nesta instância judicial. P.R.I.C.

2007.63.14.003328-2 - LAURA TESSEL ORTEGA (ADV. SP213811-SUELI MENDES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante ao acima exposto, JULGO IMPROCEDENTE a presente ação e, conseqüentemente, rejeito os pedidos formulados na inicial, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do quanto disposto no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Concedo à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55, da Lei n.º 9.099/95, c/c o artigo 1.º, da Lei 10.259/01.

P.R.I. 2007.63.14.000943-7 - ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA (ADV. SP202067-DENIS PEETER QUINELATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO proposta por ANTONIA OLIVEIRA SOUZA em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pelo que condeno a autarquia ré a conceder o benefício assistencial de prestação continuada de 01 (um) salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, com data de início do benefício (DIB) em 14.03.2007 (dia do requerimento administrativo) e data de início de pagamento (DIP) em 01.12.2007 (início do mês da prolação da sentença). A renda mensal inicial foi calculada pela r. Contadoria deste Juizado Especial Federal no valor de R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS) e renda mensal atual no valor de R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), atualizada para a competência de novembro de 2007, devendo o benefício ser implantado no prazo de 45 (quarenta e cinco), a contar da certificação nos autos do encaminhamento do Oficio de implantação expedido por este Juízo, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Condeno, ainda, a autarquia ré, a efetuar o pagamento das diferenças devidas no montante de R\$ 3.450,38 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), atualizadas até a competência de novembro de 2007, correspondente a data entre a DIB e a DIP. Referido valor foi apurado pela r. Contadoria deste Juizado mediante a atualização das parcelas devidas desde a época em que deveriam ter sido quitadas, cumulativamente à aplicação de juros de 1% a contar do ato citatório. Condeno o réu, também, ao reembolso ao Erário dos honorários do perito, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal. Determino ainda, que a autarquia ré adote providências no sentido de efetuar a revisão administrativa do benefício assistencial ora concedido a cada 2 (dois) anos, a partir desta sentença, conforme previsto no artigo 21, da Lei n.º 8.742/93. Defiro à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, requisitem-se os atrasados. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. P.R.I.C. 2007.63.14.000607-2 - ANTONIO GOVEA DA SILVA (ADV. SP058417-FERNANDO APARECIDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A ACÃO proposta por ANTONIO GOVEA DA SILVA em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pelo que condeno a autarquia ré a conceder o benefício assistencial de prestação continuada de 01 (um) salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, com data de início do benefício (DIB) em 15.12.2006 (DER) e data de início de pagamento (DIP) em 01.12.2007 (início do mês da prolação da sentença). A renda mensal inicial foi calculada pela r. Contadoria deste Juizado Especial Federal no valor de R\$ 350,00 (TREZENTOS e CINQUENTA REAIS) e renda mensal atual no valor de R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), atualizada para a competência de novembro de 2007, devendo o benefício ser implantado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da certificação nos autos do encaminhamento do Oficio de implantação expedido por este Juízo, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Condeno, ainda, a autarquia ré, a efetuar o pagamento das diferenças devidas no montante de R\$ 4.565,57 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS), atualizadas até a competência de novembro de 2007, correspondente a data entre a DIB e a DIP. Referido valor foi apurado pela r. Contadoria deste Juizado mediante a atualização das parcelas devidas desde a época em que deveriam ter sido quitadas, cumulativamente à aplicação de juros de 1% a contar do ato citatório. Condeno o réu, também, ao reembolso ao Erário dos honorários do perito, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal. Determino ainda, que a autarquia ré adote providências no sentido de efetuar a revisão administrativa do benefício assistencial ora concedido a cada 2 (dois) anos, a partir desta sentença, conforme previsto no artigo 21, da Lei

n.º 8.742/93. Estabeleço, ainda, que a ausência injustificada da parte autora a qualquer perícia determinada pelo INSS ensejará na suspensão do benefício ora concedido, conforme dispõe o artigo 101, da Lei 8213/91. Após o trânsito em julgado, requisitem-se os atrasados. Defiro à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55, da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º, da Lei nº 10.259/01. P.R.I.C. 2007.63.14.003133-9 - RALFO JOSE FURTADO (ADV. SP234065-ANDERSON MANFRENATO eADV. SP164516-

ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

Posto isto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO proposta por RALFO JOSE FURTADO em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pelo que condeno a autarquia ré no cumprimento das obrigações de fazer consistentes na implementação do novo valor do benefício de aposentadoria especial, aplicando a variação nominal da Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN) na correção monetária dos 24 (vinte e quatro) salários-de-contribuição, anteriores aos 12 (doze) últimos, considerados no cálculo do valor do benefício previdenciário, cuja renda mensal inicial foi calculada pelo INSS e devidamente conferida pela r. Contadoria Judicial deste Juizado, no valor de Cr\$ R\$ 76.329,79 (SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), e renda mensal atual no valor de R\$ 658,16 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), atualizada para a competência de novembro de 2007, devendo o novo valor do benefício ser implantado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da certificação nos autos do encaminhamento do Oficio de implantação expedido por este Juízo, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Condeno a autarquia ré ao pagamento das diferenças devidas, obedecendo-se à prescrição quinquenal, no montante de R\$ 8.386,16 (OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), atualizado até novembro de 2007. Referido valor foi apurado pelo INSS e devidamente conferido pela r. Contadoria Judicial deste Juizado, mediante atualização das parcelas devidas desde a época em que deveriam ter sido quitadas, cumulativamente à aplicação de juros de 1% a contar do ato citatório. Concedo à parte autora os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. Sem recolhimento de custas processuais nem condenação em verbas de sucumbência, nesta instância judicial. Após o trânsito em julgado, requisitem-se os atrasados. P.R.I. 2006.63.14.005019-6 - MARIA HELENA BORDENAL MARTINES (ADV. SP221199-FERNANDO BALDAN NETO) X

2006.63.14.005019-6 - MARIA HELENA BORDENAL MARTINES (ADV. SP221199-FERNANDO BALDAN NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação proposta por MARIA HELENA BORDENAL MARTINES em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pelo que condeno a autarquia ré a restabelecer-lhe o auxílio-doença NB 5027251455 com data início de restabelecimento do benefício (DIB) em 01/11/2006 (dia imediato ao de sua cessação) e data de início de pagamento (DIP) em 01/12/2007 (início do mês da prolação da sentença). A renda mensal inicial foi calculada pela r. Contadoria

deste Juizado Especial Federal no valor de R\$ 630,71 e renda mensal atual no valor de R\$ 651,52, atualizada para a competência de novembro de 2007, devendo o benefício ser implantado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da certificação nos autos do encaminhamento do Oficio de implantação expedido por este Juízo, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Condeno a autarquia ré, ainda, a efetuar o pagamento das diferenças devidas em favor da parte autora no montante de R\$ 9.181,54 (NOVE MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), atualizadas até a competência de novembro de 2007, correspondente a data entre a DIB e a DIP. Referido valor foi apurado pela r. Contadoria deste Juizado mediante a atualização das parcelas devidas desde a época em que deveriam ter sido quitadas, cumulativamente à aplicação de juros de 1% a contar do ato citatório. Condeno o réu, também, ao reembolso ao Erário dos honorários do perito, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal. Determino que o INSS não cesse o benefício de auxílio-doença, ora concedido, em período inferior a 06 (seis) meses, a partir da data da realização da perícia, ocorrida em 31/01/2007. Estabeleço, ainda, que após o prazo mínimo delimitado pelo Perito do Juízo, deverá a autarquia ré verificar a persistência ou cessação da incapacidade laborativa através de perícia médica realizada pelo Instituto, da qual a ausência injustificada da parte autora ensejará na suspensão do benefício ora concedido, conforme dispõe o artigo 101, da Lei 8213/91. Alerto, finalmente, que, constatada a ausência de incapacidade laborativa pela perícia-médica do INSS e cessado o benefício, caso a parte autora pretenda ingressar com ação de restabelecimento neste Juízo, deverá anexar a essa nova postulação documento comprovando a cessação administrativa do benefício e, ainda, exames médicos, atualizados, que comprovem a permanência da incapacidade laborativa. Defiro à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9099/95 c/c o art. 1° da Lei 10.259/01. Após o trânsito em julgado, requisitem-se os atrasados. Publique-se. Registre-se.

2007.63.14.001495-0 - NADIR ANTONIA MUNHOZ ALVES (ADV. SP062052-APARECIDO BERENGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO proposta por NADIR ANTONIA MUNHOZ ALVES em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pelo que condeno a autarquia ré a conceder o benefício assistencial de prestação continuada de 01 (um) salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, com data de início do benefício (DIB) em 17.05.2007 (data do ajuizamento da ação) e data de início de pagamento (DIP) em 01.12.2007 (início do mês da prolação da sentença). A renda mensal inicial foi calculada pela r. Contadoria deste Juizado Especial Federal no valor de R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS) e renda mensal atual no valor de R\$ 380,00 (TREZENTOS

Intime-se.

E OITENTA REAIS), atualizada para a competência de novembro de 2007, devendo o benefício ser implantado no prazo de 45 (quarenta e cinco), a contar da certificação nos autos do encaminhamento do Oficio de implantação expedido por este Juízo, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Condeno, ainda, a autarquia ré, a efetuar o pagamento das diferenças devidas no montante de R\$ 2.585,37 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), atualizadas até a competência de novembro de 2007, correspondente a data entre a DIB e a DIP. Referido valor foi apurado pela r. Contadoria deste Juizado mediante a atualização das parcelas devidas desde a época em que deveriam ter sido quitadas, cumulativamente à aplicação de juros de 1% a contar do ato citatório. Condeno o réu, também, ao reembolso ao Erário dos honorários do perito, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal. Determino ainda, que a autarquia ré adote providências no sentido de efetuar a revisão administrativa do benefício assistencial ora concedido a cada 2 (dois) anos, a partir desta sentença, conforme previsto no artigo 21, da Lei n.º 8.742/93. Defiro à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, requisitem-se os atrasados. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. P.R.I.C.

2006.63.14.004215-1 - NELSA MARIA DE JESUS SOUZA (ADV. SP160749-EDISON JOSÉ LOURENÇO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO proposta por NELSA MARIA DE JESUS SOUZA em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, pelo que condeno a autarquia ré a conceder o benefício assistencial de prestação continuada de 01 (um) salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, com data de início do benefício (DIB) em 19.09.2006 (dia do requerimento administrativo) e data de início de pagamento (DIP) em 01.12.2007 (início do mês da prolação da sentença). A renda mensal inicial foi calculada pela r. Contadoria deste Juizado Especial Federal no valor de R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA REASI) e renda mensal atual no valor de R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), atualizada para a competência de novembro de 2007, devendo o benefício ser implantado no prazo de 45 (quarenta e cinco), e o início dos pagamentos ocorrer na primeira data de pagamento geral de benefícios após a implantação, ainda que desta sentença venha a se interpor recurso, o qual deverá ser recebido apenas no efeito devolutivo. Condeno, ainda, a autarquia ré, a efetuar o pagamento das diferenças devidas no montante de R\$ 5.759,98 (CINCO MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), atualizadas até a competência de novembro de 2007, correspondente a data entre a DIB e a DIP. Referido valor foi apurado pela r. Contadoria deste Juizado mediante a atualização das parcelas devidas desde a época em que deveriam ter sido quitadas, cumulativamente à aplicação de juros de 1% a contar do ato citatório. Condeno o réu, também, ao reembolso ao Erário dos honorários do perito, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal. Determino ainda, que a autarquia ré adote providências no sentido de efetuar a revisão administrativa do benefício assistencial ora concedido a cada 2 (dois) anos, a partir desta sentença, conforme previsto no artigo 21, da Lei n.º 8.742/93. Defiro à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, requisitem-se os atrasados. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. P.R.I.C.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EXPEDIENTE Nº 02/2008 - LOTE 43

A SENHORA DIRETORA DE SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

Nos termos do art. 2°, "d", da Portaria nº 14/2005, publicada no D.O.E, caderno I, Parte I, em 29/08/2005, às fls. 240, **INTIMA** o (a) advogado (a) do (s) feito (s) abaixo identificado (s) para que fique ciente do não comparecimento do (a) autor (a) à perícia médica designada, bem como se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias, anexando, se caso for, justificativa acompanhada de atestado médico subscrito por profissional competente, com a indicação do código do CID, sob pena de preclusão.

2006.63.14.003639-4 - JOAQUINA MARIA DE JESUS LIMA (ADV. SP103489 - ZACARIAS ALVES COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003698-2 - ANTONIO APARECIDO DA ROCHA E OUTRO (ADV. SP193911 - ANA LUCIA BRIGHENTI) ; IVANETE ROCHA PINTO(ADV. SP193911-ANA LUCIA BRIGHENTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003754-8 - VALDECIR FERNANDES (ADV. SP187971 - LINCOLN ROGÉRIO DE CASTRO ROSINO e SP243509 - JULIANO SARTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003823-1 - EMIR MONTEIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003826-7 - SUELI APARECIDA SOARES DOMINGOS (ADV. SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003829-2 - MARIA MESQUITA ESTANINI (ADV. SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003885-1 - ROSINEIA DA SILVA JANINI (ADV. SP243509 - JULIANO SARTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

2007.63.14.003944-2 - DURVALINO GENOVA (ADV. SP130695 - JOSE ROBERTO CALVO LEDESMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 03/2008

A SENHORA DIRETORA DE SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

Nos termos do art. 2°, "c", da Portaria nº 14/2005, publicada no D.O.E, caderno I, Parte I, em 29/08/2005, às fls. 240,

INTIMA o (a) requerente do (s) feito (s) abaixo identificado (s), quanto à anexação do (s) laudo (s) pericial (complementar), para que, em sendo o caso, aponte ao Juízo, em forma de quesitos, as questões relevantes que demandem esclarecimento (s) do perito (s) e sem os quais a conclusão restaria prejudicada. Prazo: 05 (cinco) dias. 2006.63.14.002488-4 - MARIA APARECIDA NOGUEIRA (ADV. SP208165 - SILVIA ADELINA FABIANI ROSENDO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 05/2008

A SENHORA DIRETORA DE SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

Nos termos do art. 2°, "b", da Portaria nº 14/2005, publicada no D.O.E, caderno I, Parte I, em 29/08/2005, às fls. 240,

INTIMA o (a) requerente do (s) feito (s) abaixo identificado (s), para que manifeste (m)-se sobre a contestação e petição anexadas pela Caixa Econômica Federal (05/12/07 e 19/12/07), no prazo de 10 (dez) dias.

2007.63.14.003340-3 - HELIO ZEQUINATTI (ADV. SP120365 - LAZARO ANGELO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

36ª SUBSECÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 0006/2008

A SENHORA DIRETORA DE SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

Nos termos do art. 2°, "d", da Portaria nº 14/2005, publicada no D.O.E, caderno I, Parte I, em 29/08/2005, às fls. 240,

INTIMA o (a) advogado (a) do (s) feito (s) abaixo identificado (s) para que fique ciente do não comparecimento do (a) autor (a) à perícia médica designada, bem como se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias, anexando, se caso for, justificativa acompanhada de atestado médico subscrito por profissional competente, com a indicação do código do CID, sob pena de preclusão.

2007.63.14.004131-0 - SEBASTIANA DUARTE RODRIGUES (ADV. SP240201 - MIGUEL SANTIAGO PRATES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 0007/2008

A SENHORA DIRETORA DE SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

Nos termos do art. 2°, "d", da Portaria nº 14/2005, publicada no D.O.E, caderno I, Parte I, em 29/08/2005, às fls. 240,

INTIMA o (a) advogado (a) do (s) feito (s) abaixo identificado (s) para que fique ciente do não comparecimento do (a) autor (a) à perícia médica designada, bem como se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias, anexando, se caso for, justificativa acompanhada de atestado médico subscrito por profissional competente, com a indicação do código do CID, sob pena de preclusão.

2007.63.14.004132-1 - JULIA MAIN MOURA (ADV. SP181234 - THAIZA HELENA ROSAN FORTUNATO BARUFI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELO MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

EXPEDIENTE Nº 0004/2008

2007.63.16.002005-0 - JOSE VENANCIO SOBRINHO (ADV. SP249360-ALINE ZARPELON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA): "Diante do exposto, julgo extinto o presente processo, sem análise do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Proceda a secretaria ao cancelamento da perícia designada para o dia 14.01.2008, às 13:00 horas. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa no sistema processual. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2007.63.16.001341-0 - SEBASTIAO DA SILVA (ADV. SP131395-HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Ante o exposto, reconheço o tempo de serviço comum do autor, compreendido entre 01/11/2005 a 13/01/2007, bem como o tempo de serviço prestado em condições especiais, quais sejam, de 18/01/1979 a 20/09/1983, de 21/10/1983 a 05/09/1986, de 13/10/1986 a 10/02/1992 e 01/08/1992 a 05/03/1997, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO do autor, Sr. SEBASTIÃO DA SILVA, fazendo-o com julgamento de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC, devendo o período em questão ser averbado pelo INSS após o trânsito em julgado dessa sentença com a efetiva expedição de Certidão de Tempo de Contribuição. Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. O prazo para eventual recurso desta decisão é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2007.63.16.000286-2 - IZAURA BRITES MARTINS (ADV. SP131395-HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, e declaro extinto o processo, com julgamento de mérito. Não haverá condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2007.63.16.001544-3 - DERALDINO SOARES CAVALCANTE (ADV. SP131395-HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Ante o exposto, reconheço o tempo de serviço prestado em condições especiais, quais sejam, de 16/11/1983 a 07/04/2000, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO do autor, Sr. DERALDINO SOARES CAVALCANTE, fazendo-o com julgamento de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC, devendo o período em questão ser averbado pelo INSS após o trânsito em julgado dessa sentença com a efetiva expedição de Certidão de Tempo de Contribuição. Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. O prazo para eventual recurso desta decisão é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2007.63.16.000859-1 - MARIA APARECIDA GOMES (ADV. SP226740-RENATA SAMPAIO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Ante o exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido pela autora nos autos virtuais, para que produza os seus efeitos legais, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Fiquem as partes cientes de que poderão retirar os documentos que instruem o feito, no prazo de 10 (dez) dias. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa no sistema processual.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2007.63.16.001772-5 - SEBASTIAO SERGIO DA CRUZ (ADV. SP214298-ERON FRANCISCO DOURADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384-FRANCISCO HITIRO FUGIKURA): "Em face do exposto, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo IMPROCEDENTE o pedido, bem como extinto o feito. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Concedo à parte autora os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. P.R.I.C."

2007.63.16.001589-3 - JOSEFA MADUREIRA DE ANDRADE (ADV. SP191632-FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Pelo exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios neste grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

EXPEDIENTE Nº 5/2008

2006.63.17.000564-8 - HAMILTON KAZUMA MAEDA (ADV. SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Dê-se baixa no sistema. Intimem-se.

2006.63.17.002082-0 - LUIZ GONZAGA PESSOLATO (ADV. SP101823 - LADISLENE BEDIM) X UNIÃO FEDERAL (PFN): A fim de não prejudicar a audiência designada para o dia 10/01/2008, intime-se a parte autora para apresentar cópia da declaração de ajuste do imposto de renda relativa ao ano base de 2001, no prazo de 48 horas. Intime-se com urgência.

2006.63.17.002196-4 - NEUZA LIPORONI PIOLTINI (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Remetam-se os autos à Contadoria Judicial para elaboração de novos cálculos. Designo audiência de conhecimento de sentença para o dia 14/01/2008, às 15 horas, dispensada a presença das partes.

2006.63.17.002211-7 - MARIA LUIZA FERREIRA DA COSTA (ADV. SP174519 - EDUARDO MARCHIORI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : Intime-se a União Federal para manifestação quanto ao pedido de habilitação formulado nos autos, no prazo de 5 dias. Designo audiência de conhecimento de sentença para o dia 02/06/2009, às 13h30min, dispensada a presença das partes. Intimem-se.

2006.63.17.002435-7 - MARIA APARECIDA BARBOSA E OUTROS (ADV. SP211875 - SANTINO OLIVA); MARCELA BARBOSA GOMES(ADV. SP211875-SANTINO OLIVA); JULIANE BARBOSA GOMES(ADV. SP211875-SANTINO OLIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Posto isso, reconheço a incompetência absoluta deste juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito tendo em vista a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais desta Subseção.

2006.63.17.002504-0 - MARCIA MACHADO DA PAZ (ADV. SP119840 - FABIO PICARELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105); BANCO FINASA S.A.: Intime-se a autora para manifestação acerca do cumprimento do acordo, no prazo de 05 (cinco) dias. No silêncio, dê-se baixa no sistema.

2006.63.17.002939-2 - JUAREZ VERONES (ADV. SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo audiência em pauta-extra, para o dia 24/01/2008, às 13h30min, sem necessidade de comparecimento. Intimem-se.

2006.63.17.003808-3 - WAGNER RIBEIRO RODRIGUES (ADV. SP200343 - HERMELINDA ANDRADE CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se com urgência o INSS para cumprimento da decisão proferida em 03/08/2007, no prazo de 48 horas, sob pena de configuração do crime de desobediência. Cumprase com urgência.

2006.63.17.003967-1 - ARACI MARIA PACHECO (ADV. SP203767 - ALINE ROMANHOLLI MARTINS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Reitere-se o ofício ao INSS para informar, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, se a parte autora efetuou o levantamento dos valores referentes ao período de 20/12/1996 a 30/06/2000 a título de benefício de pensão por morte (NB 068.071.483-9), apresentando, caso positivo, documentos comprobatórios da referida transação. Intimem-se.

2006.63.17.004086-7 - JESUINO FRANCISCO DE SOUZA (ADV. SP222663 - TAIS RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Cumpra o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, a decisão datada de 11/01/2007, sob pena de extinção do feito. Defiro a prioridade (art. 71 da Lei 10741/2003). Anote-se. Int.

2007.63.17.000691-8 - MARIA DE FATIMA BUENO DIAS (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Verifico estarem presentes os requisitos para a antecipação da tutela. A verossimilhança da alegação, diante da incapacidade atestada pelo perito judicial que, em esclarecimentos, confirmou suas conclusões quanto à inexistência de nexo causal e ao início da incapacidade. O perigo de dano, por sua vez, caracteriza-se pela natureza alimentar do benefício, não sendo razoável que o autor aguarde até julgamento final a concessão do auxílio-doença. Assim, defiro o pedido de tutela antecipada para determinar ao INSS seja concedido o auxílio-doença à autora, no valor de R\$ 566,37. Oficie-se ao INSS para cumprimento no prazo de 30 (trinta) dias. Designo o dia 21/01/2008 às 14h e 30min para conhecimento de sentença, dispensada a presença das partes. A sentença será publicada pela Imprensa Oficial. Intime-se.

2007.63.17.001450-2 - JOSEFA MARIA DOS SANTOS ASSIS (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Defiro o prazo suplementar de 15 (quinze) dias, tendo em vista a proximidade da audiência. Int.

2007.63.17.001922-6 - GERALDO EUSTAQUIO MORAIS (ADV. SP123770 - CARLOS SALLES DOS SANTOS JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se o autor para esclarecer, no prazo de 10 (dez) dias, o comprovante apresentado, visto que está em nome de terceiro. Intime-se.

2007.63.17.002049-6 - OSWALDO ALBANESE (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Defiro o prazo suplementar de 10 (dez) dias para cumprimento da decisão anterior, sob pena de extinção do feito. Intimem-se.

2007.63.17.002050-2 - BERNARDO ENGEL (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Defiro o prazo suplementar de 10 (dez) dias para cumprimento da decisão anterior, sob pena de extinção do feito. Intimem-se.

2007.63.17.002177-4 - ATINEU GARCIA (ADV. SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial

Federal de Santo André, para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de São Paulo, com as homenagens de estilo. Intime-se. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.17.002209-2 - NARCISA GUILHEN DE SOUSA (ADV. SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Defiro o prazo suplementar requerido pela autora, devendo cumprir a decisão no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Int.

2007.63.17.002246-8 - OSMAR PANSANI (ADV. PR026446 - PAULO ROBERTO GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Solicite-se à 18ª Vara do Fórum Federal Ministro Pedro Lessa, cópia da petição inicial, bem como da sentença e certidão de trânsito em julgado, se houver, do processo acusado na prevenção do presente feito, para análise de eventual litispendência ou coisa julgada. Intime-se.

2007.63.17.002371-0 - EDGAR MARTINS DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Intime-se a CEF para informar que não há contestação padrão da matéria debatida nos autos.

2007.63.17.002506-8 - ANA LEAL DE SOUSA (ADV. SP160991 - ADMA MARIA ROLIM CICONELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo realização de perícia médica, na especialidade de ortopedia, para 17/01/2008, às 13h30min, neste Juizado, devendo a autora apresentar ao perito todos os relatórios e exames médicos pertinentes. Redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20/02/2008, às 17 horas. Intimem-se com urgência.

2007.63.17.003146-9 - LAZARO PEREIRA (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo audiência em pauta-extra para o dia 24/01/2008, às 14h30min, sem necessidade de comparecimento. Intimem-se.

2007.63.17.003161-5 - JOSE VIEIRA CINTRA (ADV. SP105846 - MARLY O'FARRILL MARTINEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Manifeste-se a CEF quanto à petição protocolada pela parte autora em 04/09/2007, esclarecendo quanto a eventual procura da conta pelo número do CPF. Intime-se.

2007.63.17.003200-0 - CLAUDIO GILBERTO SAQUELLI (ADV. SP243266 - MAGDA ARAUJO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se o autor para informar, no prazo de 05 (cinco) dias, em qual especialidade deseja a realização de perícia médica. No silêncio, agende-se com o clínico geral.

2007.63.17.003276-0 - ALAIDE GOMES DA SILVA LOPES (ADV. SP164298 - VANESSA CRISTINA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Designo as seguintes perícias médicas, a serem realizadas neste Juizado: - Clínica Geral, dia 23/05/2008 às 9h; - Ortopedia, dia 13/10/2008 às 14h e 30min. No dia designado, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais. Outrossim, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 25/02/2009 às 14h. Intime-se.

2007.63.17.003374-0 - LAZARA APARECIDA CARDOSO GUEDES (ADV. SP177725 - MARISA APARECIDA GUEDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Oficie-se a CEF para fornecer os extratos dos meses das contas poupança em nome da autora, referidas na inicial. Intime-se. Oficie-se.

2007.63.17.003477-0 - FRANCISCO JOSE PAULINO GOMES (ADV. SP232639 - JOUSI ROBERTA ALIOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de Santo André, para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de São Paulo, com as homenagens de estilo. Intime-se. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.17.003623-6 - CARLOS DA CONCEIÇÃO SILVA (ADV. SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Pelo exposto, estando presentes os pressupostos necessários, antecipo os efeitos da tutela para determinar ao Instituto Nacional da Previdência Social - INSS a manutenção do auxílio-doença NB 521.119.420-5 até eventual reabilitação profissional. Oficie-se com urgência para cumprimento no prazo de 05 (cinco) dias.

2007.63.17.003787-3 - JOAO CARLOS GUILLEN (ADV. SP122928 - LOURIVAL GAMA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Aguarde-se a audiência.

2007.63.17.004014-8 - TEREZINHA LUZIA RIGHETTE MAZINE (ADV. SP089967 - ALFREDO HIDENORI ONOUE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Defiro o prazo suplementar de 10 (dez) dias para cumprimento da decisão anterior, sob pena de extinção do feito. Intime-se.

2007.63.17.004209-1 - ANTONIO CARDOSO (ADV. SP076488 - GILBERTO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Tendo em vista a petição do autor, aguarde-se o julgamento. Intimem-se.

2007.63.17.004277-7 - REINALDO QUINZE (ADV. SP073524 - RONALDO MENEZES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de Santo André, para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de São Paulo, com as homenagens de estilo. Intime-se. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.17.004512-2 - JOSE GARIN GARCIA E OUTRO (ADV. SP172872 - CLÉCIO PEDROSO TOLEDO) ; ESPOLIO DE FRANCISCO GARIN BARRANCO(ADV. SP172872-CLÉCIO PEDROSO TOLEDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Recebo a petição de 02.07.2007 como aditamento à inicial. Outrossim, diante do termo de prevenção positivo, determino seja solicitado à 19a VARA - FORUM MINISTRO PEDRO LESSA, cópias da petição inicial, sentença e certidão de trânsito em julgado, se houver, ou certidão de inteiro teor do processo sob n°9500124696, nos termos do Provimento COGE 68/2007, bem como, determino seja solicitado à 6a VARA - FORUM MINISTRO PEDRO LESSA, cópias da petição inicial, sentença e certidão de trânsito em julgado, se houver, ou certidão de inteiro teor do processo sob n°9500111896, nos termos do Provimento COGE 68/2007, a fim de analisar eventuais prevenções com a presente ação. Intime-se a ré para manifestação quanto ao pedido de tutela antecipada (exibição de extratos). Com a vinda das informações e da resposta da ré, será apreciado o pedido de liminar.

2007.63.17.004530-4 - EDVAR GERALDO SOARES (ADV. SP164298 - VANESSA CRISTINA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo a seguinte perícia médica, a ser realizada neste Juizado: Psiquiatria, dia 29/09/2008 às 11h e 30min. Outrossim, designo a perícia médica, a ser realizada em São Caetano do Sul, Avenida Senador Roberto Simonsen, nº 103, Centro: Oftalmologia, dia 23/01/2008 às 14h e 30min. Nos dias designados, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais. Redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 25/02/2009 às 14h e 30min.

2007.63.17.004585-7 - ALBINA DA SILVA HENRIQUES (ADV. SP244951 - GRAZIELLA FERREIRA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Defiro o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento da decisão anterior, sob pena de extinção do feito. Intime-se.

2007.63.17.004649-7 - MARIA APARECIDA DE AZEVEDO (ADV. SP165298 - EDINILSON DE SOUSA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Defiro o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para juntada dos documentos informados em petição protocolada em 14/09/2007. Intime-se.

2007.63.17.004714-3 - CLAUDECI RODRIGUES NOVAES (ADV. SP077850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, diante da incompetência deste Juizado, determino a remessa dos autos ao Juízo competente. Sem custas processuais e honorários de sucumbência nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema.

2007.63.17.004733-7 - HUGO CARLO WEISE (ADV. SP202990 - SILVIA REGINA DOS SANTOS CLEMENTE) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : O procedimento deste Juizado Especial Federal é virtual, ou seja, logo após o escaneamento dos documentos distribuídos, eles são destruídos, podendo a parte autora imprimir cópias do processo pela internet. Intime-se.

2007.63.17.004984-0 - LUCELIA MARIA DA SILVA (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Esclareça a parte autora, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre qual dos males apresentados se comprovaria a incapacidade, mediante apresentação de laudos médicos e exames recentes. Com os esclarecimentos, agende-se a respectiva perícia e intime-se a autora quanto à data marcada. No silêncio, marque-se com clínico geral e intime-se a parte autora quanto à data marcada.. Intime-se.

2007.63.17.005078-6 - MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS (ADV. SP173303 - LUCIANA LEITE GONÇALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Intime-se a CEF para informar que não há contestação padrão da matéria discutida nos autos. I.

2007.63.17.005133-0 - JOAO GUILHERME MAZIERI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Intime-se a CEF para informar que não há contestação padrão da matéria debatida nos autos.

2007.63.17.005266-7 - ODETE COSTA (ADV. SP206902 - CARLOS CESAR GELK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo a seguinte perícia médica, a ser realizada em São Caetano do Sul, Avenida Senador Roberto Simonsen, nº 103, Centro: Oftalmologia, dia 23/01/2008 às 15h. Designo também a seguinte perícia médica, a ser realizada neste Juizado: Ortopedia, dia 13/10/2008 às 15h e 30min; Nos dias designados, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais. Redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/02/2009 às 16h e 30min.

2007.63.17.005327-1 - CANDIDO CATARINO DA SILVA (ADV. SP244494 - CAMILA ACARINE PAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo as seguintes perícias médicas, a serem realizadas neste Juizado: Ortopedia, dia 13/10/2008 às 16h; e Clínica Geral, dia 27/06/2008 às 10h. Nos dias designados, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais. Redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 26/02/2009 às 17h.

2007.63.17.005399-4 - ILDA OZIO (ADV. SP025942 - JOSE MAIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : O procedimento deste Juizado Especial Federal é virtual, ou seja, logo após o escaneamento dos documentos distribuídos, eles são destruídos, podendo a parte autora imprimir cópias do processo pela internet. Intime-se.

2007.63.17.005418-4 - RICARDO DE CARVALHO CUSTODIO JUNIOR (ADV. SP152323 - EDUARDO VENANCIO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. Intime-se novamente.

2007.63.17.005464-0 - JOANA MARIA DA SILVA (ADV. SP083035 - SHEILA REGINA CINELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo a seguinte perícia médica, a ser realizada neste Juizado: Neurologia, dia 07/04/2008 às 10h. No dia designado, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais. Intime-se.

2007.63.17.005747-1 - MARIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA (ADV. SP151939 - HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante da petição de 10/09/2007, determino o regular processamento do feito. I.

2007.63.17.005748-3 - MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Designo as seguintes perícias médicas, a serem realizadas neste Juizado: - Clínica Geral, dia 15/08/2008 às 10h e 30min; - Ortopedia, dia 14/07/2008 às 14h. No dia designado, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais. No mais, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 03/03/2009 às 17h e 30min

2007.63.17.005841-4 - MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo a seguinte perícia médica, a ser realizada neste Juizado: - Neurologia, dia 07/04/2008 às 11h. No dia designado, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais.

2007.63.17.005842-6 - DELICATO E CIA LTDA (ADV. SP115970 - REYNALDO TORRES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a autora para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, documento que comprove a qualidade de micro-empresa ou empresa de pequeno porte, nos moldes do art. 6°, I, da lei 10.259/01. Intime-se.

2007.63.17.005917-0 - IVANETE MARIA CAVALCANTE ESPINDOLA (ADV. SP106860 - NADIR AMBROSIO GONCALVES LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Manifeste-se a parte autora, acerca do processo encontrado no termo de prevenção, tendo em vista tratar-se de sentença com julgamento do mérito, já transitado em julgado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Intime-se novamente.

2007.63.17.005927-3 - JOSE ANTONIO DA SILVA (ADV. SP161340 - RENATA FERREIRA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo a seguinte perícia médica, a ser realizada em São Caetano do Sul, Avenida Senador Roberto Simonsen, nº 103, Centro: - Oftalmologia, dia 16/01/2008 às 16h. No dia designado, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais.

2007.63.17.005993-5 - SOLANGE APARECIDA ROMA (ADV. SP070789 - SUELI APARECIDA FREGONEZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Aguarde-se a realização da perícias agendadas para análise do pedido de tutela. No mais, informe a secretaria a mudança de endereço da parte autora, conforme petição protocolada em 24/10/2007, para que seja feita a nova perícia social, data de 24/03/2008 às 15h, no novo domícilio da autora. Intime-se.

2007.63.17.006087-1 - GILMAR NUNES DA MATA (ADV. SP188708 - DOUGLAS FERNANDES NAVAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Prossiga-se o feito.

2007.63.17.006099-8 - BETICA REMOLDAGEM DE PNEUS LTDA (ADV. SP072537 - OTO SALGUES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : Nos termos do art. 6°, I, da Lei 10.259/2001, podem ser partes no Juizado Especial Federal Cível, como autores, as pessoas físicas e as microempresas e empresas de pequeno porte, definas na Lei 9317/96. Desta forma, intime-se a autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, comprove sua condição de micorempresa ou empresa de pequeno porte, sob pena de extinção. Intimem-se novamente.

2007.63.17.006102-4 - ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES PINHEIRO CURVELO (ADV. SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : De acordo com o art. 112 da lei 8.213/91,o valor não recebido em vida pelo segurado só será pago aos seus dependentes habilitados à pensão por morte. Dessa forma, intime-se o autor para retificar a petição inicial e a procuração, alterando o pólo ativo. Feito isso, intime-se o INSS para manifestação sobre o pedido de tutela antecipada, no prazo de 5 dias, e venham os autos conclusos. Intimem-se.

2007.63.17.006420-7 - NERIOVALDO PEDRO DA CRUZ (ADV. SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Defiro prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para apresentação do comprovante de endereço atual, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2007.63.17.006423-2 - JOSE VITERBINO DE SOUZA (ADV. SP070798 - ARLETE GIANNINI KOCH) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Determino a retificação do pólo passivo da presente demanda para que passe a constar INSS - Previdenciário. No mais, determino o cancelamento da perícia anteriormente agendada e a realização de perícia médica na especialidade de neurologia, para o dia 07/04/2008 às 9h, neste Juizado. Intime-se.

2007.63.17.006637-0 - GILDASIO ANTONIO DE SOUZA (ADV. SP052991 - HERNANDES ISSAO NOBUSADA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo a seguinte perícia médica, a ser realizada neste Juizado: - Ortopedia, dia 20/10/2008 às 14h e 30min. No dia designado, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais. No mais, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 03/03/2009 às 17h.

2007.63.17.006639-3 - JOSE SOARESDE OLIVEIRA (ADV. SP065284 - CLOVIS MARCIO DE AZEVEDO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.006681-2 - TANIA MARA PINTO DOS REIS (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, quanto à ausência na perícia médica agendada para 23/11/2007. Após, voltem conclusos para deliberação.

2007.63.17.006732-4 - FRANCISCO IVO DE CARVALHO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Verifico irregularidade na representação processual, uma vez que o instrumento de mandato foi outorgado ao advogado por pessoa analfabeta. Intime-se o autor para comparecer em secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para ratificar a procuração outorgada. A ratificação se dará por meio de manifestação expressa da autora em relação à representação pelo advogado constituído e certidão de servidor deste Juizado, a ser anexada aos presentes autos virtuais. Intime-se.

2007.63.17.006734-8 - RONALDO PEDRO LOPES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo a seguinte perícia médica, a ser realizada neste Juizado: - Psiquiatria, dia 29/09/2008 às 13h e 30min. No dia designado, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais. No mais, redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 04/03/2009 às 17h e 30min. Intime-se.

2007.63.17.006791-9 - REGINA CELIA RIGHETTI (ADV. SP189626 - MARIA ANGÉLICA HADJINLIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de Santo André, para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de São Paulo, com as homenagens de estilo. Intime-se. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.17.006798-1 - CARMO MAZZUCATTO (ADV. SP167135 - OMAR SAHD SABEH) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de Santo André, para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de São Paulo, com as homenagens de estilo. Intime-se. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.17.006799-3 - MARIA BARROS VELOZO (ADV. SP189626 - MARIA ANGÉLICA HADJINLIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de Santo André, para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de São Paulo, com as homenagens de estilo. Intime-se. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.17.006800-6 - GIANFRANCO HERVATIN (ADV. SP189626 - MARIA ANGÉLICA HADJINLIAN) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de Santo André, para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de São Paulo, com as homenagens de estilo. Intime-se. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.17.006801-8 - JOAO WDOWIGES LUCKI (ADV. SP189626 - MARIA ANGÉLICA HADJINLIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de Santo André, para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de São Paulo, com as homenagens de estilo. Intime-se. Após, dê-se baixa no sistema.

2007.63.17.006810-9 - ALDO ARAUJO LIMA (ADV. SP123477 - JOSE DOS SANTOS PEREIRA LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.006813-4 - EDINALVA JANUARIO DE BRITO (ADV. SP169790 - MARCELO PEREIRA GUEDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Intime-se o autor para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2007.63.17.006841-9 - LUIS LEONCIO DOS SANTOS (ADV. SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, cópia legível do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. Intime-se.

2007.63.17.006848-1 - SEBASTIAO BARBOSA (ADV. SP202990 - SILVIA REGINA DOS SANTOS CLEMENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.006852-3 - MARIA DE LOURDES DA SILVA (ADV. SP168062 - MARLI TOCCOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo, cópias dos seguintes documentos: - cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. - comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região. - documento de identidade (RG ou HABILITAÇÃO). Intime-se.

2007.63.17.007495-0 - JOSE FELIX DE ALVARENGA (ADV. SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista os males que acometem a parte

autora, designo a seguinte perícia médica, a ser realizada neste Juizado: - Clínica Geral, dia 18/12/2007 às 11h. No dia designado, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais. Após a entrega do laudo, voltem-me conclusos para apreciação do pedido de liminar. Intime-se.

2007.63.17.007698-2 - LUIZ HENRIQUE CERTORIO (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista os males que acometem a parte autora, designo a seguinte perícia médica, a ser realizada neste Juizado: - Clínica Geral, dia 18/12/2007 às 9h. No dia designado, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais. Após a entrega do laudo, voltem-me conclusos para apreciação do pedido de liminar. Intime-se.

2007.63.17.007838-3 - VALDEMAR DA SILVA GOMES (ADV. SP125729 - SOLANGE GONCALVIS STIVAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Mantenho a decisão anteriormente prolatada pelos seus próprios fundamentos. Ademais, não é possível a antecipação da perícia médica, visto que, no momento, não há horários disponíveis na agenda do Sr. Perito. O pedido poderá ser reiterado a partir do próximo ano, quando serão cadastrados novos peritos. Intime-se.

2007.63.17.007868-1 - FABIO DAMIAO RODRIGUES (ADV. SP153958A- JOSE ROBERTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro o pedido da parte autora, tendo em vista que não há horários disponíveis para antecipação da perícia. A partir do próximo ano, o pedido poderá ser reiterado, ante o cadastramento de novos peritos. Intime-se.

2007.63.17.007987-9 - WANDERLEY DELLA CORTE (ADV. SP178942 - VIVIANE PAVÃO LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. No mais, apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo. Outrossim, determino a realização de perícia médica com especialista em clínica geral para o dia 18/12/2007 às 10h, neste Juizado. Deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui. Intime-se com urgência.

2007.63.17.008300-7 - GILBERTO DIAS FERNANDES (ADV. SP115508 - CLAUDIA DELA PASCOA TORANZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105) : Diante do termo de prevenção positivo, determino seja solicitado à 3a VARA - FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, cópias da petição inicial, sentença e certidão de trânsito em julgado, se houver, ou certidão de inteiro teor do processo sob nº 2004.61.26.002695-0, nos termos do Provimento COGE 68/2007, a fim de analisar eventual prevenção com a presente ação. Intime-se.

2007.63.17.008347-0 - NEUZA PINHEIRO DA SILVA (ADV. SP143548 - MARCELO CARVALHO LOPES) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO; MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ: Assim, indefiro o pedido de indicação de advogado dativo. Evidentemente, poderá o processo prosseguir com a representação por advogado, mas não haverá o pagamento dos honorários com os recursos previstos na Resolução 558/2007. Quanto ao pedido de liminar, passo a apreciá-lo. A autora alega ser portadora de diabetes, em razão da qual necessita utilizar-se do medidor de glicose completo com seus acessórios, fitas reagentes para 3 testes diários, agulhas, caneta injetora de insulina e agulhas para a caneta. O autor juntou aos autos relatório médico do SUS, de 06.08.2007, atestando a doença grave que o acomete. Igualmente, apresentou receituário emitido pela mesma entidade, porém a identificação dos medicamentos está ilegível (doc.35). Intime-se, portanto, a parte autora para apresentar cópia legível dos medicamentos relacionados em tal receituário, bem como para esclarecer se possui alguma renda e qual seria o valor estimado dos remédios pleiteados. Prazo: 10 (dez) dias. Após, venham-me imediatamente conclusos para análise da liminar. Intime-se.

2007.63.17.008410-3 - MARCIO SILVA ARAUJO (ADV. SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2007.63.17.008411-5 - BENEDITO MANOEL DA SILVA (ADV. SP251022 - FABIO MARIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2007.63.17.008412-7 - JOANA MADALENA DA SILVA (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Outrossim, designo as seguintes perícias médicas, a serem realizadas neste Juizado: - Ortopedia, dia 06/10/2008 às 16h e 30min; Psiquiatria, dia 06/10/2008 às 11h. No dia designado, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais. Intime-se.

2007.63.17.008414-0 - LUIZ MARCOLINO DA SILVA (ADV. SP178596 - IRACI MARIA DE SOUZA TOTOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Oportunamente será analisada a possibilidade da inclusão do feito em mutirões de julgamento. Intime-se.

2007.63.17.008415-2 - MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO (ADV. SP175838 - ELISABETE MATHIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2007.63.17.008416-4 - IDAIR APARECIDO RICCI (ADV. SP129888 - ANA SILVIA REGO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2007.63.17.008417-6 - SEBASTIÃO FRANCISCO GONÇALVES (ADV. SP251022 - FABIO MARIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Outrossim, apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2007.63.17.008418-8 - SOLANGE DIAS FERRACIN CASTANHEIRA (ADV. SP181333 - SANDRA ELISABETE PALACIO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Outrossim, esclareça a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre qual dos males apresentados se comprovaria a incapacidade, mediante apresentação de laudos médicos e exames recentes, bem como qual especialidade requer seja realizada a perícia. Com os esclarecimentos, agende-se a respectiva perícia e intime-se a autora quanto à data marcada. Intime-se.

2007.63.17.008419-0 - CILENE PIMENTEL BEZERRA (ADV. SP181333 - SANDRA ELISABETE PALACIO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimese.

2007.63.17.008420-6 - DURVALINO CARLOS DE SOUZA (ADV. SP037209 - IVANIR CORTONA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2007.63.17.008448-6 - ROSA BATISTA DOS SANTOS (ADV. SP129628 - RAQUEL BRAZ DE PROENCA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimese a autora para esclarecer seu requerimento de tramitação preferencial (Lei 10.741/03), pois completará 60 anos

somente em 15/07/2008.

2007.63.17.008457-7 - FRANCISCO RANGEL DE SOUSA RODRIGUES (ADV. SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2007.63.17.008458-9 - JANIO VERGUEIRO QUADROS (ADV. SP223107 - LILIANE TEIXEIRA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Outrossim, designo as seguintes perícias médicas, a serem realizadas neste Juizado: - Neurologia, dia 07/04/2008 às 10h e 30min; - Ortopedia, dia 16/10/2008 às 17h. No dia designado, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais. Intime-se.

2007.63.17.008459-0 - DANIEL DAMIAO BEZERRA COSTA (ADV. SP223107 - LILIANE TEIXEIRA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimese.

2007.63.17.008460-7 - MARIA ISABEL DA SILVA MARTINS (ADV. SP223107 - LILIANE TEIXEIRA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimese.

2007.63.17.008463-2 - NARCISO BARBOSA MARQUES (ADV. SP223107 - LILIANE TEIXEIRA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2007.63.17.008464-4 - JOSE CICERO DE GUSMAO (ADV. SP223107 - LILIANE TEIXEIRA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2007.63.17.008468-1 - RICARDO MARQUES (ADV. SP153958A- JOSE ROBERTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Outrossim, apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

2007.63.17.008475-9 - JORGE SHIGUEO SIMABUKURO (ADV. SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimese.

2007.63.17.008477-2 - INACIA MARIA ALVES SILVA (ADV. SP262642 - FRANCELI APARECIDA BASTIDAS PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimese.

2007.63.17.008478-4 - JULIO SERGIO DOS SANTOS (ADV. SP262642 - FRANCELI APARECIDA BASTIDAS PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-

2007.63.17.008479-6 - ANDERSON THIAGO DOS SANTOS MARCATO (ADV. SP072927 - CLAUDIO RODRIGUES MORALES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2007.63.17.008480-2 - ANDRESSA CONTRERA (ADV. SP122127 - ANTONIO GUSMAN FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para, se for o caso, aditar a inicial quanto à condenação ao recebimento das diferenças e adequação do pedido ao rito do juizado. Prazo: 5 (cinco) dias. Após, venham-me conclusos para análise do pedido de liminar.

2007.63.17.008498-0 - CICERO DO NASCIMENTO RODRIGUES (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimese.

2007.63.17.008499-1 - PAULO CESAR TEIXEIRA NUNES (ADV. SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimese.

2007.63.17.008503-0 - AILTON CORREIA DA SILVA (ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2007.63.17.008504-1 - ROSINHA FERRARI FELIX (ADV. SP243434 - EDUARDO DA SILVA CHIMENES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Aguarde-se a realização da perícia social domiciliar marcada para o dia 14/03/2008 às 9h. Após juntada do laudo, venham-me imediatamente conclusos para análise da liminar. Intime-se.

2007.63.17.008514-4 - LEONCIO PEREIRA CESAR (ADV. SP095530 - CELSO APARECIDO CARBONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Esclareça a parte autora o valor atribuído a causa, tendo em vista que no documento apresentado (fl. 34) consta como débito o valor de R\$ 34.634,70 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) atualizado até 30/04/2005. Após, venham conclusos para deliberação. Intime-se.

2007.63.17.008515-6 - MARIA JOSE DA SILVA (ADV. SP106860 - NADIR AMBROSIO GONCALVES LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimese.

2007.63.17.008516-8 - JACIRA FERREIRA MIRANDA (ADV. SP106860 - NADIR AMBROSIO GONCALVES LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Outrossim, designo as seguintes perícias médicas, a serem realizadas neste Juizado: - Clínica Geral, dia 15/08/2008 às 10h; - Ortopedia, dia 16/10/2008 às 15h. No dia designado, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais. Intime-se.

2007.63.17.008518-1 - SANTO IRINEU BORGES (ADV. SP113483 - ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimese.

2007.63.17.008519-3 - MARIA DA CONCEICAO GAMA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Aguarde-se realização de perícia médica. Após a juntada do laudo, venham-me os autos conclusos para análise do pedido de tutela antecipada. Intime-se.

2007.63.17.008520-0 - SAMUEL NICACIO BARBOSA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2007.63.17.008521-1 - ARCILIA BATISTA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se. Citem-se a ré e a co-ré.

2007.63.17.008522-3 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA (ADV. SP176221 - SILMARA APARECIDA CHIAROT) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intimese.

2007.63.17.008534-0 - RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA (ADV. SP083491 - JOSE ALBERTO MORAES ALVES BLANDY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Outrossim, designo a seguinte perícia médica, a ser realizada neste Juizado: Ortopedia, dia 13/10/2008 às 16h e 30min. No dia designado, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais. Intime-se.

2007.63.17.008536-3 - APARECIDO LUCAS DA SILVA (ADV. SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Outrossim, designo a seguinte perícia médica, a ser realizada neste Juizado: Clínica Geral, dia 15/08/2008 às 9h e 30min; e determino o cancelamento da anteriormente marcada. No dia designado, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais. Intime-se.

2007.63.17.008537-5 - EUSEBIA BATISTA PIAUI (ADV. SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2007.63.17.008538-7 - RITA RAMOS DOS REIS (ADV. SP088168 - MARIA LUCIA CARVALHO MIRANDA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Outrossim, designo as seguintes perícias médicas, a serem realizadas neste Juizado: - Ortopedia, dia 09/10/2008 às 14h; - Psiquiatria, dia 29/09/2008 às 12h. Nos dias designados, deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possui, bem como documentos pessoais. Intime-se.

2007.63.17.008539-9 - PAULO MASSA (ADV. SP208167 - SORAIA FRIGNANI SYLVESTRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2007.63.17.008540-5 - WELLINGTON ALVES SANTOS CAMARA E OUTRO (ADV. SP155754 - ALINE IARA HELENO FELICIANO); WESLEY ALVES SANTOS(ADV. SP155754-ALINE IARA HELENO FELICIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Outrossim, apresente a parte autora, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, cópia legível do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de documento de identidade com validade em todo o território nacional constando o número do referido cadastro de WELLINGTON ALVES SANTOS, sendo vedada a apresentação do extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. No mais, verifico irregularidade na

representação processual, uma vez que o instrumento de mandato foi outorgado ao advogado por pessoa analfabeta. Intime-se a autora para que compareça em secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para ratificar a procuração outorgada. A ratificação se dará por meio de manifestação expressa da autora em relação à representação pelo advogado constituído e certidão de servidor deste Juizado, a ser anexada aos presentes autos virtuais. Intime-se.

2007.63.17.008674-4 - MEIRE ROSE SCAPIM DA SILVA (ADV. SP202110 - GUIOMAR SETSUKO TAGUTI MASSUYAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Não estão presentes os pressupostos da tutela antecipada, visto que, ainda não realizada perícia judicial, não há prova inequívoca, razão pela qual indefiro, neste momento processual, a antecipação dos efeitos da tutela, sem prejuízo de reapreciação em momento posterior. I.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

EXPEDIENTE Nº 6/2008

2007.63.17.000302-4 - JOSE JACINTO (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Antecipo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07/02/2008, às 13h45min. Intimem-se com urgência.

2007.63.17.002638-3 - SINEIDE VARELO DA SILVA (ADV. SP178596 - IRACI MARIA DE SOUZA TOTOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Tendo em vista a proximidade da data marcada para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 17/01/2008, aguarde-se para análise do pedido de tutela antecipada em tal data. Intime-se.

2007.63.17.003538-4 - ELZA MARIA DE OLIVEIRA (ADV. SP089289 - ADEMAR FERNANDES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Pelo exposto, estando presentes os pressupostos necessários, antecipo os efeitos da tutela para determinar ao Instituto Nacional da Previdência Social - INSS o imediato restabelecimento do auxílio-doença NB 122.684.240-0, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do ofício, sob pena de multa diária, no importe de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por dia de atraso no cumprimento do preceito. No mais, aguarde-se audiência

2007.63.17.003542-6 - REGINA DOS SANTOS (ADV. SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Do exposto, INDEFIRO a medida postulada. Aguarde-se audiência.

2007.63.17.004461-0 - EURIDICE LAPORTA (ADV. SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se o Sr. Perito para entrega do laudo pericial no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de descumprimento, já que a perícia foi realizada em 06/7/07. Após juntada do laudo, venham-me conclusos para análise do pedido de liminar.Intime-se com urgência.

2007.63.17.004522-5 - LUZIA DA SILVA OLIVEIRA (ADV. SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Do exposto, INDEFIRO a medida postulada. No mais, aguarde-se audiência.

2007.63.17.005256-4 - ANTONIO SAMPAIO PACHECO (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Sendo assim, autorizo o levantamento do valor do RPV n.º 20070000846R, em nome do autor, por seu patrono, JOSÉ TANNER PEREZ, OAB/SP 240.207-A. Expeça-se Ofício à CEF, com urgência. Intime-se.

2007.63.17.005916-9 - MAYK FELIPE LUCKOW SANTOS (ADV. SP205041 - LILIAN HISSAE NIHEI DE LIMA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Pelo exposto, estando presentes os pressupostos necessários, antecipo os efeitos da tutela para determinar ao Instituto Nacional da Previdência Social - INSS a imediata implantação do benefício assistencial de prestação continuada (art. 20 da Lei 8742/93), em favor de MAYK FELIPE LUCKOW SANTOS, menor impúbere representado pela mãe, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do ofício, no importe de 1 (um) salário mínimo, sob pena de multa diária, no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de atraso no cumprimento do preceito. Intime-se o Ministério Público Federal de todo o processado, inclusive da audiência, haja vista a hipótese do art. 82, I, CPC. No mais, aguarde-se audiência.

2007.63.17.006214-4 - REINILDA SILVA GUIMARAES (ADV. SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Pelo exposto, estando presentes os pressupostos necessários, antecipo os efeitos da tutela para determinar ao Instituto Nacional da Previdência Social - INSS o imediato restabelecimento do auxílio-doença NB:519.065.284-6 , no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do ofício, sob pena de multa diária, no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de atraso no cumprimento do preceito. No mais, aguarde-se audiência. Providencie a Secretaria o correto cadastramento do nome da autora, para que passe a constar RENILDA SILVA GUIMARÃES.

2007.63.17.006493-1 - LUIZ NISHIHARA (ADV. SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovante de endereço idôneo, tais como: fatura de energia elétrica, água ou telefone, em seu nome e atualizado, datado de no máximo um ano, nos termos do artigo 3º do Provimento 278/06, alterado pelo artigo 6º do Provimento 283/07, ambos do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de extinção do processo.

2007.63.17.008589-2 - ELENITA NERI ALMEIDA (ADV. SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Defiro a prioridade na tramitação do feito, conforme previsto na Lei 10.741/03, estendendo tal benefício a todos os autores nas mesmas condições que possuam ação em trâmite neste Juízo, em vista do princípio da isonomia. Ressalta-se que, tratando-se de requerimento de aposentadoria por idade, oportunamente será analisada a possibilidade da inclusão do feito em mutirões de julgamento. Intime-se.

2007.63.17.008591-0 - ESTER GONCALVES BOZZI (ADV. SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Outrossim, determino a desconsideração dos documentos de fls. 32/82, visto que referem-se a processo distinto. No mais, determino a juntada de inicial e procuração totalmente legíveis, no prazo de 10 (dez) dias. Ainda, redesigno a perícia médica anteriormente agendada para agosto de 2008, para o dia 22/02/2008 às 12hrs, neste Juizado. Cientifique-se a parte autora de que deverá comparecer munida de todos os documentos médicos e pessoais que possui. Intime-se.

2007.63.17.008675-6 - MARIA ANA DA SILVA ALVES (ADV. SP215502 - CRISTIANE GENESIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Esclareça a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre qual dos males apresentados se comprovaria a incapacidade, mediante apresentação de laudos médicos e exames recentes. Com os esclarecimentos, agende-se a respectiva perícia e intime-se a autora quanto à data marcada. No silêncio, agende-se perícia com o clínico geral. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

EXPEDIENTE Nº 7/2008

Intime-se a parte autora, dos processos abaixo relacionados, quanto à petição da Caixa Econômica Federal. No caso dos autores não representados por advogado, intime-se, encaminhando cópia da petição e anexos apresentados por meio de carta com aviso de recebimento. Decorridos 5 (cinco) dias, sem manifestação, dê-se baixa no Sistema. Lote 7444/2007

PROCESSO_AUTOR_ADVOGADO - OAB/AUTOR_RÉU

2006.63.17.001991-0_SERGIO CANTARELLI_NELSON PADOVANI-SP091358 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2006.63.17.003167-2_JOSE EDELZIO DOS SANTOS_ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA-SP237432 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2006.63.17.004285-2_OSMAR ANTONIO DE LIMA JUNIOR_SORAIA LUCHETI-SP148319 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.001940-8_GERALDO MARCELO LOPES_LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO-SP185294 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.002217-1_ALTIVO VIEIRA NUNES_NILDA DA SILVA MORGADO REIS-SP161795 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.002243-2_CARLOS APARECIDO SANTOS_LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO-SP185294 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.002369-2_TANIA RODRIGUES KURASHIMA_SOLANGE APARECIDA GALUZZI-SP105409 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.002402-7_JOSE ANTONIO DE OLVEIRA_EDUARDO FERRARI DA GLORIA-SP046568 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.002441-6_VALMIR MORAES DE LIMA_LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO-SP185294 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.002483-0_ANTONIO FRANCISCON_HELTON DOS SANTOS SOUZA-SP163493 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.002719-3_JOSE ABILIO DA SILVA_MARLI TOCCOLI-SP168062 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.002722-3_AMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA_MARLI TOCCOLI-SP168062 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.002761-2_VALDIVINO BATISTA PIRES_LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO-SP185294 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.002917-7_MARIA APARECIDA RODRIGUES CORDEIRO E OUTROS_ELISABETE DE LIMA TAVARES-SP173859 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.002984-0_MARCO ANTONIO GONÇALES_ILDE RODRIGUES DA S.DE M.CARVALHO-SP116177 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.003162-7_ADEMIR RODRIGES_DENISE CRISTINA PEREIRA-SP180793 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.004367-8_SERGIO HUCK_CLAUDIA MARIA DA COSTA BRANDAO-SP122938 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.004896-2_MARIA APARECIDA DE ALMEIDA_LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO-SP185294 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.004944-9_LUIZ NUNES ARAUJO_LADISLENE BEDIM-SP101823 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.004988-7_ANGELA MARIA CIRELLI ALVARENGA E OUTRO_JORGE JOAO RIBEIRO-SP114159 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.005105-5_SANDRA TOPPAN GUARDIA DE BRITO_LUCIANA LEANDRO GARCIA-SP190260 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.005190-0_ANTONIO VICENTE DE BRITO_PAULO DONIZETI DA SILVA-SP078572 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.005214-0_ANA CLEIDE SANT'ANA_JOÃO ALFREDO CHICON-SP213216 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.005251-5_MAURO ANTONIO CAMOLEZI_SOLANGE GONCALVIS STIVAL-SP125729 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.005452-4_IRINEU SANCHES COIADO_GERALDO THOMAZ FERREIRA-SP125713B_CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.005466-4_RUBENS GOMES DA SILVA_ANTONIETA APARECIDA CRISAFULLI-SP104405 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.005519-0_JOSIAS LUIZ DE ANDRADE_GLAUCIA LEONEL VENTURINI-SP179402 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.005572-3_JOAO DE DEUS LIMA_LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO-SP185294 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.005577-2_ACACIO FERRO_GLAUCIA LEONEL VENTURINI-SP179402 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.005616-8_MARCOS ANTONIO BOSCOLO_SADY CUPERTINO DA SILVA-SP114912 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.005754-9_IVANDETE DA SILVA REIS_SILVIO LUIZ PARREIRA-SP070790 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.005828-1_ESPOLIO DE ANTONIO FERREIRA ROCHA_LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO-SP185294 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.005947-9_IRACEMA SCHOPS DA SILVA_PATRICIA SCHOEPS DA SILVA-SP256753 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2007.63.17.005962-5_AURIDIO PESSOPANI_CLAUDIA MARIA DA COSTA BRANDAO-SP122938 _CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

EXPEDIENTE Nº 8/2008

INTIMEM-SE AS PARTES, DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, DA REDESIGNAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PARA CONHECIMENTO DE SENTENÇA - PAUTA EXTRA, SENDO DESNECESSÁRIO O COMPARECIMENTO DAS PARTES (LT- 7766).

PROCESSO AUTOR ADVOGADO - OAB/AUTOR DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA

2006.63.17.001330-0_GERALDO BORGES DAS FLORES_DAVIDSON GONÇALVES OGLEARI-SP208754 07/02/2008 15:30:00

2006.63.17.001652-0_ISMAEL FRIAS_MARIA GEORGINA JUNQUEIRA SOANE-SP052415 _11/01/2008 14:30:00

2006.63.17.001735-3_JOSE FAMELLI_MARCIO LUIS MANIA-SP182519 _07/02/2008 16:00:00

2006.63.17.001773-0_MANOELINA MIRANDA_SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA-SP101934 _11/01/2008 14:00:00

2006.63.17.002081-9_LUIZ ANTONIO BARBOSA LINS_LADISLENE BEDIM-SP101823 _18/01/2008 14:00:00

2006.63.17.002082-0_LUIZ GONZAGA PESSOLATO_LADISLENE BEDIM-SP101823 _18/01/2008 14:30:00

2006.63.17.002196-4_NEUZA LIPORONI PIOLTINI_JAQUELINE BELVIS DE MORAES-SP191976 _14/01/2008 15:00:00

2006.63.17.002202-6_MIRTES FLAVIO RODRIGUES E OUTRO_EDSON MORENO LUCILLO-SP077761 _15/01/2008 15:00:00

2006.63.17.002284-1_ELIANA APARECIDA FERRAIOLO ARAUJO_SUELI APARECIDA PEREIRA-SP127125 _ 18/01/2008 15:00:00

2006.63.17.002352-3_MARCUS JOSE CAVICCHIOLI_ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA-SP248308 _24/01/2008 15:00:00

2006.63.17.002435-7_MARIA APARECIDA BARBOSA E OUTROS_SANTINO OLIVA-SP211875 _17/01/2008 16:00:00

 $2006.63.17.002648-2_FRANCISCO\ ALVES\ SEGUNDO_FABIO\ FREDERICO\ DE\ FREITAS\ TERTULIANO-SP195284_21/01/2008\ 15:30:00$

2006.63.17.002975-6_NEUSA PENNA RIBEIRO_ADMA MARIA ROLIM CICONELLO-SP160991 _22/01/2008 14:00:00

2006.63.17.002980-0_BENEDITO ALVES_NILDA DA SILVA MORGADO REIS-SP161795 _28/01/2008 15:00:00

2006.63.17.002998-7_SERGIO ALVES LIMA_LADISLENE BEDIM-SP101823 _11/02/2008 15:00:00

2006.63.17.003015-1_NILO DE BARROS VINHAES_ADMA MARIA ROLIM CICONELLO-SP160991 _12/02/2008 15:00:00

2006.63.17.003031-0_PEDRO FERREIRA GARDIN_IRENE JOAQUINA DE OLIVEIRA-SP126720 _14/02/2008 15:00:00

2006.63.17.003055-2_LUIZ CARLOS DUARTE DA COSTA_ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA-SP248308 _ 20/02/2008 15:00:00

2006.63.17.003086-2_ANTONIO RODRIGUES DA SILVA_LEVI CARLOS FRANGIOTTI-SP064203 _31/01/2008 15:00:00

2006.63.17.003176-3_SANDRA IRUELA LOURENCO E OUTROS_MARIA CAROLINA GARCIA-SP206826 _19/02/2008 15:00:00

2006.63.17.003255-0_SONIA MARIA ARRUDA_ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA-SP184492 _ 03/03/2008 15:00:00

2006.63.17.003429-6_RAPHAEL ORTEGA PADIAL_OSCAR DE ARAUJO BICUDO-SP103298 _11/03/2008 15:00:00

2006.63.17.003433-8_MARLUCE SIMOES DE MORAES_ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO-SP125436 _13/03/2008 15:00:00

2006.63.17.003554-9_ARMANDO GONÇALVES_IVETE APARECIDA ANGELI-SP204940 _17/03/2008 15:00:00

2006.63.17.004215-3 JOSE FERREIRA DA SILVA ALINE IARA HELENO FELICIANO-SP155754 01/04/2008 15:00:00

2006.63.17.004411-3_CILDA DA SILVA ALCANTARA_ROGÉRIO DE LIMA-SP175328 _31/03/2008 15:00:00

2007.63.17.000005-9_CONCEIÇÃO DE LURDES SIMÕES_KARLA HELENE RODRIGUES VAZ-SP211794 _25/03/2008 15:00:00

 $2007.63.17.000051\text{-}5_FELISBERTO FELIX DA SILVA_ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO-SP125436 _24/03/2008 \\ 15:00:00$

2007.63.17.000259-7_STEVE ROBERT SILVA NEVES_ELI AUGUSTO DA SILVA-SP150126 _15/04/2008 15:00:00

2007.63.17.000316-4_MARIA DAS DORES BARBOSA LIMA_WILSON LINS DE OLIVEIRA-SP224824 _16/04/2008 15:00:00

2007.63.17.000801-0_PATRICIA VALENÇA DOS SANTOS E OUTRO_NILDA DA SILVA MORGADO REIS-SP161795 _ 18/03/2008 15:00:00

2007.63.17.000985-3_ANTONIO BRUNO DE ANDRADE_ANEZIO DIAS DOS REIS-SP024885 _10/04/2008 15:00:00

2007.63.17.001153-7_ROGERIO SOUZA RODRIGUES_ELENA MARIA DO NASCIMENTO-SP151782 _14/04/2008 15:00:00

 $2007.63.17.001209-8_MELISSA\ OLIVEIRA\ NOGUERIA\ DE\ SOUZA\ E\ OUTRO_LYGIA\ CRISTINA\ ANDREOSI-SP212296\\ _03/04/2008\ 15:00:00$

2007.63.17.001411-3_RAFAELA DE SOUZA SEVERINO_JAQUELINE BELVIS DE MORAES-SP191976 _07/04/2008 15:00:00

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIAS PUBLICADAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 001/2008

O Doutor JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, MM. Juiz Federal Substituto, Presidente deste Juizado Especial Federal, 26ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

EVELISE KAYOKO OTI, RF 5044 - Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC 05 - de 07/01/08 a 24/01/08;

SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, RF 5097 - Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias - FC 05 - de 07/01/08 a 16/01/08;

ERON DE SOUZA MONTEIRO, RF 3387 - Supervisor da Seção de Processamento - FC 05 - de 23/01/08 a 01/02/08.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituição das respectivas funções, durante o período de férias:

MARCOS BONAVOLONTÁ, RF 5710, para substituir a servidora EVELISE KAYOKO OTI, RF 5044 - Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC 05 - de 07/01/08 a 24/01/08;

SIMONE OLIVEIRA GONÇALVES SCATAMBURLO, RF 4887, para substituir o servidor SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, RF 5097 - Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias - FC 05 - de 07/01/08 a 16/01/08;

MARIA TELMA ALVARENGA PINAFFI, RF 3516, para substituir o servidor ERON DE SOUZA MONTEIRO, RF 3387 - Supervisor da Seção de Processamento - FC 05 - de 23/01/08 a 01/02/08.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Federal Diretora do Foro, para as providências pertinentes.

Cumpra-se. Publique-se.

Santo André, 07 de janeiro de 2008.

JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

Juiz Federal Substituto

Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santo André

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA/SP

PORTARIA Nº 01/2008

O Doutor RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

INCLUIR na escala de férias deste juizado, os períodos de férias da servidora MÁRCIA PINHEIRO COELHO CACERE, técnica judiciária, RF 3787: 1.ª Parcela 06/02/2008 a 15/02/2008; 2.ª Parcela 30/07/2008 a 08/08/2008; 3.ª Parcela 18/11/2008 a 27/11/2008.

INCLUIR na escala de férias deste juizado, os períodos de férias da servidora MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO MOREIRA, técnica judiciária, RF 5390: 1.ª Parcela 24/03/2008 a 02/04/2008; 2.ª Parcela 21/07/2008 a 01/08/2008; 3.ª Parcela 07/01/2009 a 16/01/2009.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Franca, 09 de janeiro de 2008.

RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO

Juiz Federal Presidente

Juizado Especial Federal de Franca

PORTARIA Nº 02/2008

O DOUTOR RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO o período de férias de 07/01/2008 a 17/01/2008 da servidora Lucinéia Macarini da Silva, Analista Judiciário, RF 3537, Supervisora de Processamento (FC-5),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Márcia Pinheiro Coelho Cacere, Técnica Judiciária, RF 3787, para exercer as atribuições das funções de Supervisora de Processamento (FC-5), no período de 07/01/2008 a 17/01/2008.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Franca, 09 de janeiro de 2008.

RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO

JUIZ FEDERAL

Presidente do JEF em Franca